



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 9 de Maio de 2008

Número 90

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho (extracto) n.º 13078/2008:

Nomeação de três adjuntos parlamentares de 1.ª classe (área de recursos humanos) 20868

Despacho (extracto) n.º 13079/2008:

Nomeação de uma técnica parlamentar de 2.ª classe (área de contabilidade e administração) 20868

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 13080/2008:

Exonera, a seu pedido, das funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, o licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho 20868

Despacho n.º 13081/2008:

Exonera, a seu pedido, das funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, o licenciado Domingos Miguel Soares Farinho 20868

Despacho n.º 13082/2008:

Nomeia a mestre Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves para prestar colaboração na coordenação e acompanhamento das matérias da competência do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro 20868

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:

Despacho n.º 13083/2008:

Determina distribuição do contingente de estagiários a recrutar para a segunda edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), pelas diferentes entidades 20868

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

Declaração n.º 179/2008:

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2007 ao Vitória Sport Club (Estatuto dos Benefícios Fiscais) 20871

Declaração n.º 180/2008:

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2007 à Associação Naval de Lisboa (Estatuto dos Benefícios Fiscais) 20871

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 493/2008:

Altera o quadro único de vinculação e o quadro único de contratação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros 20871

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 494/2008:	
Nomeação do capitão-de-mar-e-guerra António Manuel Henriques Gomes	20872
Portaria n.º 495/2008:	
Nomeação do tenente-coronel Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues	20872
Portaria n.º 496/2008:	
Nomeação do Tenente-Coronel Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa	20872
Portaria n.º 497/2008:	
Nomeação do tenente-coronel Paulo Alexandre Braga Gordo	20872
Portaria n.º 498/2008:	
Nomeação do tenente-coronel Paulo de Jesus Pereira Zagalo	20872
Portaria n.º 499/2008:	
Nomeação do tenente-coronel José Fernando Alves Gaspar	20872
Portaria n.º 500/2008:	
Nomeação do coronel Cláudio Martins Lopes	20872
Portaria n.º 501/2008:	
Nomeação do capitão-tenente Paulo Jorge Gonçalves Simões	20873

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

Despacho n.º 13084/2008:	
Nomeação de vogal da comissão directiva do Fundo de Garantia de Depósitos — Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição	20873

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Despacho (extracto) n.º 13085/2008:	
Autorização de reinício de funções da DGTF da licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Borges	20873

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Despacho (extracto) n.º 13086/2008:	
Reclassificação do mestre José Fernando Augusto Moreno	20873

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 14326/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abílio Gomes Semedo	20873
Aviso n.º 14327/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlota Moreira Lopes de Andrade	20873
Aviso n.º 14328/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sahab Uddin	20873
Aviso n.º 14329/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Mateus de Oliveira	20873
Aviso n.º 14330/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Benvindo Monteiro Duarte	20874
Aviso n.º 14331/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a M. D. Alamgir	20874
Aviso n.º 14332/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Soraia Ibraimo Ismael	20874
Aviso n.º 14333/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula Santim Ferreira	20874
Aviso n.º 14334/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Keise Edison Pereira Mário	20874

Aviso n.º 14335/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Barbosa Fernandes Júnior 20874

Aviso n.º 14336/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Mané 20874

Aviso n.º 14337/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Debora Aidina Andrade Soares da Gama 20874

Aviso n.º 14338/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eulálio Gonçalves de Pina Baptista 20874

Aviso n.º 14339/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joel José Delgado dos Reis. 20874

Aviso n.º 14340/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Jorge dos Reis 20874

Aviso n.º 14341/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitalina Tavares Pereira Semedo 20875

Aviso n.º 14342/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raimundo do Rosário da Costa Herman 20875

Aviso n.º 14343/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lino Correia Landim 20875

Aviso n.º 14344/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Pereira Batista 20875

Aviso n.º 14345/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvia de Pina Tavares Pereira ... 20875

Aviso n.º 14346/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Iria Costa dos Reis ... 20875

Aviso n.º 14347/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mama Saliu Camará 20875

Aviso n.º 14348/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Silva Brito 20875

Aviso n.º 14349/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adão Siqueira da Silva 20875

Aviso n.º 14350/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Carlos Freitas Abreu 20875

Aviso n.º 14351/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Fernandes Junior 20875

Aviso n.º 14352/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yasser Fauzer Aly 20875

Aviso n.º 14353/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Calucando 20876

Aviso n.º 14354/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilda Cristina Lopes 20876

Aviso n.º 14355/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Tavares Pina 20876

Aviso n.º 14356/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Gomes de Barros 20876

Aviso n.º 14357/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Suzett Almeida Rocha 20876

Aviso n.º 14358/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alda Batista Xavier Neto Martins 20876

Aviso n.º 14359/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Diamantino Cá	20876
Aviso n.º 14360/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zisalda Coelho da Cruz Sousa Pontes	20876
Aviso n.º 14361/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tatiana Petrovna Labrentseva	20876
Aviso n.º 14362/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Waldiris Augusto	20876
Aviso n.º 14363/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lulu Miah	20876
Aviso n.º 14364/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quecuta Manafã	20876
Aviso n.º 14365/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adélio Matias Issac Sambongo	20877
Aviso n.º 14366/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Soares Viegas de Abreu Tiny	20877
Aviso n.º 14367/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Gisela Maria Mendes	20877
Aviso n.º 14368/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sona Fernando Inhala	20877
Aviso n.º 14369/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Engrácia Simões Vungo	20877
Aviso n.º 14370/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson de Angelo Lopes Francisco	20877
Aviso n.º 14371/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Filomeno Pereira da Cunha	20877
Aviso n.º 14372/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bibiano Lopes Pereira Varela	20877
Aviso n.º 14373/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Amadú Bobo Baldé	20877
Aviso n.º 14374/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Dias Tavares	20877
Aviso n.º 14375/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sónia Lima Almada Mascarenhas	20877
Aviso n.º 14376/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cleyde de Carvalho Neto de Lima	20877
Aviso n.º 14377/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Liliana Rocha Lucas Vasconcelos	20878
Aviso n.º 14378/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eloisa Helena Sanches Semedo	20878
Aviso n.º 14379/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Queiroz Fernandes	20878
Aviso n.º 14380/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ocante Gomes	20878
Aviso n.º 14381/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Naima da Costa Coelho	20878
Aviso n.º 14382/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fatima Dias	20878

Aviso n.º 14383/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dobriyana Teneva Dobrevva	20878
Aviso n.º 14384/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herculano Inácio da Silveira	20878
Aviso n.º 14385/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Carmo Semedo de Pina Tavares	20878
Aviso n.º 14386/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Beatriz Afonso do Espírito Santo	20878
Aviso n.º 14387/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís António André	20878
Aviso n.º 14388/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Liliana Araújo do Rosário	20878
Aviso n.º 14389/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Monteiro Ribeiro Afonso	20879
Aviso n.º 14390/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António da Costa	20879
Aviso n.º 14391/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lilian de Fátima de Medeiros Barbosa	20879
Aviso n.º 14392/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Odete da Conceição Neves Correia	20879
Aviso n.º 14393/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José João	20879
Aviso n.º 14394/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Augusta Mendes Costa Almada	20879
Aviso n.º 14395/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cleonise da Silva Marcos Holden Malulo	20879
Aviso n.º 14396/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Raquel Duarte Montenegro	20879
Aviso n.º 14397/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Uié Mandjam Mané	20879
Aviso n.º 14398/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gracinda Borges Vaz	20879
Aviso n.º 14399/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Catarina dos Santos Ferreira da Costa	20879
Aviso n.º 14400/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucas Pedro João	20879
Aviso n.º 14401/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José João Saldanha	20880
Aviso n.º 14402/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Embaló	20880
Aviso n.º 14403/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lidia Maria Delgado	20880
Aviso n.º 14404/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Purificação Dias Fernandes	20880
Aviso n.º 14405/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arafam Seco Fati	20880

Aviso n.º 14406/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Laudo Luis Mendes	20880
Aviso n.º 14407/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elda Marize Pereira Batista Manafá	20880
Aviso n.º 14408/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milton César Andrade dos Santos	20880
Aviso n.º 14409/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Virgínia António Dansó Correia	20880
Aviso n.º 14410/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miller Claybes Andrade Soares da Gama	20880
Aviso n.º 14411/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Conceição Monteiro Brito	20880
Aviso n.º 14412/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Paz Monteiro	20880
Aviso n.º 14413/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abel de Jesus Kosi Junior	20880
Aviso n.º 14414/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Italo de Jesus	20881
Aviso n.º 14415/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Aurélio de Brito	20881
Aviso n.º 14416/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tita Ferreira Rafael	20881
Aviso n.º 14417/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milene Demónjout Sousa da Costa	20881
Aviso n.º 14418/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Cipriano Gomes Dias	20881
Aviso n.º 14419/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aldina Santos Sequeira	20881
Aviso n.º 14420/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro José Neto	20881
Aviso n.º 14421/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António João Gomes	20881
Aviso n.º 14422/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Zeza Pereira da Silva	20881
Aviso n.º 14423/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida Isidora da Cruz Martins	20881
Aviso n.º 14424/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilhermina Borges Monteiro Silva Brito	20881
Aviso n.º 14425/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alzira Osman Mussa Tarmahomed	20881
Aviso n.º 14426/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hamessaline dos Santos Neves e Silva	20882
Aviso n.º 14427/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Vivianne Tatiana Zapckovic Bishop	20882
Aviso n.º 14428/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alice Gomes Barradas	20882

Aviso n.º 14429/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sabina Rocha dos Santos	20882
Aviso n.º 14430/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rutineia Vaz Fernandes	20882
Aviso n.º 14431/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Rui Freire Fernandes	20882
Aviso n.º 14432/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gibi Baldé	20882
Aviso n.º 14433/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Faustinião Helder Silva Tavares	20882
Aviso n.º 14434/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Marisa do Rosário Carvalho Rodrigues	20882
Aviso n.º 14435/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Arcanjo André	20882
Aviso n.º 14436/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jaime Tavares Correia	20882
Aviso n.º 14437/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Manuel Andrade	20883
Aviso n.º 14438/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria da Fonseca Negrão . . .	20883
Aviso n.º 14439/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivandro Luís Silva Monteiro . . .	20883
Aviso n.º 14440/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celso da Costa Silvestre Domingos	20883
Aviso n.º 14441/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Francisco Marra	20883
Aviso n.º 14442/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Barbosa Demba Embaló	20883
Aviso n.º 14443/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sabina Rocha dos Santos	20883
Aviso n.º 14444/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Mendes Teixeira	20883
Aviso n.º 14445/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gerson Emanuel Gomes dos Passos	20883
Aviso n.º 14446/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosária Simão Pereira da Gama	20883
Aviso n.º 14447/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Lopes da Graça Cid	20883
Aviso n.º 14448/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victorino Sanches Moreno	20883
Aviso n.º 14449/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonor Viegas Paquete da Costa	20884
Aviso n.º 14450/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anastácio Francisco da Conceição	20884
Aviso n.º 14451/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hiduino Nunes	20884
Aviso n.º 14452/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nené Bissaúba Rangel	20884

Aviso n.º 14453/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etelvina Vicente dos Ramos Barreto de Araújo 20884

Aviso n.º 14454/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rebeca N'Ginga Leopoldo Supi 20884

Aviso n.º 14455/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Manuel Simões 20884

Aviso n.º 14456/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lígia Maria Fortes Delgado Costa Monteiro 20884

Aviso n.º 14457/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Luis Semedo Vicente 20884

Aviso n.º 14458/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Renato dos Santos Moreno 20884

Aviso n.º 14459/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Lopes Tavares 20884

Aviso n.º 14460/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elisangela Maria Santos 20884

Aviso n.º 14461/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Djuly Jaló 20885

Aviso n.º 14462/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Augusta Moreira 20885

Aviso n.º 14463/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yanick Sousa Santos Pereira 20885

Aviso n.º 14464/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Agny Manjor do Rosário António 20885

Aviso n.º 14465/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ceciliana da Silva José 20885

Aviso n.º 14466/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Homero Anselmo Assunção Ramos 20885

Aviso n.º 14467/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yaneth Xiomara Buraco Rincón 20885

Aviso n.º 14468/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Sábado Sanches Alves 20885

Aviso n.º 14469/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernanda Andrade Lima 20885

Aviso n.º 14470/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Angelina Edna Edmunda Columbana Bia Quintas 20885

Aviso n.º 14471/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Martina Mendes Garcia 20885

Aviso n.º 14472/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mor Diop 20885

Aviso n.º 14473/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Antónia da Ceita Mandinga 20886

Aviso n.º 14474/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula Sanches Fernandes 20886

Aviso n.º 14475/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Plínio Mendes Lopes 20886

Aviso n.º 14476/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Joana Mendes da Moura 20886

Aviso n.º 14477/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sérgio Luís Hoelzle Ferreira . . . 20886

Aviso n.º 14478/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Borges Lopes 20886

Aviso n.º 14479/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Romão Mendes Sanches 20886

Aviso n.º 14480/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreza da Conceição Bretes Vaz d'Almeida 20886

Aviso n.º 14481/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Gomes Ribeiro 20886

Aviso n.º 14482/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Talbé Baldé 20886

Aviso n.º 14483/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celeste da Silva Jaguité 20886

Aviso n.º 14484/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hermenegildo Moreira Mendes . . . 20886

Aviso n.º 14485/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Lopes Moreno 20887

Aviso n.º 14486/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muscuta Sané 20887

Aviso n.º 14487/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jacinto Tavares Varela 20887

Aviso n.º 14488/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Carlos Pereira de Souza . . . 20887

Aviso n.º 14489/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Akira Santos Matsumura 20887

Aviso n.º 14490/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Neusa Eduarda da Rosa Barbosa 20887

Aviso n.º 14491/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzana João Culeca João 20887

Aviso n.º 14492/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Cabral Delgado 20887

Aviso n.º 14493/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alice da Silva 20887

Aviso n.º 14494/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shan Hui 20887

Aviso n.º 14495/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Salifo Sani 20887

Despacho n.º 13087/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcolino Sanches Ramos 20887

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 14496/2008:

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria da carreira técnica superior principal, área funcional de documentação e biblioteca, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça 20888

Aviso n.º 14497/2008:

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria da carreira técnica superior principal, área funcional de recursos humanos, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça 20889

Despacho n.º 13088/2008:

Despacho de nomeação, em regime de substituição, da mestre Maria Inês Santos de Oliveira Rego Serrano, técnica economista assessora do GPEARI — do MF, no cargo de chefe de divisão de Organização e Métodos da SGMJ, com efeitos a 1 de Maio de 2008 20890

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais:

Despacho n.º 13089/2008:

Reclassificação profissional de Pedro Miguel Alperiz Cerveira Nunes 20890

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 13090/2008:

Confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Olissipo Oriente 20891

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13091/2008:

Nomeação de coordenadora do LEADER 20891

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 13092/2008:

Nomeação da licenciada Maria Clara Pereira Gonçalves Ferreira, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Informação, Gestão e Administração 20891

Despacho n.º 13093/2008:

Nomeação da licenciada Maria Teresa Freire de Andrade Mira Mendes Formosinho Sanchez, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Planeamento, Documentação e Informática 20892

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura:

Louvor n.º 363/2008:

Louvor ao Dr. Pedro Floriano de Lima Barreto Dargent 20892

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 13094/2008:

SCUT Beiras Litoral e Alta — A25/IP5 — Nó do IC2/Visue — Sublanço Vouzela/Boa Aldeia — Rectificação da identificação dos expropriados e da descrição predial da parcela n.º 4 20892

Despacho n.º 13095/2008:

EERR 370/114-4 — Beneficiação entre Arraiolos e Évora — Rectificação dos elementos identificativos da parcela de terreno n.º 3 20893

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Aviso n.º 14498/2008:

Alteração de percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Lisboa (Campo Grande) — Sobral de Monte Agraço (PAE8 e Sapataria) 20893

Aviso n.º 14499/2008:

Alteração do percurso de carreira de serviço público entre Lourinhã e Matas 20893

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Despacho n.º 13096/2008:

Promover a expansão da educação pré-escolar e o correspondente alargamento da rede nacional, visando superar situações irregulares 20893

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 13097/2008:

Exoneração de diversos membros das funções de assessores do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários 20893

Despacho n.º 13098/2008:

Nomeação de diversos elementos para as funções de assessoria ao coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários 20893

Despacho n.º 13099/2008:

Exonera o lic. João Manuel da Silva Moura dos Reis das funções de assessor do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários 20894

Despacho n.º 13100/2008:

Nomeação do conselho consultivo do Instituto Português do Sangue, I. P. 20894

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 13101/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Maria Fernanda Santos Peixoto Castanheira. 20894

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso n.º 14500/2008:

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assessor da carreira técnica superior do regime geral 20894

Despacho n.º 13102/2008:

Nomeações na categoria de assistente administrativo principal, precedendo concurso interno de acesso misto 20896

Despacho n.º 13103/2008:

Substituição do Senhor Coordenador por motivo de férias 20896

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Rectificação n.º 1030/2008:Rectifica o despacho (extracto) n.º 12 262/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008 20896

Hospitais Civis de Lisboa:

Deliberação n.º 1366/2008:

Nomeação na categoria de assistente de pediatria de Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre 20896

Hospital Central de Faro:

Deliberação n.º 1367/2008:

Delegação de competências para responsável pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos e para responsável pelo Serviço de Administração de Pessoal 20896

Hospital de Reynaldo dos Santos:

Aviso (extracto) n.º 14501/2008:

Notificação referente ao processo disciplinar da funcionária Maria de Lurdes da Silva Gomes Claro Oliveira 20897

Aviso (extracto) n.º 14502/2008:

Início de funções do interno do internato médico — formação específica — Ricardo Jorge Nunes Pereira Gonçalves 20897

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Deliberação n.º 1368/2008:

Cassação do alvará n.º 4144, datado de 12 de Julho de 1995, da Farmácia Pala, com instalações sitas no lugar de Pala, freguesia de Pala, concelho de Pinhel, distrito da Guarda 20897

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 13104/2008:

Reclassificação da assistente de investigação científica Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravito 20898

Despacho (extracto) n.º 13105/2008:

Reclassificação profissional de Mafalda Sofia Gomes Marques 20899

Despacho (extracto) n.º 13106/2008:

Nomeação definitiva de Aldina Maria Vieira 20899

Despacho (extracto) n.º 13107/2008:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração da assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, Joaquina Pires Carrilho Ferreira Pereira 20899

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho n.º 13108/2008:

Publicação da classificação profissional 20899

Despacho n.º 13109/2008:

Publicação da classificação profissional 20899

Despacho n.º 13110/2008:

Publicação da classificação profissional 20899

Despacho n.º 13111/2008:

Publicação da classificação profissional 20899

Despacho n.º 13112/2008:

Publicação da classificação profissional 20900

Despacho n.º 13113/2008:

Classificação profissional 20900

Despacho n.º 13114/2008:

Publicação da classificação profissional 20900

Despacho n.º 13115/2008:

Publicação da classificação profissional 20900

Despacho n.º 13116/2008:

Publicação da classificação profissional 20901

Despacho n.º 13117/2008:

Publicação da classificação profissional 20901

Despacho n.º 13118/2008:

Classificação profissional 20901

Despacho n.º 13119/2008:

Publicação da classificação profissional 20901

Despacho n.º 13120/2008:

Publicação da classificação profissional 20901

Despacho n.º 13121/2008:

Publicação da classificação profissional 20902

Despacho n.º 13122/2008:

Classificação profissional 20902

Despacho n.º 13123/2008:

Publicação da classificação profissional 20902

Despacho (extracto) n.º 13124/2008:

Publicação da classificação profissional 20902

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 14503/2008:

Nomeação dos docentes para a categoria de professor titular do quadro desta Escola 20903

Despacho n.º 13125/2008:

Homologação dos contratos a termo resolutivo certo do pessoal docente referente ao ano lectivo 2006-2007 20904

Despacho n.º 13126/2008:

Transferências do pessoal docente relativas ao ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária de Alexandre Herculano 20904

Despacho (extracto) n.º 13127/2008:

Nomeação de professores titulares 20904

Despacho n.º 13128/2008:	
Homologação dos contratos de Pessoal Docente, ano 2007-2008	20905
Rectificação n.º 1031/2008:	
Rectificação	20905
Despacho n.º 13129/2008:	
Albertino Jorge Teixeira Martins, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Melgaço, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas no n.º 1.2 do despacho 24 941/2006 publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007	20905
Aviso (extracto) n.º 14504/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007	20905
Aviso n.º 14505/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007	20905
Despacho (extracto) n.º 13130/2008:	
Homologação dos contratos administrativos de serviço docente do ano escolar de 2007-2008	20905
Rectificação n.º 1032/2008:	
Rectificação de publicação	20906
Despacho n.º 13131/2008:	
Contratos administrativos de provimento do pessoal docente da Escola Secundária de Vila Cova da Lixa — 403430	20906
Aviso n.º 14506/2008:	
Homologação de contratos administrativos de docentes do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira	20906
Direcção Regional de Educação do Centro:	
Aviso n.º 14507/2008:	
Contratos de pessoal docente ano lectivo 2006-2007	20906
Despacho (extracto) n.º 13132/2008:	
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de um auxiliar de acção educativa — Conservatório de Música de Coimbra	20906
Aviso n.º 14508/2008:	
Homologação de contratos	20907
Aviso n.º 14509/2008:	
Homologação de contrato por oferta de escola	20907
Despacho n.º 13133/2008:	
Homologação de contratos de pessoal docente	20907
Despacho n.º 13134/2008:	
Homologação de contrato de professores	20907
Despacho n.º 13135/2008:	
Homologação dos contratos do pessoal docente — ano lectivo 2007-2008	20907
Despacho n.º 13136/2008:	
Homologação dos contratos do pessoal docente — ano lectivo 2007-2008	20908
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
Aviso n.º 14510/2008:	
Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva	20908
Despacho n.º 13137/2008:	
Homologação de contratos de pessoal docente ao lectivo 2006-2007	20908
Despacho (extracto) n.º 13138/2008:	
Nomeação de professores do quadro de nomeação definitiva a professores titulares	20908
Despacho (extracto) n.º 13139/2008:	
Publicação de licença sem vencimento	20909

Despacho (extracto) n.º 13140/2008:

Homologação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2007-2008 20909

Louvor (extracto) n.º 364/2008:

Louvor à chefe dos Serviços de Administração Escolar — Agrupamento Vertical de Escolas Mães de Água 20909

Aviso n.º 14511/2008:

Publicação das nomeações dos professores titulares para o quadro do Agrupamento de Escolas de Manuel da Maia, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 20910

Despacho (extracto) n.º 13141/2008:

Escola Secundária/3.º Ciclo do Ensino Básico Miguel Torga — Homologação de contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo 2007-2008 20910

Despacho (extracto) n.º 13142/2008:

Nomeação na Categoria de Professores Titulares — Agrupamento Escolas Padre Abílio Mendes 20911

Despacho (extracto) n.º 13143/2008:

Nomeação de comissão de serviço 20911

Despacho (extracto) n.º 13144/2008:

Contratos de pessoal docente relativos ao ano lectivo de 2007-2008 — Escola Secundária Stuart Carvalhais 20911

Aviso n.º 14512/2008:

Homologação de contratos de trabalho de serviço docente no ano lectivo 2007-2008 20911

PARTE D**Tribunal da Relação de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 13145/2008:**

Requisição da escritã de direito Maria de Fátima Ramos Antunes Gonçalves e da técnica de justiça auxiliar Sandra Maria da Costa Miranda Alves Marques, pelo período de um ano ... 20912

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes**Anúncio n.º 3268/2008:**

Declaração de encerramento da insolvente TEJOTUR — Viagens e Turismo, L.da — Proc. n.º 1500/07.7TBABT do 1.º Juízo 20912

Tribunal da Comarca de Castelo de Vide**Anúncio n.º 3269/2008:**

Publicidade da Sentença proferida nos autos de Insolvência n.º 45/08.2TBCVD e notificação dos interessados 20912

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras**Anúncio n.º 3270/2008:**

Insolvência n.º 2199/07.6TBFLG 20912

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 3271/2008:**

Notificação aos credores do encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente — Processo n.º 3621/07.7TBGMR-2.º Juízo Cível 20912

Anúncio n.º 3272/2008:

Encerramento do processo insolvência n.º 4960/07.2TBGMR — 2.º Juízo Cível 20913

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 3273/2008:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) no processo n.º 2479/07.0TBGMR-F, em que é insolvente Nova Era Confecções, S. A. 20913

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 3274/2008:**

Processo de insolvência n.º 5282/06.1TBGMR 20913

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria**Anúncio n.º 3275/2008:**

Notificação das contas apresentadas pelo liquidatário judicial, nos autos de Prestação de Contas n.º 378/04.7TBACB-F, do 1.º Juízo Cível de Leiria 20913

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 3276/2008:**

Publicidade da sentença de insolvência proferida no Processo n.º 317/08.6TYLSB, do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa 20913

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 3277/2008:**

Publicidade de encerramento da insolvência — artigo 230.º, n.º 1, do CIRE — Processo n.º 1032/07.3TYLSB. 20914

Anúncio n.º 3278/2008:

Publicidade da sentença de encerramento, nos termos do artigo 232.º, n.º 2 do CIRE, do proc. 1089/07.7TYLSB-4.º Juízo 20914

Anúncio n.º 3279/2008:

Publicação da sentença de encerramento proferida no processo n.º 1340/07.3TYLSB 20914

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar**Anúncio n.º 3280/2008:**

Insolvência — processo n.º 3/08.7TBOVR 20914

4.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 3281/2008:**

Sentença que declarou o encerramento do processo de insolvência n.º 2545/05.7TBSJM do 4.º Juízo do Tribunal Judicial de São João da Madeira, em que é insolvente Unigaspeas Fábrica de Gáspeas, L.ª 20915

1.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira**Anúncio (extracto) n.º 3282/2008:**

Declaração da insolvência de Manuel Octávio Madeira Fernandes Simões nos autos n.º 669/07.2TBVFX. 20915

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3283/2008:**

Processo n.º 753/06.2TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) 20915

Anúncio n.º 3284/2008:

Proc. 792/05.0TYVNG-C prestação de contas administrador (CIRE) 20915

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3285/2008:**

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 101/08.7TYVNG, insolvente Jesus & Gomes, L.ª 20916

Anúncio n.º 3286/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 561/07.3TYVNG, insolvência Britagaia Comércio de Inertes, L.ª 20916

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 3287/2008:**

Processo de insolvência n.º 491/08.1TBVIS — 4.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu 20916

Conselho Superior da Magistratura**Aviso n.º 14513/2008:**

Aviso para o movimento judicial ordinário de Julho de 2008 20917

PARTE E

Instituto de Seguros de Portugal**Edital n.º 458/2008:**

Segunda notificação aos mediadores de seguros da decisão de cancelamento da inscrição, de 17 de Dezembro de 2007, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 20 de Dezembro de 2007, remetidas para os respectivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal 20919

Edital n.º 459/2008:

Na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 20 de Dezembro de 2007, remetidas para os respectivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros da decisão de 17 de Dezembro de 2007, por caducidade dos respectivos registos 20935

Universidade do Algarve**Despacho (extracto) n.º 13146/2008:**

Delegação de competências — ESE 20944

Aviso n.º 14514/2008:

Aviso de abertura do mestrado em Hortofruticultura (2.º ciclo) — 2008-2010 20944

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 13147/2008:**

Constituição de júri do concurso para provimento de uma vaga de professor associado do 7.º Grupo Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 20945

Despacho n.º 13148/2008:

Alteração ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Antropologia. 20945

Despacho n.º 13149/2008:

Alteração ao 2.º ciclo integrado de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Química 20952

Despacho n.º 13150/2008:

Alteração ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Física 20958

Universidade de Évora**Despacho n.º 13151/2008:**

Prorrogação de contrato do assistente João de Brito e Cunha de Lucena e Vale 20961

Despacho (extracto) n.º 13152/2008:

Rescisão de contrato da professora auxiliar Teresa Isabel Lopes Romão 20961

Universidade de Lisboa**Deliberação n.º 1369/2008:**

Publica a deliberação n.º 106/2006, da comissão científica do senado, de 30 de Outubro, proposta pelos conselhos científicos das Faculdades de Medicina, Ciências, Farmácia, Psicologia e Ciências da Educação e Medicina Dentária desta Universidade, pela qual se cria a licenciatura em Ciências da Saúde 20961

Contrato (extracto) n.º 425/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre Nuno Ricardo Pereira Branco 20963

Contrato (extracto) n.º 426/2008:

Celebração de contratos administrativos de provimento com vários funcionários 20963

Despacho (extracto) n.º 13153/2008:

Recondução de contrato de Rui António Rocha Tato Marinho 20964

Despacho (extracto) n.º 13154/2008:

Recondução de contrato de José Manuel Domingos Pereira Miguel 20964

Despacho (extracto) n.º 13155/2008:

Reclassificação da licenciada Elza Maria Rocha Vilarinho para a categoria de estagiária da carreira técnica superior 20964

Universidade do Minho**Despacho n.º 13156/2008:**

Subdelegação de competências da presidente do Instituto de Estudos da Criança na vice-presidente Prof.ª Doutora Paula Cristina Martins 20964

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 13157/2008:**

Despacho que autorizou a equiparação a bolseiro ao doutor António Jacinto Rodrigues . . . 20964

Despacho (extracto) n.º 13158/2008:

Despacho que autorizou a equiparação a bolseiro ao doutor Rui Manuel Trindade Bráz Afonso 20964

Despacho (extracto) n.º 13159/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de 13 a 16 de Maio de 2008 do mestre Vítor Hugo da Costa Gomes Moreira Teixeira 20964

Listagem n.º 303/2008:

Lista de transferências correntes e de capital a favor de pessoas singulares ou colectivas exteriores ao sector público administrativo no ano económico de 2006. 20964

Despacho n.º 13160/2008:

Equiparação a bolseiro da professora-coordenadora Maria Armanda da Silva Mendes Carneiro da Costa 20965

Despacho (extracto) n.º 13161/2008:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidada além do quadro deste Instituto da mestre Paula Cristina Paulo Videira da Silva. 20965

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 13162/2008:**

Equiparações a bolseiro 20965

Instituto Politécnico de Beja**Edital n.º 460/2008:**

Concurso de acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Engenharia Topográfica 20965

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho (extracto) n.º 13163/2008:**

Celebrado contrato administrativo de provimento com Tânia Manuela da Rocha Duarte na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de acumulação 20966

Rectificação n.º 1033/2008:

Rectifica o despacho n.º 11 351/2008 20966

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 13164/2008:**

Prorrogação de equiparação a bolseiro concedida à docente Milena Maria Nogueira Vieira 20966

Despacho (extracto) n.º 13165/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel de Almeida Gomes da Costa 20966

Despacho (extracto) n.º 13166/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Kirill Ispolnov 20966

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 14515/2008:**

Nomeação de Luísa Panaças 20966

Aviso n.º 14516/2008:

Nomeação de Fernando Oliveira 20966

Instituto Politécnico de Santarém**Louvor n.º 365/2008:**

Louvor público ao mestre José Manuel Assunção Rodrigues, docente da ESAS, deste Instituto 20967

Louvor n.º 366/2008:

Louvor público ao Mestre António Oliveira Louro Almeirão, Secretário da ESAS, deste Instituto 20967

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho (extracto) n.º 13167/2008:**

Publicação de contratos de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar 20967

Despacho (extracto) n.º 13168/2008:

Publicação de Contratos de Pessoal Docente da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar 20967

PARTE F**Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional do Plano e Finanças:

Anúncio n.º 2/2008/M:

Adjudicação de obra pública de acordo com o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março 20968

PARTE G**Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.****Despacho n.º 13169/2008:**

Autorização de equiparação a bolsheiro por seis meses, com dispensa total de funções à assistente eventual hospitalar de oftalmologia Dr.ª Sandra Prazeres Lopes 20968

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1370/2008:**

Cessação de licença sem vencimento de longa duração da enfermeira graduada Teresa Paula Silva Machado 20968

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1371/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração da enfermeira graduada Maria Fernanda Gonçalves Vieira Fernandes 20968

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 13170/2008:**

Prorrogação da licença sem vencimento por um ano de Paulo Manuel Dias Pereira Santos Pinheiro do quadro deste Instituto 20968

PARTE H**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 14517/2008:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de tractorista 20968

Aviso n.º 14518/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 20969

Câmara Municipal de Alcanena**Aviso n.º 14519/2008:**

Nomeação de Sónia Isabel Pereira da Silva para provimento da categoria técnica superior de 1.ª classe, área de recursos humanos 20970

Câmara Municipal de Alcobaça**Aviso n.º 14520/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de electricista de automóveis principal de José Manuel dos Santos Areias 20970

Câmara Municipal de Almeirim**Aviso n.º 14521/2008:**

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 20970

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**Aviso n.º 14522/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal e cinco administrativos especialistas 20970

Câmara Municipal de Arronches**Rectificação n.º 1034/2008:**

Aviso rectificativo do projecto de regulamento do cartão municipal do idoso 20971

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos**Edital n.º 461/2008:**

Prorrogação do prazo de execução da revisão do PDM 20971

Câmara Municipal de Borba**Aviso n.º 14523/2008:**

Regresso antecipado licença sem vencimento do tractorista João Maria Paulo Pécurto 20971

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**Edital n.º 462/2008:**

Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil 20971

Câmara Municipal de Cantanhede**Aviso n.º 14524/2008:**

Nomeação de Maria Eduarda Lopes como técnica superior de desporto, estagiária 20972

Rectificação n.º 1035/2008:

Rectificação relativa à nomeação de 14 assistente administrativos principais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril 20972

Câmara Municipal de Celorico de Basto**Aviso n.º 14525/2008:**

Renovação do contrato de trabalho a termo certo com Maria Madalena Coelho Pimenta . . . 20972

Aviso n.º 14526/2008:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo com Maria Fátima Teixeira Lopes Marinho 20973

Aviso n.º 14527/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, da chefe de divisão Maria Teresa Duarte Henriques Canais Seco 20973

Aviso n.º 14528/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, do chefe de divisão Artur Jorge de Almeida Cardoso . . . 20974

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 14529/2008:**

Alteração ao Loteamento (Lote n.º 19)-Lugar do Assento Arões (S.Romão) P.N.5/PL/95 . . . 20974

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 14530/2008:**

Celebração de Contrato a Termo Resolutivo Certo com Cármen Suzel Pais Macedo, para exercer funções de Licenciada em Psicologia 20974

Aviso n.º 14531/2008:

Nomeação de Nuno Miguel d'Assunção Teixeira para o lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe, da carreira de Desenhador de Arqueologia 20974

Aviso n.º 14532/2008:

Celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo com Carlos Miguel Martins do Nascimento, para exercer as funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho 20974

Câmara Municipal de Fronteira**Aviso n.º 14533/2008:**

Alteração do quadro de pessoal do Município de Fronteira 20975

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 14534/2008:**

Despacho de nomeação do chefe da Divisão Administrativa, Eduardo Jorge Neves Rodrigues Matas 20975

Aviso n.º 14535/2008:

Renovação do contrato de trabalho com a trabalhadora Maria do Carmo Silva Correia Almeida, para exercício de funções de Auxiliar da Acção Educativa 20975

Aviso n.º 14536/2008:

Contratos celebrados com os trabalhadores David Jorge Rabaça Albuquerque, João Henriques Pires Carrainho, António José dos Santos Cardoso, Jorge Manuel Gonçalves de Almeida, Elsa Catarina dos Santos Mendes e Rui Manuel de Sousa Gonçalves, para o exercício de funções de auxiliares de serviços gerais 20975

Câmara Municipal de Lagos**Aviso n.º 14537/2008:**

Nomeação de Carlos Manuel Figueiredo Pereira na categoria de engenheiro civil assessor . . . 20976

Câmara Municipal de Mafra**Aviso n.º 14538/2008:**

Discussão pública — Pedido de licenciamento de operação de loteamento Longo da Vila — Mafra — LP-21/2006 20976

Câmara Municipal de Mangualde**Aviso n.º 14539/2008:**

Abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico-profissional de 2.ª classe — área de topografia 20976

Câmara Municipal de Marco de Canaveses**Aviso n.º 14540/2008:**

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., aumentando, nos lotes n.º 16 e 17 20977

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**Aviso n.º 14541/2008:**

Nomeação, na sequência de concurso interno de acesso geral, de Dina Fernanda Ferreira de Sousa como técnica superior de biblioteca e documentação principal 20977

Câmara Municipal do Montijo**Listagem n.º 304/2008:**

Listagem de adjudicações de obras públicas referente ao ano de 2007, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março 20978

Câmara Municipal da Murtosa**Aviso n.º 14542/2008:**

Tarifário industrial de águas residuais 20979

Câmara Municipal de Odivelas**Aviso n.º 14543/2008:**

Aviso n.º 26/DGAF/DRH/SRS/2008 — Nomeações de vários funcionários 20979

Aviso n.º 14544/2008:

Nomeação definitiva de Lara Emanuela Rodrigues de Sá 20979

Câmara Municipal de Paredes de Coura**Aviso n.º 14545/2008:**

Lista de antiguidade dos funcionários referida a 31 de Dezembro de 2007 20979

Câmara Municipal de Penafiel**Aviso n.º 14546/2008:**

Reorganização parcial dos Serviços Municipais e alteração ao quadro de pessoal 20979

Edital n.º 463/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 5/92 20980

Câmara Municipal de Peso da Régua**Aviso (extracto) n.º 14547/2008:**Anulação do concurso interno de acesso geral para seis vagas de assistente administrativo
especialista 20980**Câmara Municipal de Pinhel****Rectificação n.º 1036/2008:**Rectifica o aviso n.º 12 594/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22
de Abril de 2008 20981**Câmara Municipal do Porto****Listagem n.º 305/2008:**

Empreitadas adjudicadas no ano transacto 20981

Câmara Municipal da Ribeira Grande**Aviso n.º 14548/2008:**Renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com início em 3 de Janeiro de
2008 para o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira 20981**Aviso n.º 14549/2008:**Nomeação para um lugar do grupo de pessoal técnico superior, categoria de técnico superior
de 2.ª classe, área de sociologia, da candidata Maria Rita Mota Faria Pacheco 20981**Câmara Municipal de Santa Comba Dão****Aviso n.º 14550/2008:**

Nomeação de José Alexandre Canotilho Lage 20981

Câmara Municipal de Tabuaço**Aviso n.º 14551/2008:**Celebração, renovação, caducidade e rescisão de vários contratos de trabalho a termo reso-
lutivo certo 20982**Câmara Municipal de Tavira****Edital n.º 464/2008:**Projectos de alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais e ao Regu-
lamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira 20982

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 14552/2008:**

Nomeação em mecânico principal de Joaquim Manuel Sousa Alves 20986

Aviso (extracto) n.º 14553/2008:

Nomeação em técnica superior de Administração Pública, local e regional principal de Sílvia Maria Geirinhas Milheiro 20986

Aviso n.º 14554/2008:

Nomeação em engenheiro civil assessor de Ana Rita Cruz Saraiva e Nuno Miguel Soares Martins de Carvalho 20986

Aviso n.º 14555/2008:

Nomeação em pedreiro principal de Humberto Pereira Silva e Hermenegildo Guedes da Mota 20986

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão**Aviso n.º 14556/2008:**

Alteração do Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão 20986

Junta de Freguesia de Britelo**Aviso n.º 14557/2008:**

Nomeação de Carlos Manuel Simões Gomes Magalhães na categoria de assistente administrativo principal 20987

Aviso n.º 14558/2008:

Nomeação de Carlos Manuel Simões Gomes Magalhães, na categoria de assistente administrativo principal 20987

Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)**Edital n.º 465/2008:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Candoso (São Martinho), Guimarães 20987

Junta de Freguesia de Currelos**Regulamento n.º 235/2008:**

Regulamento de Utilização e Funcionamento do Polidesportivo da Freguesia de Currelos . . . 20987

Junta de Freguesia de Grândola**Aviso n.º 14559/2008:**

Alteração ao quadro de pessoal 20989

Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima**Edital n.º 466/2008:**

Publicação de edital, brasão bandeira e selo 20989

Junta de Freguesia de Oliveira do Conde**Regulamento n.º 236/2008:**

Regulamento de Utilização e Funcionamento do Polidesportivo da Freguesia de Oliveira do Conde 20989

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**Aviso n.º 14560/2008:**

Nomeação de assistente administrativo principal — Ana Paula Rodrigues Pinto e Tânia Sofia Nunes de Figueiredo 20991

Aviso n.º 14561/2008:

Nomeação do técnico de informática do grau 2, nível 1, António Luís de Freitas Leitão . . . 20991

Órgãos de soberania 20992**Organismos autónomos 20995****Autarquias 20996**

PARTE J

Entidades particulares	21027
Rectificações	21027

Associação de Caça e Pesca do Alferce**Anúncio n.º 3288/2008:**

Alteração Parcial dos Estatutos da Associação com a denominação Associação de Caça e Pesca de Alferce	21033
---	-------

Banco MADESANT — Sociedade Unipessoal, S. A.**Balanço n.º 26/2008:**

Balanço trimestral em base individual — data de referência: 31 de Março de 2008	21033
---	-------

Banco Santander de Negócios de Portugal, S. A.**Balanço n.º 27/2008:**

Balanço de 31 de Março de 2008	21035
--------------------------------------	-------

E. I. A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A.**Despacho n.º 13171/2008:**

Publicação na 2ª Série do <i>Diário da República</i> , das alterações dos ciclos de estudo, para entrada em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009 no Curso de Licenciatura em Gestão	21036
--	-------

ESAF — Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.**Balanço n.º 28/2008:**

Balanço em 31 de Março de 2008	21038
--------------------------------------	-------

Escola Superior de Artes Decorativas**Rectificação n.º 1037/2008:**

Alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do mestrado em Museografia e Gestão em Artes Decorativas	21039
---	-------

Fundação Museu da Ciência**Anúncio n.º 3289/2008:**

Constituição da fundação denominada «Fundação Museu da Ciência»	21041
---	-------

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave**Anúncio n.º 3290/2008:**

Estrutura curricular e plano de estudos em Fisioterapia	21041
---	-------

Anúncio n.º 3291/2008:

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Higiene Oral	21043
---	-------

Anúncio n.º 3292/2008:

Estrutura curricular e plano de estudo da licenciatura em Enfermagem	21045
--	-------

Sanpaolo IMI Bank (International), S. A.**Relatório n.º 12/2008:**

Relatório de gestão, contas, demonstrações financeiras, certificação legal de contas e parecer do fiscal único referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008	21047
--	-------

Ministério da Economia e da Inovação**Aviso n.º 14562/2008:**

Procedimento concursal para dirigente intermédio de 1.º grau, inspector-director do Centro da ASAE	21055
--	-------

Câmara Municipal do Porto**Aviso n.º 14563/2008:**

Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes	21055
---	-------

PARTE L





PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 13078/2008

Por meu despacho de 28 de Abril de 2008:

Marta Sofia da Costa Coutinho, Luís Manuel dos Santos Teles e Nuno Miguel Cunha dos Santos — nomeados, precedendo concurso, adjuntos parlamentares de 1.ª Classe (área de recursos humanos) do quadro de

pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 280), com efeitos a 1 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 13079/2008

Por meu despacho de 28 de Abril de 2008:

Maria Manuela Borges de Araújo Barbosa — nomeada, após conclusão do respectivo estágio com aprovação, técnica parlamentar de 2.ª classe (área de contabilidade e administração) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 285), com efeitos a 1 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 13080/2008

Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a seu pedido das funções de adjunto do meu Gabinete, o Licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, com efeitos reportados à data de 1 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Filipe Alberto da Boa Baptista*.

Despacho n.º 13081/2008

Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a seu pedido das funções de adjunto do meu Gabinete, o Licenciado Domingos Miguel Soares Farinho, com efeitos reportados à presente data.

30 de Março de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Filipe Alberto da Boa Baptista*.

Despacho n.º 13082/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a Mestre Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves para prestar colaboração na coordenação e acompanhamento das matérias da competência do meu Gabinete.

2 — À nomeada é atribuída o estatuto remuneratório equivalente ao de adjunto de gabinete, acrescido de despesas de representação.

3 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano renovável automaticamente por iguais períodos.

4 — O presente despacho produz efeitos na presente data.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Filipe Alberto da Boa Baptista*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 13083/2008

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29 de Maio, distribuindo pelas diferentes entidades da administração local o número máximo de estagiários a recrutar para a segunda edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), fixado nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do supra-referido decreto-lei;

Considerando o levantamento das carências de recursos humanos e das condições internas de cada entidade para acolhimento e acompanhamento dos estagiários oportunamente efectuado e, bem assim, os critérios subjacentes à selecção de candidaturas no âmbito da tipologia de intervenção n.º 5.2 «Estágios profissionais — Programas de Estágios Profissionais e dos Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL)», do eixo n.º 5, «Apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa», do Programa Operacional Potencial Humano do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013:

Determina-se que o contingente de estagiários fixado pelo despacho a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29 de Maio, seja distribuído pelas diferentes entidades nos termos do mapa, anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

15 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

MAPA

Região norte

Entidades	Habilitações		Total
	Nível IV e V	Nível III	
Município de Alfândega da Fé	2	0	2
Município de Alijó	3	0	3
Município de Amarante	6	0	6
Município de Amares	3	0	3
Município de Arcos de Valdevez	3	0	3
Município de Armamar	2	0	2
Município de Arouca	2	1	3
Município de Baião	2	0	2
Município de Barcelos	5	0	5
Município de Boticas	2	0	2
Município de Braga	5	0	5
Município de Bragança	4	0	4
Município de Cabeceiras de Basto	2	0	2
Município de Caminha	4	0	4
Município de Carrazeda de Ansiães	2	0	2
Município de Celorico de Basto	2	0	2
Município de Cinfães	3	0	3
Município de Espinho	5	2	7
Município de Esposende	7	0	7
Município de Felgueiras	5	0	5
Município de Freixo de Espada à Cinta	5	0	5
Município de Gondomar	6	0	6
Município de Guimarães	2	0	2

Entidades	Habilitações		Total
	Nível IV e V	Nível III	
Município de Lamego	5	0	5
Município de Lousada	7	0	7
Município de Macedo de Cavaleiros	2	0	2
Município de Maia	7	1	8
Município de Marco de Canaveses	4	0	4
Município de Matosinhos	7	0	7
Município de Melgaço	3	0	3
Município de Mesão Frio	2	0	2
Município de Miranda do Douro	7	0	7
Município de Mirandela	7	0	7
Município de Mogadouro	2	0	2
Município de Moimenta da Beira	3	0	3
Município de Monção	2	0	2
Município de Montalegre	2	0	2
Município de Murça	3	0	3
Município de Paços de Ferreira	5	0	5
Município de Paredes	6	0	6
Município de Paredes de Coura	2	0	2
Município de Penafiel	7	0	7
Município de Peso da Régua	3	0	3
Município de Ponte da Barca	3	0	3
Município de Ponte de Lima	3	0	3
Município de Porto	2	0	2
Município de Póvoa de Lanhoso	3	0	3
Município de Póvoa de Varzim	2	0	2
Município de Resende	1	0	1
Município de Ribeira de Pena	1	0	1
Município de Sabrosa	2	0	2
Município de Santa Maria da Feira	6	2	8
Município de Santa Marta de Penaguião	2	0	2
Município de Santo Tirso	4	2	6
Município de São João da Madeira	2	0	2
Município de São João da Pesqueira	2	0	2
Município de Tabuaço	2	0	2
Município de Terras de Bouro	3	0	3
Município de Torre de Moncorvo	5	0	5
Município de Trofa	5	0	5
Município de Vale de Cambra	1	0	1
Município de Valença	2	0	2
Município de Valongo	3	0	3
Município de Valpaços	2	0	2
Município de Viana do Castelo	6	0	6
Município de Vieira do Minho	7	0	7
Município de Vila do Conde	3	0	3
Município de Vila Flor	2	0	2
Município de Vila Nova de Cerveira	3	0	3
Município de Vila Nova de Famalicão	3	0	3
Município de Vila Nova de Foz Côa	5	0	5
Município de Vila Nova de Gaia	7	2	9
Município de Vila Pouca de Aguiar	4	0	4
Município de Vila Real	2	0	2
Município de Vile Verde	4	0	4
Município de Vimioso	2	0	2
Município de Vinhais	4	0	4
Município de Vizela	2	0	2
Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	2		2
<i>Subtotal dos Municípios</i>	280	10	290
Associação de Municípios de Baixo Sabor de Fins Específicos	2	0	2
Associação de Municípios do Alto Tâmega	2	0	2
Associação de Municípios do Douro Superior	2	0	2
Associação de Municípios do Vale do Ave	2	0	2
Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho	2	0	2
LIPOR — Serviços Intermunicipalizados de Gestão de Resíduos do Grande Porto	1	0	1
<i>Subtotal das associações</i>	11	0	11
Freguesia de Algosó	0	1	1
Freguesia de Almacave	3	0	3
Freguesia de Alvarães	3	0	3

Entidades	Habilitações		Total
	Nível IV e V	Nível III	
Freguesia de Alvelos	1	0	1
Freguesia de Alvito S. Pedro	1	0	1
Freguesia de Argozelo	0	1	1
Freguesia de Arões S. Romão	1	0	1
Freguesia de Avões	1	0	1
Freguesia de Bornes de Aguiar	2	0	2
Freguesia de Brufe	1	0	1
Freguesia de Caçarelhos	0	1	1
Freguesia de Caíde de Rei	1	0	1
Freguesia de Campo de Vímoras	0	1	1
Freguesia de Capeludos	1	0	1
Freguesia de Carção	0	1	1
Freguesia de Cepões	2	0	2
Freguesia de Chã	1	0	1
Freguesia de Couto (S. Miguel)	0	1	1
Freguesia de Fridão	2	0	2
Freguesia de Gondomar (S. Cosme)	1	0	1
Freguesia de Guifões	2	0	2
Freguesia de Joane	1	0	1
Freguesia de Lavra	2	0	2
Freguesia de Lixa do Alvão	1	0	1
Freguesia de Lousado	0	1	1
Freguesia de Magueija	2	0	2
Freguesia de Milheirós	1	0	1
Freguesia de Moreira	1	0	1
Freguesia de Moreira de Cónegos	2	0	2
Freguesia de Muxagata	2	0	2
Freguesia de Pinelo	0	1	1
Freguesia de Ramalde	4	0	4
Freguesia de Ribeirão	1	0	1
Freguesia de Rio Tinto	3	0	3
Freguesia de São Pedro da Afurada	1	0	1
Freguesia de Santiago de Bougado	2	0	2
Freguesia de Santulhão	0	1	1
Freguesia de São Martinho de Anta	3	0	3
Freguesia de São Pedro	0	1	1
Freguesia de Senhora da Hora	1	0	1
Freguesia de Tabuaças	1	0	1
Freguesia de Telões	1	0	1
Freguesia de Tresminas	2	0	2
Freguesia de Vila Praia de Âncora	1	0	1
Freguesia de Vimioso	0	1	1
Freguesia de Vreia de Jales	1	0	1
<i>Total das freguesias</i>	56	11	67
<i>Total região norte</i>	347	21	368

Região centro

Entidades	Habilitações		Total
	Níveis IV e V	Nível III	
Município de Abrantes	5	0	5
Município de Águeda	4	0	4
Município de Aguiar da Beira	1	0	1
Albergaria-a-Velha	1	0	1
Município de Alcanena	4	1	5
Município de Alcobaça	4	0	4
Município de Alenquer	2	0	2
Município de Almeida	1	0	1
Município de Alvaiázere	3	0	3
Município de Anadia	3	1	4
Município de Ansião	4	0	4
Município de Arganil	2	0	2
Município de Arruda dos vinhos	1	0	1
Município de Aveiro	7	0	7
Município de Batalha	3	0	3
Município de Belmonte	3	0	3
Município de Bombarral	2	0	2
Município de Cadaval	2	0	2

Entidades	Habilitações		Total
	Níveis IV e V	Nível III	
Município de Caldas da Rainha	7	0	7
Município de Cantanhede	5	0	5
Município de Carregal do Sal	2	0	2
Município de Castanheira de Pêra	2	0	2
Município de Celorico da Beira	4	0	4
Município de Coimbra	6	0	6
Município de Condeixa-a-Nova	4	0	4
Município de Constância	4	0	4
Município de Covilhã	7	0	7
Município de Entroncamento	2	0	2
Município de Ferreira do Zêzere	2	0	2
Município de Figueira da Foz	1	0	1
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	2	0	2
Município de Figueiró dos Vinhos	4	0	4
Município de Fundão	7	0	7
Município de Góis	1	1	2
Município de Gouveia	3	0	3
Município de Guarda	2	0	2
Município de Idanha-a-Nova	4	1	5
Município de Ílhavo	5	1	6
Município de Leiria	6	0	6
Município de Lourinhã	2	0	2
Município de Lousã	3	0	3
Município de Mação	4	0	4
Município de Mangualde	2	0	2
Município de Manteigas	3	0	3
Município de Marinha Grande	3	1	4
Município de Mealhada	5	1	6
Município de Meda	4	0	4
Município de Mira	3	0	3
Município de Miranda do Corvo	4	0	4
Município de Montemor-o-Velho	4	0	4
Município de Mortágua	3	0	3
Município de Nazaré	3	0	3
Município de Nelas	5	0	5
Município de Óbidos	4	0	4
Município de Oleiros	2	0	2
Município de Oliveira do Bairro	5	1	6
Município de Ourém	2	0	2
Município de Pampilhosa da Serra	1	0	1
Município de Penacova	3	0	3
Município de Penalva do Castelo	3	0	3
Município de Penamacor	2	0	2
Município de Penela	3	0	3
Município de Peniche	3	0	3
Município de Pinhel	3	0	3
Município de Proença-a-Nova	3	0	3
Município de Sabugal	1	0	1
Município de Santa Comba Dão	2	0	2
Município de Sátão	5	0	5
Município de Seia	4	0	4
Município de Sertão	2	0	2
Município de Sever do Vouga	2	1	3
Município de Sobral de Monte Agraço	2	2	4
Município de Soure	3	0	3
Município de Tábua	3	0	3
Município de Tomar	7	0	7
Município de Tondela	4	1	5
Município de Torres Novas	7	0	7
Município de Torres Vedras	7	0	7
Município de Trancoso	2	0	2
Município de Vila de Rei	4	0	4
Município de Vila Nova da Barquinha	3	1	4
Município de Vila Nova de Paiva	2	0	2
Município de Vila Velha de Ródão	3	0	3
Município de Viseu	2	0	2
Município de Vouzela	4	0	4
<i>Total dos municípios</i>	283	12	295
Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte	2	0	2
Associação de Municípios Natureza e Tejo	2	0	2
Associação de Municípios da Região Dão Lafões	2	0	2

Entidades	Habilitações		Total
	Níveis IV e V	Nível III	
Comunidade Urbana do Médio Tejo	3	0	3
COMURBEIRAS — Comunidade Urbana das Beiras	6	0	6
<i>Total das associações</i>	15	0	15
Freguesia de Alcaide	2	0	2
Freguesia de Alvorninha	1	0	1
Freguesia de Avanca	2	0	2
Freguesia de Benedita	3	0	3
Freguesia de Cadaval	0	1	1
Freguesia de Capinha	2	0	2
Freguesia de Carreira	1	0	1
Freguesia de Coja	2	0	2
Freguesia de Cortes do Meio	1	0	1
Freguesia de Donas	1	0	1
Freguesia de Famalicão	1	0	1
Freguesia de Ferro	3	0	3
Freguesia de Freiria	2	0	2
Freguesia de Freixianda	0	1	1
Freguesia de Fundada	0	1	1
Freguesia de Gaeiras	1	0	1
Freguesia de Gafanha da Nazaré	1	0	1
Freguesia de Guia	1	0	1
Freguesia de Lousã	1	0	1
Freguesia de Maiorga	0	1	1
Freguesia de Marrazes	3	0	3
Freguesia de Mealhada	1	0	1
Freguesia de Meruge	1	0	1
Freguesia de Mira de Aire	1	0	1
Freguesia de Monteiras	1	0	1
Freguesia de Orvalho	2	0	2
Freguesia de Pataias	1	0	1
Freguesia de Paul	3	0	3
Freguesia de Pereira	1	0	1
Freguesia de Pocariça	0	1	1
Freguesia de Ponte do Rol	2	0	2
Freguesia de Reboleiro	1	0	1
Freguesia de Rio de Moinhos	0	1	1
Freguesia de Salgueiro	2	0	2
Freguesia de Santa Catarina da Serra	1	0	1
Freguesia de São Martinho	2	0	2
Freguesia de São Miguel da Guarda	1	0	1
Freguesia de São Miguel do Rio Torto	1	0	1
Freguesia de São Pedro	0	1	1
Freguesia de São Pedro e Santiago	4	0	4
Freguesia de Telhado	3	0	3
Freguesia de Vila de Cacia	1	0	1
Freguesia de Vila Franca da Beira	0	1	1
<i>Total das freguesias</i>	57	8	65
<i>Total centro</i>	355	20	375

Região Alentejo

Entidades	Habilitações		Total
	Nível IV e V	Nível III	
Município de Alandroal	5	1	6
Município de Alcácer do Sal	6	0	6
Município de Aljustre	2	0	2
Município de Almeirim	3	1	4
Município de Almodôvar	5	0	5
Município de Alpiarça	2	0	2
Município de Alter do Chão	4	0	4
Município de Alvão	2	0	2
Município de Arraiolos	3	0	3
Município de Arronches	3	0	3
Município de Avis	4	1	5
Município de Azambuja	4	0	4

Entidades	Habilitações		Total
	Nível IV e V	Nível III	
Município de Beja	5	0	5
Município de Benavente	4	0	4
Município de Borba	2	0	2
Município de Campo Maior	6	0	6
Município de Cartaxo	3	1	4
Município de Castelo de Vide	4	0	4
Município de Castro Verde	6	0	6
Município de Chamusca	3	1	4
Município de Coruche	3	0	3
Município de Crato	7	0	7
Município de Cuba	2	0	2
Município de Elvas	7	1	8
Município de Estremoz	4	0	4
Município de Évora	6	0	6
Município de Ferreira do Alentejo	5	1	6
Município de Fronteira	5	0	5
Município de Gavião	3	0	3
Município de Golegã	3	0	3
Município de Grândola	7	0	7
Município de Marvão	2	0	2
Município de Mértola	4	1	5
Município de Monforte	3	0	3
Município de Moura	5	1	6
Município de Mourão	4	0	4
Município de Nisa	3	0	3
Município de Odemira	7	1	8
Município de Ourique	5	0	5
Município de Ponte de Sor	2	0	2
Município de Portalegre	6	0	6
Município de Portel	6	0	6
Município de Redondo	4	0	4
Município de Reguengos de Monsaraz	6	1	7
Município de Salvaterra de Magos	6	0	6
Município de Santarém	7	1	8
Município de Santiago do Cacém	2	1	3
Município de Serpa	6	0	6
Município de Sines	7	1	8
Município de Sousel	5	2	7
Município de Vendas Novas	4	0	4
Município de Viana do Alentejo	4	0	4
Município de Vidigueira	5	1	6
<i>Total dos municípios</i>	231	17	248
Associação de Municípios do Norte Alentejano	2	0	2
<i>Total das associações</i>	2	0	2
Freguesia de Castro Verde	1	0	1
Freguesia de Conceição	1	0	1
Freguesia de Manique do Intendente	1	0	1
Freguesia de Ourique	1	0	1
Freguesia de Pedrogão	0	1	1
Freguesia de Vidigueira	0	1	1
Freguesia de Vila de Frades	0	1	1
<i>Total das freguesias</i>	4	3	7
<i>Total Alentejo</i>	237	20	257
<i>Total geral</i>	939	61	1 000

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 179/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º-D, do capítulo x, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 ao Vitória Sport Clube, NIPC 501144013, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

24 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Declaração n.º 180/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º D, do capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 à Associação Naval de Lisboa, NIPC 501092013, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

24 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 493/2008

Considerando que a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprovou o regime jurídico do contrato individual de trabalho na Administração Pública, prevê que a contratação desse pessoal seja feita através do recurso à celebração de contratos individuais de trabalho, consubstanciando a tendência da privatização da contratação de pessoal que a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, através das pertinentes disposições aplicáveis aos serviços periféricos externos do Estado vem reforçar;

Considerando que existe um desajustamento, que urge corrigir, no número de vagas existentes nos dois quadros acima referenciados, e tendo em vista possibilitar o recrutamento de pessoal para o quadro único de contratação;

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e de Estado e das Finanças, ao abrigo do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, o seguinte:

1- São extintos 30 lugares da carreira de assistente administrativo no quadro único de vinculação dos serviços externos, aprovado pela Portaria n.º 1088/2000, de 15 de Novembro.

2- São criados 30 lugares da carreira de assistente administrativo no quadro único de contratação dos serviços externos, aprovado pela Portaria n.º 1087/2000, de 15 de Novembro.

3- Os quadros com as alterações referidas nos números anteriores constam de mapa anexo ao presente diploma que dele faz parte integrante.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	30

24 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 494/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o Capitão-de-mar-e-guerra M (20680) António Manuel Henriques Gomes, para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha, acumulando com idênticas funções em Atenas, República Helénica, e Cairo, República Árabe do Egipto, em substituição do Coronel de Artilharia (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 495/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Tenente-coronel de Artilharia (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, para o cargo “ASP OOS 0003 — SO1 Chief G3 Current OPS” no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha, em substituição do Tenente-coronel de Engenharia (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 496/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Tenente-coronel ADMAER (074452-C) Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa, para o cargo “OJS BCX 0010 — Branch Head” no JFC SOUTH, em Nápoles, República Italiana, em substituição do Coronel ADMAER (062284-C) José Isidro Maltéz Capucho, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Junho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 497/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Tenente-coronel de Infantaria (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo, para o cargo “TWC TTC 4055 — Staff Officer Exercise Planning Control” no Joint Warfare Centre (JWC), em Stavanger, Reino da Noruega, em substituição do Tenente-coronel de Infantaria (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 498/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de cavalaria (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, para o cargo de Chief, Plans Section no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo que se encontra vago, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008, data do início das novas funções, sendo exonerado do cargo de Chefe da Secção de Procedimentos Operacionais.

A presente nomeação destina-se a completar a comissão de serviço, pelo que, atento os dois últimos parágrafos da Portaria n.º 757/2005 (2.ª série), de 4 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a respectiva missão terminará em 31 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 499/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o tenente-coronel PILAV (070873-K) José Fernando Alves Gaspar no cargo de «adido de defesa» junto da Embaixada de Portugal em Berlim, República Federal da Alemanha, acumulando com idênticas funções em Copenhaga, Reino da Dinamarca, Estocolmo, Reino da Suécia, Oslo, Reino da Noruega, e Praga, República Checa, em substituição do coronel de artilharia (16289580) João Manuel Trindade Coelho de Sousa Teles, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 500/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos

termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o coronel de infantaria (17634176) Cláudio Martins Lopes no cargo de «adido de defesa» junto da Embaixada de Portugal em Moscovo, Federação Russa, acumulando com idênticas funções em Sófia, República da Bulgária, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra AN (90569) João Carlos Colaço Alegre Branco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 501/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-tenente M (25388) Paulo Jorge Gonçalves Simões, para o cargo Maritime Operations Officer no HRF M, em Rota, Reino de Espanha, em substituição do capitão-de-fragata M (24585) Nuno Filipe Cortes Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 13084/2008

Considerando a renúncia ao cargo entretanto apresentada pelo vogal da Comissão Directiva do Fundo de Garantia de Depósitos, Mestre Luís Augusto Máximo dos Santos, nomeado pelo Despacho n.º 10067/2008, de 19 de Março de 2008, decido, no exercício de competência delegada, o seguinte:

1 — Nomear, como vogal da Comissão Directiva do Fundo de Garantia de Depósitos, em representação do membro do Governo responsável pela área das Finanças, o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição.

2 — Revogar o Despacho n.º 10067/2008, de 19 de Março de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 68, de 7 de Abril de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 13085/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008, do director-geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Borges, assessora principal na situação de mobilidade especial — autorizado o reinício

de funções a título definitivo na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, precedendo procedimento de selecção de pessoal, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2008.

24 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Medeira Silva Ressurreição*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 13086/2008

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 11 de Novembro, e depois de obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeio o mestre José Fernando Augusto Moreno na categoria de assessor principal, da carreira de técnico superior do regime geral, escalão 3, índice 830.

16 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 14326/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abílio Gomes Semedo, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 25 de Março 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14327/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlota Moreira Lopes de Andrade, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 2 de Junho de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14328/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sahab Uddin, natural de Dharmo Pur, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 01/02/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14329/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Mateus de Oliveira, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade

santomense, nascida a 10/07/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14330/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Benvindo Monteiro Duarte, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30/03/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14331/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a M. D. Alamgir, natural de Sylhet, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 10/10/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14332/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Soraia Ibraimo Ismael, natural de Alto Mae, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 28/04/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14333/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula Santim Ferreira, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 11-09-1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14334/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Keise Edison Pereira Mário, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 03-09-1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14335/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Barbosa Fernandes Júnior, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 29 de Fevereiro de 1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14336/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Mané, natural de Nhacra, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 23/03/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14337/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Debora Aidina Andrade Soares da Gama, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 22 de Setembro de 1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14338/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eulálio Gonçalves de Pina Baptista, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 09/03/1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14339/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joel José Delgado dos Reis, natural de Almansil, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22 de Junho de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14340/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Jorge dos Reis, natural de Tete, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 12/10/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14341/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitalina Tavares Pereira Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/10/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14342/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raimundo do Rosário da Costa Herman, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 01/03/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14343/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lino Correia Landim, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28/11/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14344/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Pereira Batista, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/03/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14345/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvia de Pina Tavares Pereira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/01/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14346/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Iria Costa dos Reis, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 03/01/1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14347/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mama Saliu Camará, natural de Cossé, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 08/09/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14348/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Silva Brito, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22/04/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14349/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adão Siqueira da Silva, natural de Caruarú, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 26/11/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14350/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Carlos Freitas Abreu, natural de Oio, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/02/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14351/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Fernandes Júnior, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 10 de Outubro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14352/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yasser Fauzer Aly, natural de Tete, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 02/08/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14353/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Calucando, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 08/10/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14354/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a. Gilda Cristina Lopes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 13 de Janeiro de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14355/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Tavares Pina, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20 de Dezembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14356/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Gomes de Barros, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade guineense, nascido a 01/04/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14357/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Suzett Almeida Rocha, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 05/04/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14358/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alda Batista Xavier Neto Martins, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade sã-tomense, nascida a 25 de Setembro de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14359/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Diamantino Cá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 1 de Junho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14360/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zisalda Coelho da Cruz Sousa Pontes, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade sã-tomense, nascida a 9 de Junho de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14361/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tatiana Petrovna Labrentseva, natural de Petropavlovsk, Federação da Rússia, de nacionalidade russa, nascida a 18/08/1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14362/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Waldiris Augusto, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 13 de Agosto 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro..

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14363/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lulu Miah, natural de Sylhet, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 07/08/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14364/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quecuta Manafá, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20 de Abril de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14365/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adélio Matias Issac Sambongo, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 11/02/1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14366/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Soares Viegas de Abreu Tiny, natural de Fátima, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 25/09/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14367/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Gisela Maria Mendes Costa, natural de Saint-Lambert, Reino da Bélgica, de nacionalidade guineense, nascida a 29 de Outubro de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14368/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sona Fernando Inhala, natural de Oio, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 5 de Janeiro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14369/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Engrácia Simões Vungo, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 11 de Maio de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14370/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson de Angelo Lopes Francisco, natural de São Mateus, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 25 de Julho de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14371/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Filomeno Pereira da Cunha, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 27 de Janeiro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14372/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bibiano Lopes Pereira Varela, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/03/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14373/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Amadú Bobo Baldé, natural de Sonaco, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 22/04/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14374/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Dias Tavares, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 24/06/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14375/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sónia Lima Almada Mascarenhas, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 09-03-1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14376/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cleyde de Carvalho Neto de Lima, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 03/09/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14377/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Liliana Rocha Lucas Vasconcelos, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 05-11-1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14378/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eloisa Helena Sanches Semedo, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 28/08/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14379/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Queiroz Fernandes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14380/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ocante Gomes, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15-08-1941, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14381/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Naima da Costa Coelho, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 13-06-1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14382/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fatima Dias, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 12/10/1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14383/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dobriyana Teneva Dobrev, natural de Sliven, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascida a 6 de Julho de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14384/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herculano Inácio da Silveira, natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20-03-1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14385/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Carmo Semedo de Pina Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 14/04/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14386/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Beatriz Afonso do Espírito Santo, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 30 de Agosto de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14387/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis António André, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 04-03-1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14388/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Liliana Araújo do Rosário, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/11/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14389/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Monteiro Ribeiro Afonso, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 02/10/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14390/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António da Costa, natural de Calequise, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/06/1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14391/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lilian de Fátima de Medeiros Barbosa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 24-05-1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14392/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Odete da Conceição Neves Correia, natural de Kinshasa, República Democrática do Congo, de nacionalidade angolana, nascida a 1 de Novembro de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14393/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José João, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 04/10/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14394/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Augusta Mendes Costa Almada, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/03/1951, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14395/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cleonise da Silva Marcos Holden Malulo, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 20-05-1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14396/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Raquel Duarte Montenegro, natural de Caracas, República da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascida a 7 de Junho de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14397/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Uié Mandjam Mané, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16/06/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14398/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gracinda Borges Vaz, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 26/02/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14399/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Catarina dos Santos Ferreira da Costa, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida em 11-12-1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14400/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucas Pedro João, natural de Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 02/04/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14401/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José João Saldanha, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 31 de Outubro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14402/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Embaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 06/02/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14403/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lídia Maria Delgado, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/03/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14404/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Purificação Dias Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10-12-1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14405/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arafam Seco Fati, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15 de Junho de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14406/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Laudo Luis Mendes, natural de Itajobi, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 14/11/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14407/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elda Marize Pereira Batista Manafá, natural

de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 27-10-1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14408/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milton César Andrade dos Santos, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22/12/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14409/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Virginia António Dansó Correia, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 19 de Fevereiro de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14410/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miller Claybes Andrade Soares da Gama, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/11/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14411/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Conceição Monteiro Brito, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 4 de Março de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14412/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Paz Monteiro, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 1 de Dezembro de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14413/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abel de Jesus Kosi Junior, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 10-02-1966,

o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14414/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Italo de Jesus, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 27-04-1935, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14415/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Aurélio de Brito, natural de Santo António das Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 26/12/1940, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14416/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tita Ferreira Rafael, natural de Bengo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 19-09-1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14417/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milene Demónjout Sousa da Costa, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 24-03-1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14418/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Cipriano Gomes Dias, natural de Campo Grande, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14/11/1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14419/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa,

por naturalização, a Aldina Santos Sequeira, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 19/12/1946, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14420/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro José Neto, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 16 de Junho de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14421/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António João Gomes, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 10-10-1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14422/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Zeza Pereira da Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 18/08/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14423/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida Isidora da Cruz Martins, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10-02-1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14424/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilhermina Borges Monteiro Silva Brito, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 24 de Abril de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14425/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alzira Osman Mussa Tarmahomed, natural de Tete, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 11/04/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas

inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14426/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hamessaline dos Santos Neves e Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade são-tomense, nascido em 28-11-1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14427/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Vivianne Tatiana Zapckovic Bishop, natural de Cochabamba, República da Bolívia, de nacionalidade boliviana, nascida a 08/03/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14428/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alice Gomes Barradas, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/03/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14429/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sabina Rocha dos Santos, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/12/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14430/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rutineia Vaz Fernandes, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 14 de Janeiro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14431/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Rui Freire Fernandes, natural de Alhos Vedros, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 09/08/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14432/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gibi Baldé, natural de Sonaco, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 1 de Junho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14433/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Faustinião Helder Silva Tavares, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 09/03/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14434/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Marisa do Rosário Carvalho Rodrigues, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 20/12/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14435/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Arcanjo André, natural de Catenda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 10/10/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14436/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jaime Tavares Correia, natural de São Lourenço dos Órgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 18 de Março de 1935, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14437/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Manuel Andrade, natural de Lobito, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 09/05/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14438/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria da Fonseca Negrão, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 30/05/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14439/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivandro Luís Silva Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 14 de Maio de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14440/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celso da Costa Silvestre Domingos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 09/03/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14441/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Francisco Marra, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 11/09/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14442/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Barbosa Demba Embaló, natural de Gabu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28-03-1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14443/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sabina Rocha dos Santos, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27 de Dezembro de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14444/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Mendes Teixeira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 13/05/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14445/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gerson Emanuel Gomes dos Passos, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 10/05/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14446/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosária Simão Pereira da Gama, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 07-02-1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14447/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Lopes da Graça Cid, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 13/08/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14448/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victorino Sanches Moreno, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 19-03-1937, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14449/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonor Viegas Paquete da Costa, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade sã-tomense, nascida a 23 de Fevereiro de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14450/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anastácio Francisco da Conceição, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 17/11/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14451/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hídiuno Nunes, natural de Bafata, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 18/08/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14452/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nené Bissau Rangel, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 11-02-1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14453/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etelva Vicente dos Ramos Barreto de Araújo, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 10/04/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14454/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rebeca N'Ginga Leopoldo Supi, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 30/11/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14455/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Manuel Simões, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 17-06-1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14456/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lígia Maria Fortes Delgado Costa Monteiro, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/03/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14457/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Luis Semedo Vicente, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 05-10-1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14458/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Renato dos Santos Moreno, natural de Neves, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 13/06/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14459/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Lopes Tavares, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20-11-1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14460/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elisângela Maria Santos, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/09/1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14461/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Djuly Jaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 11/12/1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14462/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Augusta Moreira, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 05/03/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14463/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yanick Sousa Santos Pereira, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 03/04/1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14464/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Agny Manjor do Rosário António, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida em 12-11-1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14465/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cecília da Silva José, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 04/04/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14466/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Homero Anselmo Assunção Ramos, natural de Nossa Senhora das Dores, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 26/09/1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14467/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yaneth Xiomara Buraco Rincón, natural de Caracas, República Bolivariana da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascida em 04-12-1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14468/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Sábado Sanches Alves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/03/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14469/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernanda Andrade Lima, natural de Angolares, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 01-06-1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14470/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Angelina Edna Edmunda Columbana Bia Quintas, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 23/07/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14471/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Martina Mendes Garcia, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22/01/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14472/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mor Diop, natural de Mbatar-Diop, República do Senegal, de nacionalidade senegalesa, nascido a 29/07/1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14473/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Antónia da Ceita Mandinga, natural de Santana, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 29/03/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14474/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula Sanches Fernandes, natural de Amadora, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/06/1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14475/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Plínio Mendes Lopes, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 08/04/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14476/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Joana Mendes da Moura, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 09/12/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14477/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sérgio Luis Hoelzle Ferreira, natural de Conselheiro Lafaiete, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 05/02/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14478/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Borges Lopes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/04/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14479/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Romão Mendes Sanches, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 01/05/1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14480/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreza da Conceição Bretes Vaz d'Almeida, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 26/04/1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14481/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Gomes Ribeiro, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/12/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14482/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Talbé Baldé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 11/11/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14483/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celeste da Silva Jaguité, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 1 de Novembro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14484/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hermenegildo Moreira Mendes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 02/11/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14485/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Lopes Moreno, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14/03/1945, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14486/2008

Por Decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muscuta Sané, natural de Catió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 04/09/1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14487/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jacinto Tavares Varela, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 11 de Outubro de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14488/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jose Carlos Pereira de Souza, natural de Grossos, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 24 de Julho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14489/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Akira Santos Matsumura, natural de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 10 de Setembro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14490/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Neusa Eduarda da Rosa Barbosa, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 9 de Setembro de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14491/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzana João Culeca João, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 20 de Janeiro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14492/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Cabral Delgado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/01/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14493/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alice da Silva, natural de Bela Vista, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 10 de Maio de 1933, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14494/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shan Hui, natural de Qingtian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido a 13 de Janeiro de 1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14495/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Salifo Sani, natural de Begene, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 1 de Junho de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13087/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcolino Sanches Ramos, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 06/11/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 14496/2008

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior

1 Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Justiça, de 14 de Abril de 2008, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, área funcional de documentação e biblioteca, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

2 Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20080976, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, da qual não resultou nenhuma candidatura.

3 Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4 Menção nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

5 Validade do concurso — O concurso é válido apenas para o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 Área funcional — Documentação e Biblioteca.

7 Conteúdo funcional — Compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

8 Remuneração e condições de trabalho — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da Função Pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

9 Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

10 Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 Requisitos de admissão

11.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11.2 — Requisitos específicos: a) Ser detentor de licenciatura em Estudos Portugueses na variante de Ciências

Documentais; b) Exercício comprovado de funções na área posta a concurso, nos últimos três anos.

12 — Métodos de selecção — De acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS), sendo o primeiro de carácter eliminatório.

12.1 — Avaliação curricular

12.1 — 1. Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas, directa ou instrumentalmente, com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

12.1 — 2. Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço/avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

12.2 — Entrevista profissional de selecção

A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — A classificação final (CF) resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(7 AC) + (3 EPS)}{10}$$

13.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitado.

13.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

13.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, formulado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, n.º 6 — 1149-019 Lisboa, das 9,00 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 17,30 horas, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência “Concurso interno de acesso geral para a carreira técnica superior — categoria de técnico superior principal, área funcional de documentação e biblioteca”, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);
- Habilitações literárias;
- Identificação do lugar a que se candidata, número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na Bolsa de Emprego Público em que o mesmo é publicado;
- Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

14.3 — O requerimento de admissão é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública, e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação obtida nos últimos três anos, na sua expressão qualitativa e quantitativa;
- Declaração actualizada, emitida pelo/s serviço/s ou organismo/s de origem onde foram exercidas as funções nos últimos três anos, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;
- Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados;
- Na falta de avaliação do desempenho reportada ao período relevante para efeitos de concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

i) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

14.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

14.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Vítor Manuel Salgueiro António, Director de Serviços de Recursos Documentais, Arquivo e Património Histórico;

Vogais efectivos: 1.º António Manuel Martins Nunes, Chefe de Divisão de Arquivo e Património Histórico; 2.ª Elisa Silva Flores, Chefe de Divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: 1.ª Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, Assessora; 2.ª Maria de Lurdes Chamusca Fernandes, Técnica Superior Principal.

30 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Aviso n.º 14497/2008

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da secretária-geral-adjunta do Ministério da Justiça, de 14 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, área funcional de recursos humanos, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20080972, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, da qual não resultou nenhuma candidatura.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Menção nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Área funcional — recursos humanos.

7 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

9 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11.2 — Requisitos específicos:

a) Ser detentor de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;
b) Exercício comprovado de funções na área posta a concurso, nos últimos três anos.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS), sendo o primeiro de carácter eliminatório.

12.1 — Avaliação curricular:

12.1.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;
b) Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas directa ou instrumentalmente com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

12.1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço/avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

12.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — A classificação final (CF) resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7 AC + 3 EPS) / 10$$

13.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitado.

13.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

13.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, formulado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, das 9h às 12h30 min e das 14h às 17h30 min, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno de acesso geral para a carreira técnica superior — categoria de técnico superior principal, área funcional de recursos humanos», até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do lugar a que se candidata, número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na bolsa de emprego público em que o mesmo é publicado;
d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;
e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

14.3 — O requerimento de admissão é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, actualizado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação obtida nos últimos três anos, na sua expressão qualitativa e quantitativa;

e) Declaração actualizada, emitida pelo/s serviço/s ou organismo/s de origem onde foram exercidas as funções nos últimos três anos, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;

g) Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados;

h) Na falta de avaliação do desempenho reportada ao período relevante para efeitos de concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

i) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

14.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

14.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Rosário Lagarto Pereira, directora de serviços de Recursos Humanos;

Vogais efectivos:

1.º Elisa da Silva Flores, chefe de divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos;

2.º Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora;

Vogais suplentes:

1.º Lídia de Jesus Sousa Alves, directora de serviços da Unidade de Compras do Ministério da Justiça;

2.º Vítor Manuel Salgueiro António, director de serviços de Recursos Documentais, Arquivo e Património Histórico.

30 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho n.º 13088/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e quatro anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, devendo, aqueles que não sejam possuidores da formação específica prevista naqueles dispositivos legais e na Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, frequentar o correspondente curso nos dois primeiros anos de exercício de funções;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a mestre Maria Inês Santos de Oliveira Rego Serrano, Técnica economista assessora, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, e dos conhecimentos, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é mestre em Economia Monetária e Financeira, com 15 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Técnica economista assessora do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, mestre Maria Inês Santos de Oliveira Rego Serrano, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Maio de 2008, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Organização e Métodos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

30 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Síntese curricular

Nome — Maria Inês Santos de Oliveira Rego Serrano

Data de nascimento — 21 de Fevereiro de 1969

Naturalidade — Oeiras, Lisboa

Habilitações académicas:

Mestre em Economia Monetária e Financeira (1993) - Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciatura em Economia (1992) — Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Ingresso na carreira técnica superior em 1993.

Desde 1993 até à presente data a exercer funções no actual Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais — GPE-ARI (ex-GEE e DGEP) do Ministério das Finanças e da Administração Pública, actualmente na categoria de Técnico Economista Assessor.

Tendo desempenhado como funções principais: Acompanhamento da Conjuntura Económica, em particular nas áreas de inflação, comércio internacional e mercado de trabalho.

Colaboração na elaboração de textos de conjuntura económica para diversas publicações do Ministério das Finanças, nomeadamente Relatórios do Orçamento do Estado, Programas de Estabilidade e Crescimento, Relatórios de Orientação da Política Orçamental e Notas Mensais de Conjuntura.

Participação na elaboração de projecções macroeconómicas nacionais. Co-autoria do documento de trabalho “Calculador IVA teórico” publicado em Outubro de 2002 pela DGEP.

Participação no trabalho de elaboração de Séries Longas das Contas Nacionais de 1977 a 2001, em Dezembro de 2002.

Representante do Ministério das Finanças em diversos grupos de trabalho de âmbito nacional, nomeadamente no Grupo de Trabalho Interministerial do Salário Mínimo (de Dezembro de 1995 a Dezembro de 2001) e no Grupo de Trabalho das Relações Económicas com o Exterior do Conselho Superior de Estatística (desde Maio de 1998).

Representante do Ministério das Finanças em diversos grupos de trabalho de âmbito internacional, nomeadamente no Comité de Política Económica da Comissão Europeia: “LIME Working Group” (desde Maio de 2007), “Labour Market Working Group” (desde Fevereiro de 2005), “Wage Development Working Group” (de Abril de 2004 a Fevereiro de 2005) e na OCDE: “Working Group on Short Term Economic Prospects — STEP” (em Abril de 1995, Outubro de 1995 e Abril de 1997) e Grupo de Trabalho N.º 1 do Comité de Política Económica (em Março de 1995).

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 13089/2008

Por meu despacho de 25 de Março de 2008, foi Pedro Miguel Alperiz Cerveira Nunes, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste Departamento do MAOTDR, nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um período de doze meses, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na sequência de reclassificação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado do Turismo****Despacho n.º 13090/2008**

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Olissipo Oriente, sito no concelho de Lisboa, de que é requerente a Sociedade Hoteleira SEOANE, SA;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Olissipo Oriente;

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos contados da data da emissão da Licença de Utilização Turística pela Câmara Municipal de Lisboa (29 de Março de 2007), ou seja, até 29 de Março de 2014;

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística;

4 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a utilidade turística fica sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá manter a classificação de hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I.P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística cuja atribuição agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos por parte daquele organismo.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300239009

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13091/2008**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2006, de 15 de Maio cria a Estrutura de Apoio Técnico ao Controlo de 1.º Nível da Intervenção Estrutural de Iniciativa Comunitária de Desenvolvimento Rural LEADER+, que é composta por 4 elementos, incluindo um coordenador nomeado por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a qual foi integrada na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Tendo em conta que o actual Coordenador da Estrutura de Controlo irá desempenhar outras funções, importa proceder à nomeação de um novo Coordenador. Assim, ao abrigo do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2006, de 15 de Maio, determino o seguinte:

1.º É exonerado do exercício das funções de Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico ao Controlo de 1.º Nível da Intervenção referida no número anterior, o licenciado Luís Filipe Nuno Florido Duarte.

2.º É nomeada a Licenciada em Engenharia Agronómica, Aida de Fátima Marino Capaleve, Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico ao Controlo de 1.º Nível da Intervenção Estrutural de Iniciativa Comunitária de Desenvolvimento Rural LEADER+, cuja síntese curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

3.º O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

29 de Fevereiro de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

ANEXO

Sinopse curricular

Aida de Fátima Marino Capaleve, nascida em 25 de Junho de 1971, licenciada em Engenharia Agronómica, Ramo de Economia Agrária

e Sociologia Rural pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa (1998).

Actividade Profissional:

Iniciou funções no Ministério da Agricultura em 1998;

Membro da Comissão Nacional de Gestão do PIC LEADER II (1998-2001), com funções de acompanhamento técnico, controlo e fiscalização de 7 GAL e co-responsável por toda a área financeira do programa, nomeadamente na elaboração de Pedidos de Pagamento Nacionais à Comissão Europeia e Pedido de Saldo Final.

Membro da Equipa de Apoio ao Gestor do PIC LEADER+ (2001-2008) com funções de acompanhamento técnico, controlo e fiscalização de 8 GAL, co-responsável por toda a área financeira do programa, nomeadamente na elaboração de Pedidos de Pagamento Nacionais à Comissão Europeia e sua introdução em SFC e apoio à Unidade de Gestão, apoio a missões de controlo e auditoria (IGA, IGF e CE) e apoio na gestão orçamental do PIDDAC.

Actividades Académicas

Colaboradora da Revista Agro Economia (1994-1997).

Colaboradora no 2.º Congresso Nacional dos Economistas Agrários — “Economia Agrária — Ambiente e Desenvolvimento Rural” (1996).

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural**Despacho n.º 13092/2008**

Nomeio em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Engenharia Agronómica, Maria Clara Pereira Gonçalves Ferreira, no cargo de Directora de Serviços de Informação, Gestão e Administração.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas de planeamento e estatística, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular**Dados pessoais:**

Nome — Maria Clara Pereira Gonçalves Ferreira.

Data de nascimento — 28 de Abril de 1959.

Habilitações académicas — Licenciatura em Engenharia Agronómica, especialidade Economia Agrária, pelo Instituto Superior de Agronomia (1993).

Experiência profissional:

Chefe de Divisão de Planeamento, Informática e Estatística na Direcção-Geral de Protecção das Culturas, desde 30 de Abril de 2002;

Coordenadora do Núcleo de Planeamento e Estatística da DGFCQA, desde 4 de Fevereiro de 1998 até 29 de Abril de 2002;

Técnica Superior Principal da carreira técnica superior, do quadro da Direcção-Geral de Protecção das Culturas desde 12 de Junho de 2006;

Início de funções, equiparada a técnica superior de 2.ª classe em regime de prestação de serviços, no IROMA, de 1 de Janeiro de 1989 a 28 de Dezembro de 1989;

Contrato de Trabalho a Termo Certo, equiparada a técnica superior de 2.ª classe, no IROMA, desde 29 de Dezembro de 1989 até 19 de Abril 1993;

Contrato de Avença, equiparada a técnica superior de 2.ª classe, no IROMA, de 20 de Abril de 1993 a 2 de Janeiro de 1994;

Prestação de Serviços, equiparada a técnica superior de 1.ª classe no IPPAA e na DGFCQA, desde 3 de Abril de 1994 até 16 de Dezembro de 1997;

Contrato de Trabalho a Termo Certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A, de 21 de Junho, equiparada a técnica superior principal, na DGFCQA, desde 17 de Dezembro de 1997 até 6 de Fevereiro de 1998;

Integração, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, no quadro de pessoal da DGFCQA como técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, a 22 de Outubro de 1998;

Promovida, mediante concurso, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, a 28 de Janeiro de 2000;

Promovida mediante concurso a técnica superior principal da carreira de engenheiro, a 4 de Novembro de 2004;

Em 23 de Março de 2007 foi nomeada Chefe de Divisão de Planeamento, Documentação e Informática da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição.

Despacho n.º 13093/2008

Nomeio em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Engenharia Agronómica, Maria Teresa Freire de Andrade Mira Mendes Formosinho Sanchez, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Documentação e Informática.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência em várias áreas de actuação, nomeadamente, na da documentação, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

Identificação:

Maria Teresa Freire de Andrade Mira Mendes Formosinho Sanchez.

Natural de Lisboa.

Data de Nascimento — 9 de Julho de 1956.

Habilitações Académicas:

Licenciada em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia — Especialidade de Agro-Indústrias.

Carreira Profissional e Actividade Profissional:

Participação no Grupo de Trabalho para a Informação Agrária, de 1980 a 1987, que funcionava como Centro Nacional de Input do Sistema AGRIS da FAO, responsável pela integração da literatura agrária portuguesa na Base de dados AGRIS e pela gestão automática das versões portuguesas de Thesauri multilíngues da Comissão das Comunidades Europeias e da FAO.

Colaboração na implementação e acompanhamento do Projecto de Iniciativa Comunitária Agrivideotex/Portugal, projecto-piloto de videotex para as áreas da Agricultura e das Pequenas e Médias Empresas, que decorreu de 1987 a 1990.

Colaboração nas actividades desenvolvidas no âmbito do Projecto Agrícola Videotex Information Ergonomics, que envolveu a Universität Hohenheim, Alemanha, TEAGASC, Irlanda, a Dirección General de Investigación y Capacitación Agrarias, Espanha e a Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, Portugal.

Participação no Projecto IMPACT/DISNET, financiado pela Comissão das Comunidades Europeias — DG XIII e que envolveu a Agrícola University of Athens, Grécia, a University of Trento, Itália, o FUNCA, Espanha, a IDE, Holanda, a ACTA, Paris, França e a Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, Portugal.

Colaboração, de 1991 a 1997, na implementação, acompanhamento e avaliação dos Programas de Iniciativa Comunitária LEADER e LEADER-II, tendo sido responsável pela gestão financeira e pela implementação e dinamização da Rede Telemática LEADER e da Rede de Correio Electrónico LEADERNET.

Chefe da Divisão de Serviços em Meio Rural do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, de 1995 a 1997.

Participação na Associação Portuguesa de Telecentros Rurais, de 1976 a 2000, como vogal da Direcção, em representação do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural e, posteriormente, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural.

Participação, como representante da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, na Comissão de Orientação e Acompanhamento do Ano

Nacional de Turismo, presidida pelo Senhor Secretário de Estado do Turismo e que funcionou de Junho de 1996 a Maio de 1997.

Chefe da Divisão de Documentação e Tratamento da Informação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural e, posteriormente, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, de 1997 a 2007, tendo sido responsável pela gestão e acompanhamento da Componente Divulgação do PAMAF.

Participação no Grupo de Trabalho de Energias Alternativas, coordenado pela Auditoria do Ambiente, tendo colaborado na elaboração do documento “Biomassa e energias renováveis na agricultura, pescas e florestas”.

Participação em várias conferências, congressos e reuniões nacionais e internacionais.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Louvor n.º 363/2008

O Dr. Pedro Floriano de Lima Barreto Dargent serviu a Administração Pública ao longo de 39 anos, dos quais, mais de 30, na área das Pescas, como Técnico Superior e Dirigente.

Tendo ficado desligado do serviço com efeitos a partir de 1 de Março, aprez-me louvar o Dr. Pedro Dargent pelas qualidades humanas e técnicas evidenciadas e pelo empenho na promoção e defesa intransigente da indústria transformadora dos produtos da pesca portuguesa.

10 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13094/2008

Pelos despachos n.º 11056-B/2003 (2.ª Série), de 9 de Maio de 2003, do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 128, de 3 de Junho de 2003 e n.º 4205-F/2006 (2.ª Série), de 31 de Janeiro de 2006, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A25/IP5 — Nó do IC2 / Viseu — Sublanço Vouzela / Boa Aldeia.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar a identificação dos expropriados e a descrição predial da parcela de terreno n.º 34, constante das declarações de utilidade pública citadas.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E.P.E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª Série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação das declarações de utilidade pública referidas de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

30 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

A25/IP5 — Nó do IC2/Viseu — Sublanço Vouzela/Boa Aldeia — Rectificação

Identificação da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio			Área total da parcela (metros quadrados)
		Matriz/artigo/concelho/freguesia	Descrição predial	Confrontações	
34	Francisco José Bica de Carvalho, Touça, Paços de Vilharigues, 3670-151 Paços de Vilharigues.	Rústica/1226/Vouzela/Paços de Vilharigues.	69/19860515	Norte: Caminho. Sul: Herdeiros de Emídio Gonçalves. Nascente: José Rodrigues de Almeida. Poente: Bernardino da Rocha e outro.	1750

Despacho n.º 13095/2008

Pelo despacho n.º 25308/2007, de 10 de Outubro de 2007, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EERR 370/114-4 — Beneficiação entre Arraiolos e Évora.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 3, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S.A. que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas

de Portugal, E.P.E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

30 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES DUP**EERR 370/114-4 - Beneficiação entre Arraiolos e Évora**

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Proprietários	Identificação do Prédio				Áreas (m²)
		Matriz / Freguesia		Descrição Predial	Denominação e Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
3	DREAMLANDS, S. A. — Av.ª Arquitecto Rui Couto, n.º 353, Malagueira, 7000 Évora.	Art.º n.º 7, Secção Q, Freguesia N.ª Sr.ª da Graça do Divor, concelho de Évora.		N.º 366/20001004	Denominação: Herdade da Valeira do Meio Norte: EN 370 Sul: Lote 3 do prédio a desanexar Nascente: EN 114 Poente: Vale d'El Rei de Cima	1 059

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.**Aviso n.º 14498/2008**

Por despacho de 12 de Março de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Lisboa (Campo Grande) — Sobral de Monte Agraço, requerida por Barraqueiro Transportes S. A., com sede na Av. Santos e Castro, 1750-265 Lisboa, a fim de servir a localidade de Sapataria, passando a carreira a designar-se por Lisboa (Campo Grande) — Sobral de Monte Agraço (P/ AE 8 e Sapataria).

31 de Março de 2008. — O Director, *Luís Teixeira*.

300194265

Aviso n.º 14499/2008

Por despacho de 12 de Março de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Lourinhã — Matas, de modo a servir a população estudantil da Escola de Ribamar, requerida por Barraqueiro Transportes S. A., com sede na Av. Santos e Castro s/n.º, 1750-265 Lisboa, passando a carreira a designar-se por Matas — Ribamar (Esc).

8 de Abril de 2008. — O Director, *Luís Teixeira*.

300209663

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 13096/2008**

Considerando a necessidade de promover a expansão da educação pré-escolar e o correspondente alargamento da rede nacional, visando superar situações irregulares e tendo subjacente a salvaguarda dos dispositivos e normas atinentes à segurança e à qualidade educativa,

Nestes termos, determina-se:

1 — É revogada a alínea a) do ponto 9 do Despacho conjunto n.º 268/97, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, II, n.º 195, de 25.8.1997.

11 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 13097/2008**

1 — Na sequência dos pedidos de demissão formulados em 14 de Abril de 2008 e dos despachos de aceitação por parte da Senhora Ministra da Saúde, de 16 do mesmo mês, exonero, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, das funções de assessores do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários:

- a) António Manuel dos Santos Rodrigues;
- b) Carlos Alberto de Jesus Nunes;
- c) Cristina Maria da Costa André Correia;
- d) Horácio Mendes Covita;
- e) João Nunes Rodrigues;
- f) José Luís Carreira Nunes;
- g) Maria do Carmo Moreira Ferreira;
- h) Maria Manuela Branco da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos após 30 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

Despacho n.º 13098/2008

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, prorrogou, por dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, para coordenar o processo de reconfiguração dos centros de saúde e conduzir a sua transformação organizacional, bem como coordenar e apoiar o processo global de implementação das unidades de saúde familiar.

O coordenador da MCSP é assessorado, para o efeito, por uma equipa com um máximo de 15 pessoas designadas por despacho do Ministro da Saúde.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e nos n.ºs 1 e

4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, designo para integrar a equipa de assessoria ao coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) as pessoas seguintes:

- a) Licenciado José Pedro Portugal Moura Relvas, médico de família;
- b) Licenciado Vítor Manuel Borges Ramos, médico de família;
- c) Licenciado José Pedro Tomé Pardal, enfermeiro;
- d) Licenciado José António Nunes Sousa, médico de família;
- e) Licenciado Francisco Manuel Fernandes de Gouveia, médico de família;
- f) Licenciada Maria Filipa da Silva Graça Homem Christo, médica de família;
- g) Licenciado José Marques Neves, médico de saúde pública.

2 — O presente despacho produz efeitos após 30 de Abril de 2008.

18 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

Despacho n.º 13099/2008

1 — Na sequência do pedido de demissão formulado por motivos de ordem pessoal, em 18 de Abril de 2008, exonero o Licenciado João Manuel da Silva Moura dos Reis, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, das funções de assessor do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários.

2 — O presente despacho produz efeitos após 30 de Abril de 2008.

18 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

Despacho n.º 13100/2008

O Instituto Português do Sangue, I. P. (IPS, I.P.), enquanto organismo que tem por missão regular, ao nível nacional, a actividade da medicina transfusional e garantir a disponibilidade e acessibilidade de sangue e componentes sanguíneos de qualidade, seguros e eficazes, dispõe de um conselho consultivo ao qual compete apoiar e participar na definição das linhas gerais de actuação do Instituto, bem como prestar apoio técnico-científico ao respectivo conselho directivo.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 270/2007, de 26 de Julho, o conselho consultivo é composto por no máximo nove membros, escolhidos em função da sua competência científica e técnica no domínio da medicina transfusional e áreas relacionadas, ao nível do País ou do estrangeiro, sendo presidido pelo presidente do conselho directivo do IPS, I. P.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 9251/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 270/2007, de 26 de Julho:

1 — Nomeio membros do conselho consultivo do IPS, I. P.:

- a) O Prof. Doutor Manuel Maria Sousa Ferreira Abecassis;
- b) O Prof. Doutor Fernando Araújo;
- c) A licenciada Dialina Palmira da Silva Brilhante;
- d) A licenciada Maria Teresa Reis Brito;
- e) A licenciada Ana Mafalda Borges Ferreira Fernandes Antunes Francisco;
- f) A licenciada Maria da Conceição Lopes Baptista Margalha;
- g) A licenciada Maria Paula Queiroz Seica Neto;
- h) A licenciado Roger Luiz Oliveira;
- i) A licenciada Maria Leonor Prestes Gonçalves Domingues Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

18 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 13101/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008, do Vogal do Conselho Directivo de Administração Regional de Saúde do Norte, IP, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Novembro, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração à funcionária Maria Fernanda Santos Peixoto Castanheira, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Barrocelas, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 14500/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assessor, da carreira técnica superior do regime geral

1 — Faz-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2008-03-31, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assessor, da carreira técnica superior do regime geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi aberto o procedimento, previsto artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, com o código P20081299, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

1.2 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de dois lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional e de um lugar destinado a funcionários de outros serviços da Administração Pública que para além de reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, sejam detentores de licenciatura em engenharia electrotécnica e residentes na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Prazo de validade — a validade esgota-se com o provimento dos lugares a concurso.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Lei n.ºs 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, 335/93, de 29-9, 204/98, de 11-7, Lei n.º 44/99, de 11-6, do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-1 e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao assessor exercer funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista informar a preparação de tomada de decisão

5 — Local, condições de Trabalho e vencimento:

5.1 — O Local de trabalho é em Setúbal — Serviços de Âmbito Sub-Regional;

5.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos;

5.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão e categoria, previsto na tabela anexa à Lei n.º 44/99, de 11-6.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7;

6.2 — Requisitos especiais — Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11-6, podem candidatar-se os técnicos superiores principais, da carreira técnica superior do regime geral, da Sub-Região de Saúde de Setúbal e de quaisquer outros organismos da Administração Pública, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom. No caso dos candidatos de quaisquer outros organismos da Administração Pública, exige-se, ainda, que sejam detentores da licenciatura em engenharia electrotécnica.

7 — Método de selecção — O método de selecção a utilizar será a prova pública, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos concorrentes, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11-6.

Na discussão serão obrigatoriamente considerados os seguintes factos:

7.1 — Habilitações académicas e tempo de exercício de funções na carreira;

7.2 — Participação em acções de formação profissional;

7.3 — Coordenação técnica de actividades, em que se inclui o exercício de funções dirigentes, e participação em grupos de trabalho;

7.4 — Artigos e trabalhos publicados e ou comunicados;

7.5 — Outros factores de valorização profissional (orientação de estágios, participação efectiva em júris de concurso, instrução de processos de averiguação).

8 — A classificação será atribuída de acordo com os seguintes parâmetros:

8.1 — Habilitações académicas e tempo de exercício de funções na carreira — pontuação máxima atribuível 4 valores:

8.1 — 1 — Habilitações académicas:

Aos possuidores de grau académico ao nível da licenciatura — 0,50 valores;

Aos possuidores de grau académico ao nível do mestrado — 0,75 valores;

Aos possuidores de grau académico ao nível do doutoramento — 1,00 valor.

8.1 — 2 — Tempo de exercício de funções na carreira:

Até 10 anos de exercício de funções — 0,50 valores;

De 10 a 15 anos de exercício de funções — 0,75 valores;

Mais de 15 anos de exercício de funções — 1,00 valor.

Na discussão sobre o exercício das funções serão avaliados a motivação e o sentido crítico dos candidatos, que serão pontuados até ao máximo de 2,00 valores, assim distribuídos:

Pouco interesse e falta de convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos — 0,25 valores;

Interesse e convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos — 0,50 valores;

Muito interesse e convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos, demonstrando receptividade a situações inovadoras e de mudança — 1,00 valor;

Excelente interesse e total convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos, demonstrando vontade de intervir e de participar em processo de mudança com opiniões/sugestões 2,00 valores.

8.2 — Formação profissional — pontuação máxima atribuível 5 valores, distribuídos da seguinte forma:

8.2 — 1 — Acções de formação:

Até 60 horas de formação — 1,00 valor;

De 61 a 100 horas de formação — 1,50 valores;

Mais de 100 horas de formação — 2,50 valores.

Sempre que o documento comprovativo da frequência de determinada acção de formação não refira a respectiva carga horária, considerar-se-á o seguinte:

Um dia — 6 horas;

Uma semana — 30 horas;

Um mês -120 horas.

Será discutido o impacto das acções de formação no desempenho da função, sendo os candidatos pontuados até ao máximo de 2 valores, atribuídos em função dos seguintes parâmetros:

Acções pouco adequadas ou com um valor relativo para a função desempenhada — 0,75 valores;

Acções adequadas ao desempenho da função — 1,25 valores;

Acções bastante adequadas ao desempenho da função — 2,00 valores.

8.2.2 — Seminários, congressos:

Aos que tenham participado, no conjunto de um a três — 0,25 valores;

Aos que tenham participado em mais de três — 0,50 valores.

8.3 — Coordenação Técnica de Actividades, em que se inclui o exercício de funções dirigentes e participação em grupos de trabalho — pontuação máxima atribuível 9 valores:

8.3 — 1 — Coordenação técnica de actividades:

Até 3 anos — 1,50 valores;

De 3 a 5 anos — 2 valores;

Mais de 5 anos — 3,00 valores.

Na discussão da actividade desenvolvida serão avaliados a criatividade, a inovação, e o nível de desempenho durante o período de coordenação de actividades, dos candidatos, que serão pontuados até ao máximo de 3,00 valores, atribuídos em função dos seguintes factores:

Dificuldade em identificar objectivos e situações em que tenha tido um particular envolvimento na organização do serviço — 0,50 valores;

Razoável explicitação dos objectivos propostos/alterações introduzidas na organização do serviço e dos resultados obtidos — 1,00 valor;

Boa explicitação dos objectivos propostos/alterações introduzidas na organização do serviço e dos resultados obtidos — 2,00 valores;

Excelente explicitação dos objectivos propostos/alterações introduzidas na organização do serviço e dos resultados obtidos — 3,00 valores.

8.3 — 2 — Participação em Grupos de trabalho:

Aos que tenham participado até três grupos de trabalho — 0,50 valores;

Aos que tenham participado em mais de três grupos de trabalho — 1 valor.

Na discussão da matéria alvo do trabalho de grupo, os candidatos serão pontuados até ao máximo de 1 valor, atribuído em função dos seguintes factores:

Trabalhos de aplicação restrita e ou de âmbito local — 0,50 valores;

Trabalhos desenvolvidos com fins normativos e ou de âmbito regional — 1 valor.

8.3 — 3 — Artigos e trabalhos publicados e ou comunicados — pontuação máxima atribuível 1 valor:

Publicação/comunicação entre um a três artigos/trabalhos — 0,25 valores;

Publicação/comunicação mais de três artigos/trabalhos — 0,50 valores.

Será avaliada a pertinência dos temas e ou o seu reconhecimento expresso, pontuando até ao máximo de 0,50 valores, assim distribuídos:

Temas publicados ou comunicados com fraco impacto para os serviços — 0,25 valores;

Temas publicados ou comunicados e com um interesse relevante para os serviços — 0,50 valores.

8.4 — Outros factores de valorização profissional — pontuação máxima atribuível 2 valores:

8.4 — 1 — Orientação de estágios — Por cada orientação de estágio até ao máximo de 1 valor:

Estágio curricular — 0,50 valores;

Estágio de ingresso na carreira — 0,25 valor;

Estágio profissional — 0,50 valores.

A discussão da orientação imprimida ao estágio e respectiva avaliação, será pontuada até ao máximo de 0,50 valores, assim distribuídos:

Plano de estágio incipiente e deficiente avaliação — 0,25 valores;

Clara definição do plano de estágio e dos objectivos a atingir com avaliação de resultados expressa — 0,50 valores.

8.4 — 2 — Instrução de processos de averiguação e ou participação efectiva em júris de concursos e ou comissões de avaliação:

De um a três processos/júris — 0,25 valores;

Mais de três processos/júris — 0,50 valores.

8.5 — As actividades referidas apenas serão valorizadas pelo júri desde que comprovadas.

8.6 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consideram-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua José Pereira Martins, n.º 25-5.º andar, 2900- 438 Setúbal, das 9.30h às 12.15h e das 14.30h às 17h até ao termo do prazo fixado no n.º 1, deste aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;

b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;

- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- e) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados, assinados e datados, do qual deverá constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
- b) Documento, comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do Registo Criminal;
- f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico;
- g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7, artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- i) Requerimento ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para concurso, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação.

10.3 — A declaração referida na alínea c) do ponto 10.2., relativa aos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal, será oficiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Gestão Administrativa.

10.4 — Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e) f) e g) do ponto 10.2., devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação dos candidatos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua José Pereira Martins, n.º 25, 2901-483 Setúbal.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Composição do júri — O júri será composto pelos profissionais da Sub-Região de Saúde de Setúbal, a seguir indicados:

Presidente — Maria Cristina Manique Cabeçadas, Chefe de Divisão de Apoio Técnico;

1.ª Vogal efectiva — Arlete Fonseca Mendes, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.ª Vogal efectiva — Maria Lisete Silva Dias Xavier, Assessora Principal;

1.ª Vogal suplente — Maria Fernanda Pereira Guerreiro Agostinho, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

2.ª Vogal suplente — Agostinho Ribeiro da Silva, Assessor Principal. A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

23 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 13102/2008

Por despacho de 24 de Abril de 2008, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeadas na categoria de assistente administrativo principal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do

Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Grândola, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, aviso n.º 20 686/2007, as profissionais:

Dora Maria Passos do Vale
Ilda Maria Parreira
Mariana Clementina Martins Bernardo
Teresa Cristina Pereira Batista
Anabela Maria Sousa Pereira dos Santos Mota

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 13103/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, para me substituir durante a minha ausência por motivo de férias, no período compreendido entre o dia 2 e 9 Maio de 2008, a licenciada Maria Cristina Manique Cabeçadas, Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

2 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Rectificação n.º 1030/2008

Por ter saído incorrecto o Despacho (extracto) n.º 12262/2008, publicado do *Diário da República* n.º 84, 2.ª Série, de 30 de Abril de 2008, onde se lê «nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, na alínea b) do artigo 15.º e n.º 3 do artigo 17.º, ambos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de ‘Excelente’ na avaliação de desempenho referente ao ano 2007» deve ler-se «nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de ‘Excelente’ na avaliação de desempenho referente ao ano 2007, produzindo o presente despacho efeitos a 02 de Maio de 2008». (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

30 de Abril de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1366/2008

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 21-04-2008, proferida por competência própria:

Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre, assistente eventual de pediatria da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do NSR, a exercer funções em regime de contrato administrativo de provimento no Maternidade Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro — nomeada definitivamente na categoria de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do mesmo quadro de pessoal, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com produção de efeitos desde a data da aceitação da nomeação.

2 de Maio de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Central de Faro

Deliberação n.º 1367/2008

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º

do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da autorização conferida pelo n.º 7 da deliberação do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro, datada de 29 Agosto de 2007, subdelego nos responsáveis dos serviços adiante enunciados, competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Na Técnica Superior de 1.ª Classe, Maria Jacinta de Matos Charneca, responsável pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos:

1.1 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos e à celebração dos respectivos contratos, de contratos individuais de trabalho, de contratos a termo certo e de prestação de serviços, bem como a sua prorrogação, renovação, rescisão e caducidade;

1.2 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de des-tacamento, requisição, transferência, permutas e comissões extraordinárias;

1.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação e reforma dos funcionários, agentes e demais trabalhadores, salvo quanto à aposentação e reforma compulsiva;

1.4 — Confirmar as condições legais da progressão salarial dos funcionários e agentes;

1.5 — Justificar, nos termos do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, todas as ausências ao serviço do pessoal afecto às áreas de que é responsável;

1.6 — Autorizar e despachar os pedidos e licenças referentes à lei da maternidade e paternidade do pessoal sob a sua responsabilidade;

1.7 — Autorizar, no respeito pelas normas definidas pelo Conselho de Administração, os planos de férias do pessoal sob a sua responsabilidade, bem como as alterações que lhe venham a ser solicitadas;

1.8 — Autorizar os pedidos de concessão de horários de amamentação, aleitação e acompanhamento dos filhos, do pessoal das áreas que lhe estão afectas;

1.9 — Aprovar os planos mensais de trabalho de todo o pessoal afecto aos serviços sob a sua responsabilidade, desde que dos mesmos não resulte a prática de trabalho extraordinário;

1.10 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto aos serviços sob a sua responsabilidade em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, desde que dos mesmos não resultem encargos;

1.11 — Autorizar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho conjugado com as disposições contidas no artigo n.º 79.º do mesmo diploma, despesas com aquisições de bens de consumo corrente que, necessários ao funcionamento dos serviços, não excedam o valor ou a responsabilidade de €100, desde que tenham cabimento orçamental.

2 — Na Chefe de Repartição, Maria Noémia R. Sequeira Santos, Responsável pelo Serviço de Administração de Pessoal:

2.1 — Autorizar o pagamento do trabalho efectuado pelos profissionais contratados no âmbito do Plano de Verão;

2.2 — Promover todas as diligências que garantam aos funcionários, agentes e qualquer outro trabalhador, independentemente do seu vínculo, a comparência perante a autoridade judicial ou policial, quando para tal requisitados, nos termos da lei;

2.3 — Mandar processar os pedidos de abono de vencimento de exercício perdido, desde que se verifiquem reunidas as condições legais e regulamentares;

2.4 — Justificar, nos termos do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, todas as ausências ao serviço do pessoal afecto às áreas de que é responsável;

2.5 — Promover, nos termos das disposições legais aplicáveis, a verificação domiciliária da doença dos profissionais, bem como a sua submissão a junta médica;

2.6 — Autorizar e despachar os pedidos e licenças referentes à lei da maternidade e paternidade do pessoal sob a sua responsabilidade;

2.7 — Autorizar, no respeito pelas normas definidas pelo Conselho de Administração, os planos de férias do pessoal sob a sua responsabilidade, bem como as alterações que lhe venham a ser solicitadas;

2.8 — Autorizar os pedidos de concessão de horários de amamentação, aleitação e acompanhamento dos filhos, do pessoal das áreas que lhe estão afectas;

2.9 — Aprovar os planos mensais de trabalho de todo o pessoal afecto aos serviços sob a sua responsabilidade, desde que dos mesmos não resulte a prática de trabalho extraordinário;

2.10 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto aos serviços sob a sua responsabilidade em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes;

2.11 — Autorizar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho conjugado com as disposições contidas no artigo n.º 79.º do mesmo diploma, despesas com aquisições de bens

de consumo corrente que, necessários ao funcionamento dos serviços, não excedam o valor ou a responsabilidade de €100, desde que tenham cabimento orçamental;

Ficam assim ratificados todos os actos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 01 de Fevereiro de 2008.

7 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 14501/2008

Notifica-se a Exma. Senhora Maria de Lurdes da Silva Gomes Claro de Oliveira, funcionária do Quadro do Hospital Reynaldo dos Santos, com o n.º mecanográfico 98778, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5562755, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e residente no Bairro Fundo Fomento de Habitação, Bloco 3, Cave Direita, 2600-532 Alhandra, de que contra a mesma se encontra pendente o Processo Disciplinar n.º 02/2006, tendo um prazo de 40 dias para apresentar a sua defesa.

17 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, Lourenço Braga.

Aviso (extracto) n.º 14502/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 20 de Março de 2008, iniciou funções neste Hospital em 1 de Abril de 2008 o interno do internato médico — formação específica na especialidade de ortopedia Ricardo Jorge Nunes Pereira Gonçalves, em regime de contrato administrativo de provimento.

17 de Abril de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, Lourenço Braga.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Deliberação n.º 1368/2008

Considerando que:

A Farmácia Pala, sita no lugar de Pala, concelho de Pinhel, distrito da Guarda, se encontra encerrada ao público, voluntariamente, desde Fevereiro de 2003, conforme se pode observar pelo mapa de facturação remetido pela Administração Regional de Saúde do Centro (que incide sobre as receitas apresentadas sujeitas a comparticipação);

Da análise do mapa se constata que desde o ano de abertura da farmácia não houve um ano em que a farmácia tenha facturado todos os meses, consecutivamente;

Desde Janeiro de 2003 a Farmácia Pala não apresenta facturação à Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde da Guarda;

Foi realizada uma acção inspectiva às instalações da farmácia em 27 de Agosto de 2004, na qual se confirmou o encerramento da mesma (parecer DIL/ 3610/04 de 06-09-2004);

Na sequência da referida acção foi ouvido em declarações o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pala (de acordo com Auto de Declarações junto ao processo);

O regime do encerramento das farmácias se encontra plasmado na secção VI do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968;

O artigo 79.º do citado diploma dispõe o seguinte:

«1 — Exceptuado o caso de força maior, nenhuma farmácia pode ser encerrada sem que o facto seja comunicado à Direcção-Geral de Saúde (1) com a antecedência de 90 dias

2 —

Actualmente, à luz do Decreto-Lei n.º 495/99 de 18 de Novembro, a comunicação deve ser dirigida ao INFARMED e que a infracção este normativo é punida nos termos previstos no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968;

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968:

«1 — As farmácias que forem encerradas voluntariamente podem reabrir sem mais formalidades, até um ano, a contar da data de encerramento, desde que este tenha sido previamente comunicado à Direcção-Geral de Saúde (1- INFARMED).

2 — Se o período de encerramento voluntário exceder um ano ou se não tiver sido comunicado nos termos deste artigo, a reabertura fica sujeita ao regime de condicionamento para instalação de novas farmácias.

3 — O direito de reabertura só existe, nos encerramentos voluntários sucessivos, quando a farmácia esteja a funcionar por período nunca inferior a um ano.

4 — O farmacêutico perde o direito de reabertura a que se refere este artigo desde que, havendo um pedido de instalação de nova farmácia e tendo sido devidamente notificado pela Direcção-Geral de Saúde, não reabra a farmácia no prazo de 30 dias.»

De acordo com o artigo 82.º do mesmo diploma:

«Quando as farmácias não estejam a cumprir as prescrições legais ou as determinações ou instruções publicadas ao abrigo da lei pela Direcção-Geral de Saúde (1) para o seu funcionamento, além da sanção que no caso couber, pode aquela Direcção-geral conceder-lhe um prazo razoável para corrigirem as deficiências verificadas.»

Nos termos do artigo 131.º «se não forem corrigidas as deficiências verificadas nos termos do artigo 82.º, além da sanção que ao caso couber, poderá ser cassado o respectivo alvará e, por consequência, encerrada a farmácia até que sejam cumpridas as determinações da Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos (1).»

O artigo 88.º do mesmo diploma estabelece que:

«1 — Para efeito de férias, o director técnico pode ausentar-se por 30 dias, sem prejuízo da sua responsabilidade pela direcção da farmácia e das directivas emanadas da Direcção-Geral de Saúde (1 — Actualmente INFARMED).

2 —

3 — O director técnico pode ainda encerrar a farmácia durante o período de férias, desde que na mesma localidade existam outra ou outras farmácias que se conservem abertas durante a sua ausência.

4 — A ausência para férias do director técnico deve ser comunicada antecipadamente e por escrito, ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos (2- Actualmente Ordem dos Farmacêuticos), indicando as condições em que se ausenta. O Sindicato transmitirá esta informação à Direcção-Geral de Saúde (1 — Actualmente INFARMED).

5 — Verificando-se inconvenientes na ausência do director técnico efectuada nos termos do n.º 1, pode a Direcção-Geral de Saúde (1 — INFARMED) determinar o seu regresso imediato ou o encerramento da farmácia, sem prejuízo das sanções a que possa ficar sujeito por factos ocorridos durante a sua ausência.»

O artigo 89.º do referido diploma estabelece que o disposto no artigo 88.º pode aplicar-se no caso de doença comprovada que não exceda 120 dias ou havendo outro motivo justificado, de carácter excepcional, e até 30 dias, mediante prévia autorização da Direcção-geral de Saúde (1), ouvido o Sindicato nacional dos Farmacêuticos (2);

Do dispositivo legal exposto constata-se que nenhuma farmácia pode ser encerrada sem que o facto seja comunicado ao INFARMED com a antecedência de 90 dias, sob pena de instauração de processo de contra-ordenação social;

Por outro lado, as farmácias que forem encerradas voluntariamente podem reabrir até um ano a contar da data do encerramento, desde que este tenha sido previamente comunicado ao INFARMED. No caso do período de encerramento voluntário exceder um ano ou se não tiver sido comunicado ao INFARMED, reabertura fica sujeita ao regime do condicionamento para instalação de novas farmácias;

O direito de reabertura só existe, nos encerramentos voluntários sucessivos, quando a farmácia esteja a funcionar por período nunca inferior a um ano;

Quando as farmácias não estejam a cumprir as prescrições legais, além da sanção que no caso couber, pode o INFARMED conceder um prazo razoável para corrigirem as deficiências verificadas sob pena de cassação do alvará e encerramento da farmácia;

Mesmo nos casos previstos das férias (cf. artigo 88.º do referido diploma), a ausência do director técnico e eventual encerramento das farmácias é restrito e é precedido de comunicações ao INFARMED e, eventualmente, à ARS competente;

No caso *sub judice*, se verifica que:

a) A Farmácia Pala foi encerrada voluntariamente sem tal facto ter sido precedido da competente comunicação a este Instituto (cf. n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968);

b) O período de encerramento excedeu largamente um ano, fixando-se, actualmente, em mais de três anos e meio (cf. n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968);

c) O primeiro encerramento voluntário poderá ter acontecido entre Agosto de 1995 (1 mês depois da abertura ao público da farmácia) e

Dezembro de 1995 (conforme consta do mapa de facturação apresentado pela ARS e que consiste nas vendas com receita médica sujeitas a comparticipação);

A reabertura da Farmácia Pala se encontra sujeita ao regime do condicionamento para instalação de novas farmácias (nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968);

Todavia, no caso vertente, o direito de reabertura poderá já não existir, atendendo às informações constantes do mapa de facturação da Farmácia Pala, porquanto a farmácia poderá ter efectuado o primeiro encerramento entre Agosto e Dezembro do ano de abertura (cf. n.º 3 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968);

Nos termos do mapa de facturação da Farmácia Pala, remetido pela Administração Regional de Saúde do Centro, a farmácia nunca facturou um ano completo (desde a abertura ao encerramento, de 1995 a 2003), suscitando-se dúvidas quanto à existência de eventuais períodos de encerramentos voluntários não comunicados;

Desde Janeiro de 2003 a Farmácia Pala não apresenta facturação à Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde da Guarda;

A Farmácia Pala foi notificada em 02 de Novembro de 2004, através do ofício 46210, nos termos do artigo 82.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968, a fim de se pronunciar quanto ao incumprimento das determinações legais no tocante ao encerramento da farmácia, matéria contida nos artigos 79.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 48547 de 27 de Agosto de 1968, sob pena de cassação imediata do alvará;

A notificação remetida foi devolvida em 03-11-2004 com a indicação dos CTT de “mudança de morada”, facto confirmativo de que a farmácia se encontra encerrada e que inviabiliza a possibilidade de se entrar em contacto com a proprietária e directora técnica da farmácia;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *j*), *k*) e *l*), do n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos termos do artigo 79.º; n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 80.º; artigo 82.º; n.º 1 e 2 do artigo 83.º; artigo 131.º, todos do Decreto-Lei n.º 48547, de 27 de Agosto de 1968, e dos n.º 1 e 2, da Base II, e dos n.º 2 e seguintes da Base X, todos da Lei n.º 2125, de 20 de Março de 1965, e com fundamento nos factos acima descritos, o Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) delibera ordenar a cassação do alvará n.º 4144, datado de 12-07-1995, da Farmácia Pala com instalações sitas no Lugar de Pala, freguesia de Pala, concelho de Pinhel, distrito da Guarda, o encerramento imediato das instalações e a respectiva apreensão do alvará;

Mais delibera que a presente deliberação é de execução imediata, dispensando para tal, nos termos do artigo 103.º, n.º 1, alínea *a*) do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a formalidade da audiência prévia prevista no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), porquanto se trata de uma decisão urgente, uma vez que estamos perante a impossibilidade de notificar a proprietária, que se encontra em parte incerta, o que impossibilita a tomada das medidas necessárias à reposição da cobertura farmacêutica da população da localidade de Pala.

A presente deliberação deverá ser comunicada à Ordem dos Farmacêuticos e publicada no *Diário da República*, para efeitos do artigo 70.º, n.º 1, alínea *d*), do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que a Dra. Ana Paula Almeida Vicente se encontra em parte incerta, considerando-se a interessada notificada da presente deliberação pela publicação da mesma no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2007. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luisa Carvalho*, vice-presidente — *António Neves*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 13104/2008

Por despacho de 2008.02.29, do Secretário-Geral:

Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravito — assistente de investigação do quadro do pessoal do ex-Observatório da Ciência e Tecnologia — reclassificada como assessora da carreira técnica superior, do

quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 13105/2008

Por despacho de 23 de Abril de 2008 do secretário-geral-adjunto, por delegação:

Mafalda Sofia Gomes Marques, operadora de reprografia do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação — reclassificada na categoria de telefonista da carreira de telefonista, posicionada no escalão 5, índice 170, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 13106/2008

Por despacho de 2008.04.23, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Aldina Maria Vieira, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do pessoal dos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação — nomeada definitivamente assessora principal da carreira técnica superior do mesmo quadro, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 20.07.2007. Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

29 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 13107/2008

Por despacho de 2008.04.28 do Secretário-Geral

No uso da competência subdelegada na alínea e) do n.º 1 do despacho n.º 26006/2007, de 14 de Novembro, do Secretário de Estado da Educação, e após estarem salvaguardados os requisitos exigidos nos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso ao serviço da assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, Joaquina Pires Carrilho Ferreira Pereira, da ex-Direcção Escolar de Leiria, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01.01.1982, para a mesma categoria e carreira do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 13108/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular, cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 2.º ano da profissionalização em serviço. A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Acácio José Gomes Cerqueira	540	14,8	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Maria Teresa Lobo de Vasconcellos Corte-Real Maldonado Correia.	430	14,8	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Hernâni Samuel Andrade Vaz	510	14,5	Universidade do Minho.

16 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 13109/2008

Nos termos do Despacho n.º 4277/2007, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 48, 2.ª série, de 08 de Março de 2007, o docente Rogério Paulo de Magalhães Correia dispensa da profissionalização em serviço, por meu despacho de hoje. A graduação profissional é determinada nos termos do n.º 4 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, considerando-se a dispensa realizada no grupo de recrutamento 550, grupo em que obteve colocação com nomeação provisória.

A classificação profissional é equivalente à classificação académica e produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13110/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de 15-03-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2005-2006 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Vítor Fernando Fernandes Guerra	290	15,7 valores	Faculdade de Teologia da Universidade Católica.

17 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13111/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 15-03-2008, no uso das competências

próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Lúis Miguel Santos Macedo	600	15,3 valores	Escola Superior de Educação de Castelo Branco.
Sónia Maria Domingues da Silva Costa	600	15,3 valores	Universidade de Aveiro.

17 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13112/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do

ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1998-1999, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Fernando Augusto Coelho Canastra	290	16,5	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.

18 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13113/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências

próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria Arminda Lanzudo Piteira	290	12	Instituto Superior de Teologia de Évora

19 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13114/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particu-

lar e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001/2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Ana Maria Silva Carvalho Pinto	3.º — 03	13	Universidade de Aveiro
Ana Cristina da Luz Mariano Silva e Costa	4.º A — 15	15	Universidade Aberta
Ana Cristina de Freitas Pinheiro Gonzalez	11.º A — 25	15,5	Escola Superior de Educação de Lisboa
Andreia Vitória Rola Garcia Guerra	4.º A — 15	14	Universidade Aberta
Anabela Marques de Araújo Leite Pereira	11.º A — 25	13,5	Universidade de Aveiro
Bruno Eduardo Silva Barroso	6.º — 18	15	Universidade de Aveiro
Carla Sofia Correia de Matos	1.º — 11	16,5	Universidade Aberta
Maria da Luz Pinho da Silva Costa	4.º A — 15	14,5	Universidade de Aveiro
Maria da Conceição Mendes Godinho Macedo de Alvarenga	9.º — 22	15	Escola Superior de Educação de Santarém
Maria José Breda Santiago	1.º — 11	14	Universidade de Aveiro
Maria João Barroca Machado Monteiro Santos	1.º — 11	13,5	Universidade de Aveiro
Nélson Carlos Lino Lopes	7.º — 19	14	Escola Superior de Educação de Santarém
Arlindo José dos Anjos da Silva	1.º — 11	13	Universidade de Aveiro
Ana Paula Lamy Marques	1.º — 11	14	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

19 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13115/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências

próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2001/2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Ismael Carlos Gouveia Guedes.	290	15,5	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

19 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13116/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências

próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002/2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Carla Marisa Crespo dos Santos	4.º B — 16	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Ekumbi Amorim Liahuca	11.º B — 26	14,5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Rosa Maria Barreto Tomás	39 — Informática.	13,8	Escola Superior de Educação de Santarém.
Carla Cristina dos Santos Pereira Albernaz	10.ºA — 23	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Maria Luísa Giusti Latino de Castro	1.º — 11	14	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

24 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13117/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particu-

lar e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002/2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Paula Cristina Ramos Monteiro Fernandes	4.º — 04	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém
Patrícia Lopo de Carvalho Costa Félix Madeira Rodrigues	1.º — 01	15	Escola Superior de Educação de Lisboa
João Paulo Vieira Pedro	2.º B — 13	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém
Paula Eduarda Fernandes Loureiro	9.º — 22	15,5	Escola Superior de Educação do Porto

24 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13118/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino vocacional

da música a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Nome	Grupo de docência	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Inês Manso Barata	M24	15	Escola Superior de Música de Lisboa

24 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13119/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 15-03-2008, no uso das competências

próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Pedro Quintans da Silva	290	15 valores	Faculdade de Teologia da Universidade Católica.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13120/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional

atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2000/2001, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do

artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Isabel Maria Sequeira Ferreira	3.º — 03	14,5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
João Manuel Moura Rodrigues	4.º — 04	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Eugénia Maria Violante da Silva da Paz	11.º A — 25	11,5	Escola Superior de Educação de Santarém.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13121/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências

próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Teresa Maria dos Santos Félix	3.º — 03	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Cláudia Cristina Valentim Lopes Ubaldo	8.º A — 20	13,3	Escola Superior de Educação de Santarém.
Célia Margarida Lopes de Oliveira	39 — Informática	14	Escola Superior de Educação de Santarém.
Tomé Maia Vieira	8.º A — 20	13,5	Escola Superior de Educação de Santarém.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13122/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de 25 de Março de 2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor contratado do ensino público a seguir indicado, que concluiu a profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Rui Miguel Ramos de Carvalho	550	15	Universidade de Aveiro

26 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13123/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria do Carmo Pereira Simões.	1.º — 01	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Elisa Maria Pimentel Travassos Pinto	290	12,5	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Cristina de Fátima Seixas Basílio.	8.º A — 20	16	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Paulo Frazão Vieira	7.º — 19	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Maria Amália Pires Leitão.	1.º — 11	14	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Nélia Susete de Almeida Reis Santos.	5.º — 17	15	Escola Superior de Educação de Santarém.
Natércia Alves Baptista de Sousa.	8.º B — 21	15	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho (extracto) n.º 13124/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor da Casa Pia a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2005-2006 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Alberto Sampaio

Aviso n.º 14503/2008

Maria Manuela Ribeiro de Almeida Gomes, Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no número 11 do Despacho nº 24941/2006, publicado no *Diário da República* 2ª série, número 233, de 5 de Dezembro de 2006, e de acordo com a alínea a) do artigo 2º e o nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007, nomeia para a categoria de professor titular do quadro desta Escola, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados:

Anexo

Grupo	Índice	Nome	Departamento
320	340	Adelino Manuel Domingues	Línguas
320	340	Ana Maria Santos Braumann	Línguas
300	340	António Alberto Matos Melo	Línguas
300	340	Corina Maria Real Pinheiro Braga	Línguas
300	340	José Domingos Araújo Barbosa	Línguas
320	340	José Miguel Braga Figueira Sousa	Línguas
320	340	José Pedro Ribeiro Martins	Línguas
330	340	Maria Angelina Moreira Renda Reis Barbosa	Línguas
300	340	Maria Conceição Silva Ferreira Simões	Línguas
300	340	Maria do Céu Tavares	Línguas
330	340	Maria José Gomes Ferreira	Línguas
300	340	Paulino Carvalho Gonçalves Pereira	Línguas
300	340	Porfírio Gonçalves Lopes Sampaio	Línguas
320	340	Teresa Dias Barreiro Paiva Martins	Línguas
330	299	Maria Manuela Campos Ferreira Rocha	Línguas
300	299	Agostinho Luís Fernandes Pereira Mendes	Línguas
300	299	Eduardo Coelho	Línguas
300	299	Fernando Jesus Silva	Línguas
300	245	Vasco Filipe Oliveira Carvalho Silva	Línguas
330	245	Maria José Gonçalves Teixeira	Línguas
300	299	José Joaquim Ferreira Monteiro Fernandes	Línguas
300	299	Gracinda Anjos Machado Alves Oliveira	Línguas
530	340	Alice Maria Fernandes Castro Vasconcelos	Ciências Sociais e Humanas
410	340	António Silva Dias Pereira	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Casimiro Teixeira Lima Ramos	Ciências Sociais e Humanas
410	340	Dina Isabel Lemos Reis Torgal	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Domingos Armindo Neves Gonçalves	Ciências Sociais e Humanas
420	340	João Manuel Fialho Forjaz Rodrigues	Ciências Sociais e Humanas
410	340	Joaquim Costa Amaral	Ciências Sociais e Humanas
410	340	José António Vieira Sousa Pereira	Ciências Sociais e Humanas
430	340	José Ferreira Carvalho	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Laura Carvalho Santos Ribeiro Costa	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Manuel António Tiago Soares	Ciências Sociais e Humanas
410	340	Manuel Jesus Ribeiro Ferreira	Ciências Sociais e Humanas
530	340	Manuel Oliveira Sá	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Maria Fátima Lopes Gonçalves	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Maria Fátima Morais Pires	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Maria Etelvina Dias Leite Nunes Sá	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Maria Goretti Santos Faria Costa Silva	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Maria Manuela Pereira Ribeiro	Ciências Sociais e Humanas
420	340	Natália Maria Sousa Morais Lascasas	Ciências Sociais e Humanas
400	299	Maria Manuela Ribeiro Almeida Gomes	Ciências Sociais e Humanas
420	299	Maria Ângela Calheiros Figueiredo O Ramos	Ciências Sociais e Humanas
420	299	Fernanda Maria Moreira Nunes	Ciências Sociais e Humanas
400	299	Teresa Jesus Rodrigues Vilaça	Ciências Sociais e Humanas
410	299	António Aníbal Padrão	Ciências Sociais e Humanas
400	299	Maria José Lopes Marques Cunha	Ciências Sociais e Humanas
430	299	Armando Nogueira Nina	Ciências Sociais e Humanas
400	299	Paula Alexandra Carvalho Sobral Gomes	Ciências Sociais e Humanas
420	245	Marina Palmeira Parente C J Vasconcelos	Ciências Sociais e Humanas
400	299	António José Jacinto Sarmento	Ciências Sociais e Humanas
510	340	Eduardo Manuel Pinto Simões Carvalho	Matemáticas e Ciências Experimentais
530	340	João Montes Vieira Barbosa	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	340	Maria Irene Cardoso Mata Duarte Paz	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	340	Palmira Conceição Pires D Bernardo	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	340	Rosa Jesus Correia Azevedo	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	340	Zulmira Martins Sousa Peixoto	Matemáticas e Ciências Experimentais
510	299	Domingos Manuel Machado Oliveira	Matemáticas e Ciências Experimentais
530	340	João Cruz Martins	Matemáticas e Ciências Experimentais
510	299	Susana Emília Vaz Oliveira Sá	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	245	Paula Maria Martins Cruz Morais Macedo	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	299	Vítor José Pinho Ferreira Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais
550	245	Joaquim Jorge Soares Martins	Matemáticas e Ciências Experimentais

Grupo	Índice	Nome	Departamento
510	299	Maria Arminda Cunha Fernandes	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	245	Sara Maria Limão Gata Amaral Rodrigues	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	299	Abel Jesus Pinheiro Alves	Matemáticas e Ciências Experimentais
520	299	António José Almeida Freitas	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	245	Maria Amélia Fernandes Barbosa Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais
620	340	Antónia Rodrigues Ferreira	Expressões
530	340	Carlos Alberto Costa Braga	Expressões
620	340	Eugenia Maria Martins Castro Baptista	Expressões
530	340	José Manuel Nogueira Macedo	Expressões
620	340	Manuel Dantas Leite	Expressões
620	245	Arnaldino Manuel Campelo Ferreira	Expressões
620	299	António José Santos Peixoto	Expressões
620	245	Maria Fátima Araújo Matos	Expressões

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Ribeiro de Almeida Gomes*.

Escola Secundária de Alexandre Herculano

Despacho n.º 13125/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233 de 05/12/2006, foram homologados os contratos a termo resolutivo certo do pessoal docente relativo ao ano lectivo 2006-2007:

- 330 — Dora Margarida Carvalho Reis.
430 — José Manuel Ferreira da Silva.

- 500 — Marta Suzete Gomes Festa.
520 — Ivone Carla de Oliveira Fernandes Pinto Macedo.

30 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Maria dos Reis Carvalho*.

Despacho n.º 13126/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233 de 05/12/2006, foram homologados os contratos a termo resolutivo certo do pessoal relativo ao ano lectivo 2006-2007:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
500	Andreia Isabel Oliveira Gonçalves Abreu	4	401572	13	404445
520	Cidália Isabel Azevedo Pereira	2	400373	13	404445
550	Jorge Filipe Costa Rodrigues	11	401109	13	404445

30 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Maria dos Reis Carvalho*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães

Despacho (extracto) n.º 13127/2008

Maria Guiomar Ferreira da Silva, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães, no uso da competência delegada na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril, e de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, para a categoria de Professor Titular, os docentes a seguir indicados:

N.º ordem	Nome do docente	Grupo	Índice	Vínculo
1	Graça Maria Amorim Reis	100	340	Nomeação Definitiva
2	Maria Ester Sá Oliveira Pinho	100	340	Nomeação Definitiva
3	Maria Júlia Venâncio Magalhães	100	340	Nomeação Definitiva
4	Maria João Almeida Silva	100	299	Nomeação Definitiva
5	Olga Maria Ferreira Pinto Castro.	100	340	Nomeação Definitiva
6	Maria Laurinda Reis Silva	110	299	Nomeação Definitiva
7	Ilda Manuela Cardoso Santos	110	299	Comissão de Serviço

N.º ordem	Nome do docente	Grupo	Índice	Vínculo
8	Rogério Magalhães de Paiva . . .	200	299	Nomeação Definitiva
9	Maria Teresa Amorim Azevedo Ferreira.	200	340	Nomeação Definitiva
10	Maria Rosa Silva Caetano Loureiro.	200	340	Nomeação Definitiva
11	Maria Conceição Reis Castro. . .	220	245	Nomeação Definitiva
12	António Mesquita Pinto	230	299	Nomeação Definitiva
13	Ilda Maria Araújo Pinto Sá	250	299	Nomeação Definitiva
14	Maria Celeste Rodrigues Almeida Lopes.	260	340	Nomeação Definitiva
15	Ana Paula Dias Pinho Oliveira	300	299	Nomeação Definitiva
16	Licínio Magalhães de Paiva . . .	300	340	Nomeação Definitiva
17	Maria Vitória Correia Castro . . .	520	299	Nomeação Definitiva
18	António Henrique Pinho Reis	530	299	Nomeação Definitiva
19	Minervina Ferreira Silva Rocha	530	299	Nomeação Definitiva

N.º ordem	Nome do docente	Grupo	Índice	Vínculo
20	Maria Manuela Duarte Silva Carvalho.	600	340	Nomeação Definitiva
21	Rosa Godinho da Silva.	600	340	Nomeação Definitiva

2 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Celeirós

Despacho n.º 13128/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Celeirós, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora de Educação Regional do Norte pelo despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos celebrados no ano lectivo de 2007-2008, dos seguintes docentes:

Grupo de Recrutamento	Nome
110	Maria Bernardete Grilo Queiroga.
110	Maria Júlia Fernandes Caseiro Borges.
110	Mário Carlos Nogueira Dias.
200	José Manuel Costa Fontoura.
200	Lucinda Maria da Silva Matos.
220	Maria Isabel de Sequeiros Ferreira.
230	Lília Margarida Rocha Neves.
230	Maria Conceição Antunes Castro.
240	Sandra Manuela Fernandes Pimenta.
260	Carlos Jorge Morais Santos.
400	Ricardo Jorge Pinto.
420	Elisabete Sousa Carvalho.
500	Rui Miguel Pinheiro Ferreira.
510	Maria Emília Gonçalves Pereira.
510	Paula Maria Dias de Castro Almeida.
520	Ándrea Catarina Caridade Vilela.
520	Marisa Cátia Alves da Silva.
550	Emanuel Jorge Perames Paraíso.
550	Francisco Miguel Nogueira da Costa.

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso

Rectificação n.º 1031/2008

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 11508/2008 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 79, de 22 de Abril de 2008, saiu com a seguinte incorrecção que assim se rectifica:

Na última linha onde se lê «901» deve ler-se «910».

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Gonçalves Teixeira*.

Agrupamento de Escolas de Melgaço

Despacho n.º 13129/2008

Albertino Jorge Teixeira Martins, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Melgaço, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas no ponto 1.2 do despacho 24 941/2006 publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo discriminados:

Hermenegildo Helder Cepeda Rodrigues — 110
Cristina Maria Caldas Ribeiro — 110
Susana Marlene Freitas Pereira — 110

Andreia Leal Moreira — 110
Sérgio da Silva Fernandes — 110
Carla Elisabete Teixeira Carvalho Bento — 230
Diana de Lurdes Mendes Correia Alves — 230
Dulcinea La Fuente Paiva Mendes — 240
João Manuel de Sousa Barros Gomes — 250
João Filipe Marques Rodrigues — 290
Vitor Manuel Almeida Nogueira Ferreira — 400
António José Gomes Nabeiro — 430
João Paulo Casal Forte — 430
Mário David Ferreira Marques — 430
Rosa Maria Coutinho Meira da Rocha Azevedo — 500
Nuno Miguel Azevedo Fernandes — 510
Ana Paula Oliveira Ribeiro — 510
Adrien dos Santos — 510
Sandrina Caldas Dias — 520
Marlene da Silva Amorim — 550
Jorge Augusto Carvalho Alves — 620
Américo Manuel dos Santos Carvalho — 620

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Jorge Teixeira Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pico de Regalados

Aviso (extracto) n.º 14504/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com a Circular n.º 30/98/DEGRE, de 03 de Novembro de 1998, torno público que se encontra afixada no placard junto dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O referido pessoal dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues*.

Aviso n.º 14505/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com a Circular n.º 30/98/DEGRE, de 03 de Novembro de 1998, torno público que se encontra afixada no placard junto dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

O referido pessoal dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Despacho (extracto) n.º 13130/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, celebrados entre 01 de Setembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007.

Nome	Escola	Grupo
António Jorge Fonseca Soares	242366	110
António José Rodrigues	346603	290
Carla Maria Gomes Tavares	346603	530
Célia Maria Nogueira Soares	244430	110
Eulália Maria Soares Almeida	242366	110
Filipa Silva Pais Lopes Santos	346603	500
Helena Maria Figueiredo Coragem	346603	290

Nome	Escola	Grupo
Maria Clara Oliveira de Oliveira	346603	500
Maria Lurdes Tavares Pinho	242366	110
Paula Cristina Oliveira Resende	346603	260
Sónia Alexandra Pinto Cardoso	346603	550

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Almeida de Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas Vale de Ovil

Rectificação n.º 1032/2008

Por ter sido publicado com incorrecções o Aviso n.º 6851/2008, publicado no D.R. n.º 48 de 7 de Março de 2008, onde se lê «Sérgio Gil Vieira de Andrade Barreira Grupo 10» deve ler-se «Sérgio Gil Vieira de Andrade Barreira Grupo 110» e onde se lê «Teresa Sofia Pinto de Almeida Teixeira Grupo 00» deve ler-se «Teresa Sofia Pinto de Almeida Teixeira Grupo 500».

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

Escola Secundária de Vila Cova da Lixa

Despacho n.º 13131/2008

Contratos Administrativos de Serviço Docente

Por despacho de 15 de Março de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente para o ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Marco Filipe Lopes Ramos	290
Rui Pedro Gonçalves Rocha	290
Mafalda Alexandra Ribeiro Correia	300
Marta Sofia de Andrade Gonçalves	300
Raquel Maria Pinheiro Ramos Canito	300
Maria Manuela Maia Rosa	320
Marília Rosa de Lemos Martins	320
Mónica Júlia Matos de Morais Mota	330
Sónia Cecília Ribeiro Saavedra Morais	330
Elsa Cristina Coelho Durães	400
Alberta Josefa de Fernandes Oliveira	410
Carla Arminda Monteiro Pereira	410
Fernando Jorge Coelho de Sousa	410
Francisco José Lemos Pires	410
Joana Maria Coutinho Gonçalves Dias	410
Carla Sofia de Sousa Marques	420
José Ricardo Leite Antunes	420
Virgílio Pedro Dias Alves	420
António Mário Braga dos Santos Coimbra	430
Joaquim Jorge Vieira de Moura Cancela	430
Maria Otilia Pereira da Costa Gomes	430
Ângela de Azevedo Gonçalves Cerdeira Lopes	500
Cláudia Maria Sá Sousa	500
Filipa Catarina Sampaio de Abreu	500
Lassaete Patrícia Sousa Teixeira	500
Liliana Maria Pereira Teixeira	500
Ricardo Jorge Alves Gomes	500
Sandra Patrícia Mendes de Oliveira	500
Sónia Andreia Sampaio de Castro	500
Sónia Adosinda Soares Sampaio	510
Carina Manuela Ferreira Pinto de Faria	520
Eleonora Isabel Nunes Belchior	520
Elisabete Leonor Pereira Soares	520
Sandra Isabel Barbosa Soares	520

Nome	Grupo
Aldira Paula Cibrão Ribeiro	530
Maria Deolinda Alves Marinho	530
Altino Manuel Silva Sampaio	550
David José Tavares Vieira	550
Jorge Gonçalo Monteiro da Fonseca	550
Luís Guálter Martins da Costa	550
Nuno Augusto Pereira da Silva	550
Paulo Jorge Martins de Sousa	550
Pedro Manuel Mendes Macedo	550
Renato Manuel Almeida de Queirós	550
Ana Isabel Pinto Gomes da Costa	620
Ana Luísa Silva Campos	620
Daniel Ribeiro Barbosa	620
Luís António Camilo Vilela Fiunte	620

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo Gomes Coelho*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 14506/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 24 941/2006, de 05 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 233, homologou, os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006/2007 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
230	João Filipe Vilaça Bastos.
260	Artur Jorge Tavares Maia.
290	Marta Maria Tavares Pereira.
300	Maria Rosalina da Silva Mendes.
400	Lúcia da Conceição Fernandes Barbosa.
410	Eva Maria da Castro Dias Borja Manuel.
410	Paula Cristina Pinto Amorim.
410	Tiago Alexandre Dias dos Santos Silva.
420	Maria João Barroso dos Santos.
500	Sandra Manuela Ferreira da Silva.
510	Paula Maria Dias de Castro Almeida.
510	Silvia Ana Carneiro Leite Teixeira.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vesceslau Artur de Carvalho Teixeira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Aradas — Aveiro

Aviso n.º 14507/2008

Por despacho de 02 de Maio de 2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos professores não efectivos do Agrupamento de Escolas de Aradas para o ano lectivo de 2006-2007:

João Pedro Manso Calha — grupo 250.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu*.

Conservatório de Música de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 13132/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Conservatório de Música de Coimbra, no uso das competências que lhe foram

delegadas pela DREC, no ponto 1.4 do Despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro de 2006, foi outorgado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início de funções a 03.03.2008 válido até 31.08.2008 e com a retribuição de 473,73€.

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Rocha*.

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 14508/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades no uso de competências delegadas pelo Sr. Director Regional de Educação do Centro através do despacho n.º 23189/2006, publicado na 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro, homologou os contratos, referente ao ano lectivo 2007-2008, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Anabela Peixoto da Cruz	320
Susana Nogueira da Silva	550
Célia Maria de Lima Reis	500
Maria da Assunção Machado Figueiredo Mota	220
Maria Virgínia de Melo Valente	200
Ricardo Filipe Campos Poças	230
Sandra de Sousa Gomes	240
Susete Filipa Lopes Pereira Rodrigues	290

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva*.

Aviso n.º 14509/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades no uso de competências delegadas pelo Sr. Director Regional de Educação do Centro através do despacho n.º 23189/2006, publicado na 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro, homologou o contrato a termo resolutivo certo, referente ao ano lectivo 2007-2008, da docente abaixo mencionada:

Dina Miriam do Carmo Jordão — Grupo 350

O Presidente do Conselho Executivo, José Manuel Pinto da Silva

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva*.

Escola Secundária c/ 3.º CEB Quinta das Palmeiras

Despacho n.º 13133/2008

Por despacho de 18 de Janeiro de 2008, do presidente do conselho executivo no uso das suas competências delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar 2007-2008, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)
Elsa Maria Lagos Santos Domingos	290
Cristiana Isabel de Oliveira Lima Vanzeler	620
Maria do Céu Vicente Gouveia Fonseca	510
Ana Gracinda Queirós dos Santos Prior	510
Maria Manuela Cardoso Ferreira Ramos	500
Marcos António de Ascensão Rodrigues	620
Liliana Martins Carreiro	350
Maria João Belo Martins Vilela	510
António Tavares Ruela	620

Nome	Grupo (código)
Agostinho de Jesus Pereira	510
Pedro Miguel Pereira Henriques	620
Telma Teles Serrano de Matos Pinto	500
Marta João Martins Domingues da Silva	620

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro*.

Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

Despacho n.º 13134/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, no uso das competências delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006 (2.ª série), de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, ratificado pelo Despacho n.º 17 181/2007 de 27 de Março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 149 de 3 de Agosto de 2007, foram homologados, após cabimentação, os contratos dos seguintes docentes para o ano lectivo de 2007-2008, no Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul:

Nome	Código do grupo	Código do estabelecimento
Sandra Isabel Cardoso Pereira	230	345131
Ricardo Daniel Ferreira Lisboa	250	345131
Ana Sofia da Silva Figueiredo	260	345131
Hélio da Silva Domingues	290	345131
Alexandra Sofia Gouveia Coelho Moreira	330	345131
Nuna Alexandra da Silva Magalhães	500	345131
João Pedro de Carvalho Saraiva	510	345131
Marco Filipe Colaço Pinto	550	345131
Susana Teresa da Conceição Silva	550	345131
Liliana Vechina Nunes	550	345131

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João de Lima Pinheiro*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga

Despacho n.º 13135/2008

Por despacho de 30 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/08, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar 2007-2008 dos seguintes docentes:

Nome	Grupo
Luís Manuel Pereira da Silva	290
Sandra Maria Mota Cunha Costa	330
Célia Margarida da Silva Ribeiro	330
Noélia Susana Juárez Silvestre	350
Domingos Manuel Soares Oliveira	400
Crisálida do Nascimento Martins	410
Maria Isabel Teixeira Queirós Aguiar Marçalo	410
Maria Helena Tavares Bastos	420
Sandra Maria de Oliveira Neto	420
Helena da Assunção Lopes Magalhães Fernandes	430
Maria Manuela de Jesus Martins	430

Nome	Grupo
Eulália da Rocha Pereira	430
José Manuel Neves Amaral	430
Ana Paula Ferreira Palmeira	500
Anabela de Jesus Vinhas da Rocha	500
Eliana Moreira Nolasco Pinto	500
Rosa Maria Rodrigues Soares	500
Catarina Marques Ferreira	510
Maria do Carmo Tavares Lourenço Rodrigues	510
Carmina Maria Santiago Norte	520
Cláudia Patrícia Jorge de Matos	520
Élia Sandra da Silva Santos	520
António Manuel Cabral	530
António Ribeiro Lopes	550
Christelle Marie Cardoso Soigné	550

23 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares*.

Despacho n.º 13136/2008

Por despacho de 01 de Abril de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada nas alíneas b) e c) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/08, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de

2008, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar 2007-2008 dos seguintes docentes:

Nome	Grupo
Bruno Rafael Alves Ferreira	350
Agostinho Manuel Jesus Capela	500

7 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 14510/2008

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007, da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
200	Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Matilde Rosa Araújo	342178	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
200	Maria de Fátima dos Santos Franco Correia	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos António Ataíde	346639	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
230	Rogélia Maria Cativo de Almeida Machado Barreto	Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro	341502	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
240	António Francisco Madeira Jorge	Agrupamento de Escolas do Algueirão	342191	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
250	Ludmila Vladimirovna Davidova	Escola EB 2,3 D. Domingos Jardo	340728	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
400	Maria Fernanda dos Santos Mendonça	Escola Secundária de Matias Aires	402199	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
420	Manuela Natália Aranda Costa	Escola Secundária Stuart Carvalhais	402825	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
500	Lídia Maria Soares Quadros	Agrupamento de Escolas Santo António da Parede	343092	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
520	Maria Rita Rodrigues	Escola EB,2,3 de Albarraque	347620	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767
620	Susana Mira Mendes Elias Monteiro Lopes	Escola EB,2,3 de Albarraque	347620	Escola E.B. 2,3/s Aquilino Ribeiro	346767

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Despacho n.º 13137/2008

Por despacho de 31/05/2007 do Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada no despacho n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006 publicado no *Diário República*, 2.ª Série n.º 224 de 21 de Novembro, foram homologados os contratos a termo resolutivo incerto, celebrados ao abrigo do D.Lei n.º 35/2007 de 15 Fevereiro referentes ao ano Lectivo 2006-2007:

Código Grupo Recrutamento	Nome
240	Catarina Lopes dos Santos da Fonseca.
300	Sónia Cristina Rodrigues Vaz.

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira

Despacho (extracto) n.º 13138/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despa-

Código Grupo Recrutamento	Nome
110	Paula Cristina de Magalhães Ribeiro.
220	Ana Mafalda Marques de Oliveira.

cho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.º Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, procede-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular

do quadro deste Agrupamento de Escolas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

Grupo	Nome	Departamento
260	Amador Bernardes Barreira	Expressões.
500	Ana Maria Pereira Rosa	Matemáticas e Ciências Experimentais.
330	Ana Paula Matos Cardoso Soares	Línguas.
210	António Augusto Salgueiro	Línguas.
200	Faustino Pereira Barreto	Ciências Sociais e Humanas.
200	Isabel Maria Ullan Frade	Ciências Sociais e Humanas.
200	Isabel Maria Xavier Henriques Neves	Ciências Sociais e Humanas.
240	Joaquim Meneses Leitão	Expressões.
200	M.ª Clara Paizana Sequeira Estrela	Ciências Sociais e Humanas.
230	Maria Helena Borges Guimarães	Matemática e Ciência Experimentais.
260	Maria de Fátima Bento Machado	Expressões.
910	Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira	Expressões.
600	Mário Sérgio Elpidio da Costa Correia	Expressões.
290	Paulo Jorge Ferreira dos Santos	Ciências Sociais e Humanas.
210	Rute Isabel Ferreira Marta Nunes Bento	Línguas.
100	Ana Paula Esteves Novo Baptista	Educação Pré Escolar.
100	Aurora Fátima Lopes Carvalho	Educação Pré Escolar.
100	Elsa Maria Cadete Galhardas	Educação Pré Escolar.
100	Rosaria Maria Cordeiro Ribeiro do Nascimento Vala	Educação Pré Escolar.
110	Ana Silva Gonçalves	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Ermezinda Ilda Padrão Santos da Silva	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria de Fátima Alexandrino Nunes	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Margarida Garcia Miguel	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Rosa Maria do Rosário dos Santos Isidoro	1.º Ciclo do Ensino Básico.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Joaquim Meneses Leitão*.

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Despacho (extracto) n.º 13139/2008

Por despacho de 24 de Março de 2008, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23731/06 de 21 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 224 2.ª série, foi concedida licença sem vencimento, pelo período de 90 dias com início a 24/3/2008, à docente Sandrina Almeida Pedrosa Dinis Gomes, do QZPND, Código de recrutamento 510, nos termos do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19/1.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Albino Frazão Correia*.

Agrupamento Vertical General Humberto Delgado

Despacho (extracto) n.º 13140/2008

António Manuel Afonso Contente, Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, mandou publicar os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, homologados e cabimentados, referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes contratados abaixo mencionados:

Grupo de recrutamento	Nome
540	Lenine Manuel Piteira da Mata Catalão.
Terapeuta da Fala	Sandra Isabel Alves Borrego.
Formador de Língua Gestual	Catarina Alexandra Gonçalves Marques.
Formador de Língua Gestual	Diogo Monteiro Teles Grilo.

Grupo de recrutamento	Nome
Intérprete de Língua Gestual Portuguesa.	Manuela Filipa da Silva Ribeiro.
Intérprete de Língua Gestual Portuguesa.	Susana Augusta Silva Rodrigues.
Psicóloga	Rosa Maria Claudino Fernandes Garret.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Agrupamento Vertical de Escolas Mães de Água

Louvor (extracto) n.º 364/2008

No momento em que a chefe dos Serviços de Administração Escolar Emília Zina Duarte Lucas, cessa funções por aposentação, após trinta e nove anos de serviço, desejo louvar as suas qualidades pessoais e profissionais que desde sempre demonstrou e que evidenciam uma postura que dignificou e prestigiou a Escola e o Ministério da Educação. Exerceu o cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar e de Secretária do Conselho Administrativo, revelando-se uma funcionária muito dedicada aos seus deveres, demonstrando grande disponibilidade, lealdade, honestidade e extremo rigor, colocando sempre ao serviço da escola todo o seu saber e competência, nas diversas áreas de trabalho que desenvolveu ao longo da sua carreira.

Por estes motivos, muito me apraz conferir-lhe publicamente este louvor.

30 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 14511/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Provisória e no uso das competências delegadas no ponto 1.1. do Despacho n.º 23731/2006, de 21 de Novembro, procede-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento de Escolas de Manuel da Maia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

Grupo	Nome	Departamento
240	Cândida do Rosário Rocha Baptista Rendeiro Marques	Expressões.
240	Carlos Manuel Ferreira da Silva	Expressões.
240	Elisabete Gregório Teixeira Lopes	Expressões.
260	José Dias Martins de Almeida	Expressões.
910	Lídia Maria Ferreira da Silva Xavier	Expressões.
240	Maria de Macedo de Oliveira Soares Lourenço	Expressões.
250	Maria Margarida da Silva Jorge Ferreira Pimenta	Expressões.
260	Maria Regina Guimarães de Freitas Bravo e Bourbon	Expressões.
240	Olga Maria de Campos Martins	Expressões.
230	Armando Manuel Vieira de Castro	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso	Matemáticas e Ciências Experimentais.
500	Idalina Maria Nóbrega Coito	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Maria do Céu Fernandes Genro	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Maria Helena Dias Cesar Fernandes Ferreira	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Maria Manuela da Silva Sequeira Raposo	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Maria Vieira de Freitas Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais.
200	Ana Maria Barreto Vieira da Luz	Ciências Sociais e Humanas.
290	José António Barrenho Cunha	Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria do Castelo Vilhena de Sacadura Gil Fernandes	Ciências Sociais e Humanas.
400	Maria Fernanda Fragoso Freitas	Ciências Sociais e Humanas.
400	Maria do Rosário Moita Tavares Simão	Ciências Sociais e Humanas.
200	Rosa Maria Chaveiro Honrado Carvalho Calado	Ciências Sociais e Humanas.
220	António Manuel Pavão Gaspar	Línguas.
220	Maria Alice Salgueiro Fernandinho Tapadas Gonçalves	Línguas.
320	Maria Cristina Munhoz Street	Línguas.
220	Maria Filomena Rodrigues de Bastos Teixeira Manso Coelho	Línguas.
220	Maria Laura Duarte Resina Rosado Casa-Nova Peres	Línguas.
220	Maria Manuela Ferreira da Costa Monteiro Fonseca	Línguas.
220	Maria do Rosário Falcão de Sousa	Línguas.
220	Maria Teresa de Jesus Dias Chaves	Línguas.
220	Maria Teresa Parada Ramos	Línguas.
330	Maria Teresa Pereira Bastos de Miranda de Sousa e Faro	Línguas.
220	Maria Umbelina de Lemos Pires	Línguas.
110	Ana Isabel Duarte Silva	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Délio Correia dos Santos Seixas	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Jorge Manuel Canas Matos	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Maria João Gonçalves Martins Robalo da Cruz	Educação Pré-Escolar.
100	Maria de Lurdes Limão de Andrade	Educação Pré-Escolar.
100	Maria Margarida Gonçalves Nunes Gabriel	Educação Pré-Escolar.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Augusto de Sousa Rodrigues*.

Escola Secundária Miguel Torga

Despacho (extracto) n.º 13141/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1. 2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos administrativos de serviço docente do ano lectivo de 2007-2008 dos professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome
300	Anabela Martins Pereira Morais.
300	Luís António Moreira Borges Pereira.
400	João António de Figueiredo Santos.
410	Margarida Natália Proença dos Reis Moiteiro.
420	Ana Cristina Lima Camarada Jones.
420	José Vicente Braga Costa.
430	António Jorge Morais Amaral Simões Franco.
500	Ana Isabel Penha Oliveira.
500	Henriette da Conceição de Sousa Ferreira Coutinho.

Grupo	Nome
500	Isabel Maria Afonso Fernandes.
500	Lucília Rita Rocha Teles Rodrigues.
500	Sónia Cristina Aparício Pires da Silva.
520	Ana Sofia Fiúza Martins.
520	Andreia Sofia Faria das Neves.
520	Cristina da Ascensão Viana Pedro.
520	Maria Inês Gomes Póvoa de Sousa.
520	Emerência Raquel da Silva Mendonça Teixeira.
520	Natália Coutinho.
520	Paula Cristina Fernandes Alves Ferreira.
520	Pedro Alexandre Vicente Dias.
520	Rosa Maria De Sousa Santos.
520	Rui Aires Valente Freire de Matos.
520	Sandra Sofia Ribeiro Leal.
600	Manuela Alexandra Camacho Lino.
600	Maria Teresa de Melo do Rego Pereira Rodrigues.
620	Ana Maria dos Santos Correia Pires.
620	Edgar Luís Hortêncio Correia.

Grupo	Nome
620	Paulo Jorge Marques Batista Martins.
620	Vera Lúcia Diogo Bráz.

2 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Maria Portela Bernardo*.

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes

Despacho (extracto) n.º 13142/2008

De acordo com as alíneas *a)* e *b)* do Decreto-Lei n.º 20072007, de 22 de Maio, são providos na Categoria de Professor Titular do Quadro deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Eduarda Santos Barrento Mouraia.	Educação Pré-Escolar.
100	Joseldina Gonçalves Vitela	Educação Pré-Escolar.
100	Gracinda de Fátima Danças Pinto Charneca.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Teresa Maria Serras	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Joaquina Maria Leirão Rodrigues Ruivo.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Maria da Conceição Pais Gomes Soares Lopes.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Maria Manuela Manjua Amaro Nunes.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Zulmira Conceição Lampreia Casimiro Pacheco.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Isilda Maria Sousa Rodrigues Gomes.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
230	Maria de Fátima Antunes Garnacho.	Matemáticas e Ciências Experimentais.
230	Maria José Moreno da Silva . . .	Matemáticas e Ciências Experimentais.
240	Maria do Rosário Gonçalves . . .	Expressões.
240	Eulália Maria Vaz Lopes Moreno	Expressões.
320	Maria Fernanda da Cruz Delgado Calabaça.	Línguas.
330	Isabel Maria Rocha Mateus Braga.	Línguas.
400	António José Garcia Mota Pereira.	Ciências Sociais e Humanas.
530	Maria do Céu Gomes	Expressões.
910	Ana Maria do Carmo Coelho Rosado.	Expressões.
910	Maria José Pécurto Canhoto Rosado.	Expressões.

30 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.

Despacho (extracto) n.º 13143/2008

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, foi a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Maria Henriqueta da Fonseca Matias

Nome	Grupo	Início de funções	Contrato
Anabela Calhas Moreira	300	15-01-2008	Trabalho a Termo Resolutivo Certo.
Sónia Cristina Gomes Chaves	260	24-10-2007	Trabalho a Termo Resolutivo Certo.
Sónia Margarida Lopes Santos	300	07-04-2008	Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Pereira da Conceição Ferreira*.

Carreira — Grupo 240, nomeada para o exercício de funções da Professora Titular do Departamento de Expressões, em regime de Comissão de Serviço, para o ano escolar 2007-2008.

2 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.

Escola Secundária Stuart Carvalhais

Despacho (extracto) n.º 13144/2008

Contratos de docentes referentes ao ano lectivo de 2007-2008

João Carlos de Matos Ribeiro, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Stuart Carvalhais, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
420	Adélia Maria de Jesus Bicho
410	Ana Cristina Rodrigues da Silva Lúcio
510	Ana Isabel Santos Marinho Amaral
300	Anabela Silva Lages Gonçalves
330	Angelina Maria Pereira Matias
620	Carlos Alexandre Rosado Fonseca Oliveira
420	Celeste Maria Miranda Rodrigues Gomes
510	Cristina Isabel Mendes Pires
300	Delfina Alexandra Graça Velez Vernuccio
550	Helena Cristina Patrício Ruivo
420	Joaquim José Fernandes da Silva
330	Maria Alice Abreu Alves Rego
520	Maria de Lurdes Fonseca da Silva
550	Nuno Tiago Henriques Dias da Silva
520	Paula Margarida Canas Ferreira Mingote
500	Sandra Barbosa Eiras
999	Sara Ferreira de Oliveira Simões
620	Sofia Borges Madeira
520	Susana Gomes da Silva
510	Susana Maria Ribeiro Salvado
400	Vera Lúcia Pais Cruz Teles Duarte
520	Vera Lúcia Vilela de Oliveira Pereira
290	Victor Fernando Fernandes Guerra
500	Sandra Marina da Rocha Lopes
220	Paula Cristina Sanches Gonçalves da Rosa

24 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos de Matos Ribeiro*.

Agrupamento Escolar de Tramagal

Aviso n.º 14512/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo no uso de competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro, são homologados os contratos de serviço docente nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003 de 27 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções	Contrato
Anabela Calhas Moreira	300	15-01-2008	Trabalho a Termo Resolutivo Certo.
Sónia Cristina Gomes Chaves	260	24-10-2007	Trabalho a Termo Resolutivo Certo.
Sónia Margarida Lopes Santos	300	07-04-2008	Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Pereira da Conceição Ferreira*.



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 13145/2008

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º lei 53/2006 de 7 de Dezembro e do despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 14 de Janeiro de 2005, requisito, pelo período de um ano, com efeitos a partir da data da publicação em D.R., a Escrivã de Direito Maria de Fátima Ramos Antunes Gonçalves, com o número mecanográfico 23568, colocada na 7.ª Vara Cível, 2.ª secção de Lisboa e da Técnica de Justiça Auxiliar Sandra Maria da Costa Miranda Alves Marques, com o n.º mecanográfico 51905, colocada no Tribunal Judicial de Sesimbra, para exercerem funções no Tribunal da Relação de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luis Maria Vaz das Neves*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 3268/2008

Processo: 1500/07.7TBABT

Requerente: Almirantes & Fernandes, L.^{da}
 Insolvente: TEJOTUR — Viagens e Turismo, L.^{da}
 Insolvente: TEJOTUR — Viagens e Turismo, L.^{da}, NIF — 501503145,
 Endereço: Rua Luís de Camões, Centro Comercial, Loja 5, 2200-000
 Abrantes.

Administrador Judicial: Rui Nunes Dias da Silva, Endereço: Rua Major Leopoldo da Silva, n.º 24, 1.º Direito, 3510-123 Viseu.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: sentença de 28 de Abril de 2008, por o património da insolvente ser inferior a € 5.000 (cinco mil euros).

29 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Luis Manuel Roque Fidalgo Alegria*.

300274025

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO DE VIDE

Anúncio n.º 3269/2008

Processo: 45/08.2TBCVD

Insolvência pessoa singular (Requerida)

N/Referência: 171170

Requerente: Banco BPI, S. A., Soc. Aberta
 Devedor: Manuel Emílio Pepe Conchinha e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Castelo de Vide, Secção Única de Castelo de Vide, no dia 28-04-2008, pelas 16:48 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Manuel Emílio Pepe Conchinha, estado civil: Casado, nascido(a) em 27-04-1974, nacional de Portugal, NIF — 201791463, BI — 10611126, Endereço: Senhora do Carmo — Caixa Postal 6, Castelo de Vide, 7320-114 Castelo de Vide; e, Vera Maria Presumido Conchinha, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), NIF — 214459195, Endereço: Senhora do Carmo — Caixa Postal n.º 6, 7320-114 Castelo de Vide, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João António Marrucho de Carvalho, Endereço: Rua 1.º de Maio, Vivenda n.º 3, Fundão, 6230-339 Fundão.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

29 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Gomes*. — O Oficial de Justiça, *João Paulo Relvas Dias Calado*.

300274325

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 3270/2008

No Tribunal Judicial de Felgueiras, 3.º Juízo, corre o processo de insolvência de pessoa colectiva n.º 2199/07.6TBFLG, em que é insolvente Braz & Martins, L.^{da}, com número de identificação fiscal 504346334 e endereço na Rua de D. Antonio Ferreira Gomes, Vila Cova da Lixa, 4615-593 Lixa, e administradora a Dr.ª Joana Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens.

Efeitos do encerramento — os previstos no disposto no artigo 233.º do CIRE.

27 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Barros*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Pereira Gomes*.

300162164

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3271/2008

Processo: 3621/07.7TBGMR — Insolvência pessoa colectiva Requerida

Amaral Dias Comércio de Acessórios Auto, Lda, NIF — 507015320, Endereço: Praceta Salvador Caeiro Braz, Loja 79, 4815-000 Vizela.

Dra. Joana Prata, Endereço: Av Combatentes Grande Guerra, 2.º Esq, 4810-260 Guimarães

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente.

8 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda Freitas*.

300193447

Anúncio n.º 3272/2008**Processo: 4960/07.2TBGMR — Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

Insolvente: Fernando Freitas, estado civil: Casado, NIF — 161309089, Endereço: Rua de S. Romão, N.º 309, Mesão Frio, 4800-000 Guimarães Administradora: Dr(a). Joana Prata, Endereço: Av Combatentes Grande Guerra, 2-2.º Esq, 4810-260 Guimarães. Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado. A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente.

11 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.
300204787

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 3273/2008****Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 2479/07.0TBGMR-F**

Referência — 4954226.

Insolvente — Nova Era Confeccões, S. A.

A Dr.ª Patrícia Madeira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Nova Era Confeccões, S. A., com número de identificação fiscal 504851454 e endereço na Rua do Padre José Ferreira Leite, 20, Candoso S. Tiago, 4810-306 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

8 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Patricia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.
300188288

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 3274/2008****Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 5282/06.1TBGMR**

Referência — 4966751.

Credor — Recauchutagem S. Mamede, L.ª

Insolvente — Transportes Fernando Ribeiro, L.ª

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Transportes Fernando Ribeiro, L.ª, com número de identificação fiscal 502182180 e endereço na Avenida de Alberto Sampaio, 100, Oliveira do Castelo, 4800-000 Guimarães, e administradora de insolvência a Dr.ª Maria Joana Machado Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por verificar a administradora de insolvência de que a massa insolvente é insuficiente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente e foi proferida em 9 de Abril de 2008.

Efeitos do encerramento — dispensa da liquidação de bens constantes do auto de arrolamento.

11 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes*.
300216515

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA**Anúncio n.º 3275/2008****Processo: 378/04.7TBACB-F — Prestação de Contas (Liquidatário)**

Administrador Insolvência: Vitor Manuel Ramos
Requerido: Qualimolde Moldes de Precisão Lda

O Dr. Dr(a). Fernando Jorge Prata Andrade, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o), notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

14 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando Jorge Prata Andrade*. — O Oficial de Justiça, *Carla Azevedo*.
300231346

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 3276/2008****Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 317/08.6TYLSB**

Requerente: INSTALCLIMA — Refrigeração de Máquinas, L.ª
Insolvente: J.S. Coelho L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 15-04-2008, às 12.15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

J.S. Coelho L.ª, NIF — 501776613, Endereço: Praceta Alfredo Keil, N.º 15 A, Pragal, 2800-539 Almada, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Joaquim Soares Coelho, Endereço: Rua Martins Afonso de Sousa, N.º 5 — R/c Dt.º, Pragal, Almada,

Helena Maria da Costa Agostinho Coelho, Endereço: Rua Martins Afonso de Sousa, N.º 5, R/c Dt.º, Pragal, Almada, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. António Manuel Mendes Bernardo, Endereço: Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, N.º 4 — 5.ºF, Lisboa, 1900-222 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-06-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.

300236563

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3277/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 1032/07.3TYLSB

Requerente: Tupai — Fábrica de Acessórios Industriais, S. A.
Insolvente: Batista Ramalho & Pereira, L.ª
Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Batista Ramalho & Pereira, Lda., NIF — 500043175, Endereço: Av. Dos Maristas, Lote 13, Lado Dt.º e Lote 14, Lado Esq, Rebelva, 2776-000 Carcavelos

Administrador da Insolvência:
Dr. Alberto José Alves Nabinho, Endereço: Rua de Romano Esteves, 147, 2750-576 Cascais.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente;

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no Artigo 234.º do CIRE — Artigo. 233.º n.º 1, al. a) do CIRE;

b) Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas — Artigo n.º 1, al. b) do CIRE;

c) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — Artigo. n.º 233.º n.º 1, al. c) do CIRE;

d) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — Artigo 233.º n.º 1, al. d), do CIRE.

29 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Ferreira*.

1201627165664

Anúncio n.º 3278/2008

Processo: 1089/07.7TYLSB

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 1111844

Requerente: MULTIMAC — Máquinas e Equipamentos de Escritório, S. A.

Insolvente: Júlio Pedro Almeida — Restauração e Catering Soc. Unipessoal, L.ª

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Júlio Pedro Almeida — Restauração e Catering Soc. Unipessoal, L.ª, NIF — 507040937, Endereço: R. da Madalena, 50, 1100-321 Lisboa

Administrador da Insolvência: Francisco Ribeiro Martins, Endereço: Av. Almirante Reis, n.º 31- Sobre Loja Esquerda, 1150-009 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

1 — Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234 do CIRE, em cumprimento do disposto do artigo 233 n.º 1 al. a) do CIRE;

2 — Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de constas — artigo 233 n.º 1 al. b) do CIRE;

3 — Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233 n.º 1 al. c) do CIRE

3 — Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233 n.º 1 al. d) do CIRE.

4 — A liquidação da sociedade prossegue nos termos do regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e liquidação de entidades comerciais.

18 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Castanheira*.

300256724

Anúncio n.º 3279/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1340/07.3TYLSB

Referência — 1115225.

Insolvente — Havana — Design e Comunicação, L.ª
Credor — Fiscomapa e outro(s).

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente Havana — Design e Comunicação, L.ª, com número de identificação fiscal 503697320 e endereço no Largo da Pirâmide, 3-E, 2795-122 Linda-a-Velha; e

Administrador da insolvência José Maria Simões Pisco, com endereço na Rua de Alvaro de Brêe, 3, 1.º, Leceia, 2730-011 Barcarena.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE — artigo 233.º, n.º 1, alínea a), do CIRE;

Cessam as atribuições do administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de consta — artigo 233.º, n.º 1, alínea b), do CIRE;

Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, alínea c), do CIRE;

Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, alínea d), do CIRE.

24 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Ilda Brandão G Graça*.

300255963

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 3280/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 3/08.7BOVR

Requerente: Rui Manuel Gomes da Silva.

Devedor: Matetinta — Ferramentas e Utensílios, Unipessoal, Ld.ª

Publicidade da sentença de indeferimento do pedido de declaração de insolvência

Neste Tribunal e processo em que são Requerente Rui Manuel Gomes da Silva e Devedor Matetinta — Ferramentas e Utensílios, Unipessoal, L.d., NIF — 506935680, com sede no Lugar de Assões, S. João, 3880-738 S. João de Ovar.

Por sentença proferida no dia 09-01-2008, após as 17:00 horas, foi indeferido o pedido de declaração de Insolvência.

Da presente sentença de indeferimento da insolvência, apenas o requerente pode recorrer, no prazo de 10 dias (Artigo 45.º do CIRE).

10 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paulina Teles André*. — O Oficial de Justiça, *Estrela Simões*.

300275881

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Anúncio n.º 3281/2008****Insolvência pessoas colectivas (Apresentação) — Processo n.º 2545/05.7TBSJM**

UNIGÁSPEAS — Fábrica de Gáspeas, L.d., NIF — 505324385, Endereço: Travessa de Cucujães, N.º 200, São João da Madeira, 3700-000 São João da Madeira

Dr(a). Mariano Pires, Endereço: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47-1.º, 3810-087 Aveiro

Dr. Rui Castro Lima, Endereço: Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810 Aveiro

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Os constantes do artigo 233.º do C.I.R.E.

14 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro*. — O Oficial de Justiça, *José Armando Almeida*.

300106963

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA**Anúncio (extracto) n.º 3282/2008****Insolvência pessoa singular (requerida) Processo n.º 5669/07.2TBVFX**

Referência — 4408379.

Requerente — Auto-Sueco, L.d.

Devedor — Manuel Octávio Madeira Fernandes Simões.

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira, 1.º Juízo Cível, no dia 16 de Abril de 2008, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Manuel Octávio Madeira Fernandes Simões, motorista de veículos ligeiros e pesados, com número de identificação fiscal 122450043, bilhete de identidade n.º 6738536 e domicílio no endereço da Rua da Fonte do Ouro, lote 10, rés-do-chão, direito, 2630-192 Arruda dos Vinhos.

Para administrador da insolvência é nomeada Adélia dos Reis Rodrigues, com domicílio no endereço da Avenida do Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º, direito, Carnaxide, 2795-480 Carnaxide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido, por via postal registada ao administrador da insolvência nome-

ado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Junho de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

18 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Silvia Maria Gonçalves Freitas Bidarra*. — O Oficial de Justiça, *Armandina Oliveira*.

300238612

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 3283/2008****Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — Processo: 753/06.2TYVNG**

Insolvente: António Marques da Fonseca, L.d., e outro(s).

Presidente Com. Credores: BPN — Banco Português de Negócios, S. A., e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: António Marques da Fonseca, L.d., NIF — 500025193, Endereço: Avenida da República, N.º 1226 A 1234, 4400-000 Vila Nova de Gaia
Administrador de Insolvência: José António Ferreira de Barros, Endereço: Avenida de D. João IV, 1071, 2.º, Dt.º, 4810-532 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Ter transitado em julgado a decisão que homologou o plano de insolvência.

Efeitos do encerramento: artigo. 230.º n.º 1 alínea b) e 232.º n.º 2 do CIRE.

15 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

300231395

Anúncio n.º 3284/2008**Processo: 792/05.0TYVNG-C**

Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 837450

Insolvente: Joialey de Ana Paula Fonseca — Indústria de Ourivesaria Unipessoal, L.d.

Efectivo Com. Credores: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e outro(s).

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Joialey de Ana Paula Fonseca — Indústria de Ourivesaria Unipessoal, L.da, NIF — 504217461, Endereço: Praça dos Poveiros, n.º 90, R/c — Tras., 4000-000 Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

300230796

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3285/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 101/08.7TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 04-03-2008, 15h 45m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Jesus & Gomes Ld.ª, NIF — 500366250, Endereço: Rua Particular Justino Teixeira, 6, 4300-394 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Mariano Pires, telef. 234425794, Endereço: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47-1.º, 3810-087 Aveiro

É administrador do devedor:

José Adelino de Sousa Gomes, Endereço: Rua Fontenário, 209, Silva Escura, 4470- Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300055933

Anúncio n.º 3286/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 561/07.3TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 10-03-2008, 11h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Britagaia — Comercio de Inertes, Lda, NIF — 503642959, Endereço: Trav. Sr.º do Calvário, N.º: 53, 4415-074 Perosinho-Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Mariano Pires, telefone 234425794, Endereço: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47-1.º, 3810-087 Aveiro

São administradores do devedor:

Maria dos Santos Costa Azevedo, Endereço: Trav.ª Senhora do Calvário, N.º 53, Perosinho, 4415- Vila Nova de Gaia

Maria Emília dos Santos Costa Ferreira, Endereço: Trav.ª da Senhora do Calvário, 53, Perosinho, 4430- Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300084915

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 3287/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida)

Processo: 491/08.1TBVIS

Requerente: Caja de Ahorros de Salamanca Y Soria, Sucursa

Insolvente: Valdemar João Pinto de Sousa

No Tribunal Judicial de Viseu, 4.º Juízo Cível de Viseu, no dia 06-03-2008, às 14:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Valdemar João Pinto de Sousa, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 09-02-1957, nacional de Portugal, NIF — 170398358, BI — 7104113, Endereço: Entrepasto Va — Comércio de Automóveis, S. A., Estrada Nacional 16, Pascoal, 3519-909 Viseu, com residência fixada na Casteira de Santa Bárbara, Lote 5, Travassós, 3505-565 Viseu.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Avenida Alberto Sampaio, 106 — 2.º — Dt.º, Viseu, 3510-027 Viseu

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *André Alves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Alexandre Samorinha*.

300225952

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 14513/2008

Movimento Judicial Ordinário de 2008

O movimento judicial ordinário de 2008 obedecerá ao preceituado no Estatuto dos Magistrados Judiciais (doravante E.M.J.), no Regulamento Interno do C.S.M., nas Deliberações do C.S.M. oportunamente divulgadas, bem como, ao disposto nos seguintes números:

1 — Podem concorrer ao movimento os magistrados judiciais que reúnam as condições legalmente exigidas para serem movimentados, nos termos do artigo 43.º n.º 1 do E.M.J.

2 — Para os tribunais ou juízos instalados mas nunca providos podem concorrer todos os juizes, independentemente do tempo de colocação na sua actual comarca (artigo 43.º n.º 6 do E.M.J.)

3.1 — O provimento de juizes de círculo ou equiparados é feito de entre juizes de direito que, cumulativamente, tenham mais de 10 anos de serviço e classificação não inferior a Bom com Distinção (artigo 45.º, n.º 1 e artigo 45.º-A do E.M.J.).

3.2 — Na falta de juizes de direito que reúnam, cumulativamente, os dois requisitos constantes do número anterior, são os lugares de juiz de círculo ou equiparados providos interinamente.

3.3 — Nas situações referidas no número anterior, os juizes ocuparão tais lugares como juizes interinos ainda que tenham pedido o provimento apenas como efectivo.

4.1 — Devem apresentar requerimento os juizes auxiliares destacados nos tribunais de 1.ª e 2.ª instâncias, uma vez que não pode o C.S.M. assegurar a manutenção dos respectivos destacamentos — nomeadamente por cessação de comissões de serviço — constando do Anexo II os lugares de juiz auxiliar que serão eventualmente extintos.

4.2 — Relativamente aos lugares de auxiliar em tribunais de 1.ª instância que o C.S.M. entenda manter, os destacamentos em curso que ocasionaram a abertura de vaga no lugar de origem serão renovados por um ano, caso os juizes destacados declarem essa vontade no requerimento e no lugar de ordem em que for indicada.

4.3 — O destacamento, como auxiliar, de juiz que ocupava o lugar de efectivo ocasiona a abertura de vaga no lugar de origem.

4.4 — O destacamento como juiz auxiliar depende de pedido expresso, nesse sentido, no requerimento;

4.5 — O destacamento como juiz auxiliar para o conjunto das varas/juízos ou comarca, depende, igualmente, de pedido expresso nesse sentido.

4.6 — Os pedidos discriminados para cada vara/juízo específicos, mesmo que contemplem todos os existentes num tribunal não implicam anuência ao destacamento como auxiliar para o conjunto das varas/juízos ou comarca.

5.1 — Os juizes de direito do XXIII Curso Normal de Formação do C.E.J. que aguardam colocação em 1.º acesso e os do XXIV Curso Normal de Formação do C.E.J. devem apresentar requerimento para tribunais de 1.º acesso, manifestando a sua ordem de preferência, contando

para os efeitos do n.º 4 do artigo 44.º do E.M.J. o exercício de funções nesses tribunais como juiz auxiliar.

5.2 — Os juizes de direito do XXIV Curso Normal de Formação do C.E.J. devem, ainda, contemplar nos seus requerimentos lugares de auxiliar em tribunais de acesso final, nomeadamente na Bolsa de Juizes, nos quais serão colocados sempre que se verifique a inexistência de vagas em tribunais de 1.º acesso e com respeito pela ordem de graduação obtida no C.E.J. (artigo 42.º, n.º 1, do E.M.J.)

5.3 — Os juizes que forem colocados como auxiliares em tribunais de acesso final nos termos do número anterior, ficam a aguardar colocação em tribunal de 1.º acesso.

6 — No âmbito do movimento judicial ordinário de Julho de 2008, serão eventualmente preenchidos os lugares constantes do Anexo I ao presente Aviso, assim como os que entretanto ocorrerem e os que resultarem do próprio movimento.

7 — Nos lugares em que se encontrem colocados juizes em situação de interinidade, o prazo de dois anos referido no n.º 3 do artigo 45.º do E.M.J. é contado até Julho de 2008.

8 — Os impedimentos a que alude o artigo 7.º do E.M.J. deverão ser suscitados pelos juizes nos respectivos requerimentos.

9.1 — O prazo para entrega dos requerimentos termina no dia 31 de Maio de 2008.

9.2 — As declarações de renúncia aos lugares de efectivo nos tribunais da Relação terão de ser expressas e manifestadas naquele prazo, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do E.M.J..

9.3 — Os requerimentos de desistência são atendidos desde que dêem entrada na secretaria do C.S.M. até dia 16 de Junho de 2008.

10.1 — A Sessão Plenária que deliberará sobre a proposta de Movimento Judicial Ordinário de Julho de 2008 terá lugar no próximo dia 15 de Julho de 2008.

10.2 — Da deliberação a que alude o n.º anterior cabe recurso para o Supremo Tribunal de Justiça a interpor no prazo de 30 dias nos termos do disposto nos artigos 168.º e seguintes do E.M.J.

ANEXO I

Das vagas a concurso

Efectivos

Tribunais da relação

Coimbra (previsivelmente 5)
Guimarães (previsivelmente 1)
Lisboa (previsivelmente 5)
Porto (previsivelmente 4)

1.ª Instância

Acesso final

Castelo Branco-Círculo Judicial^(a)
Chaves-Círculo Judicial^(a)
Funchal-Vara Mista
Lisboa-1.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal^(a)
Lisboa-1.ª Vara Criminal
Lisboa-3.º Juízo Criminal
Lisboa-4.º Juízo de Pequena Instância Cível
Lisboa-6.º Juízo de Pequena Instância Cível
Lisboa-3.º Juízo de Pequena Instância Criminal^(b)
Santiago do Cacém-Círculo Judicial^(a)

Auxiliares

Tribunais da relação

Coimbra (previsivelmente 21, incluídos os já existentes 20)
Évora (previsivelmente 13, incluídos os já existentes 13)
Guimarães (previsivelmente 10, incluídos os já existentes 10)
Lisboa (previsivelmente 33, incluídos os já existentes 28)
Porto (previsivelmente 36, incluídos os já existentes 31)

1.ª Instância

(Criação e ou eventual preenchimento dos seguintes lugares de auxiliar, sem prejuízo da renovação dos destacamentos)

Acesso final

Águeda-comarca (2)
Alcanena

Alcobaça-comarca (2)

Almada:

-Círculo Judicial
-comarca

Aveiro:

-Tribunal de Família e de Menores
-Tribunal do Trabalho
-comarca (2)

Barcelos/Vila do Conde-Instrução Criminal

Barreiro-Tribunal de Família e Menores

Beja:

-Círculo Judicial
-comarca (novo)

Benavente-comarca (novo)

Braga:

-Tribunal de Família e Menores
-Vara Mista

Caldas da Rainha:

-Círculo Judicial (novo)
-comarca (2)

Caldas da Rainha/Torres Vedras-Instrução Criminal

Caminha

Cascais:

-Círculo Judicial
-Tribunal de Família e Menores
-3.º Juízo Criminal
-comarca (novo)

Cascais/Oeiras-Instrução Criminal

Chaves-comarca

Coimbra:

-Tribunal do Trabalho
-Vara Mista
— Bolsa de Juizes (15)

Covilhã-Círculo Judicial (novo)

Elvas-comarca

Entroncamento

Espinho-comarca

Ésposende-comarca

Évora:

-Círculo Judicial
-comarca
-Bolsa de Juizes (6)

Faro-comarca (2)

Figueira da Foz:

-Círculo Judicial
-comarca (2)

Funchal:

-Tribunal de Família e Menores
-Tribunal do Trabalho
-Vara Mista

Gondomar:

-Círculo Judicial
-comarca (3)

Gondomar/Maia-Instrução Criminal

Guarda-Círculo Judicial

Guimarães:

-Varas Mistas (2)
-comarca
-Instrução Criminal

Leiria:

-Círculo Judicial (2, sendo 1 novo)
-comarca (2)

Lisboa:

-Tribunal de Comércio

-1.º Juízo Tribunal de Família e Menores

-2.º Juízo Tribunal de Família e Menores

-3.º Juízo Tribunal de Família e Menores

-1.º Juízo do Tribunal do Trabalho (2)

-Tribunal do Trabalho (4)

-Tribunal Marítimo

-1.ª Vara Cível (2)

-5.ª Vara Cível

-8.ª Vara Cível (2)

-9.ª Vara Cível

-10.ª Vara Cível

-11.ª Vara Cível

-Varas Cíveis (11, sendo 2 novos)

-2.ª Vara Criminal

-3.ª Vara Criminal

-6.ª Vara Criminal

-7.ª Vara Criminal

-Varas Criminais (3)

-Bolsa de Juizes (19)

-2.º Juízo Cível (novo)

-9.º Juízo Cível

-10.º Juízo Cível

-1.º Juízo Criminal

-Juízos Criminais (2)

-Juízos de Pequena Instância Criminal (2 novos)

Loulé:

-Círculo Judicial (2)
-comarca

Loures:

-Tribunal de Família e Menores
-comarca (2)

Lourinhã

Lousã

Lousada-comarca

Maia-comarca

Mafra-comarca (novo)

Marco de Canaveses-comarca (novo)

Marinha Grande-comarca

Matosinhos-Círculo Judicial

Mirandela-Círculo Judicial

Oeiras-comarca (2)

Oliveira do Bairro

Oliveira do Hospital

Ourém-comarca

Paredes-Círculo Judicial

Paredes/Penafiel-Instrução Criminal

Penafiel-Círculo Judicial

Pombal-comarca (2)

Ponta Delgada-Tribunal de Família e Menores (2)

Ponte de Lima-comarca (novo)

Portimão:

-Tribunal de Família e Menores (novo)
-comarca (novo)

Porto:

-7.ª Vara Cível (Liq)

-Varas Cíveis

-Varas Criminais

-Bolsa de Juizes (17)

Porto de Mós-comarca

Póvoa de Varzim-comarca (novo)

Santa Cruz-comarca

Santa Maria da Feira:

-Tribunal do Trabalho

-comarca (4)

Santiago do Cacém-comarca

Santo Tirso-comarca

Seia-Círculo Judicial

Seixal:

-Tribunal de Família e Menores
-comarca (3, sendo 2 novos)

Sertão/Oleiros-comarca
Sesimbra-comarca
Setúbal:

-Tribunal de Família e Menores
-Tribunal do Trabalho
-Vara Mista (3)
-comarca

Silves/Monchique-comarca (novo)
Sintra:

-2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores
-Tribunal de Família e Menores
-Tribunal do Trabalho
-1.ª Vara Mista (novo)
-Varas Mistas (2)
-comarca (3)

Tavira
Torres Vedras-comarca (novo)
Valongo-comarca
Vila do Conde:

-Círculo Judicial
-comarca

Vila Franca de Xira:

-Círculo Judicial (3)
-Tribunal do Trabalho (novo)
-comarca

Vila Nova de Famalicão:

-Círculo Judicial
-comarca (2)

Vila Nova de Gaia:

-Tribunal de Família e de Menores
-comarca (2)

Vila Pouca de Aguiar
Vila Real-comarca

Vila Real de Santo António
Viseu-comarca (2)

1.º acesso

Almeirim
Estremoz
Ourique
Ponta do Sol
Ponte de Sôr

ANEXO II

Lugares de auxiliar eventualmente a extinguir

Almada-2.º Juízo do Tribunal do Trabalho
Beja-Círculo Judicial
Cascais-1.º Juízo Cível
Coimbra-2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores
Chaves-comarca
Évora-comarca
Faro-Tribunal do Trabalho
Funchal-Vara Mista
Leiria-comarca (2)
Lisboa:

-Tribunal de Família e Menores (2)
-6.ª Vara Criminal
-Varas Criminais (2)
-Juízo de Pequena Instância Cível

Porto:

-3.ª Vara Cível
-Juízos Cíveis
Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura
Vila Nova de Gaia-Varas Mistas (2)
Viseu-Círculo Judicial

^(a) Tribunais providos interinamente
^(b) Eventualmente a instalar

30 de Abril de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.



PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Edital n.º 458/2008

Notificação de cancelamento da inscrição de mediadores de seguros

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 20/12/2007, remetidas para os respectivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros abaixo indicados, da minha decisão, de 17/12/2007:

Nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 7, do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, e do artigo 43.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelas Normas Regulamentares n.º 8/2007-R, de 31 de Maio e n.º 13/2007-R, de 26 de Julho, os agentes de seguros inscritos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro, deviam, até 10 de Agosto de 2007, transmitir ao Instituto de Seguros de Portugal, por via electrónica e através do Portal ISPnet, todos os factos constantes do respectivo registo junto do Instituto de Seguros de Portugal que estivessem desactualizados ou em falta.

Simultaneamente, e também por via electrónica através do referido Portal ISPnet deviam ser prestadas as informações relacionadas com incompatibilidades e, no caso dos mediadores de seguros inscritos junto do Instituto de Seguros de Portugal após Agosto de 2000, com o preenchimento de requisitos de idoneidade.

Verificando-se esgotado o prazo de 10 de Agosto de 2007, previsto no artigo 43.º, n.º 1, da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, na redacção dada pela Norma Regulamentar n.º 13/2007-R, sem que cada um dos mediadores abaixo identificados tenha remetido a informação necessária à confirmação da sua inscrição oficiosa como mediador de seguros.

Ao abrigo dos poderes que me foram delegados pela deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal n.º 5401/2007, de 8 de Fevereiro, publicada na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 56, de 20 de Março, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º e dos n.ºs 1, 2, 3, e 7, do artigo 101.º, do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, e do artigo 43.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro, publicada na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, na redacção dada pelas Normas Regulamentares n.º 8/2007-R, de 31 de Maio e n.º 13/2007-R, de 26 de Julho, ambas publicadas na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 165, de 28 de Agosto, determino o cancelamento da inscrição como mediador de seguros de:

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
9182533	ABEL MANUEL DIAS RIBEIRO	1586736	JOSE ALBERTO PINTO MOREIRA
9030898	ABEL MANUEL MASCATE BOLINHAS	1400225	JOSE ALBERTO TAGARRO LOUREIRO
1101436	ABEL PEREIRA GONÇALVES	9228220	JOSE ALEXANDRE VIEIRA FARIA MIRANDA

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
9160799	ABEL SILVA FERNANDES	1102455	JOSE ALFREDO JESUS HENRIQUES
1645871	ABILIO ANTONIO ALMEIDA AZEVEDO	1044419	JOSE AMARAL DOMINGUES
1407195	ABILIO GOMES COSTA MAIO	1282169	JOSE AMARO RIBEIRO BARARDO
9171922	ABILIO JOSE OLIVEIRA MOURA	1150377	JOSE ANDRADE CARVALHO
1664140	ABILIO MARQUES SILVA	1735623	JOSE ANTONIO BARREIRO PEDRO
1000002	ABILIO PEIXOTO FREITAS	1760183	JOSE ANTONIO BATISTA PIRES
1194847	ABILIO RIBEIRO OLIVEIRA	1505422	JOSE ANTONIO CABRITA VEIGA RAMOS
1236883	ABILIO SERRA MARRUCHO	1093587	JOSE ANTONIO CARLOS CARVALHO
1931093	ACACIO ANTONIO FERNANDES GARCIA	1617862	JOSE ANTONIO CONCEIÇÃO
1863940	ACACIO BERNARDINO CARVALHO FERREIRA	1260007	JOSE ANTONIO COSTA TRALHÃO
1197570	ACACIO DIAS	1108873	JOSE ANTONIO ENCARNÇÃO SILVA
9227500	ACACIO JOAQUIM SEQUEIRA ENCARNÇÃO	1786834	JOSE ANTONIO GOMES CARVALHO
9037424	ACACIO MORAIS FERREIRA	1650398	JOSE ANTONIO GUIMARÃES GONÇALVES FONSECA
1453829	ADÃO LUIS RIBEIRO MOTA	1895416	JOSE ANTONIO JESUS BALDAIA
1253421	ADELINA ANTONIA LOPES FERNANDES	1014412	JOSE ANTONIO MARQUES GOMES SILVA
1130704	ADELINO LEMOS MARQUES	1510678	JOSE ANTONIO MARTINS PINTO SANTOS
1170001	ADELINO LOPES MEDEIROS	1591199	JOSE ANTONIO MARTINS SILVA
1977243	ADELINO MANUEL MARQUES	1796207	JOSE ANTONIO MOURA CANDEIAS
1522820	ADELINO SANTOS JORGE MONTEIRO	1170466	JOSE ANTONIO NUNES MATA DIAS
1543066	ADERBAL AMANDIO O. FREITAS LOURO	1794148	JOSE ANTONIO PINTO DUARTE
1597080	ADERITO FERNANDES COSTA	1832335	JOSE ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA
1570515	ADRIANO ALVES PINHEIRO	1888726	JOSE ANTONIO VILA MONA BATALHA
1022869	AFONSO HENRIQUES NUNES	1118334	JOSE APARICIO SOUSA LOPES
1691990	AFONSO MANUEL TUDELA AZEVEDO ZUQUETE	1862331	JOSE ARLINDO GOUVEIA NOBREGA
1486874	AFONSO MARIA DOMINGUES UMBELINO	1720157	JOSE AUGUSTO BORGES MARTINS AGUIAR
1097027	AFONSO SANTOS FIGUEIREDO	1964936	JOSE AUGUSTO DIAS PASTOR
2007863	AGOSTINHO & FILHOS, MEDIAÇÃO SEGUROS, L. da	1204443	JOSE AUGUSTO MACHUQUEIRO DURÃO
1908061	AGOSTINHO ALBERTO ALMEIDA TAVARES	1987687	JOSE AUGUSTO MARTINS FIGUEIREDO
1535592	AGOSTINHO CARNEIRO PINTO	1659798	JOSE AUGUSTO PALMELA VALE ALVES
1023925	AGOSTINHO GOMES SILVA	1378902	JOSE AUGUSTO PATRICIO
1284228	AGOSTINHO MARQUES LUZ SILVA	1807009	JOSE AUGUSTO PEREIRA NASCIMENTO
1321818	AGOSTINHO MENDES GOUVEIA DIAS	1439699	JOSE AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO
1608923	AGOSTINHO SILVA SANTOS	1566436	JOSE AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA
1316277	AGOSTINHO SOARES SOBREIRA	1479949	JOSE AUGUSTO SILVA
1531882	AIDA AZEVEDO RODRIGUES SANTOS	9229290	JOSE AUGUSTO SILVA DUARTE
1767780	AIDA CRISTINA RIBEIRO ROCHA SANTOS	1914074	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA PIRES LIMA
9308298	AIDA MARIA FERNANDES LOPES	1651040	JOSE BERNARDINO PINTO LEITE SILVA
1768513	AIDA MARIA LARANJEIRA RAMOS OLIVEIRA	1125470	JOSE BICHO BATISTA LAVADO
1711605	AIDA MARIA TRIGUEIROS MENEZES PINHO NOGAL	1702987	JOSE CANDIDO OLIVEIRA SOUSA
9209572	ALBANO INOCENCIO FERREIRA CATARINO	1775158	JOSE CARLOS ALMEIDA SANTOS
1149042	ALBANO JOSE MORAIS LEITE	1899521	JOSE CARLOS ALVES CUNHA CARVALHO
9295255	ALBANO MANUEL TAVARES MONTEIRO	1780926	JOSE CARLOS BARRETO VIEIRA
1497266	ALBANO PONTE MEDEIROS VALE	1851595	JOSE CARLOS BARROCA BARRUNCHO
1008936	ALBERTINA FERNANDA PINTO OLIVEIRA	1426572	JOSE CARLOS CARVALHO TEIXEIRA
1657522	ALBERTINA FERREIRA AMORIM	1792337	JOSE CARLOS DORES SILVA
1202966	ALBERTINO HENRIQUES SILVA	1267794	JOSE CARLOS FERNANDES
1171338	ALBERTINO PEREIRA BASTOS	1737186	JOSE CARLOS MARTINS CUNHA
1077093	ALBERTO ALEXANDRE SOUSA GONÇALVES	1761063	JOSE CARLOS MATOS SÃO BENTO CUNHA
1462928	ALBERTO ANTONIO PAULA	1488087	JOSE CARLOS MENDES GRAÇA MACEDO
1537539	ALBERTO AUGUSTO CASTRO SOUSA PEREIRA COVAS	1306036	JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS
1708481	ALBERTO GIL CAIRES BATISTA ROSA	1789357	JOSE CARLOS PINTO MATEUS
1359517	ALBERTO JORGE MAGALHÃES TAVARES	1809549	JOSE CARLOS RODRIGUES ALVES
1693742	ALBERTO JOSE MACEDO ABRANTES	9192555	JOSE CARLOS RODRIGUES ANJOS
1286944	ALBERTO MANUEL FILIPE FERREIRA	1032856	JOSE CARLOS SANTOS FERREIRA
1636051	ALBERTO MARQUES FOLGADO	9133459	JOSE CARLOS SEIXAS FERREIRA
1306714	ALBERTO MARTINS OLIVEIRA	1809936	JOSE CARLOS SILVA PIRES
1203627	ALBERTO REIS LOPES	1513449	JOSE CARLOS VIEIRA PEIXOTO MELO
1646081	ALBERTO RODRIGUES MARQUES	1100791	JOSE CARVALHO VAZ
1080794	ALBERTO SOUSA CUNHA	1698412	JOSE CONCEIÇÃO ANTUNES
1161797	ALBINA SOARES VALENTE OLIVEIRA PRAÇA	1383576	JOSE CONCEIÇÃO PEDRO
1071898	ALCIDES SILVA FERREIRA RIBAU	1397062	JOSE CONCEIÇÃO QUERIDO
1209885	ALCINDO ALVES SANTOS	1478735	JOSE CONCEIÇÃO SILVA
1783991	ALCINO BARATA VALADINHAS	1212662	JOSE CONSTANTINO
1662858	ALDA MARIA SANTOS OLIVEIRA	1162837	JOSE COSTA
1766067	ALDINA FARINHA MARTINS	1645994	JOSE COSTA
9304270	ALDINA MARIA ANTONIO AIVADO	1751535	JOSE COSTA POMBO LOPES
1446776	ALDINA MARIA SILVA OLIVEIRA MARQUES	9269655	JOSE DOMINGOS CAMPOS SILVA
1102439	ALDINO JOÃO LOPES FERRO VELHO	1510651	JOSE DUARTE MARTINS PINTO SANTOS
9249355	ALEXANDRA CRISTINA SANTOS ABREU	9096192	JOSE EDUARDO COSTA SILVA PEREIRA
9173346	ALEXANDRA ERNESTINA FERNANDES BARBOSA	1824490	JOSE EDUARDO GOMES ANACLETO
9252837	ALEXANDRA JOVITA GASPAR SA	1942657	JOSE EDUARDO MAGALHÃES TEIXEIRA
9039470	ALEXANDRA MARIA CARVALHO AMADO ROQUE	9067797	JOSE EDUARDO PINTO ALVES
1099604	ALEXANDRE COUTO OLIVEIRA	1669654	JOSE EDUARDO SILVA TAVARES
1952193	ALEXANDRE DIAS SIMÕES	1103765	JOSE EMIDIO SUZANO MENDES
1195065	ALEXANDRE FELIS MORAIS	1311513	JOSE FARIA
1153180	ALEXANDRE FERNANDES SILVEIRA	1457539	JOSE FEBRA MATOS
9167106	ALEXANDRE JOÃO ANDRADE GRAÇA	9234479	JOSE FELICIANO SILVA SEQUEIRA MENDES
1998968	ALEXANDRE MANUEL FERNANDES REIS	1093886	JOSE FERNANDO A.CARNEIRO PINTO
9150224	ALEXANDRE MANUEL SILVA TEIXEIRA	9184918	JOSE FERNANDO CALDEIRA GALANDIM
1068904	ALEXANDRE MANUEL TAVARES BEIRÃO	1722224	JOSE FERNANDO EIRAS ENES

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1137164	ALEXANDRE MARIA FERREIRA MAGALHÃES	9208326	JOSE FERNANDO FARIA GONÇALVES COSTA
9235404	ALEXANDRE MIGUEL CRUZ PINHEIRO FREIRE	1563649	JOSE FERNANDO MARRAFA FONTAINHA
1172488	ALEXANDRE PARREIRA TAVARES	9293540	JOSE FERNANDO SANTOS TEIXEIRA
9224764	ALFEU MANUEL CORREIA LOPES MONTEIRO	1637396	JOSE FERNANDO SOUSA PEREIRA GONÇALVES
9130661	ALFREDO CABRAL PRAZERES GOMES	1692651	JOSE FERNANDO VIEIRA MIRANDA
1160460	ALFREDO EUSEBIO SILVA LAFUENTE	1650160	JOSE FERNANDO VILELA ABREU
1900422	ALFREDO JORGE NOVERCA MONTEIRO	9176547	JOSE FERREIRA RODRIGUES
1312858	ALFREDO JOSE COSTA FERREIRA	1496191	JOSE FERREIRA SILVA
9266390	ALFREDO MOISES BASTOS CORDEIRO	9243412	JOSE FILIPE SOARES FERREIRA PINTO LOPES
1064225	ALFREDO NOGUEIRA SILVA	1664394	JOSE FRANCISCO MAGALHÃES MATOS
9283975	ALFREDO PAULO OLIVEIRA LOUREIRO SANTOS	1370134	JOSE FRANCISCO SANTOS MOURA
1164832	ALFREDO RIBEIRO CORREIA	1143812	JOSE FRANCISCO SILVA PIÇARRA
1456202	ALFREDO SILVA ALMEIDA	1234829	JOSE GABRIEL BISCAIA RABAÇA FRAGA
1644270	ALFREDO VIDAL BRITO LAGO	9024404	JOSE GABRIEL COSTA SILVA
9162591	ALICE GRACINDA FERNANDES PIRES NEVES	9264563	JOSE GABRIEL MARQUES LAVOURA ABREU CUNHA
9172423	ALICE MARIA MORGADO INACIO	1198514	JOSE GAMEIRO FERNANDES
1545088	ALIPIO FERNANDO SANTOS NEVES	1086352	JOSE GASPAS GONÇALVES
9190349	ALIPIO JOSE SILVA CARNEIRO	1283145	JOSE GLORIA DUARTE SEROMENHO
1359605	ALIRIO BARBOSA	1314191	JOSE GOMES GONÇALVES MONTEIRO
1700375	ALMENO JORGE PEREIRA FERNANDO	1411178	JOSE GONÇALVES COSTA
1140283	ALMERINDA ANTONIA	1215337	JOSE GONÇALVES SILVESTRE
1257254	ALVARO CARVALHO SOUSA	9230355	JOSE GUILHERME LIMA MOREIRA
1802320	ALVARO FERNANDO FONSECA FERREIRA	1730574	JOSE HENRIQUE B. LERIA FERNANDES
1270272	ALVARO HENRIQUE COSTA TRIGO	9137580	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO JESUS
9175149	ALVARO MANUEL MACEDO MORAIS	1338361	JOSE INACIO BATISTA VIEGAS
9186403	ALVARO MENDONÇA MENDES	1066001	JOSE JESUS MARQUES
1665848	ALVARO ROQUE MORENO	1356519	JOSE JOÃO FERREIRA CRUZ
1079638	ALVARO SANTOS GUERRA	1684547	JOSE JOÃO GOMES CORREIA VASCONCELOS
1826816	ALVARO SOUSA MARQUES PERALTIMHA	1712536	JOSE JOÃO PEREIRA MARTINS
1481985	AMADEU CARMO MARQUES CARVALHO	1707323	JOSE JOÃO XAVIER CORREIA
1072057	AMANDIO LAMEIRAS RIBEIRO	1149835	JOSE JOAQUIM BONIFACIO HENRIQUES
1651956	AMARO FRANCISCO CARRONHA	1710733	JOSE JOAQUIM CORREIA POÇAS
9138655	AMELIA ESTEVES COSTA	1059688	JOSE JOAQUIM DIAS GONÇALVES
1756934	AMERICO COELHO MARCHANTE	1654241	JOSE JOAQUIM GASPAS COSTA
9068343	AMERICO FERNANDO SILVA AROSO	9138452	JOSE JOAQUIM NEVES ARAUJO
1386021	AMERICO GASPAS	1208241	JOSE JOAQUIM SILVA RATO
1068015	AMERICO GOMES CORREIA SOARES	1302510	JOSE JORGE CORREIA LOBO
1244875	AMERICO INACIO CORREIA VIRGOLINO	1697719	JOSE JULIO COSTA FREITAS
1179882	AMERICO PAULO ANJOS	1082028	JOSE LEITÃO
1280657	AMERICO SANTOS TOMAS	1227661	JOSE LOPES ALMEIDA
1172875	AMERICO SOUSA PEREIRA	1108283	JOSE LOPES ESPANHOL
1140734	AMILCAR ALVES SILVA	1175929	JOSE LOPES PEREIRA
1401594	AMILCAR LOPES MACHADO	1109681	JOSE LOPES SANTOS
1112733	AMILCAR MANUEL CARRILHO EVANGELISTA	1290142	JOSE LOURENÇO MARTINS
1932336	AMORIM LOPES PIRES SILVA	1049703	JOSE LUIS COSTA BRITO
9271894	ANA CARINA FONSECA LOPES	9257654	JOSE LUIS CURADO G. ALMEIDA HENRIQUES
9112623	ANA CATARINA REIS NEVES	1878501	JOSE LUIS FERREIRA MENDES SOUSA
9243279	ANA CATARINA SANTOS PEREIRA	1281086	JOSE LUIS FERREIRA MENDONÇA
1886077	ANA CECILIA BRAZONA CARRAPETA	1256569	JOSE LUIS LOPES RODRIGUES
9091519	ANA CLAUDIA SANTOS SÃO FACUNDO	1071011	JOSE LUIS MOREIRA ASSUNÇÃO
1962850	ANA CLAUDIA SIMÕES Mouro BARRETO VINAGRE	1131870	JOSE LUIS NABAIS
1956602	ANA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVESTRE	1658015	JOSE LUIS R. TEIXEIRA CARVALHO
1714937	ANA CRISTINA CARRIÇO PARDAL	1333931	JOSE LUIS REBELO CASTRO
1740000	ANA CRISTINA G. MONTEIRO DEFFENSE	1827659	JOSE LUIS SIMÕES MACEDO FERREIRA MAGALHÃES
9161951	ANA CRISTINA MONTEIRO CARMO MARTINS	1659069	JOSE LUIS SIMÕES VALENTE
9043963	ANA CRISTINA MORAIS TRINDADE BARROCA DELGADO	1546662	JOSE MACHADO BARATA
9161636	ANA CRISTINA OLEIRINHA RAMOS	1383664	JOSE MADUREIRA
1818832	ANA CRISTINA VASCONCELOS SANTOS COUCEIRO	1267911	JOSE MAGALHÃES
9280731	ANA FILIPA FRANCO COELHO PASSOS	1936476	JOSE MAGALHÃES VALENTE
1708908	ANA ISABEL AMADO MONTEIRO SANTOS	1937604	JOSE MANUEL ALVES NOBRE
9206793	ANA ISABEL FREITAS SILVA	1309907	JOSE MANUEL AMORIM RODRIGUES
9314153	ANA ISABEL GONÇALVES VIEIRA SILVA	1166088	JOSE MANUEL ANTUNES LUCIO
9265427	ANA ISABEL PEDROSO RICARDO	1628748	JOSE MANUEL ARAUJO SILVA PEREIRA
9250049	ANA ISABEL PIMENTEL	1995310	JOSE MANUEL BRAGA AMARAL
9062320	ANA ISABEL REPOLHO SILVA	1300830	JOSE MANUEL CARRANCHO SACRAMENTO
9268046	ANA ISABEL ZENIDA ALVES	1901273	JOSE MANUEL CARVALHO OLIVEIRA
9076423	ANA LUISA ABREU CLEMENTE DUARTE SOARES MARQUES	1820481	JOSE MANUEL CARVALHO PEREIRA
1947546	ANA LUISA CABRAL GOUVEIA	1419399	JOSE MANUEL CASTANHEIRA RODRIGUES COSTA
1482494	ANA LUISA REIS MARQUES	1563526	JOSE MANUEL CASTRO CARVALHO ARAUJO
1585100	ANA MARGARIDA F.M.P.CASALEIRO DIAS	9118603	JOSE MANUEL COSTA MACHADO
1675456	ANA MARGARIDA FERREIRA MARTINS FRANCO LOPES	9152326	JOSE MANUEL CRUZ FERRÃO
1846198	ANA MARGARIDA MARQUES GOMES PEREIRA	9046689	JOSE MANUEL DUARTE LOPES GAMEIRO
1435647	ANA MARGARIDA N. M. C.BRANCO CASTRO	1554494	JOSE MANUEL ESTEVES DUARTE
9088512	ANA MARIA ANASTACIO FERREIRA	9118427	JOSE MANUEL ESTEVES PINHO
9064932	ANA MARIA CUNHA BARBOSA AFONSO	1568300	JOSE MANUEL FIGUEIREDO R. MARIEIRO
1545045	ANA MARIA FARINHA SANTOS	1813898	JOSE MANUEL FRAGA MATOS
9177822	ANA MARIA FLAUSINO SOEIRO	1543744	JOSE MANUEL GUERREIRO
1401922	ANA MARIA LOUREIRO SANCHEZ LACASTA	1142692	JOSE MANUEL MADEIRA SILVA RODRIGUES
1290775	ANA MARIA MAIA SILVA	1453511	JOSE MANUEL MARQUES FERREIRA
9242153	ANA MARIA MENDONÇA GOMES TEIXEIRA PENELAS	1791035	JOSE MANUEL MARTINS BARBOSA

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
9273101	ANA MARIA MONTEIRO SILVA DIAS	1980645	JOSE MANUEL MONTEIRO FERREIRA OLIVEIRA
1550426	ANA MARIA PINHEIRO FORTE ENXUTO	9004702	JOSE MANUEL NUNES ALMEIDA
9235412	ANA PATRICIA FONSECA ARAUJO FERREIRA CAMPOS	1128153	JOSE MANUEL PEREIRA
9309434	ANA PATRICIA RIBEIRO ESPIRITO SANTO	1907982	JOSE MANUEL PEREIRA DIAS
9127585	ANA PATRICIA SILVA LEITE CARLOS	9229928	JOSE MANUEL PEREIRA SANTOS
1764395	ANA PAULA ALVES SILVA NETO	1278338	JOSE MANUEL R.SIMÕES ARAUJO
9145134	ANA PAULA ANDRADE GONÇALVES	1476908	JOSE MANUEL SALGADO MOURA CASTRO
1890121	ANA PAULA CASTRO S.O.B.TEIXEIRA	1989893	JOSE MANUEL SILVA MONTEIRO
1928820	ANA PAULA CORREIA CASTRO	1774606	JOSE MANUEL TAVARES BARBOSA
1397652	ANA PAULA COSTA MARQUES FERREIRA	1900908	JOSE MANUEL TAVARES NEVES
1759377	ANA PAULA DORES S.F.SIMÕES ALMEIDA	1139899	JOSE MARIA DORNELOS QUADRADO
1996305	ANA PAULA GOMES TARRINHA	1558110	JOSE MARIA DUARTE OLIVEIRA
1835851	ANA PAULA PARAISO NUNES	1038529	JOSE MARIA DUARTE RODRIGUES
9300296	ANA PAULA SARAIVA CARVALHO SOARES	1082677	JOSE MARIA FERREIRA COSTA
9235420	ANA RAQUEL ALEXANDRIA RIBEIRO SILVA ROCHA	1260947	JOSE MARIA LEMOS
9229610	ANA RAQUEL PALHINHAS PEREIRA	1486663	JOSE MARIA LOPES VIEIRA FIGUEIREDO
9209978	ANA RITA LOURO SOUSA JOSE	1233658	JOSE MARIA MARQUES QUARENTA
9259457	ANA RITA MIRANDA SILVA	1294426	JOSE MARIA PATO VILA
9181311	ANA SOFIA RODRIGUES PEREIRA	1525626	JOSE MARIA RAMOS ALMEIDA FERREIRA
9260351	ANA SOFIA SANTOS GOUVEIA	1020732	JOSE MARIA SA VIEIRA SOUSA
9293356	ANA TERESA VILELA LOPES	1587114	JOSE MARIA SANTOS MATOS COELHO
9265814	ANABELA CARDOSA PIRES SILVA	1216807	JOSE MARIA SILVA OLIVEIRA
9229477	ANABELA FILIPA MORENO FREITAS	1027782	JOSE MARIA SOUSA PIMENTA
9302398	ANABELA GOMES SANTOS	1618363	JOSE MARQUES SILVA ESTUDANTE
9127921	ANABELA MARIA FERREIRA PINHO DIAS	1019205	JOSE MARQUES VIEIRA
1811171	ANABELA MARQUES CARVALHO PEREIRA	1731075	JOSE MARTINHO BASTOS BAILÃO
9052931	ANABELA PEREIRA MATOS ANTUNES	9107111	JOSE MARTINHO GOMES HENRIQUES
1775094	ANABELA PILAR R.RODRIGUES SANTOS	1242685	JOSE MARTINS REIS
9166402	ANABELA RAIMUNDO ALEXANDRE GRAÇA	1476035	JOSE MEDINA GONÇALVES
9310785	ANDRE ALEXANDRE ABREU FREITAS	1075311	JOSE MENDES
9180079	ANDRE GONÇALO VAZ FERROS ROQUE LEITÃO	1090749	JOSE MENDES GARCIA FERNANDES
9085805	ANDRE VASCO SILVA CASTANHEIRA	9193785	JOSE MIGUEL BAPTISTA DIAS
9016957	ANDREA IOLA TENDINHA PELEIRA FERREIRA ALMEIDA	9161812	JOSE MIGUEL RIBEIRO CARVALHO
9133280	ANDREIA CARLA FONSECA VALVERDE	1859554	JOSE MIGUEL TEIXEIRA
9262613	ANDREIA HORTENSE DIAS HENRIQUES	1443153	JOSE MOREIRA CUNHA
9231921	ANDREIA PATRICIA ABREU FERNANDES	9132800	JOSE NUNO SERODIO SILVA
9259422	ANGELA GABRIELA C. LEITE S. G. SOARES REIS	1048145	JOSE OLIVEIRA MARTINS
9293647	ANGELA PATRICIA DIAS PITEIRA	1353967	JOSE PAIS MARTINS
1054991	ANGELINO APOLINARIO	1655180	JOSE PAIVA CUSTODIO
9243017	ANGELO EMANUEL ANDRADE CABRAL ANÇÃ	9227893	JOSE PAULO GONÇALVES JORDÃO
1710434	ANGELO FELJÃO MONFORTE	9012307	JOSE PEDRO ALVES ALMEIDA
9224019	ANGELO MANUEL MOREIRA DUARTE	9045299	JOSE PEDRO GAIOLA PEDROSO
9293364	ANGELO PACHECO MARTINS	1124427	JOSE PEDRO LILA ALHO GIL
1285642	ANGELO SILVA ALVES RODRIGUES	1744570	JOSE PEDRO MAIA RAIMUNDO
9255376	ANIBAL ALMEIDA LOPES	1610759	JOSE PEDRO PERALTA MADEIRA
1195970	ANIBAL BASTEIRO RODRIGUES	1988719	JOSE PEDRO RODRIGUES ALMEIDA PICO
1782120	ANIBAL MANUEL ROCHA BARROS COELHO	1444391	JOSE PEREIRA ALVES
1609117	ANIBAL MARTINS ARAUJO	1567770	JOSE PEREIRA ANDRADE
1062190	ANIBAL MENDES	1195022	JOSE PEREIRA BRAS
1297571	ANIBAL PEDRO DUARTE HENRIQUES	1687991	JOSE PEREIRA SILVA COELHO
1323194	ANIBAL RIBEIRO CARVALHO	1277159	JOSE PINTO GUERREIRO
1173165	ANIBAL ZACARIAS LARGUINHO	1145981	JOSE PIRES BARREIROS
1954367	ANICETO JOSE RODRIGUES MACEDO	1874631	JOSE PONTE ARAUJO
1011481	ANICETO SILVA CARVALHO	1943107	JOSE RAIMUNDO MAGALHÃES CEREJO BESSA
9104332	ANISABEL LEAL RAIMUNDO ALEXANDRE	1925494	JOSE REBELO MENDES
9175114	ANRIETE MIRIAM MENDES GOMES CARDOSO JORGE	1541239	JOSE REIS GIL
1710290	ANSELMO BERNARDO PEREIRA SA	1353975	JOSE REMIGIO CALDEIRA MARQUES
1090255	ANTENOR SA PEREIRA	1569178	JOSE RICARDO CRESPO COSTA SIMÕES
1269837	ANTERO FIGUEIREDO ALMEIDA SANTOS	1129535	JOSE RODRIGUES COSTA SOUSA
9248280	ANTERO SANTOS RAMOS	1122499	JOSE RODRIGUES INACIO ALMEIDA
9189380	ANTONIO ABEL SILVA COUTINHO	1738912	JOSE RODRIGUES LOPES SANTOS
1887280	ANTONIO AGOSTINHO CASEIRO OLIVEIRA BERNARDES	1012281	JOSE RODRIGUES PINTO
1982288	ANTONIO AGOSTINHO SILVA AMARAL	1085659	JOSE RODRIGUES SOUSA
1423267	ANTONIO ALBERTO I. C. ANTUNES	1690437	JOSE ROSA
1518880	ANTONIO ALBERTO MELO DIAS MARGARIDO	1266652	JOSE ROSA COSTA
1525941	ANTONIO ALBERTO NASCIMENTO DUARTE	1231505	JOSE RUAS MARCOS
1699941	ANTONIO ALEXANDRE NOVO LOPES	9127569	JOSE RUI DIAS PAIVA
1030199	ANTONIO ALVES BARBOSA	1335347	JOSE RUI MACHADO PINTO SILVA
1401666	ANTONIO ALVES FARIA	1291372	JOSE SANTANA VILHENA
1069747	ANTONIO ALVES PINTO	1061809	JOSE SANTOS HENRIQUES
9137732	ANTONIO AMARAL MATOS PESSOA	1379518	JOSE SANTOS MOTA
1018528	ANTONIO AMILCAR MADEIRA COSTA	1182096	JOSE SEOANE SEOANE
1083733	ANTONIO ANDRE COSTA SOUSA	1706072	JOSE SEQUEIRA VENTURA
1122712	ANTONIO ANDRE DUARTE CARACOL	1012214	JOSE SILVA
1899601	ANTONIO ANJOS MORAIS FELJO	1446573	JOSE SILVA COSTA
1480368	ANTONIO ANTUNES GARCIA	1106480	JOSE SILVA ROBALO
1407806	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA SANTOS	1335566	JOSE SILVEIRA SALVADOR
1861777	ANTONIO AUGUSTO CARVALHO GOMES	1062756	JOSE TEIXEIRA SILVA
1275508	ANTONIO AUGUSTO L.AMORIM GONÇALVES	9005967	JOSE TIBERIO CARDOSO COSTA
1741687	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BARROS	1675317	JOSE TOME LAMPREIA

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1528210	ANTONIO BERNARDO MENDES SARAIVA	1492588	JOSE VENTURA CABRAL SOUSA
9194745	ANTONIO CARDOSO CARVALHO	1937209	JOSE VITOR NETO MARQUES
1758745	ANTONIO CARLOS BATISTA FERNANDES	1738541	JOSE VITORINO CORREIA SERENO AMARAL
1689196	ANTONIO CARLOS BAUCH MARQUES FERREIRA	1064970	JULIA ELISA BRAGA RAMALHO FELIX
1435663	ANTONIO CARLOS CONTREIRAS FONSECA	1712368	JULIA MARIA CRUZ CLARO RIBEIRO BRITO
1322415	ANTONIO CARLOS F.FERREIRA VIEIRA	1183937	JULIÃO SILVA SANTOS
1128233	ANTONIO CARLOS SANTOS MORGADO	1142473	JULIO ALVES CAETANO
1113277	ANTONIO CATANA	1631736	JULIO ANTONIO PEIXOTO DIAS
9195692	ANTONIO CELESTINO QUERIDO BORGES	1271216	JULIO ARCANJO CARMO FAUSTINO
1219899	ANTONIO CONCEIÇÃO MARQUES	1818699	JULIO CESAR FERREIRA GUEDES
1080575	ANTONIO CORREIA	1681442	JULIO CESAR NEIVA DUARTE ALMEIDA
1504817	ANTONIO COSTA	1427196	JULIO FETEIRA DUARTE
1192163	ANTONIO COSTA BRAVO	1678374	JULIO FONSECA FERNANDES
1467331	ANTONIO COSTA FERNANDES	9027664	JULIO JOÃO FARIA BON SOUSA
1633782	ANTONIO COSTA PIMENTA MORAIS	1114552	JULIO LUIS C. VASCONCELOS RODRIGUES
1532578	ANTONIO DIAS GUTERRES NEVES	9096563	JULIO MANUEL DUARTE QUINTAS
1440809	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA	1090298	JUSTINO DOMINGUES
1554259	ANTONIO EDUARDO PASTOR DUQUE	1432809	JUSTINO NEVES JOÃO
1117518	ANTONIO ESTACIO RIBEIRO CUNHA	9278754	JUVENAL PEDRO FERNANDES VIANA
1533490	ANTONIO ESTEVES MIRANDA	9169603	LARA MONICA CONCEIÇÃO PEDRO RODRIGUES CARROLA
1281713	ANTONIO FERNANDES CARDOSO	1701458	LAURA MARIA LOUREIRO TEIXEIRA
1994991	ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	9254496	LAURA NIDIA SANTOS SOARES
1354062	ANTONIO FERNANDO CARMO REIS	1438581	LAURENTINO CABRITA BATISTA
1550522	ANTONIO FERNANDO FERREIRA SERRA	9168870	LEANDRO TORRES AMARAL
1099225	ANTONIO FERREIRA FONSECA	1435102	LEONEL COSTA MARTINS
1611938	ANTONIO FERREIRA VICENTE	1135660	LEONEL HENRIQUES RODRIGUES COSTA
9306962	ANTONIO FILIPE DIAS MAIA RIBEIRO MARQUES	9154380	LEONEL LUIS FERNANDES DIAS
1372666	ANTONIO FIRMINO SILVA CARDOSO	1284308	LEONEL LUZ ASCENSO BATISTA
1111845	ANTONIO GOMES PORLETA	1485193	LEONOR MARIA C. PEREIRA AGUIAR
1107475	ANTONIO GONÇALVES	1662647	LIBERIO JOSE REBELO FERNANDES NEVES
1669857	ANTONIO HERMENEGILDO FRAGOSO FERNANDES	1794412	LICINIO ADALBERTO P. CASTRO CASEIRO
1016397	ANTONIO HORACIO SOUSA ROCHA	1322810	LICINIO FERNANDES LOURENÇO
1017891	ANTONIO ILIDIO BARBOSA ALVES	1675149	LICINIO JULIO F. ALMEIDA DOMINGUES
1149018	ANTONIO JESUS RIBEIRO	1498023	LICINIO MARTINS ANDRE
9275991	ANTONIO JOÃO COUVEIRO AGOSTINHO	9208596	LIDIA IVONE MARTINS FERREIRA SOUSA
1085464	ANTONIO JOÃO FERNANDES	1788370	LIDIA JESUS RAMOS MARECO ROBERTO
1772520	ANTONIO JOÃO MARMELEIRO SANTOS	9140691	LILIANA MARIA CARDOSO SEQUEIRA ARRENEGA
1605968	ANTONIO JOÃO PALMA LUCAS	1867271	LINA MARIA SILVA VINHAS
1442150	ANTONIO JOAQUIM C.M.ALBUQUERQUE	1445044	LINDORA JESUS MAGALHÃES
1822671	ANTONIO JOAQUIM DIAS LEITE	1035504	LINO SILVA NEVES
1125630	ANTONIO JOAQUIM LAUREANO NICOLAU	1322749	LOBELIO SATIRO FERNANDES
1483921	ANTONIO JOAQUIM LOFGREN RODRIGUES	19111754	LOURENÇO MIGUEL FERNANDES FERREIRA
1670866	ANTONIO JOAQUIM MARQUES NOGUEIRA	1829902	LUCIA FATIMA GOMES PAULINO GOMES SOUSA
1891458	ANTONIO JOAQUIM PINTO SOARES	9089515	LUCIA MARIA SILVA MONTEIRO
1085544	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO	1825004	LUCIANA AMELIA M. VENTURA COSTA
1175902	ANTONIO JORGE	1641141	LUCIANO ANTONIO DEVESA BENTO CRUZ
1616624	ANTONIO JORGE BORGES SILVA	1301761	LUCIANO GARCIA AMARAL
1742372	ANTONIO JORGE MELO PEREIRA SEQUEIROS	1356885	LUCIANO JOSE GREGORIO
9008818	ANTONIO JORGE SEQUEIRA DUARTE PEDROSO	9258657	LUCIBEL GOMES PINTO FERREIRA
9041482	ANTONIO JORGE SOUSA DUARTE LOURENÇO SILVA	1842832	LUIS ALBERTO REIS MARTINS
1319689	ANTONIO JOSE A. ALBUQUERQUE FERREIRA	1509271	LUIS ALBERTO VALADAS BORREGO LINHAN
9133539	ANTONIO JOSE ABRANTES GOMES	9225556	LUIS ALBINO ROBERTO RODRIGO
1465045	ANTONIO JOSE CONCEIÇÃO COSTA	1150596	LUIS ALVES HERMENEGILDO
1908790	ANTONIO JOSE FALE MORAIS	9280408	LUIS ANTERO BARROS M. PEDROSO HERNANDEZ
1650945	ANTONIO JOSE FRAZÃO VAZ	1940993	LUIS ANTONIO COSTA CARVALHO GUISE
1392237	ANTONIO JOSE GONÇALVES FONSECA	1612252	LUIS ANTONIO FRADE CAROLA
1494890	ANTONIO JOSE GUEDELHA SERRA	1267874	LUIS ANTONIO GUERRA
1399260	ANTONIO JOSE LEAL VIEIRA	9253012	LUIS ARMANDO FERREIRA ABRANTES
1323653	ANTONIO JOSE LEITÃO MENDES GOMES	1253894	LUIS AUGUSTO GOMES PINTO
1616915	ANTONIO JOSE NUNES TEIXEIRA	1346679	LUIS AUGUSTO MARQUES TEIXEIRA
1321682	ANTONIO JOSE OLIVEIRA	1618427	LUIS CARLOS ALMEIDA MARTINS
1983635	ANTONIO JOSE OLIVEIRA ALVES	1805388	LUIS CARLOS SILVA MADEIRA
1779589	ANTONIO JOSE P. GABRIEL SOUSINHA	9012876	LUIS CARLOS VEIGA GOMES
1881102	ANTONIO JOSE PINA CALADO GUERRA FERREIRA	9133336	LUIS FERNANDO DIAS FERREIRA
9178390	ANTONIO JOSE REBELO RODRIGUES	1746541	LUIS FILIPE DIAS RIBEIRO
9208043	ANTONIO JOSE REMÍGIO BRITO PARREIRA	1213243	LUIS FILIPE FERREIRA MARTINHO
1423689	ANTONIO JOSE RODRIGUES	9041319	LUIS FILIPE FERREIRA OLIVEIRA
9069848	ANTONIO JOSE RUIZ FILIPE	9183210	LUIS FILIPE FIRMINO POETA
1250757	ANTONIO JOSE SOARES DIAS ALVES	9279503	LUIS FILIPE FLOXO MARQUES SOARES
1696089	ANTONIO JOSE SOUSA NUNES COSTA	1747800	LUIS FILIPE JESUS FERREIRA SANTOS
1398508	ANTONIO JULIO GRAÇA VAZ	9192766	LUIS FILIPE MATOS COSTA
1309800	ANTONIO LOPES BENTO SARAIVA	1141630	LUIS FILIPE SILVA PUNA
1679510	ANTONIO LOPES COSTA	9173127	LUIS FILIPE ZORTEA TEIXEIRA VASCONCELOS
1049877	ANTONIO LOPES DIAS	1204486	LUIS FRANCISCO C.MENDES REBELO
1260904	ANTONIO LOPES SILVA	9000998	LUIS FRANCISCO HORTA CORREIA MATA
1356412	ANTONIO LUIS BRITO	1169203	LUIS GLORIAS FERREIRA
1535832	ANTONIO LUIS LOPES	9188783	LUIS GOMES ESTRELA
1357239	ANTONIO LUIS PEBRE PEREIRA	1363807	LUIS GONÇALVES BRITO
1190926	ANTONIO LUIS R.MIGUEIS VIEIRA	1792150	LUIS JOSE MATOS CORREIA
1295971	ANTONIO MAGALHÃES	1788362	LUIS LOPES ROBERTO

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
9065222	ANTONIO MANUEL ALMEIDA SANTOS AZEVEDO	1346986	LUIS MANUEL BARROSO FONSECA
1969024	ANTONIO MANUEL CAETANO VAZ	1805054	LUIS MANUEL BORGES ALMEIDA LIMA
1953233	ANTONIO MANUEL COELHO RODRIGUES	1783019	LUIS MANUEL DIAS PIMENTA
1759641	ANTONIO MANUEL CORDEIRO DOMINGUES	1831594	LUIS MANUEL F.CORDEIRO CARVALHO
1917072	ANTONIO MANUEL CORREIA MELO SILVA	1734815	LUIS MANUEL MONTEIRO MENDES GOMES
9275625	ANTONIO MANUEL COSTA OLIVEIRA PEREIRA	9074321	LUIS MANUEL MOREIRA COSTA SILVA
1702442	ANTONIO MANUEL COSTA PEREIRA	9237418	LUIS MANUEL PEREIRA MENDES
1511566	ANTONIO MANUEL F. FERREIRA MARQUES	9034493	LUIS MANUEL PINHO SOUSA BARROS
1242079	ANTONIO MANUEL FARIA CAMACHO	1658699	LUIS MANUEL RAMOS CARDOSO
1937508	ANTONIO MANUEL FERREIRA PEREIRA	1583826	LUIS MANUEL SANTOS CUNHA GONÇALVES
1832482	ANTONIO MANUEL GONÇALVES MENDONÇA	1003262	LUIS MANUEL SILVA SA
1442046	ANTONIO MANUEL MARQUES HENRIQUES	1535306	LUIS MANUEL SOUSA
1636430	ANTONIO MANUEL MARTINS ALMEIDA	1728140	LUIS MANUEL SOUSA PINTO
1327427	ANTONIO MANUEL MARTINS NETO	1351793	LUIS MANUEL VICENTE
1327435	ANTONIO MANUEL MATOS OLIVEIRA	1690373	LUIS MARIA AMADO SOUSA CABRAL
9155324	ANTONIO MANUEL MOURA MARTINS	1444439	LUIS MARIA BRIGIDA FLOR
1778682	ANTONIO MANUEL NUNES ROQUE	1667931	LUIS MARTINS SANTOS
1843296	ANTONIO MANUEL RAMOS MUCHAXO	9279626	LUIS MIGUEL CRUZ FERRERI GUSMÃO
9162874	ANTONIO MANUEL PEREIRA HENRIQUES SANTOS	9224342	LUIS MIGUEL FERNANDES COSTA
1793727	ANTONIO MANUEL QUINTELA FELIX	1936185	LUIS MIGUEL FRANCISCO DOMINGUES
1992486	ANTONIO MANUEL RAMOS SACRAMENTO	9149290	LUIS MIGUEL GOMES RIBEIRO ROCHA
1475470	ANTONIO MANUEL SANTOS LANCHA	9290681	LUIS MIGUEL GONÇALVES DUARTE
1631584	ANTONIO MANUEL SANTOS VICENTE	1981912	LUIS MIGUEL GUERREIRO COSTA
1440489	ANTONIO MANUEL SERRANO POLACO	1808001	LUIS MIGUEL LEIRIA SILVA
1231839	ANTONIO MANUEL VEIGA IGLESIAS MARQUES	9291457	LUIS MIGUEL LUCAS AMARO FERREIRA BRANCO
1108523	ANTONIO MARGALHO PIRES	1685515	LUIS MIGUEL MATEUS ALMEIDA
1836459	ANTONIO MARIA PINTO PEREIRA LEITE FARIA	9035840	LUIS MIGUEL MENESES GONÇALVES
9091260	ANTONIO MAROUVO GONÇALVES	9310777	LUIS MIGUEL PINTO SOUSA BRITO SILVA
1072516	ANTONIO MARTINS MAGALHÃES	1944548	LUIS MIGUEL RODRIGUES FREIRE
1025568	ANTONIO MARTINS PINTO	1746744	LUIS MIGUEL SERRALHEIRO FIGUEIREDO
1747982	ANTONIO MIGUEL AGUIAR GOUVEIA	9033036	LUIS NAPOLEÃO REIS NEVES
1278311	ANTONIO OLIVEIRA	9208027	LUIS PEDRO ALMEIDA ESPIRITO SANTO
1193393	ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS	9291481	LUIS PEDRO SILVA RIBEIRO
9115058	ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA	9103532	LUIS PEDRO VISEU MARTINS ALVES
9239448	ANTONIO PAULINO CERQUEIRA SOUSA	1031896	LUIS PIRES GUEDES
1045702	ANTONIO PAULO	1183814	LUIS RIBEIRO SALGUEIRO
1212726	ANTONIO PAULO ALVES	9202696	LUISA CARVALHO BERNARDINO
9248475	ANTONIO PAULO FERREIRA CAMPOS	1682947	LUISA CLEMENTINA BREJO OLIVEIRA
1524041	ANTONIO PEDRO	9065425	LUISA MARIA SILVA GUIMARÃES LUIS
1674074	ANTONIO PEDRO CORREIA PAIS	1379796	LUZIA MARIA VELEZ CALDAS
1408286	ANTONIO PEDRO CUSTODIO ALVES	1055329	MABILIA SOUSA MOREIRA ANES
1658525	ANTONIO PEDRO FIGUEIREDO ALMEIDA	1420250	MADALENA BRANCO F.LOUREIRO ABRANTES
9293460	ANTONIO PEDRO GOMES BRAGA TEIXEIRA	1961401	MADALENA JESUS MARQUES
1729629	ANTONIO PEDRO S. CUSTODIO SILVA	9262576	MAGDA MARIA SILVA FERREIRA MELO
1298769	ANTONIO PEDROSO DIAS SANTOS	9136430	MAGDA SILVIA DIAS SAMPAIO
1573054	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	1115694	MAMEDE NUNES COELHO
1575842	ANTONIO PINHO DIAS	1978051	MANUEL ADERITO RIBEIRO BRITES
9182752	ANTONIO PIRES FELICIO JESUS	1198960	MANUEL AGOSTINHO DUARTE
1067899	ANTONIO RAMA VENEZA	1770330	MANUEL AGOSTINHO FREITAS SOARES
1167144	ANTONIO RIBEIRO MARTINS	1857364	MANUEL ALBERTO PINTO ABREU
1065316	ANTONIO RIBEIRO NETO	1499392	MANUEL ALBERTO SILVA ALVES
1609715	ANTONIO RODRIGUES LOUREIRO	1782796	MANUEL ALEXANDRE DIAS MOREIRA
1309931	ANTONIO SANTOS SILVA	1485855	MANUEL ALVES SILVA
1449061	ANTONIO SILVA CARRELLHA LAGES	9276046	MANUEL ANDRE LOPES SILVA MADEIRA
1323004	ANTONIO SILVA GOMES COELHO	1179073	MANUEL ANTON CASTILLO
9274251	ANTONIO SILVA GONÇALVES CUNHA	1704894	MANUEL ANTONIO ALEIXO RIBEIRO LAPA
1328366	ANTONIO SILVA SOARES	1471306	MANUEL ANTONIO CRUZIO SARAIVA
1124881	ANTONIO SOUSA INVERNO	1754584	MANUEL ANTONIO F. SILVA RIBEIRO
1125112	ANTONIO SOUSA LIMA	9144537	MANUEL ANTONIO FERREIRA MARTINS
1328489	ANTONIO TORRES MACHADO	1572262	MANUEL ANTONIO MORAIS SOARES SILVA
1370644	ANTONIO VALE MACHADO	1911332	MANUEL ANTONIO PAIXÃO SILVA
1265297	ANTONIO VENANCIO JACINTO	1245042	MANUEL ANTONIO SILVA RAMALHO
1213868	ANTONIO VICENTE GUERREIRO	1544800	MANUEL ANTONIO SOARES CARDOSO
1895512	ANTONIO VILAR ROCHA BATISTA	9128190	MANUEL ARMANDO GOMES
9076669	ANUNCIAÇÃO MARIA GOMES CHAGAS COROLLER MAGRO LUZ	1185860	MANUEL AUGUSTO CAMPOS MENDES
9182189	ARLINDO MANUEL DOMINGUES VALENTE	1520809	MANUEL AZEVEDO MACIEL NEIVA
1881831	ARLINDO MANUEL O.AROJA SIMÕES	1141569	MANUEL BALAS MATOS
1328737	ARMANDO ANDRADE PATRICIO	1347655	MANUEL BATISTA BERNARDO
9139359	ARMANDO ANTONIO FERREIRA PINTO LOPES	1266628	MANUEL BATISTA PAULO
1006340	ARMANDO DOMINGOS LIMA RIBEIRO OLIVEIRA	1433123	MANUEL BATISTA SOARES VAZ
1112127	ARMANDO DUARTE SILVA	1010948	MANUEL BORGES LUZ SANTAREM
1212830	ARMANDO FERNANDES	1297731	MANUEL CABRAL FREIRE
1123328	ARMANDO FRANCISCO	1137367	MANUEL CAMARA MONIZ SA
1062553	ARMANDO HENRIQUES RODRIGUES REIS	1197749	MANUEL CARDOSO HILARIO
1288253	ARMANDO JORGE SILVA SANTOS	1385328	MANUEL CARLOS ALMEIDA OLIVEIRA
1884792	ARMANDO JOSE MARQUINHOS SANTOS	1274521	MANUEL CARLOS NOGUEIRA GONZALEZ REY
9290884	ARMANDO JOSE PACHECO RIBEIRO	1218343	MANUEL CARLOS OLIVEIRA
9161943	ARMANDO MANUEL FREITAS MARTINS	1226204	MANUEL CARLOS VAZ
1651163	ARMANDO MANUEL OLIVEIRA	1511398	MANUEL CARVALHO CORREIA

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1939343	ARMANDO MELO ALVES MOREIRA	1222406	MANUEL CAVACO GUERREIRO
1057674	ARMANDO MENESES SIMÕES	1353430	MANUEL CLEMENTE BABO
1004492	ARMANDO RODRIGUES GUEDES COSTA	1587376	MANUEL CONCEIÇÃO NUNES
9019023	ARMENIO CARLOS RIBEIRO LOPES SANTOS	1347831	MANUEL COSTA JUNIOR
1698594	ARMENIO NEVES COELHO	1059813	MANUEL COSTA REIS
1328999	ARMINDA PIMENTA ANDRADE SERRANO	1515284	MANUEL CRISTIANO OLIVEIRA SANTOS
1284738	ARMINDA SILVA SOUSA MAGALHÃES PINTO	1396019	MANUEL CRUZ CARDOSO
1369256	ARMINDO GONÇALVES RODRIGUES	1347882	MANUEL CUNHA DIAS
1620287	ARNALDO ANTONIO RIBEIRO MAGALHÃES	1983862	MANUEL CUNHA PIMENTEL CABRAL PEIXOTO VILLAS BOAS
1212339	ARNALDO CARREIRA MONTEIRO	1070772	MANUEL CUNHA RODRIGUES
1158547	ARNALDO FERNANDO FREITAS	1172701	MANUEL DAVID FERREIRA MONTEIRO
9077899	ARNALDO GUERREIRO GAIO	1022674	MANUEL DELGADO MONTEIRO
9242444	ARNALDO JOSE VALENTE PINHO SILVA	1063177	MANUEL DIAS
1526792	ARNALDO ROGERIO TEIXEIRA LEMOS	1119759	MANUEL DIAS
9194630	ARTUR AGOSTINHO MONTEIRO	1728845	MANUEL DINIS PEREIRA
1854569	ARTUR ALEXANDRE SAMPAIO BRAGA	1577274	MANUEL ESTEVENS BRANCO ANES
1614987	ARTUR AUGUSTO ALVES COSTA	1351910	MANUEL FAGUNDES GONÇALVES VIEIRA
1184243	ARTUR CAETANO ROSA	1145412	MANUEL FERNANDO DIAS ALMEIDA
1721977	ARTUR JORGE MONTEIRO MARTINS SILVA PINTO FERREIRA	1851210	MANUEL FERNANDO MARIANITO ASCENSÃO
1773857	ARTUR JOSE LUZ GOMES	1063230	MANUEL FERNANDO NETO MOREIRA
1170941	ARTUR SIMÕES FREIRE	1758905	MANUEL FERNANDO SILVA SANTOS
1522089	AUGUSTO ALVES ARAUJO	1002913	MANUEL FERREIRA MORAIS ANTAS
1823172	AUGUSTO COELHO PIRES	1153850	MANUEL FERREIRA NASCIMENTO CABRAL
1732625	AUGUSTO FERNANDES PEREIRA	1075135	MANUEL FIGUEIRA ORTIGÃO
1703998	AUGUSTO JOSE ESTEVES VALENTE	1719332	MANUEL FLORENTINO MAIA SILVA
1416331	AUGUSTO MANUEL PEREIRA BARROCAS	1379948	MANUEL FRANCISCO VESPINHEIRA RIO
9117571	AUGUSTO MANUEL VIEIRA PEREIRA	1348180	MANUEL GAMBOA VICENTE
1528333	AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	9149581	MANUEL GASPAR RAIMUNDO
1067397	AUGUSTO RODRIGUES	1035010	MANUEL GREGORIO MIRANDA
1054238	AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA	1470207	MANUEL GUILHERME ABREU FONSECA CARVALHO
1976339	AURELIA MARIA RODRIGUES PINHO DIAS DUARTE GUERRA	1115707	MANUEL ISIDRO FERRO MARTINHO
9258753	AURELIANA JESUS GONÇALVES FERNANDES	1114042	MANUEL JACINTO GRENHO
1542020	AVELINO ALVES SOUSA RIBEIRO	9121482	MANUEL JOÃO AMARAL GUEDES FERREIRA
1600921	AVELINO DOMINGOS R. GONÇALVES SILVA	1993681	MANUEL JOÃO CARPANTEIRO AMARAL
1876223	BARBARA CRISTINA MARTINS ALVIM BARROSO	1721117	MANUEL JOAQUIM BARBOSA RIBEIRO MACHADO
9273398	BARBARA SONIA FONSECA SOARES GOMES SOUSA	9052464	MANUEL JOAQUIM FERNANDES MARTINHO
1087283	BASILIO AMARAL GARCIA	1708051	MANUEL JOAQUIM FORTUNATO LOPES
1674832	BEATRIZ SILVA MOREIRA MOTA	1322837	MANUEL JOAQUIM G.FRADIQUE SOUSA
1349669	BELARMINO SILVA	1792820	MANUEL JOAQUIM R.ALVES ROSAS
1004943	BELMIRO ANDRADE	1781881	MANUEL JOAQUIM REIS SANTOS
1051723	BELMIRO RIBEIRO MARTINS	1605095	MANUEL JOAQUIM ROCHA CARVALHO
1229800	BERNARDINA ROSA SATIRO VARELA FELICIO MENDES	1790104	MANUEL JOAQUIM SILVA GUIMARÃES
1600497	BERNARDINA SILVA COUTO	1032506	MANUEL JOAQUIM SOUSA LOPES
1312508	BERNARDINO LIZUARTE PEIXOTO GOMES	1602468	MANUEL JORGE TRINDADE VENTURA
1705942	BERNARDINO REIS MARTINS	1049957	MANUEL JORGE VIEIRA
1716975	BERNARDO ANTONIO MARCOS REINO	1705301	MANUEL JOSE FERREIRA NUNES
1382725	BERNARDO FERREIRA PIMENTA ALMEIDA	1480915	MANUEL JOSE GOMES SA PEREIRA
9287087	BERTA MARIA FILIPE R. ALONSO PAZ	1053198	MANUEL JOSE LOURENÇO
9298421	BRUNO ANTONIO CARDOSO MARTINS	1943000	MANUEL JOSE RAMOS OLIVEIRA
9299715	BRUNO CAMACHO MARQUES TERESA	9185953	MANUEL JOSE SILVA PINTO REIS
9249777	BRUNO DANIEL GRAÇA MARQUES NUNES MALHA	1321877	MANUEL JOSE TAVARES
9205969	BRUNO FILIPE HENRIQUES SILVA	9233441	MANUEL JOSE VIDEIRA MORAIS
9258323	BRUNO FILIPE MADEIRA ANTONIO	1667050	MANUEL LICINIO SOARES CORREIA ALVES
9224289	BRUNO GONÇALO MACHADO TAVEIRA FERRADA	9270701	MANUEL LINO PAIS FERREIRA
1556895	BRUNO JOSE FERREIRA NUNES	1469759	MANUEL LUCINIO MACHADO LEITE
1947554	BRUNO MIGUEL FERNANDES FREITAS	1773603	MANUEL LUIS TEIXEIRA
9234065	BRUNO MIGUEL GONÇALVES DIAS	1037315	MANUEL MADEIRA
9070689	BRUNO MIGUEL MORAIS MOREIRA	9014521	MANUEL MARCELINO VIEIRA
9267334	BRUNO MIGUEL OLIVEIRA MARTO	1602505	MANUEL MARIA COSTA BARROS
9105298	BRUNO MIGUEL PEREIRA ABREU	1038369	MANUEL MARIA GOUVEIA LOPES
9313783	BRUNO RICARDO FERREIRA	1551912	MANUEL MARIA SANTOS NEVES
9039788	BRUNO RODRIGUES VENTURA	9091148	MANUEL MARIA SILVA LEONOR
9156730	BRUNO ROMULO PINTO MACHADO	1211387	MANUEL MARIO TRINDADE FREITAS
1860133	CAMILO FERNANDO GAMA SANTOS	1097609	MANUEL MARQUES GRILO
1510811	CAMILO MANUEL LOIRO ALVES	1009648	MANUEL MARTINS FIGUEIREDO
9164212	CANDIDA MARIA ANTUNES VARELA REDONDO	1380041	MANUEL MARTINS OLIVEIRA
1148824	CANDIDA MARIA B.GLORIA VELHINHO	9240844	MANUEL MENDES CARMONA
1324357	CANDIDO COUTO PEREIRA SOUSA	1086061	MANUEL MOCHO MATEUS
1585370	CANDIDO JOSE RODRIGUES AZEVEDO	1989017	MANUEL MONTEIRO ANDRADE
9268214	CARINA ANDREIA SILVA RAMOS	1433350	MANUEL NUNES COSTA ABALADA
9063403	CARLA ALEXANDRA ABRANTES PASÇOAL	1660393	MANUEL NUNES OLIVEIRA MARTINS
9261768	CARLA ALEXANDRA J. REBELO GONÇALVES	1663682	MANUEL OLIVEIRA COSTA
9267529	CARLA ALEXANDRA LOPES SIMÕES	1314685	MANUEL OLIVEIRA LAMARÃO
1996321	CARLA ALEXANDRA SILVA PIRES	1354011	MANUEL OLIVEIRA SILVA
9257099	CARLA ANDREIA FREITAS CASTRO	1107643	MANUEL PAIS FIGUEIREDO
9191210	CARLA CARMO MARTINS SPINOLA	1063900	MANUEL PEREIRA FONTES
9256221	CARLA CRISTINA MOTA ALVES MORAIS	1022471	MANUEL PEREIRA SOUSA
9311622	CARLA CRISTINA NUNES COSTA	9033554	MANUEL PINTO
9181119	CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA REIMÃO	1440294	MANUEL PINTO JESUS PEREIRA
9269276	CARLA ISABEL GONÇALVES RIBEIRO MAIA	1367875	MANUEL RIBEIRO COSTA

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
9175819	CARLA ISABEL REBOCHO PATARATA DIONISIO	9313097	MANUEL RIBEIRO FERREIRA
1805548	CARLA MARIA AFONSO SANTOS BARREIROS DANIEL	1145957	MANUEL RODRIGO MONGE VALVERDE
9254867	CARLA MARIA RIBEIRO DUARTE	1283567	MANUEL RODRIGUES CARMO
9206478	CARLA MARIA TEIXEIRA RIBAS SALGUEIRO	1188412	MANUEL RODRIGUES FONSECA
9313636	CARLA MONICA MARTINS MADEIRA ROCHA	1211037	MANUEL RODRIGUES MENDES
9150849	CARLA PATRICIA PELINGANGA BASTOS ALMEIDA	1040266	MANUEL SALGADO TEIXEIRA LEITE
9231577	CARLA SEQUEIRA GAGO	1163258	MANUEL SANCHEZ BERMEJO
9298456	CARLA SOFIA FERNANDES MARQUES ALGARVIO	1000483	MANUEL SEBASTIÃO FERNANDES TORRES
9018557	CARLA SOFIA MAGRO ROSSA	1720704	MANUEL SERAFIM MARQUES SA
9160393	CARLA SOFIA RUA SILVA	1427989	MANUEL SILVA GOMES
9283342	CARLA SOFIA SILVA FERNANDES REBOLO	1262539	MANUEL SILVA RODRIGUES
9169080	CARLA SOFIA SILVA FERNANDES ROCHA	1385408	MANUEL SILVEIRA FIRMINO
9207964	CARLA TORREJANO REIS	1303134	MANUEL SIMÕES JORGE
1697743	CARLINDA MADALENA A.B.MACEDO GOMES	1183304	MANUEL SOARES DOMINGUES
1786594	CARLOS ALBERTO ALMEIDA SOARES	1130181	MANUEL TEIXEIRA TELHEIRO
1324402	CARLOS ALBERTO ANTUNES CRUZ	1773320	MANUEL TOMAS FIGUEIREDO BESSA MENEZES
1643526	CARLOS ALBERTO BRITO CANDEIAS	1615306	MANUEL VICENTE MIRRADO CANAS
1286135	CARLOS ALBERTO CORREIA CRUZ	1969737	MANUELA MARIA GONÇALVES CHINITA
1190619	CARLOS ALBERTO CORREIA LOPES	9232123	MARA LUCIA SIMÕES LEBRE
1399455	CARLOS ALBERTO DIEGUES GUERREIRO	1215388	MARCIANO ANTONIO LUIS
9229071	CARLOS ALBERTO DOMINGUES ALMEIDA	9258681	MARCIO OLIVEIRA SILVA
9061061	CARLOS ALBERTO FRAGOSO OLIVEIRA	9235535	MARCO ANTONIO SILVA RODRIGUES CARVALHO PAIVA
1880230	CARLOS ALBERTO LEAL MOTA	9235543	MARCO ANTONIO VIANA BATISTA
1633328	CARLOS ALBERTO M.LOPES PIMENTEL	1886667	MARCO CAMPOS FERREIRA MENDES
1130907	CARLOS ALBERTO MENDES AFONSO	9231438	MARCO GONÇALO JESUS COSTA
1983950	CARLOS ALBERTO MORGADINHO GONÇALVES	1855318	MARCO PAULO VALENTE CATARINO
9202098	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ROSADO	9173274	MARCO SERGIO PITA GROS VALE
1519920	CARLOS ALBERTO PEREIRA MONTEIRO	1263291	MARCOLINA CONCEIÇÃO ESTEVES PEREIRA BERNARDINO
1153236	CARLOS ALBERTO R.MATOS ARRABAÇA	1187938	MARCOLINO DIAS RODRIGUES
1947714	CARLOS ALBERTO RAMOS SANTOS	1901740	MARGARIDA MARIA VASCONCELOS FREITAS
1311599	CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	1466646	MARIA ADELIA MOREIRA CUNHA CARMO
1813716	CARLOS ALBERTO RODRIGUES SOUZA	1518987	MARIA ADRIANA ANTUNES FILIPE SANTOS
1597646	CARLOS ALBERTO SILVA GASPAR	1357124	MARIA ALBERTINA NUNES BARBOSA
1957103	CARLOS ALBERTO SIMÕES RODRIGUES PEDRO	1617483	MARIA ALDA PEREIRA TEIXEIRA MATA
1253835	CARLOS ALBERTO V.RODRIGUES RIBEIRO	1709564	MARIA ALEXANDRA C.MARQUES CASTANHO
9264096	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SILVA SANTOS	1625619	MARIA ALEXANDRA SILVA FERREIRA SANTOS PEREIRA
1848687	CARLOS ALEXANDRE LANEIRO FERREIRA	1040004	MARIA ALICE ALMEIDA GONÇALVES
9095114	CARLOS ARTUR SANTOS ORTIZ LOPES	1149253	MARIA ALICE BENTO SANTOS GOMES
1562574	CARLOS AUGUSTO C. PESSANHA MENDONÇA	1707737	MARIA ALICE JESUS GONÇALVES CORREIA
1881903	CARLOS AUGUSTO F.PIMENTA ALMEIDA	9037344	MARIA ALICE MOREIRA BARBOSA ANTUNES
1324779	CARLOS BORLIDO ESTEVES ROCHA	1919027	MARIA AMELIA FERREIRA TEIXEIRA MOTA GONÇALVES
1724270	CARLOS CADER TEIXEIRA	1062529	MARIA AMELIA GOMES
1324787	CARLOS CARVALHO REBELO	9016244	MARIA AMELIA MOTA MACHADO
9207868	CARLOS COELHO FERREIRA	1724748	MARIA AMELIA SANTOS INACIO PEREIRA
1284316	CARLOS COSTA OLIVEIRA	1719607	MARIA ANGELA BATISTA CARVALHO SOUSA
1676176	CARLOS EDUARDO ANGLIN CASTRO	1588651	MARIA ANGELA C.M.FERNANDES AMEN
1158109	CARLOS EDUARDO SILVA NUNES	1713168	MARIA ANJOS ALVES FERNANDES CUNHA
1436033	CARLOS FELICIANO SILVA SERRA	9152641	MARIA ANJOS FONSECA XISTO
9022361	CARLOS FERNANDES CUNHA	1171100	MARIA ANTONIA B.SERRANO CARVALHO
9002651	CARLOS FERNANDO SA ANDRADE	1819288	MARIA ANTONIA GOMES ALMEIDA PASCOAL
1404293	CARLOS FERNANDO VITORIANO LOPES	9264934	MARIA ANTONIA MONTEIRO SANTOS
9295781	CARLOS FILIPE LOBATO LOURENÇO	9147121	MARIA ANTONIA PINTO SILVA MAIA
1429183	CARLOS FILIPE MATOS SANTOS	1584204	MARIA ANTONIETA DUARTE RAFAEL SILVA
9118822	CARLOS GABRIEL JESUS RIBEIRO	9053379	MARIA ANTONIETA MORAIS TEIXEIRA BARROSO ALMEIDA
9237733	CARLOS GOMES PIMENTEL PIRES	1083899	MARIA APRESENTAÇÃO CRUZ GAMELAS SOUTO
1145893	CARLOS JESUS DAVID CHAVES	9117002	MARIA ARLETE BRANDÃO SOUSA
9140499	CARLOS JORGE COSTA TAVARES	1909283	MARIA ARMANDA CARDOSO FRAGOSO
1727076	CARLOS JORGE RODRIGO GONÇALVES	1800325	MARIA ARMANDINA MELO VIDAL MENDES
1852504	CARLOS JORGE SANTOS PEREIRA	9210995	MARIA ASTRIDE CUNHA MESQUITA CARDOSO
1616181	CARLOS JOSE MONTEIRO DINIS	9152764	MARIA AURORA NUNES COSTA MARTINS
1702530	CARLOS MANUEL ALMAÇA CAÇO	1536886	MARIA CACILDA NEVES CATARINO DIAS
1784759	CARLOS MANUEL ALVES FERREIRA MARTINS	1686163	MARIA CANDIDA PEREIRA OLIVEIRA
1600876	CARLOS MANUEL B.TEIXEIRA FERREIRA	1956063	MARIA CARMO CUNHA TEIXEIRA PEREIRA
1842306	CARLOS MANUEL BENTO MASCARENHAS CUNHA	1668010	MARIA CARMO MARTINS
1900502	CARLOS MANUEL BORGES CERQUEIRA	1200047	MARIA CAROLINA SA BAIÃO
9119788	CARLOS MANUEL CANELAS MARQUES SANTOS	1666154	MARIA CATARINA FERREIRA LINDOLFO
9297568	CARLOS MANUEL CARDOSO SOUSA	1883351	MARIA CEU ALMEIDA CECIO
1325093	CARLOS MANUEL CARVALHEIRA BARBEIRO	9009685	MARIA CEU ANDRADE MENDES
9286594	CARLOS MANUEL COUTINHO CAMPELO	1931552	MARIA CEU MADEIRA MARECOS FILIPE MARÇAL
9044966	CARLOS MANUEL GODINHO TEIXEIRA	9277743	MARIA CLARA RIBEIRO PRAZERES COSTA
1702776	CARLOS MANUEL GRILATE FERREIRA	1536907	MARIA CONCEIÇÃO AMARAL ALMEIDA GOMES
9244271	CARLOS MANUEL INACIO ALMEIDA	1939538	MARIA CONCEIÇÃO CONDIRINHA RODRIGUES CARVALHO
9047235	CARLOS MANUEL JORGE MARQUES	9281363	MARIA CONCEIÇÃO COSTA MARTINS CARTAGENOS
9294092	CARLOS MANUEL LIMA BORGES GARCIA	9022476	MARIA CONCEIÇÃO JESUS MARQUES CARREIRA
1700762	CARLOS MANUEL LOPES MATEUS	1002550	MARIA CONCEIÇÃO P.MACEDO RIBEIRO
1377360	CARLOS MANUEL M.CARVALHO ALVES	9013465	MARIA CONCEIÇÃO ROVISCO LOPES
9235041	CARLOS MANUEL MEIRELES AGRIPINO	1950921	MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA FERREIRA SOUSA
1063556	CARLOS MANUEL MOREIRA VIEIRA	1879539	MARIA CRISTINA CUNHA CARVALHO
1146108	CARLOS MANUEL NUNES CARVALHO	9086824	MARIA CRISTINA GAMEIRO SANTOS TAVARES
9101983	CARLOS MANUEL ROCHA MACEDO	9241994	MARIA CRISTINA ROCHA BARREIROS TEIXEIRA ABREU

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1573310	CARLOS MANUEL RODRIGUES CRUZ	1835333	MARIA DULCE MARQUES MARIANO
1931958	CARLOS MANUEL ROSA FARIA REAL	1547761	MARIA ELISA LIMA CALADO DIAS FONSECA
9207542	CARLOS MANUEL SANTOS MATOS	1537360	MARIA ELISABETE P.F.FIGUEIREDO
1489119	CARLOS MANUEL TEIXEIRA MARTINS	9077952	MARIA ELISABETE RODRIGUES B.VIEITAS DUARTE GASPAR
1929540	CARLOS MANUEL VAZ FERREIRA	1847633	MARIA EMA VEIGA F.PORTELA TOMAS
9135198	CARLOS MANUEL VIEIRA CARREIRA	1095005	MARIA EMILIA MELO PINTO
1261675	CARLOS MARTINS SOUSA	9031305	MARIA EMILIA PEREIRA MONTEIRO S.PIRES FERNANDES
9172271	CARLOS MIGUEL CRISTINO CARVALHO SILVA	1912562	MARIA EMILIA SOUSA BASTOS PAULA MATOS
9234938	CARLOS MIGUEL FERREIRA SEPULVEDA	1829603	MARIA ENCARNAÇÃO PEREIRA BORDEIRA CONCEIÇÃO
1614100	CARLOS NUNO RODRIGUES MOREIRA LOPES	1308699	MARIA ERMELINDA BANDEIRA C. PARENTE PATROCINIO
1051360	CARLOS PEREIRA SOUSA	1902225	MARIA FATIMA BARROS LEITE SILVA LOPES
1108451	CARLOS PIEDADE DIAS ALVES	1393301	MARIA FATIMA BORRANI DIAS ROCHA NEVES
1104258	CARLOS SILVA CHANAL	1461167	MARIA FATIMA FERNANDES BARBOSA
9162620	CARLOS SOTOMAIOR COSTA BASTOS	1541482	MARIA FATIMA FERNANDES CANELHAS
1118916	CARLOS SOUSA MARTINS	9085709	MARIA FATIMA LOBO PIMENTEL SILVA MONGE
1289395	CARLOTA BARBOSA REIS	1740860	MARIA FATIMA M.A.BOTELHO MOGAS
1070318	CARLOTA RODRIGUES SILVA	1782876	MARIA FATIMA M.B.GRAVE CALDEIRA
1118377	CARMINDA SEQUEIRA OLIVEIRA FARIA	1479324	MARIA FATIMA MENDES PINTO RODRIGUES
9222646	CARMINDO ANTONIO RIBEIRO FIGUEIREDO LOPES	1886835	MARIA FATIMA MOREIRA PINHEIRO BERNARDO
1559375	CARMINDO FIGUEIREDO LOPES	9272563	MARIA FATIMA MOURA REIS CORTE
1950120	CAROLINA JOANA NUNES SANTOS COUTO	9045192	MARIA FATIMA PEREIRA V.BORGES GARCIA NUNES
1397732	CASIMIRO JOSE GARCIA DUARTE	1964880	MARIA FATIMA RIBEIRINHA SEVERINO
1325421	CASSIANO PAIS TAVARES SANTOS	1786981	MARIA FATIMA ROMÃO JORGE
9252925	CATARINA ALEXANDRA BAPTISTA SANTOS	9093207	MARIA FATIMA SA RODRIGUES CAMBÃO CRUZ
9186462	CATARINA ALEXANDRA MAXIMIANO ANTUNES SIMÃO	1305287	MARIA FATIMA SAMPAIO FERREIRA BORGES AVELAR
9239464	CATARINA ISABEL ALMEIDA RODRIGUES	9166015	MARIA FATIMA SILVA CARVALHO DIAS
9134259	CATARINA ISABEL COSTA MATEUS FERREIRA	1366493	MARIA FATIMA TEIXEIRA PEREIRA
9238301	CATARINA SUSANA MARQUES ABREU	1114616	MARIA FELICIDADE VIEIRA
9251092	CATHERINE EMMANUELLE PASSINHAS	1522759	MARIA FELISBELA N. R. VIEIRA FRAZÃO
9262357	CATIA ALEXANDRA GOMES ALVES	9249224	MARIA FERNANDA COSTA MESTRE
9246357	CATIA ANDREIA ALVES PEREIRA FERREIRA	9286519	MARIA FERNANDA EVARISTO AFONSO
1707462	CECILIA MARIA CARMO FARO	1412736	MARIA FERNANDA G.M.SANTOS MARTINS
1642494	CECILIA MARIA GONÇALVES MENDONÇA	9235551	MARIA FERNANDA LEÃO MARQUES SANTOS
1681805	CELESTE AMORIM BRITO FERREIRA	1856847	MARIA FERNANDA M.R.SARAIVA MACEDO
1947247	CELESTE CARDOSO RODRIGUES PEREIRA GAMBOA	1004951	MARIA FERNANDA PEDROSA RODRIGUES
9171164	CELIA CARINA LOUREIRO GOMES	1709994	MARIA FERNANDA R.CONCEIÇÃO PEREIRA
9191261	CELIA CRISTINA GASPAR FRANCISCO	9263296	MARIA FERNANDA REBELO RAMOS
1920108	CELIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	1151513	MARIA FERNANDA S.M.PEREIRA COELHO
9199829	CELIA MARIA QUINTAS SOEIRO	1690752	MARIA FERNANDA SERRAS P.MATOS REI
1402423	CELIA RODRIGUES PESSOA GUERREIRO	9277006	MARIA FILIPA SA CAVACO LOURENÇO
1744888	CELINA MARIA A. MIRANDA VASCONCELOS	1500840	MARIA FILOMENA C.C.ROCHA ALMEIDA
1217041	CESAR FERREIRA FIGUEIREDO	1657215	MARIA FILOMENA P.M.ALVES VIANA
1892530	CESAR LAFAYETE MATEUS FERREIRA	1676416	MARIA FRANCISCA ROMEIRA
1325579	CESAR RODRIGUES MOURA	1182811	MARIA GABRIELA E.S.RIBEIRO CUNHA
1652406	CESAR SILVA FERREIRA	1880732	MARIA GABRIELA JORGE SANTOS
1841362	CIDALIA MARIA JESUS ALVES	1137930	MARIA GABRIELA M.M.A.RESSANO GARCIA
1774825	CLARA MARIA POMBO MARTINS	1822233	MARIA GABRIELA MENDONÇA BARROCO
1748985	CLARINDA MARIA ANAGUA COSTA SILVA	9154102	MARIA GABRIELA RIBEIRO PEREIRA
9288071	CLAUDIA ALEXANDRA SILVA VALE	1946025	MARIA GLORIA CARRIÇO RODRIGUES
9254170	CLAUDIA ISABEL ALVES TEIXEIRA MOTA	1009728	MARIA GLORIA MARQUES
1924328	CLAUDIA MARIA CALHAU ROSALINO	1750145	MARIA GRAÇA ABEGOARIA CAEIRO SANTOS
9242196	CLAUDIA REGINA RELVAS FERNANDES	1790403	MARIA GRAÇA F.C.TEIBÃO ABREU
9265160	CLAUDIA SOFIA CANELAS ALVES RODRIGUES PEREIRA	1433801	MARIA GRAÇA OLIVEIRA COSTA SIMÕES
9261848	CLAUDIA SOFIA DIAS GOMES	1808183	MARIA HELENA ALVES S.MELO CORDEIRO
1905151	CLAUDIA SOFIA RAMOS GUERREIRO LEMOS SILVEIRA	1348586	MARIA HELENA C.V.OLIVEIRA MARQUES
9007006	CLAUDIO ALEXANDRE REIS JESUS	1839828	MARIA HELENA CHEU GUEDES VAZ
1918980	CLAUDIO JOSE MOREIRA DUARTE	1304452	MARIA HELENA SANTOS BARRETO DEUS
1878384	CLELIA MARIA FERRAZ D.ALVES GRAÇA	1736140	MARIA HELENA SARAMAGO CARA NOVA
1056313	CLEMENTE ABREU	9240991	MARIA INES BRUNIDO JESUS
1325632	CLEMENTE FITAS COIAS CAPELAS	1264980	MARIA INES COSTA PARRINHA REAL
1223900	CLEMENTINA ROSALINA BRANCO	1860563	MARIA INES F.C.M.A.PINHO COSTA
1298777	CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA	9242006	MARIA INES PEREIRA PELUCIA SAMUEL
1900860	CONCEIÇÃO MARIA PINHO SOBREIRO	1384245	MARIA INES QUEIROZ RESENDE ALMEIDA FONSECA
9053424	CONSTANTINO JOSE FERREIRA CUNHA ALMEIDA	1937233	MARIA INES RODRIGUES FIDALGO LOPES FARIA
1203862	CRISPIM ANTONIO CONCEIÇÃO	1245659	MARIA IRENE F.RODRIGUES SILVA
1693339	CRISTINA ISABEL MASCARENHAS GONÇALVES	1364703	MARIA ISABEL CARVALHO E. SANTOS
9145273	CRISTINA ISABEL NORUEGAS AMIGUINHO	1472667	MARIA ISABEL CRUZ SILVA VALENTE
9142486	CRISTINA ISABEL SILVA CARVALHO	9184176	MARIA ISABEL VIANA ROSALES
9168897	CRISTINA MARIA LEMOS PIRES COSTA NETO	1714654	MARIA ISETE CAMPINA BARRETO
9262197	CRISTINA MARIA MARQUES PESTANA	1145914	MARIA IVONE PINTO ANDRE MENDES TOME
1876709	CRISTINA MARIA MARTINS VELOSO	1022615	MARIA JESUS ALVES PEREIRA
9112703	CRISTINA MARIA PEREIRA BENTO BARROS	1642996	MARIA JESUS CATARINO COSTA
1698623	CRISTINA MARIA ROSA LEITÃO SILVA	1375090	MARIA JESUS DUARTE SILVA CRISTINO
9180634	CRISTINA MARIA SILVA HENRIQUE	1975133	MARIA JESUS MARQUES SANTOS SANTIAGO
9015268	CRISTINA MARIA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES	9172781	MARIA JESUS NETO CHAGAS
1770939	CRISTINA PAULA NEVES SILVA	9155893	MARIA JESUS PEREIRA VARANDA
1066052	CRISTOVÃO ARMANDO SANTOS OLIVEIRA	1596336	MARIA JESUS R. LAIA FARINHA ESTEVES
1985374	CRISTOVÃO JOSE ANTUNES GALVÃO	1981779	MARIA JOANA SOMMER CARVALHO FREITAS GUIMARÃES
9194446	CUSTODIO MOTA OLIVEIRA	9109934	MARIA JOÃO CASTELO BRANCO CARVALHO
1386742	CUSTODIO TEIXEIRA	1817709	MARIA JOÃO F.CARVALHO OLIVEIRA

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1253528	DAMASIO MANUEL MADEIRA SOUSA	9251041	MARIA JOÃO GANCHAS PANTALEÃO
1228402	DAMASIO MENDES ESTEVES	1991520	MARIA JOÃO MACHADO PIMENTA GAMA RIBAS
1010454	DAMASO FERNANDO SANTOS FARIA	9267705	MARIA JOÃO MATOS SILVA PEREIRA
1280673	DANIEL CONCEIÇÃO SILVESTRE	1987169	MARIA JOÃO VAZ GOMES
9171869	DANIEL FERNANDO BORRALHO MATOS SIMÕES	9051752	MARIA JOÃO VIEGAS RODRIGUES
9273988	DANIEL JOSE SA RESENDE	9189911	MARIA JOSE AMORIM CORREIA OLIVEIRA
1090239	DANIEL MENDES PEREIRA	1788880	MARIA JOSE ANICETO MACHADINHO CUNHA CALDEIRA
9233505	DANIEL OLIVEIRA BATISTA	1695561	MARIA JOSE CARNEIRO GOMES SILVA
9230371	DANIEL ROSSANO MONTEIRO PEREIRA	1174811	MARIA JOSE MARQUES OLIVEIRA BARROSO
9240772	DANIEL TIAGO HENRIQUES NASCIMENTO BATISTA	1499448	MARIA JOSE MOREIRA SILVA
9252538	DANIELA SALOME TAVARES VEIGA FRIÕES NOGUEIRA	9240588	MARIA JOSE PACHECO FONSECA SANTOS
9107576	DAVID BARBOSA MARTINS	1736773	MARIA JOSE RODRIGUES FERREIRA JORGE
9289795	DAVID JORGE SILVA MARQUES	1709871	MARIA JOSE ROSADO MARQUES CARDOSO
1677072	DAVID JOSE CASTRO ALVES	1305084	MARIA JOSE S.CAMPOS SANTOS
9224879	DAVID MANUEL SILVA BARBOSA	1596344	MARIA JOSEFINA A.FERREIRA BATISTA
9281769	DAVID MIGUEL CARVALHO ROQUE	9122469	MARIA LA SALETE RATO SIMÕES BEXIGA
1210325	DAVID ROBALO RODRIGUES VICENTE	9253864	MARIA LAMARES GAMA ROCHA
9285620	DAVID RODRIGUES FERREIRA ROCHA SANTOS	9166605	MARIA LAURA PINHEIRO SILVA FELIX
9124165	DECIO MAURILIO GONÇALVES BARBOSA	1015458	MARIA LAURA SOARES PEREIRA SOUSA
1987097	DELFINO MARTINS CARDOSO	1802216	MARIA LEONOR CONCEIÇÃO COSTA VARGAS
1313471	DELIO BATISTA MADAIL	1405771	MARIA LISETE T.CARVALHO MARTINS
9201968	DENIZE PAULA FERNANDES FARIA ROCHA	1732182	MARIA LUCIA DAMAS PIRES
1025963	DIAMANTINA AUGUSTA S.RIBEIRO	9055331	MARIA LUCIA MAGALHÃES GOMES
1326002	DIAMANTINO ANTONIO PEREIRA CORREIA	9280432	MARIA LUIS CARVALHO COSTA NERY
1120792	DIAMANTINO MAÍIA SILVA COSTA	1019010	MARIA LUISA A.CRAVA SOUSA RIBEIRO
1682218	DIAMANTINO MATELO SOUSA FARIAS	1108259	MARIA LUISA CALLE CUNHA LUCAS
1326053	DIAMANTINO TRINDADE BICHO	9027373	MARIA LUISA LOPES MACEDO ESTEVES
9274622	DINA MARIA ESPERANCA CARDOSO	1863561	MARIA LUISA PEREIRA SOUSA LEITÃO
9075578	DINA PAULA MACHADO PACHECO	1428308	MARIA LURDES AFONSO LOPES
1076576	DINIS PINTO ROMEIRA	1676969	MARIA LURDES ASSUNÇÃO VALENTE
9196978	DIOGO SANTOS SILVA FALORCA GASPAR	9183798	MARIA LURDES COUTINHO SOARES
9261864	DIVA NELIA CAPELA MARTINS JESUS RIBEIRO	1567359	MARIA LURDES GOMES FERREIRA
1681194	DOMINGOS ARMANDO BARBOSA SILVA	1715868	MARIA LURDES LOPES MALHO
1645767	DOMINGOS AUGUSTO SILVA RAMOS	1397484	MARIA LURDES LOUREIRO MARQUES
1152321	DOMINGOS CASTRO	9195799	MARIA LURDES PEREIRA BARROS SOUSA CASTRO
1074087	DOMINGOS FERREIRA MARTINS	1017824	MARIA LURDES PINTO SILVA RODRIGUES
1987759	DOMINGOS FERREIRA OLIVEIRA	1266425	MARIA LURDES S.T.A.FERRAZ MOURA
1486807	DOMINGOS FRANCISCO DELGADO FARINHA HILARIO	1025525	MARIA LUZ CORREIA SILVA GUIMARÃES
9148458	DOMINGOS JOSE ATAIDE VAZ	1933283	MARIA LUZ PESSOA BALDINHO
1701642	DOMINGOS MANUEL CARNEIRO SOARES	1920415	MARIA MADALENA DUARTE SIGALHO
1704106	DOMINGOS MANUEL COSTA PASSOS CARDOSO	1449272	MARIA MADALENA FERNANDES REIS LOPES
1624018	DOMINGOS MANUEL S. VIEIRA GONÇALVES	1906250	MARIA MADALENA MORAIS TEIXEIRA SOUSA
1134916	DOMINGOS MARIA MARTINS	9134750	MARIA MADALENA ROCHA SILVA AZEVEDO
1062078	DOMINGOS OLIVEIRA FERNANDES	9171244	MARIA MANUELA ALVES LOUREIRO
1142705	DOMINGOS SALVADO ALVES SANTOS	9257486	MARIA MANUELA CRUZ H. CORDA CARVALHO
9252079	DORALICE MARIA CARVALHO SILVA	1550098	MARIA MANUELA FATIMA SILVA
1833995	DORES EUGENIA MOREIRA SILVA	9057476	MARIA MANUELA FERREIRA SILVA MARQUES
9234807	DUARTE NUNO ABREU GOMES MENDONÇA	9185515	MARIA MANUELA GOMES FRANCISCO FONSECA
9172300	DUARTE NUNO PIRES FERREIRA	9230574	MARIA MANUELA JESUS CRISTOVÃO GOMES
9170858	DULCE CRISTINA COSTA SILVA	1908424	MARIA MANUELA OLIVEIRA COUTINHO
1831965	DULCE MARIA BRAGA B.ANDRADO RODRIGUES	1486444	MARIA MANUELA OLIVEIRA JULIANO VITOR
9111962	DULCE MARIA CLAUDIO CRUZ	1980186	MARIA MANUELA PEREIRA SILVA
1879862	DULCE MARIA MALHÃO BARROSO PINTO	1447787	MARIA MANUELA SANTOS GONÇALVES TORRES VENTURA
1753303	DULCE MARIA PEREIRA GOMES MOS JESUS	9027963	MARIA MANUELA SOARES SANTOS CUNHA REAL
1160794	DURVALINO RIBEIRO NETO	1906488	MARIA MANUELA SOUSA CARVALHO CAMOIANA
9254189	EDGAR DAVID MATIAS MORAIS	9116317	MARIA MANUELA SOUSA OLIVEIRA
1009410	EDGAR JORGE REBELO VELHOTE	1049607	MARIA MARGARIDA A.O.GUIMARÃES
9196716	EDGAR JOSE AZEVEDO PRATAS	9167261	MARIA MARGARIDA BENEVIDES REGO COSTA
1122982	EDLA SARRACAIO SILVA REAL LOPES	1568036	MARIA MARGARIDA BOTELHO PEIXOTO COELHO
1355268	EDMUNDO DUARTE CARVALHO	1782964	MARIA MARGARIDA C.L.ALMEIDA DIAS
1246205	EDMUNDO MANUEL COSTA PERES	9096897	MARIA MARGARIDA FERREIRA PADUA CRUZ CHARRÃO
1636182	EDUARDO ALEXANDRE REIS MAGALHÃES	1462856	MARIA MARGARIDA M.D.SERRA SOUSA
1606493	EDUARDO CABRAL MENDES	1515006	MARIA MARGARIDA P.RICARDO NUNES
1903471	EDUARDO FERNANDO MOREIRA BRANDÃO	9119454	MARIA MARGARIDA VALENTE TROPA SALGUEIRO ALVES
1158061	EDUARDO FERREIRA LIVRAMENTO	1448536	MARIA MARGARIDA VITORINO PINTO MAROUÇO
1329836	EDUARDO FERREIRA LOPES	9291799	MARIA MATILDE PESTANA ALVES
1623832	EDUARDO GUILHERMINO E. LUIS	9143526	MARIA MIMOSA ALVES MARTINS
1215062	EDUARDO JORGE SANTOS TOJAL	9293807	MARIA NATALIA LOPES C. GONÇALVES CUNHA
1243442	EDUARDO JORGE SOTTO MAYOR PINTO GOES	1704202	MARIA NAZARE REIS MORAIS TAVARES
1471576	EDUARDO JOSE DIAS VIEIRA ASCENSO	1636692	MARIA NEVES SILVA RODRIGUES ESTEVÃO
1284690	EDUARDO LUIS MARTINS V.MORAIS	1562945	MARIA ODETE GONÇALVES AGUAS CAMILO
1650478	EDUARDO MANUEL SILVA CARVALHO	9010969	MARIA ODETE LOPES ALVES
1254045	EDUARDO NUNO FERREIRA P.FERNANDES	1745282	MARIA ODETE N.O.VARELA CORREIA
1330001	EDUARDO PARREIRA SILVA	1293415	MARIA PATROCINO PEREIRA R.M.CASTRO
1155354	EDUARDO SANTOS CAETANO	9017693	MARIA PAULA AZEVEDO GASPAR MATOS
1627008	EDUARDO SILVA NOGUEIRA GUIMARÃES	1488984	MARIA PAULA PREGO QUINTAS
9261872	ELISA ANGELA ALBUQUERQUE SARAIVA	1777137	MARIA PAULINA RIBEIRO DIAS
9236474	ELISABETE ALEXANDRA FIGUEIREDO SILVA	1235979	MARIA PAZ NUNES VIEIRA RAMOS
1770621	ELISABETE AMELIA CATÃO SANTOS	1587990	MARIA PIEDADE JESUS FERNANDES FOUTO
1896558	ELISABETE BARROS GONÇALVES	1251856	MARIA PIEDADE SABINO ANDRADE

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1967424	ELISABETE CRISTINA SIMÕES MATOS AURELIO	1421552	MARIA REGINA SANTOS M.G.OSWALD
9166496	ELISABETE MARIA PEREIRA NETO	9250823	MARIA RITA SEIXAS SANTOS SEQUEIRA GOMES
9058014	ELISABETE MARIA PIEDADE SANTOS	1699052	MARIA ROSARIO S.SARAIVA CALDEIRA
9281224	ELISABETE SOARES FRANCISCO	1614506	MARIA ROSELIA FERREIRA BARROS PAZ
9275000	ELISABETE SONIA BARROSO PEREIRA	1619753	MARIA SAM PEDRO MARQUES BORRALHO
1989199	ELISABETE VALENTIM MESQUITA	1075215	MARIA SOFIA C.MOURATO CAETANO
1930656	ELISEU AFONSO MEIRA SA	1106982	MARIA TERESA B.S.G.SAMPAIO SOARES
1646356	ELISIO MENDES OLIVEIRA	1644705	MARIA TERESA CONCEIÇÃO
9167392	ELIZABETH SOFIA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO	1485943	MARIA TERESA ESTEVES SEABRA SANTOS
9269436	ELOISA ISABEL FERNANDES CEPINHA	1932731	MARIA TERESA MONTEIRO PEREIRA TORRES
9156642	ELSA CARVALHO VIDAL	1302625	MARIA TERESA MOURA TORRES FONTES FREITAS MORNA
9254197	ELSA MARIA GOMES COIMBRA VALENTE	1023597	MARIA TERESA P.C.OLIVEIRA DUARTE
1902268	ELSA PAULA MARQUES PEREIRA	9032156	MARIA TERESA RAMOS ALMEIDA SANTOS
9281988	EMANUEL ANTONIO DOMINGUES PARRAGÃO	9286092	MARIA TERESA REBOLA RODRIGUES
1976662	EMANUELA HENRIQUES	1922103	MARIA TERESA SILVERIO FONSECA
1248091	EMIDIO AUGUSTO NABAIS SANTOS	1620498	MARIA VALENTINA AMARAL REIS GUEDES
2010237	EQUIDADE — SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS, L.ª	1143521	MARIANO CONSTANTINO MARTINS
1537416	ERCILIA RAMOS GRAÇA	1090917	MARILIA BONITO BATISTA SIMÕES
9010088	ERNESTINA MARIA SILVA	1600489	MARINA ELZA ALVES LOBATO
1246889	ERNESTINA PIEDADE CORDEIRO	1469548	MARINA FATIMA PAIS TOMAS SANTOS
1898406	ERNESTO FERNANDO ROCHA BATISTA	9226655	MARINELA DELGADO CATARINO CLARO
1361473	ERNESTO MARTINS REIS	1517853	MARIO ADRIANO JANEIRO CARVALHO
1330335	ERNESTO PARRACHO DUARTE LOPES	1798448	MARIO ALBERTO RAMOS MENEZES
1966122	ESMERALDA MARIA SOUSA VIEIRA	9241003	MARIO ALEXANDRE ALMEIDA GARCIA
9194067	ESPERANÇA ODETE PALHA BEÇA MELO	1090941	MARIO ALVES PEREIRA
1424788	ESTER FLORIPES MOUTINHO CARVALHO	1801475	MARIO ANTONIO ALMEIDA
1616034	ESTEVÃO SANTOS LOURENÇO	1763077	MARIO ANTONIO JESUS SANTOS
1390266	ESTEVÃO SERGIO PINTO	1011342	MARIO AUGUSTO MENDES PACHECO
1117112	ESTEVÃO SOUSA AMARAL	1042739	MARIO CAMILO RIBEIRO SANTOS CASTRO
9038216	EUGENIA CRISTINA RIBEIRO MATIAS	1413042	MARIO CIPRIANO LEMOS SILVA
1462565	EUGENIO RUI PEREIRA RIBEIRO SANTOS	1747317	MARIO COUTINHO MARTINS
1115360	EULALIA PONTES C. GONÇALVES CAÇÃO	1817012	MARIO FERNANDO COSTA OLIVEIRA
1776249	EUNICE CRISTINA SILVA CARVALHO	1726057	MARIO FERNANDO MUCHELAS
1145850	EURICO CARRILHO COSTA IZIDRO	1398890	MARIO FERNANDO PEIXOTO SANTOS
1966982	EURIDIO JULIO CUNHA OUTOR	1357802	MARIO FERNANDO PEREIRA PATROCINIO
1221884	EUSEBIO ANDRES CORREIA	1539833	MARIO FERNANDO QUINTELA SANTINHO
1798237	EVARISTO FIALHO SAFARA	1672394	MARIO GUILHERME CARONA ESPADINHA
1359111	EVARISTO GOMES SARAIVA	1993454	MARIO HENRIQUE RAFAEL BATISTA
9280707	FABIO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	1276244	MARIO HENRIQUES VARANDAS
9285540	FATIMA CRISTINA COSTA MARTINS	1101874	MARIO JESUS MIRANDA
9230734	FATIMA CRISTINA SOUSA SOARES PORFIROV	9084044	MARIO JOÃO CARDOSO PENEDA
9265320	FATIMA JESUS MARTINIANO AFONSO	1864302	MARIO JOÃO FERREIRA LOPES PAULINO
1977665	FAUSTINO JOSE FERREIRA COUTINHO	1918577	MARIO JOÃO GRILO CEPINHA
1135193	FAUSTO AUGUSTO LINHARES	9284521	MARIO JOÃO ROBALO NICOLAU
9139471	FEDORA JOÃO MEIRELES SANTOS	1496757	MARIO JORGE CAMARA SIMÕES MOURA
1450820	FELICIA MARIA AMARO F.GOUVEIA MEDRONHO	1627534	MARIO JORGE FACAIA PEREIRA
1330570	FELISBERTO GONÇALVES R.FALACHO	9233740	MARIO JORGE GOMES DIAS
1544106	FERNANDA GUIOMAR N. MATOS FERREIRA	1422184	MARIO JORGE GRAVE SARABANDO
1725425	FERNANDA MARIA ANDRADE TELES DIAS	1287429	MARIO JORGE SILVA RIBEIRO
1966851	FERNANDA MARIA MOREIRA SOUSA MARTINS	1258214	MARIO JOSE BOUÇAS LINO
1783596	FERNANDA MARIA PEDROSO AZEVEDO PIRES	9174402	MARIO JOSE PEREIRA CARVALHO VIANA
1793073	FERNANDA MARIA PEREIRA VIEIRA	1223046	MARIO LOPES AVELAR
9095042	FERNANDA MARIA TEIXEIRA CRISTOVÃO PALMA	9003152	MARIO LUIS RAMALHÃO BARROSINHO
9253661	FERNANDA ROSARIA COSTA GONÇALVES DIAS	1021970	MARIO MANUEL BIZARRO CARDOSO
1285802	FERNANDO AGOSTINHO CORREIA	9237362	MARIO MANUEL LUCAS
1704464	FERNANDO AIRES CRUZ CERQUEIRA	1459366	MARIO MANUEL VIEIRA SOUSA ROSA
1175996	FERNANDO ALBERTO PINHO ARAUJO	1255590	MARIO MARTINS OLIVEIRA
1308744	FERNANDO ALEXANDRE MALHEIRO PAIS FIGUEIREDO	9265048	MARIO NELSON MARINHO CAMACHO
1842322	FERNANDO ALMEIDA FLORES	1436930	MARIO PAULO AMENDOEIRA GONÇALVES NETO
1187129	FERNANDO ALMEIDA OLIVEIRA	9048692	MARIO PINTO FERREIRA NOVAIS
1330714	FERNANDO ALVES ANTUNES	1093157	MARIO PIRES SANTOS
1392528	FERNANDO ANTONIO C.BARROS CATARINO	1172728	MARIO RODRIGUES PITEIRA
1753813	FERNANDO ANTONIO ESTEVES VALE	1631760	MARIO RUI DAVID LOPES COSTA
1707251	FERNANDO ANTONIO T. CARDOSO SILVA	1541618	MARIO RUI VEIGA CORREIA DIAS
1260824	FERNANDO AUGUSTO ANTUNES BARATA	2008153	MARIO SILVEIRA -MEDIAÇÃO SEGUROS, LDA.
1482398	FERNANDO BARREIRA	9244124	MARISA RODRIGUES FERNANDES
1437116	FERNANDO BATISTA SILVESTRE	1384421	MARK MCLAUGHLIN
1540623	FERNANDO CARLOS SILVA	9276775	MARLENE SILVA OLIVEIRA ALVES
1662591	FERNANDO CARLOS SILVA BRITO BARROS	9171359	MARTA ALEXANDRA CANIÇO TOME
1357968	FERNANDO CARMO SIMÕES	9297939	MARTA CATARINA CORREIA CARVALHO
1330853	FERNANDO CARVALHO GUERRA LAUREANO	9265654	MARTA FERNANDA CARVALHO GOMES PINTO
1717513	FERNANDO CHAVES SANTOS	9153898	MARTA FILIPA DUARTE CARVALHO FAUSTINO PEREIRA
1695107	FERNANDO DUARTE COELHO LAMAS	9235666	MARTA SOFIA FLORENTINO COELHO
1879870	FERNANDO DUARTE CONCEIÇÃO MARTINS FERREIRA	9071008	MARTA SUSANA OLIVEIRA FERNANDES
1276519	FERNANDO ELOI GOMES OLIVEIRA	9124392	MARTINHA ROSARIO FONSECA PITEIRA
1171370	FERNANDO ERLINDO SANTOS RENDAS	1596520	MATEUS MARTINS SANTOS TORRES
1104389	FERNANDO ESTEVES CAETANO	9223331	MAURO RICARDO FERREIRA PEREIRA
1300224	FERNANDO EUGENIO N.CASIMIRO LOPES	9079149	MEIRE MOREIRA CARDAREIRO
1177289	FERNANDO FERREIRA RODRIGUES	9094891	MIGUEL ALEXANDRE LAMARES SILVA VIDAL PINHEIRO
1009656	FERNANDO FIGUEIREDO	1871289	MIGUEL ALEXANDRE MARÇAL REIS

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
9210047	FERNANDO FILIPE RAMIRES FONSECA BRAS	1847457	MIGUEL ANGELO SANTOS VELOSO
1060734	FERNANDO GOMES PINHAL	1554662	MIGUEL AUGUSTO TANGANHO PITEIRA
1404437	FERNANDO GREGORIO SILVA ALVES	1730929	MIGUEL BERTRAND ARANTES PEDROSO SANTOS
1310190	FERNANDO HENRIQUE SILVA LOPES	9168758	MIGUEL DUARTE VITA MARTINS CRUZ
1424921	FERNANDO INACIO DIAS SOUSA	9171674	MIGUEL FILIPE MARTINS CABRITA
1641168	FERNANDO JESUS TEIXEIRA	9258198	MIGUEL MALDONADO CORDEIRO GOUVEIA COELHO
9247907	FERNANDO JORGE COSTA TEIXEIRA	9310056	MIGUEL MARIA AIRES MATEUS SOUSA UVA
1331127	FERNANDO JORGE V.FERREIRA ROSAS	9114434	MIGUEL NUNO JACINTO RODRIGUES
1908344	FERNANDO JOSE CORREIA SILVA MARQUES	1247697	MIQUELINA MEIRA LEITE
1709193	FERNANDO JOSE COSTA JORDÃO	9208078	MONIA DENISSE PARASKEVA GOMES
1906365	FERNANDO JOSE FIGUEIREDO AUGUSTO	9164300	MONICA ANDREIA FERREIRA SALVADOR
1862614	FERNANDO JOSE JOTA PEREIRA	9203293	MONICA ISABEL SILVA GUERRA
1830823	FERNANDO JOSE S.CRUZ MAGALHÃES	9250022	MONICA SOFIA FRASQUILHO DAMAS
1598657	FERNANDO LOBO MARTINS	9276214	MONICA SOFIA MOREIRA SILVA
1830137	FERNANDO LUIS SIMÕES	9248846	MONICA SUSANA OLIVEIRA PINHO RESENDE
1049228	FERNANDO MAGALHÃES FERREIRA	9255309	NADIA FILIPA NICOLAU LEITÃO
1706013	FERNANDO MANUEL ALVES PEDROSA ROCHA	9297154	NADIA PRISCILA CARRILHO SIMÕES GOMES
9031831	FERNANDO MANUEL GOMES SIMÕES	1642355	NATANIEL BORGES CARAMELO
9265718	FERNANDO MANUEL GONÇALVES ALMEIDA	9260618	NATERCIA MARIA CRUZ AGUIAR SANTOS
1056057	FERNANDO MANUEL JESUS	1434230	NELSON ANTONIO MARTINS PACHECO
9095050	FERNANDO MANUEL JESUS RODRIGUES	9195289	NELSON ANTONIO SILVA OLIVEIRA LOPES
1540658	FERNANDO MANUEL LOURENÇO SOBRAL	1002067	NELSON LIMA SANTOS
1465467	FERNANDO MANUEL P.FORMIGAL OLIVEIRA	9125280	NELSON RODRIGUES TACK
1511996	FERNANDO MANUEL S.GUERREIRO CABO	1729688	NILZA MARIA CAMPOS RUÃO
1089799	FERNANDO MARTINS FERRÃO	1654487	NOEMIA SANTOS SARAIVA PINTO GASPAR
1881313	FERNANDO MARTINS PAIS	9049206	NORMANDO ESTEVES SOL
1647877	FERNANDO NETO MASCARENHAS MENDONÇA	9190373	NUNO ALBERTO MONTEIRO SEARA PACHECO FERREIRA
1129375	FERNANDO PEREIRA ANTUNES	9023065	NUNO ALEXANDRE FERREIRA NEVES LOURENÇO
1030607	FERNANDO RODRIGUES CARDOSO	9139439	NUNO ALEXANDRE MARTINS TRINDADE
1009429	FERNANDO SILVA FERREIRA	1315389	NUNO ALVARO VAZ
9084108	FERNANDO SIMÕES DURO	1570195	NUNO BARROS PONTE BRANDÃO
1425019	FERNANDO SOARES	9126574	NUNO CARLOS TOMAS BATISTA
1774999	FERNANDO SOARES MAURICIO	9250946	NUNO DAVID LOURENÇO JESUS
1134609	FERNANDO VIEIRA COELHO	9295562	NUNO EDUARDO CASACA NEVES
9192504	FILIPA ALEXANDRA PEIXOTO RODRIGUES	1069616	NUNO EURICO RODRIGUES
1331610	FILIPE ALEXANDRE MAURICIO	9047411	NUNO FILIPE VELOSO GONÇALVES
9170647	FILIPE ALMEIDA OLIVEIRA	9120287	NUNO GONÇALO LUZ COSTA
1208778	FILIPE MANUEL LETRAS LUZ	9241310	NUNO GONÇALO SARAIVA SANTOS
1915018	FILIPE MANUEL VICENTE MATEUS	9169363	NUNO JOSE COELHO ROCHA
1252242	FILIPE MARIA SOUSA HOLSTEIN	1848222	NUNO JOSE FERREIRA REBELO
1573521	FILOMENA MARIA FOLHA SA PEREIRA	1546961	NUNO MANUEL HENRIQUES SANTOS RATO
1862630	FILOMENA MARIA TEIXEIRA AFONSO	1636705	NUNO MANUEL MILHANO CORREIA
1765312	FIRMINO LOURENÇO ALVES PIRES	9230590	NUNO MIGUEL GADELHA NUNES MARQUES
9310400	FLAVIANO NUNO ANES MORAIS	1921303	NUNO MIGUEL GUSMÃO VASCONCELOS DOMINGOS VIOLANTE
1703517	FLÁVIO DE OLIVEIRA TAVARES	9167130	NUNO MIGUEL MARTINS TEIXEIRA
1929591	FLORBELA CALADO SILVA	1795239	NUNO MIGUEL PARENTE SILVA BRANCO
1918841	FLORBELA MARGARIDA ABREU MOREIRA DIAS	1786279	NUNO MIGUEL PASCOAL LOPES
9143753	FLORBELA MARIA GERALDES MENDES	9305687	NUNO MIGUEL PAULINO RODRIGUES
9170559	FRANCISCA MANUEL PINTO CASTRO	9211779	NUNO MIGUEL PIRES CARDOSO
1865241	FRANCISCO ALBERTO SILVA MENDES	9197188	NUNO MIGUEL POEIRAS AZEITONA
1119089	FRANCISCO AMARO CHINITA	9279896	NUNO MIGUEL SOBRAL ABRANTES MENDES
1331899	FRANCISCO ANTONIO M.BRAZ SILVA	9247878	NUNO RICARDO PEREIRA FONSECA MADEIRA
1931683	FRANCISCO ARCADINHO PERES COSTA	9232828	NUNO RICARDO RODRIGUES BORGES PINTO
1451954	FRANCISCO AVELINO F. LIMA PEREIRA	9124843	NUNO RODRIGO COSTA FERREIRA
1014201	FRANCISCO COELHO ANTUNES MARINHO	1729944	NUNO VITOR C.C.CODINHA RODRIGUES
1251848	FRANCISCO CORREIA FERREIRA	9204296	OLGA EMILIA SANTOS OLIVEIRA
1178732	FRANCISCO COSTA VIEIRA	1940002	OLGA IOLANDA COSTA PARENTE CAMILO
1136911	FRANCISCO DORES PEREIRA	9153935	OLGA ISABEL OLIVEIRA COELHO
1717003	FRANCISCO FERNANDO LOPES FERREIRA	9113415	OLGA MARIA RODRIGUES MEIRELES
1168593	FRANCISCO FERNANDO VALENTE	1314861	OLINDA ADELAIDE L.H.MEDEIROS GRENO
9274841	FRANCISCO GUILHERME STICHANER I. M. SIMÕES	1079312	OLIVIA DOMINGUES MARTINS
1214721	FRANCISCO JOÃO GOMES BOLAS	9167173	ORLANDA PEREIRA BORGES GARCIA
1473651	FRANCISCO JOÃO GOUVEIA ANDRADE	1531700	ORLANDO DIAS PONTINHA
9179641	FRANCISCO JOSE ARAUJO AZEVEDO MAGALHÃES QUEIROZ	1345801	ORLANDO JESUS LIBORIO
1740481	FRANCISCO JOSE F.ALVES GUERREIRO	1612922	ORLANDO JORGE ALMEIDA SOARES
1754074	FRANCISCO JOSE F.REIS PAUPERIO	9154436	ORLANDO MANUEL GRAÇA SOARES
1014367	FRANCISCO JOSE MOREIRA GONÇALVES	1559869	ORLANDO MANUEL SILVA FERREIRA
1773240	FRANCISCO JOSE MOTA SOUSA	9133563	ORLANDO ROGERIO COIMBRA ABREU
1016039	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SILVA	1495113	OSCAR JOAQUIM TEIXEIRA QUEIROS
1332242	FRANCISCO JOSE RODRIGUES BARBOSA	1043547	OTERO AUGUSTO LUCAS
1857129	FRANCISCO JOSE SANTOS CALDEIRA	1734890	PALMIRA ANJOS CORREIA SILVA
9133854	FRANCISCO JOSE SANTOS NOBRE	9302275	PATRICIA ALEXANDRA FRADE SOUSA COSTA
1637580	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES RIBEIRO	9266497	PATRICIA ALEXANDRA THEMUDO S.S.PINTO MARQUES
1015300	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA	9142419	PATRICIA CARLA ARAUJO VAZ
9298763	FRANCISCO MANUEL CARDENO REGANHA	9195473	PATRICIA FERNANDA OLIVEIRA SOUSA
1817207	FRANCISCO MARIA B. SOUSA SOARES	9172204	PATRICIA LURDES GRAÇA CAMPELOS
9203330	FRANCISCO MIGUEL SEQUEIRA NUNES	9130864	PATRICIA SOFIA PINHO LOPES
1043926	FRANCISCO MOUTINHO ANTUNES PEREIRA	9249128	PATRICIA SUSANA SOUSA DOMINGUES PEREIRA
1120813	FRANCISCO PAULA LOPES PEQUITO	9032666	PAUL RICHARD CAÇOLA VENTURA
1298005	FRANCISCO PEREIRA	9270015	PAULA ALEXANDRA CONCEIÇÃO MAGESSI BERNARDO

N.º Antigo Mediator	Nome Mediator	N.º Antigo Mediator	Nome Mediator
1975803	FRANCISCO PINHEIRO TORRES	9044771	PAULA ALEXANDRA PIRES REIS
9227092	FRANCISCO PIROTELLO JUNIOR	9180140	PAULA ALEXANDRA PISSARRA NUNES MOREIRA
1586031	FRANCISCO RAMOS	1840335	PAULA CRISTINA GOMES MARQUES
1286186	FRANCISCO ROQUE RAIMUNDO	9288725	PAULA CRISTINA GONÇALVES PERALTA
1250693	FRANCISCO SILVA	9024412	PAULA CRISTINA PARRINHA AMADOR
1173632	FRANCISCO SOUSA RODRIGUES	1980987	PAULA CRISTINA PIEDADE TEIXEIRA CRUZ
1417668	FRANCISCO XAVIER FERNANDES LOURENÇO	1967897	PAULA CRISTINA SILVA SIMÕES LOUREIRO
9257451	FRANÇOIS LEITÃO ALMEIDA GOMES	9042426	PAULA DINORA MENDES NEVES FARIA
1586058	FRANKLIM NAZARE MARQUES	9171025	PAULA MARGARIDA MOREIRA TABORDA COSTA MESQUITA
1211838	FRANKLIN CRISTOVÃO MARQUES	1694307	PAULA MARIA BULHOSA AGUIAR PACHECO
1188324	FREDERICO GUILHERME ALMEIDA	9209679	PAULA MARIA DINIS MARQUES NABAIS SANTOS MATIAS
9254023	FREDERICO TORRES PEREIRA NETO	9243383	PAULA SUSANA MATIAS VALADAS BARRETO
1760722	GABRIEL CARVALHO MORGADO	9275174	PAULO ALEXANDRE BARROSO SIMÕES
1139725	GABRIEL TAPADAS MARQUES	9121386	PAULO ALEXANDRE COELHO SOUSA FERREIRA
9014943	GABRIELA MARIA MARTINS OLIVEIRA G.RIBEIRO ROCHA	9180159	PAULO ALEXANDRE R.FREITAS GONÇALVES
1298515	GENTIL FIEL MURTEIRA	9082268	PAULO ALEXANDRE SOUSA SALTÃO
1766710	GEORGINA VIEIRA SUSANO	9006054	PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA MARGARIDO
1129711	GILBERTA EDUARDA P.FORMOSINHO SILVA	9121562	PAULO AMARO BORGES TAVARES
9133600	GINA CARMEN NANDI CASTRO	9134937	PAULO CESAR CORREIA VICENTE
9058188	GINA MARIA FERREIRA FRANCISCO	9201693	PAULO DOMINGOS VICENTE SILVA PINTO
9260378	GISELA COSTA SA CORREIA SILVA	9163922	PAULO DUARTE PARREIRA SANTOS
9187967	GLORIA VIRGINIA LINHARES GOMES	9291924	PAULO ELISIO SILVA CARDOSO
9146831	GLORIANA MELO CARREIRO	1910348	PAULO FERREIRA ABREU ROSA
9175798	GONÇALO FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA	1061761	PAULO FONSECA FRAGA
9279108	GONÇALO FILIPE COSTA FERRÃO	1677371	PAULO JORGE ALVES CABAÇO GARDETE
9284265	GONÇALO FILIPE DIAS CORREIA FERNANDES	1806217	PAULO JORGE ALVES SIMÕES
1780096	GONÇALO MANUEL R.SALADA FERREIRA	1909566	PAULO JORGE GRALHO ALMEIDA
9128019	GONÇALO NUNO GARRIDO PEREIRA CARDOSO PARRACHO	9054929	PAULO JORGE MARTINS AGUIAR
9164220	GRAÇA MARIA PEREIRA OLIVEIRA COELHO	9077311	PAULO JORGE OLIVEIRA ARAUJO CASTRO
1332752	GRACIANO SANTOS GONÇALVES	1574540	PAULO JORGE PEIXOTO FERREIRA SILVA
9089494	GRACIETE CAROLINA RODRIGUES	9049126	PAULO JORGE PEREIRA BARBOSA
2008751	GSM SOCIEDADE MEDIAÇÃO SEGUROS, LDA.	1963597	PAULO JORGE PEREIRA CARVALHO
9186294	GUIDA ISABEL BRANCO MACEDO GOMES	1850541	PAULO JORGE PEREIRA S.PAIVA NEVES
1921370	GUILHERME ANTONIO DURÃES SILVA	9106530	PAULO JORGE RODRIGUES PINTO
1984531	GUILHERME MANUEL FONSECA PINTO	9053184	PAULO JORGE SANTOS MARQUES
1651497	GUILHERMINA MARIA BAUDOUIN RAMALHO	9044587	PAULO JORGE SANTOS SARABANDO
1162335	GUILHERMINA PONTE	9017917	PAULO JORGE SILVA CHAINHO
1808642	GUILHERMINO BARROS GUEDES	9262525	PAULO JORGE SIMÕES SILVEIRA
1129973	GUILHERMINO FREIRE SOARES MANGANA	1981234	PAULO JORGE VARELA SANTOS
9246963	GUSTAVO ADOLFO S. M. HENRIQUES DAVID	9172730	PAULO JOSE BRANCO BARROS NUNES
9196775	GUSTAVO FIUZA LOFGREN RODRIGUES	9150136	PAULO JOSE SILVA COIMBRA QUEIROS
9266964	GUSTAVO JORGE CONCEIÇÃO CARVALHO LOURENÇO	9208561	PAULO JOSE SOARES BRITO
1749101	HAMILTON RODRIGUES MENDES COSTA	1697532	PAULO JULIO ALVES MONTEIRO
1682525	HANA ABRANCHES VALY MAHOMED MATEUS	1880628	PAULO MANUEL C.CORREIA OLIVEIRA
9180124	HELDER ARMANDO ALVES SANTOS CHARUTO	1908280	PAULO MANUEL DUARTE SILVA
1980135	HELDER AUGUSTO BRANCO ALMEIDA	9040375	PAULO MANUEL GONÇALVES MARQUES
9233310	HELDER COSTA DIAS	1422627	PAULO MARTINHO COSTA R.CARDOSO
1468633	HELDER FERNANDO CARMO GONÇALVES	9199888	PAULO MIGUEL GONÇALVES COUTINHO
9184344	HELDER GONÇALO ROCHA RODRIGUES SIMÃO	1941769	PAULO MIGUEL SERRA FERREIRA
1186337	HELDER JOÃO COSTA LOPES ALMEIDA	9130637	PAULO NORBERTO REAL DIAS
9019234	HELDER JOÃO MARQUES ANTUNES	1627702	PAULO PINHO SOARES ALMEIDA
1525482	HELDER JOSE JESUS FERREIRA	1800106	PAULO RENATO OLIVEIRA SILVA
9240510	HELDER JOSE MIRA AMORIM	1837523	PAULO RUI BARREIRA SANTOS ALVES
9013780	HELDER MANUEL ENCARNAÇÃO BARBOS	9260554	PAULO SERGIO HENRIQUES PEREIRA
1915472	HELDER MANUEL LANDEIRO BORGES	1963570	PAULO XAVIER GOMES FONSECA
9018565	HELDER MANUEL VIANA CAMPELO	2008786	PCC — SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS, L.ª
1257158	HELDER MARTINS PEREIRA MENDES	9137775	PEDRO ALBERTO PEIXOTO ALVES
9179633	HELENA CRISTINA REIS COCCO	9161185	PEDRO ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO
9209716	HELENA MARGARIDA BRITES SOUSA RODRIGUES	9112367	PEDRO ALEXANDRE SOARES AZEVEDO SEQUEIRA
1993833	HELENA MARIA PEREIRA CARVALHO	9250954	PEDRO ALEXANDRE VITERBO SOUSA
9172116	HELENA MARIA SOARES FERNANDES SILVA	9269970	PEDRO ANTONIO MACHADO MARQUES
1204179	HENRIQUE ALVES MINEIRO	9258278	PEDRO AUGUSTO ASSUNÇÃO GONÇALVES
9287845	HENRIQUE ALVES PEREIRA VENTURA CRUZ	1909021	PEDRO CARLOS CUNHA TOMAS
9021158	HENRIQUE ANTONIO TORRES GAGO	9233388	PEDRO EDUARDO ESTEVES P. DIAS FERREIRA
1739368	HENRIQUE BRAZ MENDES	9251770	PEDRO FILIPE PEREIRA BATISTA
1161666	HENRIQUE CONCEIÇÃO AFONSO	9265937	PEDRO FILIPE SANTOS PEREIRA
1151716	HENRIQUE COSTA FLOR	1703007	PEDRO GONÇALVES TEIXEIRA
9252511	HENRIQUE MANUEL LOPES FIGUEIRA	1886085	PEDRO GUERRA DUARTE CANELAS
1894077	HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA SIMÕES	9244618	PEDRO HELTON JACINTO REY
1332963	HENRIQUE MENDES NASCIMENTO	9247456	PEDRO HUGO PEREIRA MENDES
1256606	HENRIQUE NUNES ALVES FONSECA	1657928	PEDRO JORGE ANCIÃES BATISTA
1824167	HENRIQUE SILVA LISBOA	9149127	PEDRO JORGE ANDRADE GAMELAS
9195625	HENRIQUETA MARIA PEREIRA VENTURA	9254787	PEDRO JORGE SILVA ALVES
1431435	HERLANDER CAETANO MARTINS SANTOS	1651729	PEDRO JORGE SILVA LOPES
9241513	HERMINIA CRISTINA BONECAS GUEDES	9245098	PEDRO JORGE SILVA PASSOS
1056479	HERMINIO ANDRADE SOUSA	1825805	PEDRO JOSE ALCANTARA CALDEIRA
1322386	HERMINIO PERES CRUZ	9259377	PEDRO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA FIGUEIREDO
9051672	HERNANI ALBERTINO CAPELA VERA CRUZ	1611196	PEDRO JOSE PEREIRA CARVALHO LOPES
1799109	HORACIO ASSUNÇÃO MATOS	1713694	PEDRO JOSE SANTOS COSTA
1919190	HORACIO FERNANDO FRAGA RODRIGUES	1782526	PEDRO LEOPOLDO ROCHA BARROS COELHO

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1645863	HORACIO LOPES COSTA	9055710	PEDRO LUIS OLIVEIRA VILAS BOAS
1077499	HORACIO RIBEIRO AZEVEDO	1804828	PEDRO LUIS SILVA MONTEIRO
9236802	HORACIO RUI LOURENÇO COSTA	1959491	PEDRO MANUEL CARDOSO VIEIRA CARNEIRO
9165872	HUGO ALEXANDRE NETO ANTUNES	1583009	PEDRO MANUEL F. CANAS MENDES
9258702	HUGO DAVID BASTOS SILVA	1791668	PEDRO MANUEL PINTO RIBEIRO
9176985	HUGO EMANUEL RODRIGUES FREITAS	9302283	PEDRO MANUEL QUITERIO MARQUES FIRMINO
9302240	HUGO MIGUEL GERMANO LELO	9150806	PEDRO MANUEL REIS COUTO
9088926	HUGO MIGUEL ROSARIO RIBEIRO MEDEIROS	9059850	PEDRO MARIA RHODES SERGIO BLECK SILVA
1759959	HUMBERTO CARLOS GOMES SILVA	9223550	PEDRO MIGUEL CORREIA PIRES
1247494	HUMBERTO CARLOS MARQUES OLIVEIRA	9233652	PEDRO MIGUEL DANTAS COSTA
9177611	HUMBERTO FILIPE VASCO LAMAROSA COSTA	9176352	PEDRO MIGUEL FERNANDES COSTA
1610927	HUMBERTO NUNES PEREIRA	9254285	PEDRO MIGUEL GRANADOS SERRA
1079515	ILDA AMELIA PINHEIRO FIGUEIREDO ORNELAS GOMES	9034071	PEDRO MIGUEL PEREIRA GALVÃO SILVA
1712800	ILDA CONCEIÇÃO GASPAR	1851739	PEDRO MIGUEL PEREIRA SANTA MARIA
1942075	ILDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA FONTES ZITZER	9303657	PEDRO MIGUEL SILVA ABREU LAGOA
9284062	ILIDIA FILIPA ALVES COSTA	9236626	PEDRO MIGUEL SILVA CARDOSO
1521545	ILIDIO GANDARAÇÃO ALVES	1960257	PEDRO MIGUEL TERREIRO ANTUNES
1910030	ILIDIO JOSE CABRITA RAFAEL NOBRE	1314917	PEDRO MOITA TAVARES SIMÃO
1728626	INACIA MARIA FAIA CAEIRO	1926016	PEDRO NUNES BUCAR
1016346	INACIO SOUSA RIBEIRO	9307113	PEDRO NUNO AMARAL RAPOSO MARTINS
9238293	INES CATARINA SOUSA RODRIGUES	9243463	PEDRO NUNO CLEMENTE BARRUÇO
1489637	INOCENCIO JOSE GUERREIRO	9087878	PEDRO NUNO RODRIGUES RATO
9134347	IOLANDA SOFIA VARELA AZEVEDO NEVES	9302961	PEDRO OSORIO SANTOS FERREIRA
1752052	ISABEL CRISTINA B. S. COELHO LIMA	1671148	PEDRO RENATO FARINHS TEIXEIRA FRAGA
1715884	ISABEL CRISTINA DIAS SANTOS	9210127	PEDRO SARAGGA IGREJAS
1461108	ISABEL MARGARIDA LEMOS B. SEQUEIRA	1167590	PERPETUA PEREIRA BERNARDINO FREITAS
1992697	ISABEL MARIA ANTUNES COSTA	9304860	RAFAEL BORGES SEQUEIRA MONTE AURELIO
1988209	ISABEL MARIA DUARTE NEVES JUSTINO SANTOS	1242749	RAMIRO NEVES SILVA
1965066	ISABEL MARIA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	9237821	RAQUEL RIBEIRO PLACIDO MILHINHOS
9200869	ISABEL MARIA GOMES DURÃO	1194273	RAUL CRUZ SOUSA OLIVEIRA
1940707	ISABEL MARIA MARGARIDO TABORDA	1562160	RAUL DIOS GONZALEZ BENITO
1823420	ISABEL MARIA MARTINS CUNHA	1910671	RAUL EDUARDO BOBONE RESSANO GARCIA
9276601	ISABEL MARIA PEREIRA ANDRADE TEIXEIRA	1707016	RAUL LUIS SIMÕES RAPOSO RIBEIRO
9239296	ISABEL MARIA SILVA CRACHAT	1201509	REINALDO BICO SANTOS
1800069	ISABEL MARIA VIEGAS FERRAZ MELO BERNARDO	1326790	REINALDO BRANCO AZEVEDO MAIA
9230160	ISABEL MARIA VILELA ROCHA MAGALHÃES	1831519	REMIGIO GONÇALVES RODRIGUES
1984953	ISABELA CANDIDA GLORIA RONDÃO DOMINGOS	9256985	RENATA KARINA SARAIVA ROSO REIS OPA ROBALO
1597996	ISABELA MARIA F.L. PINTO SOUSA LOBO	9228888	RENATO ALEXANDRE MOTA RIBEIRO
1045016	ISAURA CONCEIÇÃO	1026712	RICARDO AFONSO ROCHA
1064786	ISAURA CUNHA FARIA	9267588	RICARDO ALBERTO PATRICIO SANTOS
1442695	ISIDRO JOSE MELO SOUSA CASTRO	1544034	RICARDO ALEXANDRE PONCE MASCARENHAS
9141598	ISMAEL PEREIRA ALMEIDA	9291895	RICARDO FILIPE FERRÃO FERREIRA
1369045	ITALO DOMINGUES SANTOS	9254576	RICARDO FILIPE SANTOS CHUMBINHO
2005518	ITC -MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	9232772	RICARDO JORGE ALVES RODRIGUES GEITOEIRA
1132689	IVO ANTONIO VIDEIRA	9187406	RICARDO JORGE PAULO RODRIGUES
9178868	IVO DELFIM SANFINS BORGES	1579106	RICARDO JORGE PUPO LACERDA DIAS
1581396	IVONE CABRITA O. CARDOSO CUNHA	9272977	RICARDO JORGE SANTOS MARQUES
1726575	IVONE CONCEIÇÃO D.S.R.B.CARRASCO	9301600	RICARDO JOSE MARQUES VEIGA
9166728	IVONE FATIMA P.P.M.B. TEIXEIRA	9278674	RICARDO LOPES COSTA JORGE
9253223	IVONE MARIA MARQUES CRUZ	9266606	RICARDO MANUEL VIVAS MARTINS
9123779	IVONE MARIA TEIXEIRA RAMOS	9240019	RICARDO MIGUEL NETO ANTUNES
2000274	J. SILVA REIS -MEDIAÇÃO SEGUROS, LDA.	9240561	RICARDO MIGUEL SUBTIL MARQUES
1634582	JACINTO FERREIRA SAMPAIO	1018296	RICARDO OLIVEIRA MARQUES PINTO
9069311	JACINTO JOSE DIABINHO ALVES	9229522	RICARDO PIRES RIBEIRO VIEIRA MARTINS
1153092	JACINTO LOPES MACHADO	9010889	RICARDO SILVA GODINHO
1149261	JACINTO ROSARIO SILVA	2013550	RISCO MAIOR-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.ª
1383189	JACINTO SIMÕES LOPES	9229215	RITA GUERREIRO FARIA NUNES
1704296	JAIME ANSELMO ROSARIO MAXIMO	1703429	RITA MARIA LUDOVICE L. TAMM CORREIA
9238605	JAIME BARRETO DINIS	1864636	RITA MARIA SANTOS CUNHA
1130165	JAIME COSTA SANTOS	1937612	ROBERTO MANUEL VIVEIROS CABRAL
1943959	JAIME GIL SILVA SARO	1828715	RODRIGO ANTONIO P. FRANÇA MARTINS
9158293	JAIME MANUEL AZENHA PEREIRA	1724107	RODRIGO SERRANO GERALDES BARBA
1705192	JERONIMO GOMES TEIXEIRA	1917347	ROGERIO ALMEIDA SILVA COSTA
1322693	JERONIMO HIGINÓ COELHO PEREIRA	1197976	ROGERIO FRANCISCO NEVES
1631031	JESUS RICARDO COELHO	9274075	ROGERIO FRANCISCO SOUSA GOMES
1367226	JESUVINO MARIA SANTOS	9254293	ROGERIO IVAN BORGES ALVES
9295618	JOANA BELA ROCHA PEREIRA	1829320	ROGERIO JOSE MATOS GUIMARÃES
9017335	JOANA FELISBELA RIBEIRO RODRIGUES GONÇALVES	1876610	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES COSTA
1015829	JOÃO AFONSO VALE	1541677	ROLANDO ALFREDO PACHECO BARROS
9203170	JOÃO ALEXANDRE PAES LOBO MASCARENHAS	1000301	ROLANDO OLIVEIRA CARVALHO
9147412	JOÃO ALEXANDRE RODRIGUES FLORES	1504120	ROMÃO FONSECA FRAGA
1211969	JOÃO ANDRADE	9188361	ROMULO FILIPE OLIVEIRA SANTOS
9028464	JOÃO ANDRE DUARTE FIALHO SILVA	1761178	ROSA ANUNCIAÇÃO F. FERREIRA COSTA
1763464	JOÃO ANTONIO BORRALHO RAMALHO	1742567	ROSA MARIA CAMPOS BAPTISTA SILVA
1168278	JOÃO ANTONIO GUEDES SÃO PEDRO	9246074	ROSA MARIA CRUZ PEREIRA
9034143	JOÃO ANTONIO JORDÃO MORAIS	1828088	ROSA MARIA FERNANDES CHAVES GASPAR
1821660	JOÃO ANTONIO ROSADO SANTOS	1524287	ROSA MARIA GRAZINA P. F. L. BARROSO
1628457	JOÃO ANTONIO SILVA ARAUJO	9027322	ROSA MARIA LOPES ALPALHÃO
1480675	JOÃO ANTONIO SILVEIRA	1744351	ROSA MARIA PAULO PEREIRA
9273013	JOÃO ANTONIO VIDEIRA	1327152	ROSA PAULA GOMES OLIVEIRA ALVES

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1608333	JOÃO ANTUNES SANTOS	9107824	ROSA VIEIRA TEIXEIRA
1890279	JOÃO ARMANDO VIEIRA SOUSA	1915819	ROSALINA GLÓRIA MONTEIRO RODRIGUES SILVA
1829187	JOÃO ARTUR GOMES VALENTE	9033853	ROSALINA PONTE
1549556	JOÃO ARTUR VIANA ANTUNES SA	1532359	ROSELIO MANUEL FILIPE GUERREIRO
1691827	JOÃO AUGUSTO NEVES COSTA	9152668	RUI ABEL RODRIGUES FRANCO
1730769	JOÃO BARALDI SOUSA	1873524	RUI ACACIO GONÇALVES SOUSA MACHADO
9086023	JOÃO BATISTA JESUS FORTUNA LOPES	1221737	RUI AFONSO PIEDADE PINTÃO
1466953	JOÃO BERNARDINO SANTOS LIMA	1477687	RUI ALBERTO CORREIA MONTEIRO
9261370	JOÃO CARLOS COSTA SANFINS	9230865	RUI ALBERTO JESUS FERNANDES
1952134	JOÃO CARLOS DIAS REBELO	9240107	RUI ALBERTO MAIA DUARTE
1898289	JOÃO CARLOS GUTERRES FILIPE	9268249	RUI ALBERTO VILHENA LOBO SILVA
1794826	JOÃO CARLOS MATOS PEREIRA	9282796	RUI ALEXANDRE CORREIA SOUSA
9270883	JOÃO CARLOS NOGUEIRA LOMBA	9265224	RUI ALEXANDRE MENEZES MOREIRA SILVA
1862817	JOÃO CARLOS PASCOAL LEITE RIBEIRO	9108608	RUI AUGUSTO SILVA VILAR RIBEIRO
9081249	JOÃO CARLOS SILVA ROCHA	9278703	RUI DANIEL GONÇALVES CARVALHO
1000352	JOÃO CARLOS SOUSA BANDEIRA	9252191	RUI DINIS PIRIQUITO TAVEIRA
1534485	JOÃO CARLOS SOUSA RAMOS	1537176	RUI EDUARDO SOUSA BRUNO
1659106	JOÃO CARLOS VASCONCELOS SPINOLA	1898844	RUI FERNANDO PRAZERES SILVA
1668985	JOÃO CARMO ANDRADE JUNIOR	1779474	RUI FRANCISCO TAROUCA F. SILVA ROXO
1404672	JOÃO CARVALHO	1478284	RUI HENRIQUE FERREIRA
1627120	JOÃO CONCEIÇÃO GOMES	9017490	RUI JORGE BATISTA GLÓRIA BELCHIOR
1545512	JOÃO DUARTE FERREIRA	9280045	RUI JORGE BRITO BORGES
1268682	JOÃO DUARTE LEAL SILVA	9012227	RUI JORGE FRAUSTO ALVES MOTA
1595085	JOÃO FARINHA FERNANDES	9046080	RUI JORGE LOPES PANÃO
1007271	JOÃO FERNANDO GOMES SA	9022310	RUI JORGE MATOS FERNANDES MARTINS FERREIRA
9289357	JOÃO FERNANDO JESUS SANTOS	1695465	RUI JOSE CASTRO VILAÇA
9244044	JOÃO FERNANDO MARQUES CASTRO	9041968	RUI MANUEL ALMEIDA OLIVEIRA
9256248	JOÃO FERNANDO SILVA DINIZ	1394945	RUI MANUEL BRANDÃO TOMAS CORREIA
1778180	JOÃO FERNANDO SILVA LOPES	1674891	RUI MANUEL CONCEIÇÃO PIMENTA
1255574	JOÃO FERREIRA	1603831	RUI MANUEL JACOB PEREIRA REIS
1264104	JOÃO FERREIRA FRANCO	9167798	RUI MANUEL JESUS SOUSA
9208692	JOÃO FILIPE MARQUES OLIVEIRA DOMINGUES	9180116	RUI MANUEL LIMA AGUIAR
1343005	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES CARVALHO	1100281	RUI MANUEL MERENDEIRO ROCHA
1195014	JOÃO FRANCISCO M. LOPES VILHENA	1893429	RUI MANUEL OLIVEIRA CAMOIANA
9007276	JOÃO FRANCISCO PEREIRA C. OLIVEIRA FERNANDES	1130210	RUI MARINHA MENDES
1268455	JOÃO FRANCISCO PEREIRA PEDROSO	1616309	RUI MIGUEL ATAÍDE PALMA LOUZEIRO
1183822	JOÃO GARCIA FERRÃO	9145695	RUI MIGUEL BRITO LEITE
1538670	JOÃO GONÇALVES NEVOA	9128828	RUI MIGUEL CABRITA SANTOS REIS
1461634	JOÃO HENRIQUES BAETA	9226700	RUI MIGUEL FERNANDES CARDOSO
1141307	JOÃO JACINTO BARRADAS CRISTO	9026223	RUI MIGUEL GALVÃO GOMES
1257529	JOÃO JORGE	9067391	RUI MIGUEL SOUSA SERODIO BERNARDO
1212048	JOÃO JORGE DUARTE	9134283	RUI PAULO GOMES SILVA
1798544	JOÃO JOSE BRAZÃO MARTINS COELHO	9197364	RUI PAULO PINHO MOREIRA AZEVEDO
1673987	JOÃO JOSE CRUZ VALENTE	9096862	RUI PEDRO BERNARDO GRILO
1390629	JOÃO JOSE G. OLIVEIRA RODRIGUES	9036544	RUI PEDRO NOGUEIRA VINAGRE
9262322	JOÃO JOSE GONÇALVES BICA MARQUES RODRIGUES	1715120	RUI SERGIO SILVA BAPTISTA
9005940	JOÃO JOSE JORGE MOURA	9225169	RUI TOME RODRIGUES LUCAS JUSTO
1439568	JOÃO JOSE PALMA SUZANO	9270525	RUTE CLARA PACHECO BASTOS FERNANDES
9133643	JOÃO JOSE RAMALHO MOUTINHO GONÇALVES	9279781	RUTE ISABEL GUERRA RODRIGUES CABEÇAS
1633766	JOÃO LEMOS BARRETO SACCHETTI	9261215	RUTE MIRIAM FIGUEIREDO POMPEIA VIEGAS
1717425	JOÃO LUIS GONÇALVES CAIANO	9294842	RUTE SAIÃO MARTINS CALHA
1112485	JOÃO LUIS MACHADO COSTA SILVA	9258294	RUTE VANESSA SILVA OLIVEIRA ZUNA
9254250	JOÃO LUIS MIRA SAMPAIO	9255050	SABINA CABRAL ANDRADE
1624421	JOÃO MANUEL A. CASANOVA FERREIRA	1990034	SALOME SIM SIM SILVA SERRA
9149792	JOÃO MANUEL AVICE PEREIRA VILELA	1196076	SALVADOR DUARTE
9232895	JOÃO MANUEL BARROS JESUS	9005086	SANDRA CARDOSO RIBEIRO SPINOLA
1242538	JOÃO MANUEL CAMARA BASTO SILVA	9178622	SANDRA CEU TAVARES MARQUES PINTO VICENTE
1704579	JOÃO MANUEL CASTRO JORGE RAMALHETE	9057388	SANDRA CRISTINA MARTINS DORES FERREIRA
1373976	JOÃO MANUEL COELHO TEIXEIRA ISIDORO	9112519	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA LUIS SOUSA CORDEIRO
1037761	JOÃO MANUEL DIAS COSTA LIMA	9053491	SANDRA ISABEL CONCEIÇÃO BATISTA
1736175	JOÃO MANUEL FERNANDES CARMO	9102169	SANDRA ISABEL SILVA BATALHA PERALTA
1910217	JOÃO MANUEL GONÇALVES SOUSA	9135518	SANDRA ISABEL SILVA JESUS
1985745	JOÃO MANUEL GUERRA SIMÕES GRILO	9118435	SANDRA IVONE SOBRAL RAMOS
1501149	JOÃO MANUEL LEMOS ROSA COSTA	9068677	SANDRA LOPES AZEVEDO
1966552	JOÃO MANUEL LUCAS SARDINHA	1891036	SANDRA MANUELA FERNANDES PAIS CESAR PEREIRA
9315762	JOÃO MANUEL MARCELINO DIAS ZAMBUJAL OLIVEIRA	1892282	SANDRA MARIA GONÇALVES BALTAZAR
1197669	JOÃO MANUEL MENDES GONÇALVES	9165696	SANDRA MARINA SILVA RODRIGUES AREIAS
1999688	JOÃO MANUEL NUNES HENRIQUES	9202629	SANDRA SILVA SOUSA CAMACHO
1869189	JOÃO MANUEL PARRACHO NASCIMENTO	9287685	SANDRO ANTONIO CARDOSO RODRIGUES
1653257	JOÃO MANUEL PEREIRA GONÇALVES	9291350	SANDRO FLAVIO BRAGA SANTOS
1355006	JOÃO MANUEL REIS	9167384	SARA MANUELA AGUIAR SANTOS PEREIRA
9158007	JOÃO MANUEL RIBEIRO RODRIGUES	9114581	SARA VIDAL WALTER FREITAS
9091201	JOÃO MANUEL ROSA FERREIRA	9180669	SAUL ANTONIO DUARTE SILVA
1902911	JOÃO MANUEL SANTOS ANTUNES	1547040	SAUL PAULO SIMÃO PIRES
1748774	JOÃO MANUEL SANTOS BALUGAS	9229020	SEBASTIÃO CARDOSO
9041175	JOÃO MANUEL SERAFIM HERMANO SILVA	2008882	SEGMACOS -MEDIAÇÃO SEGUROS, LDA.
9045723	JOÃO MANUEL SERRA ALMEIDA	1725097	SERGIO ALBUQUERQUE GUERRA
9012622	JOÃO MANUEL SOARES BASTOS PINHO	9185849	SERGIO AMARO COLAÇO
1623488	JOÃO MANUEL VALENTIM SALVADO	9206718	SERGIO FERNANDO PATRÃO LOURO REIS
9168985	JOÃO MARIA PEREIRA CABRAL PACHECO NORONHA	9258307	SERGIO FIGUEIRA OUTEIRO

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1898457	JOÃO MARIO SARABANDO ROCHA FERNANDES	1979222	SERGIO FILOMENO NUNES SILVA ARAUJO
9196353	JOÃO MIGUEL MENEZES COELHO PEREIRA URBANO	1176016	SERGIO FRANCISCO
9104471	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS PEDREIRO	9237063	SERGIO JOSE BARBOSA MOTA
9302267	JOÃO NUNO PIRES BRITO	9306823	SERGIO MANUEL FERREIRA BRITO QUINTANS
9001237	JOÃO NUNO RAMOS PINTO	9245127	SERGIO MIGUEL MEIRELES BALTAZAR
9156917	JOÃO PAULO ALVARES FARIA ARAUJO	9304879	SERGIO PAULO RAMOS MIRA
9288012	JOÃO PAULO EVORA BERNARDINO	9027357	SERGIO TEIXEIRA PONTES
1901898	JOÃO PAULO FARINHA FIGUEIREDO	9211840	SEINANDA NOBRE GUERREIRO SÃO PEDRO
1761418	JOÃO PAULO PEREIRA COSTA GOMES	9121503	SEVERINO JOSE BATISTA CALHAU
9098147	JOÃO PAULO RODRIGUES CAMARA PIRES FRANCO	1441502	SILVERIO ALBUQUERQUE MONTEIRO
1891722	JOÃO PAULO SANTOS DUARTE	1710805	SILVERIO JOÃO VIEIRA TRAVASSOS
9232692	JOÃO PAULO SANTOS SILVA PINTO	1084904	SILVESTRE LOPES COSTA
9271405	JOÃO PEDRO ALMEIDA PINTO	1686323	SILVIA CONCEIÇÃO MENDES BORREGO
1847481	JOÃO PEDRO MARQUES GOUVEIA	9235340	SILVIA MARIA CHARANA TAVARES
9085047	JOÃO PEDRO MENDES DOMINGUES	1930760	SILVIA MARIA CORREIA GOMES
9071569	JOÃO PEDRO MOTA SIMONS	1338871	SILVIA MARIA PEIXOTO RIBEIRO BARROS
9279212	JOÃO PEDRO NUNES MIGUEL	9263616	SILVIA MORGADO SANTOS
9198017	JOÃO PEREIRA OLIVEIRA FELIX	9055868	SILVIA PAULA MARTINS PINHO
1814081	JOÃO PEREIRA SILVA TEIXEIRA	9138727	SILVINA ROSA VENANCIO FIGUEIRA
1257545	JOÃO PIMENTEL VIEIRA	1635681	SILVINO GONÇALVES RODRIGUES
1869197	JOÃO PIRES AFONSO	1306335	SILVINO OLIVEIRA CUNHA
1343654	JOÃO RUI SANTOS MARRONI	1413579	SILVINO TAVEIRA MACHADO FIGUEIREDO
1181237	JOÃO SANTOS MORUJO ALONSO	1381183	SILVIO SILVANO MARTINS
1307442	JOÃO SILVA ROQUE GAMEIRO	1467235	SIZALDA PINTO LOPES
1780512	JOÃO SILVA SANTOS	9283537	SOFIA GARCIA TEIXEIRA NUNES
1909339	JOÃO SIMÃO ROSA ESTOURA	9288880	SONIA ALEXANDRA ANTUNES ALMEIDA VICENTE
1087988	JOÃO TEIXEIRA FONSECA	9160908	SONIA CRISTINA ABRANTES LAGE
1438477	JOÃO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	9113773	SONIA CRISTINA COELHO MENDES VAZ SANTOS
1110754	JOÃO VASCO PIMENTEL MARQUES BICHO	9252992	SONIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO MARQUES
1446012	JOAQUIM ALVES FARIA	9130813	SONIA MARIA CASTRO AZEVEDO SILVA
1444666	JOAQUIM ALVES PINTO	9109352	SONIA MARIA DUARTE T.FERREIRA COSTA
1410423	JOAQUIM ANTONIO CAMOIEIRA	1562232	SONIA MARIA FRAGOSO CAMPOS REIS
1780352	JOAQUIM ANTONIO CARNEIRO CARRIÇO	9301061	STUART EUGENIO BALBINO
1221817	JOAQUIM ANTONIO GRILO	9264539	SUSANA CRISTINA MAXIMO ALBINO
1795968	JOAQUIM ANTONIO RAMALHO	1757689	SUSANA CRISTINA SERRANO F.RODRIGUES
1306028	JOAQUIM ANTONIO TANGANHO CANARIO	9147623	SUSANA EDITE PEREIRA MARTINS PAIXÃO
1174643	JOAQUIM ANTONIO TAPADAS	9143956	SUSANA ISABEL VIEIRA GRILO FERREIRA
1038844	JOAQUIM ASCENSÃO MARQUES	9297162	SUSANA MARGARIDA DUARTE PIÇARRA
1089174	JOAQUIM AUGUSTO LOPES ALMEIDA	1963298	SUSANA MARIA CAMPOS PAVÃO AZEVEDO
1512331	JOAQUIM BRAS MATOS	1652828	SUSANA MARIA DINIZ SOUSA FERREIRA
1118430	JOAQUIM CAMPOS MORAIS	9234356	SUSANA MARIA MAGALHÃES VALENTE
1072073	JOAQUIM CARVALHO SILVA	9203373	SUSANA MARIA SANTOS LEITÃO CAETANO ALVES CORREIA
1343929	JOAQUIM CINTRÃO JACINTO	9207104	SUSANA PATRICIA SILVA COSTA
1057164	JOAQUIM COSTA FERREIRA BRITO	9127489	SUSANA PAULA FERNANDES DIOGO MARQUES
1049076	JOAQUIM DIAS MACHADO	9232318	TANIA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA
1398903	JOAQUIM DUARTE PINTO PEREIRA	9129900	TANIA PATRICIA AMARAL DELGADO
1313930	JOAQUIM EDUARDO MOTA VEIGA CARVALHO	1241906	TARSILIA PIRES M.SANTOS HENRIQUES
1641790	JOAQUIM ESTEVÃO MIRANDA GONÇALVES	9289779	TELMA CRISTINA SERRA AGUAS MATOS AGUAS
1511697	JOAQUIM FERREIRA COSTA	9076415	TELMA MARIA CABRITA RAMOS
1081180	JOAQUIM FERREIRA ROCHA	1552480	TEODORO AUGUSTO FARIAS
9016834	JOAQUIM FILIPE MAGALHÃES OLIVEIRA	9285575	TERESA ALEXANDRA GOMES PAIVA TEIXEIRA
1265019	JOAQUIM FONSECA MONTEIRO	1786260	TERESA CRISTINA MANAIA CORDEIRO MARTINS SANTOS
1838008	JOAQUIM FREITAS CARVALHO	9156546	TERESA CRISTINA MORAIS SARMENTO TORRAL
1344198	JOAQUIM HENRIQUE CARVALHO	9181151	TERESA JESUS DIAS PINEU
1113226	JOAQUIM ISIDRO VAZ	1463816	TERESA LURDES TRINDADE ROSA
1255849	JOAQUIM IZIDORO SANTOS	9037723	TERESA MARIA ALMEIDA RODRIGUES PINTO
9050821	JOAQUIM JESUS MARQUES	1694294	TERESA MARIA BULHOSA AGUIAR PACHECO
1778973	JOAQUIM JORGE DIAS JORDÃO	9254592	TERESA MARIA CARVALHO FREITAS
1748352	JOAQUIM JOSE RIBEIRO ROCHA	1630856	TERESA MARIA CRUZ CARVALHO
1914912	JOAQUIM JOSE SANTOS CORDEIRO RODRIGUES	9165805	TERESA MARIA SOARES SILVA NORTON SALVADOR
1438506	JOAQUIM LUCAS GOMES MOR	1870825	TERESA SILVA MATOS AZEVEDO
1394611	JOAQUIM LUIS SANTOS PEREIRA	9267991	TERESA SUSANA FERREIRA T. P. CANDIDO MACHADO
1088585	JOAQUIM MANUEL DIAS ANTUNES	1339065	TERESA VALENTINA RIBAS PACHECO VEIGA
1540965	JOAQUIM MANUEL LAUREANO	9128238	THAIS YANAGUI TAVARES ALMEIDA MOREIRA
1931755	JOAQUIM MANUEL MARTINS SECO AMARAL	9197743	TITO PEDRO NUNES SANTOS COSTA ESTEVES
9189292	JOAQUIM MANUEL OLIVEIRA FERNANDES	9029213	TOMAS CUNHA GONÇALVES
1732692	JOAQUIM MANUEL PAPANÇA PEREIRA	1750487	TOMAS MANUEL FONSECA NUNES MOTA
1431988	JOAQUIM MANUEL PEREIRA GOMES	1667747	TOMAS NORTON MATOS CARMO PEREIRA
1789525	JOAQUIM MANUEL S. MARCELINO SOARES	9249064	TONY CESAR PIRES CID
1712632	JOAQUIM MANUEL S. PINTO GONÇALVES	9101246	VALENTIM ANTUNES HENRIQUES
1157739	JOAQUIM MARQUES CORDEIRO	1870948	VALENTIM CARLOS GOMES LIMA RIBEIRO
1353211	JOAQUIM MARQUES DIAS COSTA	1094045	VALTER SILVA FARIA
1200928	JOAQUIM MARTINS MOÇO	9287896	VANDA ISABEL CALDEIRA CHAVES
1897104	JOAQUIM MENDES PINTO	1958173	VANDA MARIA BARROS SANTOS MAIA SANTA BARBARA
9143884	JOAQUIM MIGUEL FIGUEIREDO ESTRELA	9311091	VANDA SOFIA PEREIRA RIBEIRO
1147055	JOAQUIM MONTEIRO RODRIGUES	1751420	VASCO AMERICO VIANA FERREIRA NEVES
1288325	JOAQUIM MORAIS	9167317	VASCO ANTONIO LOURENÇO BASTOS

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
1004249	JOAQUIM MOTA NEVES	9211816	VASCO JOÃO MAURICIO LEITÃO VALLE WEMANS
1272286	JOAQUIM NARCISO FERREIRA	1150211	VASCO MACHADO MONTEIRO
1139733	JOAQUIM NUNES RODRIGUES	1443487	VASCO MANUEL M. MEXIA SANTOS
1273780	JOAQUIM PEDRO PRIOR	1889817	VASCO OLIVEIRA FERNANDES SILVA
1088657	JOAQUIM PEREIRA RIBEIRO	1555614	VASCO PONTES ROCHETA
1063118	JOAQUIM PINTO	9241943	VASCO SOUSA GONÇALVES CASTRO
1153607	JOAQUIM PINTO	1065279	VASCO VIEIRA ANTUNES
1604164	JOAQUIM PINTO TAVARES RIBEIRO GOMES	2009885	VENTURAS -MEDIAÇÃO SEGUROS, L.ª
1828950	JOAQUIM RAMOS OLIVEIRA	9259043	VERA CRISTINA SILVA REIS
1009242	JOAQUIM RODRIGUES COSTA	1892602	VERA MARGARIDA ALVES PIRES COELHO
1308373	JOAQUIM RODRIGUES COSTA	1667755	VERA MARIA FIGUEIREDO RAMOS MATEUS
9268572	JOAQUIM ROMÃO DUARTE GRAÇA	9271878	VILMA TADEU MIRANDA
1070350	JOAQUIM SOUSA	1368827	VIRGILIO FERNANDO MACEDO BASTOS
1091178	JOAQUIM SOUSA PIAIRO	1532826	VIRGILIO GERMANO SANTOS
1107707	JOAQUIM TRINDADE MARQUES	1214801	VIRGILIO GIL JESUS
1561352	JOAQUINA SILVA LOPES LORO	1560587	VIRGILIO MANUEL GODINHO FERREIRA
1512729	JORGE ALBERTO S. CARVALHO MACHADO	1653425	VIRGILIO RUAS SILVA
1877568	JORGE AMERICO CONCEIÇÃO	1315063	VIRGILIO SERGIO SILVA
1731059	JORGE ANTONIO PINTO SANTOS	1697663	VIRGINIA AMELIA R. N. LOBATO LOPES
1004986	JORGE ARAUJO VIEIRA	9210776	VIRGINIA CUNHA POJO
1595405	JORGE CONSTANTINO CONCEIÇÃO MENDES	9269452	VIRGINIA MULIMA CAMPOS BESSA
9192133	JORGE DANIEL ZAWERTHAL DUARTE	1970308	VITOR ALEXANDRE BROCHADO GUERRA
1664650	JORGE ELOI CASTRO SILVA	1887811	VITOR ANTONIO GUISE SILVA
9239851	JORGE EMANUEL PEREIRA SILVA	1912829	VITOR CARLOS JESUS VINHAS
9032447	JORGE FERNANDO CAMPOS CUNHA	1712771	VITOR HENRIQUE SILVA RAMOS MALHA
1154036	JORGE FERNANDO L.M. RATO FONSECA	9089902	VITOR HUGO SALVADOR CAVALEIRO SOUSA
1622389	JORGE FILIPE M. LEAL SANTOS DUARTE	9075535	VITOR JOSE JESUS CARDOSO
9310398	JORGE HENRIQUE COELHO GODINHO FONSECA CRUZ	9015874	VITOR JOSE MENINO GOMES
1805935	JORGE HENRIQUE VIDIGAL AMARO LACERDA	9015989	VITOR MANUEL ENCARNAÇÃO SOARES
1283057	JORGE HUMBERTO DUARTE DIAS	1875183	VITOR MANUEL ESPERANÇA RIBEIRO
1783449	JORGE HUMBERTO MOREIRA SIMÕES	9238701	VITOR MANUEL ESTRELA PEDROSA
9191923	JORGE MANUEL ALMEIDA SIMÕES	1780109	VITOR MANUEL FERREIRA ALFAIATE
1495893	JORGE MANUEL C. ALVES CARNEIRO	9130987	VITOR MANUEL FERREIRA SANTOS BOTAS
1074730	JORGE MANUEL CARDOSO MOREIRA	1583279	VITOR MANUEL FONSECA MENDES
1548414	JORGE MANUEL CARITA JESUS	1615656	VITOR MANUEL FREITAS SANTOS
1673979	JORGE MANUEL CASTRO MARTINS	9095595	VITOR MANUEL GOMES AMADO
9270226	JORGE MANUEL FANTAZIA POLICARPO	9064449	VITOR MANUEL LEITE GOMES
1177473	JORGE MANUEL FERREIRA	9251893	VITOR MANUEL MARQUES CRUZ
1899847	JORGE MANUEL GASPAS SERRA	1365546	VITOR MANUEL MARTINHO VALE
1692002	JORGE MANUEL MATIAS MARÇAL SILVA	1365554	VITOR MANUEL MATOS PIRES SILVEIRA
9075463	JORGE MANUEL NORTE CASTANHEIRA	1391816	VITOR MANUEL PERDIGÃO URBANO
9182357	JORGE MANUEL PATRICIO OLIVEIRA	9187588	VITOR MANUEL PINTO CASTANHEIRA
1511726	JORGE MANUEL PIRES RUA	1124347	VITOR MANUEL R.SANTANA GONÇALVES
9055729	JORGE MANUEL ROCHA FERNANDES	9142988	VITOR MANUEL REIS PEREIRA RODRIGUES
9223235	JORGE MANUEL RODRIGUES	9132472	VITOR MANUEL RODRIGUES HORTA
9234030	JORGE MANUEL SANCHES NUNES	1164090	VITOR MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA
9004120	JORGE MANUEL SANTOS MONTEIRO	1170343	VITOR MANUEL SANTOS BICHO
9188804	JORGE MANUEL TEIXEIRA	1030420	VITOR MANUEL SOUSA LOPES BONTEMPO
1598569	JORGE MARTINS PACHECO	9139551	VITOR MANUEL VENTURA ALVES LOURENÇO
1314036	JORGE MATIAS FREITAS	9293743	VITOR MANUEL VIEGAS PATRICIO
1819851	JORGE MIGUEL COLAÇO SANTOS	1767238	VITOR MARTINS FERNANDES
9239982	JORGE MIGUEL FERREIRA PIRES	1456974	VITOR SALGADO SIMÃO SEQUEIRA
1345780	JORGE NUNO GONÇALVES PINTO SOUSA	1271144	VITORINO FAZENDA LUCAS
1482179	JORGE ONOFRE PEREIRA	1766497	VITORINO JORGE MOREIRA SANTOS
1933558	JORGE PAULO SIMÕES MARTINS	9276572	VLADIMIRO ELVAS TAVARES
1378793	JORGE VALERIO MARQUES SEPODES	1601801	VLADIMIRO RODRIGUES CASTRO BRANDÃO
1145113	JOSE ACACIO OLIVEIRA VARELA	2009949	VTS -SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.ª
1653521	JOSE ALBERTO ALONSO VARELA	1988874	WILLIAM GEORGE NIBLETT
9199706	JOSE ALBERTO CRUZ PEREIRA VALENTE	1509036	ZAIDA MARIA GRAÇA ALVES MARQUES
1410802	JOSE ALBERTO DINIS PEREIRA	1299614	ZELIA CORREIA SOARES SANTOS
1823367	JOSE ALBERTO GARCIA SALGUEIRO	9242583	ZELIA SANTOS PALMA FIGUEIREDO

23 de Abril de 2008. — A Directora Coordenadora Principal, *Maria Amélia Vicente*.

300273604

Edital n.º 459/2008

Notificação de caducidade do registo de mediadores de seguros

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 20/12/2007, remetidas para os respectivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros abaixo indicados, da minha decisão, de 17/12/2007:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, e do n.º 2 do artigo 44.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro, os angariadores de seguros

inscritos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro, deviam, até 26 de Julho de 2007, celebrar com uma empresa de seguros o contrato de mediação de seguros previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, sob pena de caducidade do registo.

Até à presente data não houve qualquer empresa de seguros que tenha procedido ao registo de um contrato de mediação de seguros celebrado com cada um dos mediadores de seguros abaixo indicados, na qualidade de mediador de seguros ligado, pelo que, a inexistência de um tal contrato, celebrado até 26 de Julho último, determina a caducidade do respectivo registo como mediador de seguros.

Ao abrigo dos poderes que me foram delegados pela deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal n.º 5401/2007, de 8 de Fevereiro, publicada na 2.ª Série do *Diário*

da República n.º 56, de 20 de Março, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho,

determino por verificada a caducidade do registo como mediador de seguros de:

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4000112	ABEL BASTOS RAMOS	4074189	JOSE AGOSTINHO G.RAPAZOTE FERNANDES
4000147	ABEL FERNANDES SILVA	4074373	JOSE AGOSTINHO VICENTE
4000198	ABEL NAPOLES FERRAZ PONTES ALMEIDA SOUSA	4074453	JOSE ALBERTO GARCIA CARVALHO
4000366	ABILIO FERNANDO ALMEIDA SILVA	4074488	JOSE ALBERTO O. CAMPOS PEREIRA
4000382	ABILIO PAIVA COUTO SOARES	4074576	JOSE ALBINO CORDEIRO
4000606	ABILIO PEDRO SOARES	4074808	JOSE ALCARPE FRANCO
4000884	ACACIO SOUSA TEIXEIRA	4074875	JOSE ALEXANDRE ROBALO SANTOS
4001035	ADÃO RODRIGUES SILVA LIMA	4075114	JOSE ALEXANDRINO OLIVEIRA
4001094	ADELINA MARIA M.GODINHO MATOS BENTO	4075149	JOSE ALFREDO NOBRE ANTUNES
4001115	ADELINO CECILIO COSTA	4075202	JOSE ALFREDO RODRIGUES FERNANDES FERRAZ
4001377	ADELINO COSTA MARQUES	4075237	JOSE ALVES AFONSO
4001406	ADELINO GARRIDO ROCHA	4075405	JOSE ANTONIO ALVES ARAUJO
4001596	ADOLFO BARBEITOS AZEVEDO	4075835	JOSE ANTONIO AMARAL PARREIRAS
4001756	ADRIANO ALFREDO METELO CABEÇA	4075990	JOSE ANTONIO COELHO NOBRE BARROS
4001879	ADRIANO AUGUSTO SIMÕES RAMOS	4076168	JOSE ANTONIO FELIX SILVA
4001916	ADRIANO FERREIRA PINTO	4076176	JOSE ANTONIO FILIPE GRAÇA
4002062	ADRIANO MANUEL GRAÇA ENXURREIRA	4076555	JOSE ANTONIO LEANDRO MIRANDA
4002433	AFONSO PARAMOS MERINO	4076619	JOSE ANTONIO LOPES COSTA
4002548	AGOSTINHO MATEUS ALVES	4076686	JOSE ANTONIO PEREIRA VELEZ
4003137	AIDA ARAUJO COSTA MENDONÇA GALAIO	4076790	JOSE ANTONIO PERPETUO JUNIOR
4003268	AIDA ORLANDA RODRIGUES SANTOS	4076934	JOSE ANTONIO SALVADO ROBALO
4003313	ALBANO GONÇALVES TEIXEIRA	4077072	JOSE ANTONIO SILVA VITORINO RODRIGUES
4003321	ALBERICO FERNANDES JORGE	4077099	JOSE ANTUNES CARDOSO
4003428	ALBERTINO MANUEL RIBEIRO SANTOS	4077283	JOSE ARAUJO ALVES
4003735	ALBERTINO MARQUES MAIA	4077611	JOSE AUGUSTO ALVES AZEVEDO
4003807	ALBERTO BELO MACEDO	4077697	JOSE AUGUSTO FARIA SILVA RESTOLHO
4003903	ALBERTO CAETANO MATEUS	4077988	JOSE AUGUSTO PEREIRA VIEIRA
4003954	ALBERTO CAMILO MOCHO	4077996	JOSE AURELIO FELIX ALBERNAZ
4003970	ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA NOGUEIRA	4078163	JOSE BARREIROS
4004113	ALBERTO JORGE SA VAZ SIMÕES	4078251	JOSE BRAS DUARTE
4004199	ALBERTO JOSE SILVA CORREIA	4078606	JOSE CAMACHO ROSA TERESA
4004340	ALBERTO MANUEL BASILIO SILVA	4078649	JOSE CARDOSO LAMEIRAS
4004519	ALBERTO MANUEL MAGALHÃES BRITO	4078737	JOSE CARLOS DIAS ASSUCENA
4004551	ALBERTO MOUTINHO VIEIRA	4078825	JOSE CARLOS DIAS PEREIRA
4004789	ALBERTO PAULO SILVA PINHO	4079043	JOSE CARLOS FERREIRA LÉAO REPOLHO
4004922	ALBINO HENRIQUE QUERIO MACIEIRA MOREIRA CARVALHO	4082947	JOSE CARLOS PINTO SANTOS
4004930	ALBINO PEREIRA CARVALHO	4083042	JOSE CARMO JUSTO
4004957	ALCIDES ANJOS RODRIGUES MARQUES	4083173	JOSE CLAUDIO PEREIRA
4005028	ALCINA SEQUEIRA MATOS ROSA MARCELINO	4083309	JOSE CONCEIÇÃO ANTUNES
4005036	ALCINDO AUGUSTO JACOB	4083405	JOSE COUTO
4005052	ALCINDO RODRIGUES BARREIRA	4083480	JOSE EDUARDO ALMEIDA
4005239	ALEXANDRA ISABEL SILVA FERNANDES	4083747	JOSE EDUARDO COSTA
4005298	ALEXANDRE JOSE GOMES OLIVEIRA LOPES	4083843	JOSE EDUARDO PEREIRA RODRIGUES
4005343	ALEXANDRE MENDES SILVA	4083851	JOSE EGITO OLIVEIRA GONCALVES
4005394	ALFREDO DOMINGUES FERREIRA BILTES	4084256	JOSE FAUSTINO SILVA CAIO
4005562	ALFREDO JOSE PAIXÃO	4084387	JOSE FERNANDO FARIA COELHO ROCHA
4005634	ALFREDO MANUEL SANTOS MENDES OLIVEIRA	4084395	JOSE FERNANDO FERREIRA BERRINCHA
4005706	ALFREDO RAPOSO VIEIRA ROSA	4084424	JOSE FERNANDO GOMES CRUZ
4006020	ALFREDO SAMEIRO PEREIRA BACELAR ALVES	4084459	JOSE FERNANDO R.PRAZERES COSTA
4006266	ALGERINO RODRIGUES DINIS	4084555	JOSE FILIPE CHAVEIRO SOUSA SOARES
4006311	ALMERINDA MARQUES SILVA MARTINS	4084563	JOSE FILIPE LOPES BAPTISTA GRIFO
4006450	ALTAMIRO ALMEIDA RODRIGUES	4084694	JOSE FRANCISCO GOUVEIA RIBEIRO
4006629	ALVARO ALBERTO GERALDES BASTO	4084862	JOSE FRANCISCO NETO
4007090	ALVARO ALFREDO COSTA	4085072	JOSE FRANCISCO PINHEIRO UCHA
4007525	ALVARO ANTONIO MACHADO VASCONCELOS	4085152	JOSE FRANCISCO QUEIROS ALMEIDA
4007832	ALVARO MADUREIRA VASCONCELOS	4085208	JOSE FREDERICO L. P. GUIMARÃES BIEL
4007875	ALVARO MARQUES SANTOS	4085216	JOSE GONÇALVES BEXIGA
4007883	AMANDIO BRITO LUZ	4085494	JOSE HENRIQUE ANTÃO FERNANDES
4007920	AMANDIO SILVA	4085566	JOSE JESUS BOTELHO
4007955	AMELIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS RODRIGUES	4085574	JOSE JOÃO MATOS NEVES
4008034	AMELIA MARQUES PETIZ PEREIRA SOARES	4085646	JOSE JOÃO VARELA
4008261	AMERICO CUNHA FERREIRA	4085742	JOSE JOAQUIM PEREIRA
4008317	AMERICO DUARTE FILIPE VAZ	4085822	JOSE JOAQUIM SOARES
4008552	AMERICO MARTINS PINTO	4085865	JOSE LOPES
4008560	AMILCAR MARTINS MATIAS	4085881	JOSE LOUÇADA COELHO
4008691	ANA BELA LOUREIRO BRAS REIS	4085945	JOSE LUIS ABREU ALMEIDA
4009248	ANA CLAUDIA TABORDA PINTO GUEDES	4086040	JOSE LUIS ALMEIDA
4009491	ANA CRISTINA BRANCO GUIMARÃES FRANCO RAPOSO	4086112	JOSE LUIS CAETANO
4009571	ANA FATIMA P.FERREIRA SALAZAR SILVA	4086227	JOSE LUIS MADALENO
4009619	ANA ISABEL DINIS CHAGAS CORREIA ROSA	4086323	JOSE LUIS SOARES FERREIRA
4009643	ANA LUISA F.C.VERENNES MENDONÇA	4086550	JOSE LUIS SOUSA MARTINHO
4009694	ANA MARIA C.SILVA MARTINS NEVES	4086905	JOSE LUIS TELES FERREIRA
4009731	ANA MARIA CONCEIÇÃO MARTINS MARCOS	4086999	JOSE MANUEL AMADOR B.PENEDO MENDES
4009782	ANA MARIA CONCEIÇÃO MOTA FRIAS	4087166	JOSE MANUEL AMARAL MARTINS
4009790	ANA MARIA COSTA FERREIRA SILVA	4087190	JOSE MANUEL AROSO FRANCISCO
4009854	ANA MARIA COUTINHO SILVA MIRANDA	4087422	JOSE MANUEL AVILLENZ NUNES PEREIRA
4009918	ANA MARIA L. AUGUSTO ROCHA DINIS	4087625	JOSE MANUEL CACHO RODRIGUES

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4009985	ANA MARIA MIL HOMENS DINIZ GAGO	4087705	JOSE MANUEL CASTRO GOMES
4010054	ANA MARIA ROSARIO C. L. SANTOS	4087860	JOSE MANUEL CORREIA ALMEIDA
4010150	ANA MARIA S.VAZ GUEDES MONTEIRO	4087879	JOSE MANUEL CUNHA VILAS BOAS
4010169	ANA MARIA SANTOS PINTO	4087924	JOSE MANUEL DIAS FERREIRA
4010206	ANA MARIA SILVA PEDRÃO FAUSTINO	4087932	JOSE MANUEL ESTEVES VALENTIM
4010214	ANA PAULA AZEVEDO OLIVEIRA	4088038	JOSE MANUEL FRANCELA CAPELO
4010222	ANA PAULA CAROÇO BOTELHO MILHEIRO	4088433	JOSE MANUEL GANILHO
4010257	ANA PAULA COSTA LOUREIRO GONÇALVES	4088468	JOSE MANUEL GONÇALO PARCERIAS
4010273	ANA PAULA FIGUEIREDO SANTOS BARROCO	4088660	JOSE MANUEL GONÇALVES BESSA GOMES
4010353	ANA PAULA MOURA PINA DUARTE FRANCO	4088732	JOSE MANUEL LIMA NEVES
4010361	ANA PAULA SEIXAS PAIS	4088898	JOSE MANUEL MARTINS GALINHA
4010417	ANA PAULA SILVA MIRANDA CARDOSO	4088943	JOSE MANUEL MIRANDA ARAUJO
4010433	ANA PAULA VARELA SANTOS	4089030	JOSE MANUEL MORAIS BARROS PEREIRA
4010441	ANA RITA MARTINS SILVA DUARTE	4089161	JOSE MANUEL MOTA COSTA
4010484	ANA TERESA ANDRE LOPES VILAR	4089372	JOSE MANUEL OLIVEIRA GONÇALVES PAIS
4010505	ANABELA MIGUEL GONÇALVES FABIÃO	4089516	JOSE MANUEL PERDIZ CAMPOS
4010521	ANASTACIO AMARO PARREIRA BAIÃO	4089612	JOSE MANUEL PEREIRA DIAS MAGALHÃES
4010580	ANDRE DANIEL TEIXEIRA BAETA	4089655	JOSE MANUEL PEREIRA REIS
4010644	ANGELO ASSUNÇÃO SILVA	4090023	JOSE MANUEL PINHO LOURENÇO PEREIRA
4010783	ANGELO JOAQUIM BATISTA CARNEIRO	4090146	JOSE MANUEL QUIRINO SANTOS
4010820	ANIBAL FRANCISCO BARRANQUERO REIS	4090226	JOSE MANUEL ROQUE ABREU
4011049	ANIBAL PAULISTA	4090269	JOSE MANUEL SILVA GUEIFÃO
4011110	ANIBAL PEREIRA OLIVEIRA CARDOSO	4090349	JOSE MANUEL SILVA MESQUITA
4011137	ANIBAL PEREIRA ROSADO	4090410	JOSE MANUEL SILVESTRE NEVES
4011153	ANNE MARIE GARNIER WOJDYNIK	4090429	JOSE MANUEL SIMÕES FERREIRA
4011268	ANNE MARIE HENRIETTE LEDON	4090496	JOSE MANUEL TAVARES FERREIRA
4011276	ANTAGILDA MARIA FERNANDES MILHEIRO	4090576	JOSE MANUEL XAVIER
4011540	ANTERO ABILIO LOURENÇO	4090621	JOSE MARIA CARVALHO POMBINHO
4011583	ANTERO FONSECA SIMÕES	4090664	JOSE MARIA FERREIRA
4011612	ANTERO JOÃO CARROLO JORGE	4090680	JOSE MARIA LINO COSTA SOUSA MACEDO
4011671	ANTONIA JESUS MARQUES ALVES	4090699	JOSE MARIA PINTO ALMEIDA
4011719	ANTONIO AIRES M.PINTO FERREIRA	4090701	JOSE MARIA TAVARES COELHO
4011727	ANTONIO ALBERTINO BRAZ DIOGO	4090824	JOSE MARQUES FREIRE
4011743	ANTONIO ALFREDO B.CARDOSO CASTRO	4090912	JOSE MAURICIO LOPES PEREIRA
4011751	ANTONIO ALVARO CORDEIRO MERCES	4090998	JOSE MIGUEL CRUZ LOUREIRO
4011874	ANTONIO ALVES BATISTA BRAS	4091122	JOSE MOURA GUEDES SILVA
4011890	ANTONIO AMARAL SILVA	4091245	JOSE NOVAIS GONÇALVES
4011911	ANTONIO AMARO REIS	4091579	JOSE OLIVEIRA MAIA
4012084	ANTONIO ARMANDO ALMEIDA RODRIGUES	4091819	JOSE OLIVEIRA MARTINS
4012121	ANTONIO ARMINDO NUNES BASTOS	4091974	JOSE PAULO FERREIRA CARVALHO
4012156	ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES CARVALHO	4091982	JOSE PEDRO CARDOSO NAVA
4012236	ANTONIO AUGUSTO MATOS RAFAEL	4091990	JOSE PEDRO LEANDRO BARRÓS
4012471	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	4092117	JOSE PEDRO MENESES COELHO SERRA
4012543	ANTONIO BORGES COSTA JUNIOR	4092133	JOSE PEREIRA FERRAZ V. MESQUITA
4012586	ANTONIO BRAS ALMEIDA	4092360	JOSE RIBEIRO CARDOSO
4012690	ANTONIO CARDOSO	4092379	JOSE RIBEIRO FERREIRA
4012797	ANTONIO CARLOS AGUIAR LIMA	4092416	JOSE SANTOS PEREIRA
4012818	ANTONIO CARLOS BRAZ CUSTODIO	4092694	JOSE SEBASTIÃO ALMEIDA PAIXÃO
4012834	ANTONIO CARLOS FERNANDES	4092715	JOSE SILVA SANTANA
4012869	ANTONIO CARLOS LAPA SILVA MONTEIRO	4092897	JOSE SILVA TEIXEIRA
4012906	ANTONIO CARMO ALVES	4092942	JOSE SOARES CARVALHO
4012949	ANTONIO CARMONA JESUS DIAS	4092993	JOSE TEIXEIRA ROCHA RIBEIRO
4013095	ANTONIO CARREIRA	4093080	JOSE VALENTIM MARCELIANO SILVA
4013108	ANTONIO CONCEIÇÃO CAMPOS	4093152	JOSE VIRGILIO ALMEIDA DUARTE
4013124	ANTONIO COSTA LUIS	4093363	JULIO ALIRIO O.MEIRELES SANTOS
4013140	ANTONIO DANIEL ASCENÇÃO QUITA	4093566	JULIO ALMEIDA RODRIGUES MARQUES
4013263	ANTONIO DUARTE MELO	4093603	JULIO ALVES FERNANDES
4013271	ANTONIO ESPIRITO SANTO AUGUSTO	4093638	JULIO CARLOS FERREIRA COSTA RIBEIRO
4013474	ANTONIO FARIA VENTURA	4093734	JULIO FERNANDO MENDES
4013482	ANTONIO FERNANDES ALMEIDA	4093785	JULIO MARIA ANTUNES
4013511	ANTONIO FERNANDES AZEREDO OSORIO	4093814	JULIO TEIXEIRA MEIRELES
4013546	ANTONIO FERNANDES DIAS PEREIRA	4093873	JUSTINO ALBERTO BARBOSA ROSARIO
4013669	ANTONIO FERNANDES REIS LEITÃO	4093902	JUSTINO ALMEIDA MAIA MIRANDA
4013706	ANTONIO FERNANDES VAZ	4093910	LAURINDA COSTA S. TEIXEIRA MARQUES
4013749	ANTONIO FERNANDO COUTO SANTOS	4093953	LEONEL SILVA TEIXEIRA PINTO
4013781	ANTONIO FERNANDO EUGENIO RODRIGUES	4093961	LEONOR MARIA VITORINO PEREIRA
4013888	ANTONIO FERNANDO FREITAS LEITE	4094016	LIBANIO FORTUNATO BOAVIDA FORTE
4014100	ANTONIO FERNANDO SILVA NEVES	4094235	LIDIA AIRES PEREIRA ALVES
4014207	ANTONIO FERNANDO VITORIA SILVA	4094286	LIDIA MARIA REVEZ ROBERTO
4014266	ANTONIO FILGIO VITAL VELOZA	4094323	LIDIA SOUSA GONÇALVES
4014506	ANTONIO FORTES RAMOS	4094550	LISETE RODRIGUES PEREIRA
4014549	ANTONIO FRANÇA CRAVEIRO LOPES	4094729	LUCIA FATIMA SOARES ALVES
4014602	ANTONIO FURTADO COSTA BOTELHO	4094796	LUCIA MARIA SEQUEIRA CORREIA
4014645	ANTONIO GIL F.SERRA CARVALHO	4094868	LUCIANO DIAS GONÇALVES
4014653	ANTONIO GOMES MARTINS ANTÃO	4094964	LUCILIA SILVA FILIPE RAMOS
4014741	ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES NEVES	4094980	LUCINA AUGUSTA MELO MOREIRA MARTINS
4014768	ANTONIO INACIO GORDO RITA	4095019	LUCINDA MARIA NUNES AIRES F.MARTINS
4014872	ANTONIO JOÃO CARVALHO CRUZ	4095238	LUIS ALBERTO OLIVEIRA REIS
4015007	ANTONIO JOÃO COUCEIRO FONSECA	4095246	LUIS ALONSO GONÇALVES JUNIOR
4015015	ANTONIO JOÃO FITAS MONTEIRO	4095254	LUIS ANTONIO SOUSA MARTINS

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4015082	ANTONIO JOÃO ROSARIO SOUSA	4095289	LUIS ANUNCIAÇÃO SOARES
4015103	ANTONIO JOAQUIM R. CARVALHO BARBOSA	4095326	LUIS CONCEIÇÃO FERNANDES
4015218	ANTONIO JOAQUIM VICENTE	4095350	LUIS FERNANDO CARDOSO BARROS
4015322	ANTONIO JORGE BATISTA SILVA MARTINS	4095377	LUIS FILIPE ESTEVES SILVA BOTO
4015410	ANTONIO JOSE BRANCO BATISTA	4095422	LUIS FILIPE FERRAZ SILVA
4015445	ANTONIO JOSE CAMPOS GRAÇA	4095676	LUIS FILIPE FONSECA JORGE
4015576	ANTONIO JOSE DIAS BARRANQUINHO	4095844	LUIS FILIPE GUIMARÃES NEVES
4015605	ANTONIO JOSE GONÇALVES MENEZES LEITÃO	4095879	LUIS FILIPE PAULA FERREIRA
4015648	ANTONIO JOSE MARTINHO	4096038	LUIS FILIPE RAMUSGA
4015664	ANTONIO JOSE NUNES MARTINS	4096062	LUIS FILIPE SANTOS MARTINHO BAJANCA
4015795	ANTONIO JOSE P. BARBOSA HORTA	4096089	LUIS FILIPE SIMÕES RODRIGUES LUCAS
4015832	ANTONIO JOSE PINTO MACHADO	4096310	LUIS GOMES ALVES ALMEIDA
4015840	ANTONIO JOSE SARAIVA	4096353	LUIS JOÃO MOURA SANTOS
4015963	ANTONIO JOSE SILVA NUNES	4096599	LUIS JOSE PAIVA CARVALHO
4015998	ANTONIO JOSE TAMM RODRIGUES ZURRAPA	4096863	LUIS MANUEL BASTOS VASCONCELOS FERREIRA
4016114	ANTONIO JOSE TAVARES LACÃO	4097073	LUIS MANUEL CARDOSO MONTEIRO
4016149	ANTONIO JOSE V. OLIVEIRA SOUSA	4097292	LUIS MANUEL CARDOSO RODRIGUES
4016165	ANTONIO JUNQUEIRA DIAS	4097428	LUIS MANUEL CIRNE TOMAR
4016202	ANTONIO LIMA VICENTE	4097436	LUIS MANUEL F.B. QUEIROZ MESQUITA
4016210	ANTONIO LUIS CARLOS	4097508	LUIS MANUEL FERNANDES FERREIRA LAJAS
4016237	ANTONIO MACEDO PINTO PERES VENTURA	4097532	LUIS MANUEL FERREIRA FIDALGO
4016413	ANTONIO MANUEL ANDRADE	4097700	LUIS MANUEL G. MASCARENHAS VALENTE
4016421	ANTONIO MANUEL FLOR GASPAR	4097815	LUIS MANUEL MARQUES FIRMINO
4016472	ANTONIO MANUEL GONÇALVES CANHOTO	4097911	LUIS MANUEL MONTEIRO
4016480	ANTONIO MANUEL LEMOS ALMEIDA	4098447	LUIS MANUEL R. PAQUETE CARVALHO
4016501	ANTONIO MANUEL MENDES FARIA	4098543	LUIS MANUEL ROCHA SILVA
4016616	ANTONIO MANUEL PEREIRA MACHADO	4098682	LUIS MANUEL SOUSA COSTA
4016683	ANTONIO MANUEL SANTOS ALVES CASTRO	4098922	LUIS MIGUEL CARDOSO BORGES
4016739	ANTONIO MANUEL SILVEIRA LEITÃO	4099212	LUIS MIGUEL CASIMIRO SANTOS
4016800	ANTONIO MANUEL TAVARES SECO	4099343	LUIS MIGUEL MATIAS NUNES BAPTISTA
4016827	ANTONIO MANUEL VALAMATOS NUNES	4099378	LUIS MIGUEL VENDA FIALHO
4016907	ANTONIO MANUEL VARELA AFONSO	4099458	LUIS PEDRO RIBEIRO VICENTE
4016958	ANTONIO MARIA CARDOSO	4099650	LUIS SALVADOR LINO SANTOS FREIRE
4017010	ANTONIO MARIA RIBEIRO MOITA	4099714	LUIS SANTOS PINA
4017088	ANTONIO MARQUES SANTOS GUERREIRO	4099941	LUIA CRISTINA NEGALHO CRUZ
4017168	ANTONIO MARTINS MENDES	4099992	LUIA MARIA CORREIA GARCIA LISBOA
4017184	ANTONIO MARTINS OLIVEIRA	4100236	LUIA MARIA FARIA B. TOMÉ JARDIM
4017192	ANTONIO MAXIMINO COSTA	4100252	LUIA MARIA GARDETE PEREIRA JOÃO
4017264	ANTONIO MEDEIROS SUCENA	4100412	MABILIA MARIA S. PEREIRA ALVES MENOR
4017272	ANTONIO MENDONÇA S. FREITAS COSTA	4100498	MADALENA FERREIRA ANCIÃES BATISTA
4017328	ANTONIO MOUTINHO ROCHA	4100578	MAGDA ALEXANDRA M. SILVA COELHO
4017352	ANTONIO NUNES BORGINHO	4100586	MANUEL AIRES CORREIA CARREIRO SILVA
4017440	ANTONIO PACHECO CINTRA SANTOS COSTA	4100973	MANUEL ALEXANDRE PEREIRA O MENDES
4017459	ANTONIO PASCOAL BRAGA	4100981	MANUEL ALEXANDRE SIMÕES COSTA
4017483	ANTONIO PEDRO SANTOS CRUZ	4101001	MANUEL ANTONIO GARCIA BLANCO PIRES
4017504	ANTONIO PEREIRA TORRES SANTOS	4101036	MANUEL ANTONIO MOREIRA FONTES
4017512	ANTONIO RAIMUNDO GONÇALVES SANTOS	4101263	MANUEL ANTONIO MOUTINHO
4017539	ANTONIO RELVAS OLIVEIRA	4101335	MANUEL ANTONIO SACRAMENTO CAIXINHA
4017555	ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES	4101386	MANUEL ANTONIO SANTOS GOMES
4017571	ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO	4101466	MANUEL ARAUJO ALVES
4017774	ANTONIO SANTOS LUIS	4101482	MANUEL AUGUSTO BARBOSA
4017811	ANTONIO SASSO BRAVO LEAL	4101511	MANUEL AUGUSTO CARVALHO CORREIA
4017838	ANTONIO SILVA RAMOS	4101634	MANUEL AZEVEDO
4017862	ANTONIO SOARES	4102346	MANUEL AZEVEDO FERNANDES
4017993	ANTONIO TEIXEIRA CARVALHO	4102434	MANUEL BRAS PIRES
4018021	ANTONIO VICENTE FERREIRINHO	4102557	MANUEL BRITO ANTUNES
4018048	ANTONIO VIEIRA CUNHA	4102602	MANUEL CARDOSO
4018099	AQUINO SEIXAS QUEIROS	4102610	MANUEL CARLOS PINTO BARROS
4018291	ARISTIDES EVARISTO FERREIRA	4102768	MANUEL CORREIA GONÇALVES
4018347	ARLETE GONÇALVES VIEIRA	4102805	MANUEL EDUARDO GRAÇA ESTEVES
4018398	ARLINDO ALMEIDA ROCHA	4102848	MANUEL EMIDIO ESCORCIO RODRIGUES
4018486	ARLINDO RODOLFO BRAGA BEGONHA	4102880	MANUEL EUGENIO SALVADOR
4018531	ARMANDINO FOLHAS	4103023	MANUEL FERNANDO CAPELA SOUSA
4018582	ARMANDO ANJOS ALVES	4103058	MANUEL FERNANDO LOPES SILVA
4018638	ARMANDO ANTONIO NORONHA	4103074	MANUEL FERREIRA
4018654	ARMANDO BARROS MONTEIRO	4103090	MANUEL FERREIRA ROSA
4018873	ARMANDO DUARTE SILVA	4103170	MANUEL FILIPE DIAS SERRA
4018902	ARMANDO FELICIANO FERREIRA CARDOSO	4103269	MANUEL GONÇALVES TRINDADE
4018910	ARMANDO FERREIRA CAMPOS	4103437	MANUEL JACOB CASTANHEIRA CARDOSO
4018961	ARMANDO LAPA	4103541	MANUEL JERONIMO SIMÕES PERCHEIRO
4019059	ARMANDO MANUEL ALVES SILVA BRANCO	4103840	MANUEL JOAQUIM FREITAS
4019112	ARMANDO SILVA ALPEDRINHA	4103867	MANUEL JOAQUIM MACIEL
4019163	ARMANDO SILVA GONÇALVES	4103883	MANUEL JORGE AFREIXO CAMPOS VIEIRA
4019315	ARMANDO SILVA PEREIRA	4103920	MANUEL JORGE RODRIGUES DIAS
4019390	ARMANDO SIMÕES MOURISCA	4104149	MANUEL JOSE RAIMUNDO GONÇALVES
4019411	ARMANDO VICENTE PAULA	4104157	MANUEL JUSTINO NOBRE
4019454	ARMENIO ANTONIO GRADISSIMO	4104173	MANUEL LEÇA JARDIM
4019593	ARMENIO LUIS ALVES ANJOS	4104245	MANUEL LEITE GONÇALVES
4019649	ARMENIO LUIS SOUSA GUERRA	4104405	MANUEL LEOPOLDO SILVA RIBEIRO
4019665	ARMINDO RODRIGUES SILVA	4104448	MANUEL LUIS FRIAS PINHEIRO FEIO

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4019737	ARMINDO SIMÕES GASPAR	4104499	MANUEL LUIS PIMENTA GOMES
4019817	ARNALDO EDUARDO SANTOS TRANCHETE	4104616	MANUEL MARIA REGO OLIVEIRA
4019892	ARNALDO FERREIRA FONSECA	4104640	MANUEL MARIO SANTOS PAIVA
4019972	ARNALDO JOAQUIM SANTOS MOISÃO	4104712	MANUEL MATIAS
4020017	ARSENIO ROSA Mouro	4104966	MANUEL MESTRE ALCANTARA MIGUENS
4020084	ARTUR ALBERTO M.PAIS FIGUEIREDO	4105061	MANUEL NABAIS GAMEIRO
4020148	ARTUR COSTA	4105168	MANUEL PEDROSA DUARTE ALEXANDRE
4020236	ARTUR JORGE OLIVEIRA SILVA	4105272	MANUEL PEREIRA FRIÃES FONSECA
4020279	ARTUR JORGE ROQUE ALMEIDA CORREIA	4105555	MANUEL PIRES ANDRADE
4020295	ARTUR MANUEL SILVA RICARDO	4105598	MANUEL RODRIGUES MARTINS
4020332	ARTUR MIGUEL MOREIRA RUBIM	4105758	MANUEL ROQUE PINHO MARQUES GUEDES
4020340	ARTUR RODRIGUES MOREIRA CARVALHO	4105993	MANUEL SA ROSA SEQUEIRA
4020412	ARTUR RODRIGUES SILVA	4106072	MANUEL SEGURA
4020447	ARTUR SILVA GOMES	4106304	MANUEL SOUSA MARTINS CABRAL
4020463	ARTUR SOARES SOUSA	4106363	MANUEL SOUSA SILVA CAVALHEIRO
4020471	ASDRUBAL BELO VALA FERREIRA	4106371	MANUEL VITOR C. GONÇALVES MANIQUE
4020578	ASMAT MAHOMED EBRAHIM	4106654	MARCELINO ANTONIO G. SOUSA MARTINS
4020607	AUGUSTO CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES	4106670	MARGARIDA FARIA SILVA
4020666	AUGUSTO FOJO CARVALHO	4106734	MARGARIDA MANUEL A.B.M.ABECASIS
4020703	AUGUSTO GUILHERME MARTINS LOPES	4106785	MARGARIDA MARIA BARBOSA S.L.ALMEIDA
4020789	AUGUSTO JUSTO AMARO	4107155	MARGARIDA MARIANA B.R.ANDRADE
4020850	AURA AUGUSTA JESUS REIS SILVA	4107286	MARIA ADELAIDE M.C.BRANCO MARTA
4020930	BEATRIZ SILVA FRAGOSO	4107323	MARIA ADELINA GOMES LUZ GOMES
4020973	BELISA OLIVEIRA G.S.SILVA PINHO	4107438	MARIA AGOSTINHA S.MATOS MOREIRA
4021124	BENILDE ANJOS COSTA FERRAZ ALVES	4107542	MARIA ALBERTINA VALE SERRA AMARO
4021132	BENJAMIM SILVA MOREIRA	4107905	MARIA ALCINDA O.MONTEIRO MESQUITA
4021159	BENVINDA BERTA B.G. SEIXAS PEREIRA	4108377	MARIA ALDINA P.M.OLIVEIRA TEIXEIRA
4021175	BERNARDO CASTRO BLANCO	4108385	MARIA ALICE AMADO REGO FREITAS
4021183	BERNARDO CUNHA	4108393	MARIA ALICE SILVA S. SILVA MADEIRA
4021191	BERTA MARIA CASTRO F.A.S.MOREIRA	4108465	MARIA ALMURTÃO DOMINGUES MARTINS MARQUES
4021220	BOAVENTURA SILVEIRA MARTINS	4108481	MARIA AMALIA B.MONTEIRO CARVALHO
4021298	BRANCA MARIA COSTA QUINTA SILVINO	4108529	MARIA AMALIA JESUS ANDRADE LEITE
4021319	BRUNO MIGUEL OLIVEIRA RODRIGUES	4108764	MARIA AMELIA P.DUARTE MIGUENS FERRO
4021343	CAETANO ARTUR MOREIRA MARTINS	4108836	MARIA AMELIA PEREIRA SANTOS ALVES
4021386	CAETANO JOSE MARGARIDO XAVIER BASTO	4109142	MARIA ANJOS C.O.ESTEVES TEIXEIRA
4021415	CAETANO NUNO FIALHO SANTOS	4109177	MARIA ANJOS GONÇALVES VIEIRA PAULO
4021458	CAMILO FERNANDO MARQUES VELHOTE	4109425	MARIA ANTONIA SEQUEIRA LOPES GUERRA ALVES
4021503	CAMILO JUSTO PEREIRA	4109572	MARIA ANTONIA SILVA
4021546	CANDIDA ROSA MENDES NOGUEIRA	4109791	MARIA ANTONIETA CARVALHO MACHADO CORREIA CUNHA
4021562	CANDIDO NEVES BRAGA	4109820	MARIA ANTONIETA CUNHA CAETANO
4021618	CARLA CRISTINA OLIVEIRA VILA POUÇA	4109943	MARIA ARMANDA C.M.BLANCO PIRES
4021706	CARLA CRISTINA PEREIRA ESPIRITO SANTO	4109951	MARIA ARMANDA M. S. P. FERNANDES
4021888	CARLOS ALBERTO ALVES SANTOS	4110012	MARIA BEATRIZ SIMÕES THE RIBEIRO
4021909	CARLOS ALBERTO CARDOSO NASCIMENTO	4110127	MARIA CANDIDA NEVES SILVA REBELO LIMA
4021925	CARLOS ALBERTO CARDOSO NUNES VISEU	4110223	MARIA CARMO MARTINS O.PEREIRA
4021984	CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO TEMBE COELHO	4110290	MARIA CARMO NUNES V.NETO CALDEIRA
4022039	CARLOS ALBERTO CRAVEIRO AUGUSTO	4110338	MARIA CARMO P.H.VIEIRA FONSECA
4022266	CARLOS ALBERTO CUNHA FERREIRA	4110397	MARIA CARMO PINHEIRO REAL
4022338	CARLOS ALBERTO FERREIRA AMARAL	4110477	MARIA CARMO V.P.C.HENRIQUES LEBRE
4022346	CARLOS ALBERTO JESUS COSTA	4110506	MARIA CATALINA M.Q. MENDONÇA NEVES
4022370	CARLOS ALBERTO M.LAMEIRAS FERNANDES	4110565	MARIA CELESTE S.PEREIRA CARVALHO
4022426	CARLOS ALBERTO MARQUES	4110573	MARIA CESARINA B.F.PIRES FERREIRA
4022450	CARLOS ALBERTO MARQUES VITORINO	4110637	MARIA CEU FERREIRA SOUSA FERREIRA
4022493	CARLOS ALBERTO MORAIS COSTA	4110661	MARIA CEU SOARES LOPES SANTOS SILVA
4022506	CARLOS ALBERTO NUNES LOPES	4110688	MARIA CLARA COSTA MARTINS
4022522	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALVES	4110717	MARIA CLARA F.CARRILHO DOMINGUES
4022549	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SOUSA	4110733	MARIA CLARA R.PFERREIRA ESTEVES
4022637	CARLOS ALBERTO PEREIRA DIAS	4110784	MARIA CLARA S.O.NASCIMENTO NUNES
4022661	CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES	4110848	MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE TEIXEIRA
4022688	CARLOS ALBERTO PINTO AZEVEDO	4111015	MARIA CONCEIÇÃO CRUZ CAPELA
4022805	CARLOS ALBERTO PINTO SANTOS	4111162	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA
4022821	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DINIS	4111250	MARIA CONCEIÇÃO JESUS
4022848	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARQUES	4111402	MARIA CONCEIÇÃO M.M.F.FERREIRA
4022872	CARLOS ALBERTO SILVA LOPES	4111488	MARIA CONCEIÇÃO R.M.PORTELA COSTA
4022979	CARLOS ALBERTO TAVARES VERA	4111621	MARIA CONCEIÇÃO S.P.ALEXANDRE COUTO
4023007	CARLOS ALBERTO V.COSTA CASTRO	4111947	MARIA CONCEIÇÃO T.ARAUJO TAVARES
4023103	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS QUARESMA	4112026	MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA OLIVEIRA
4023154	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	4112034	MARIA CRISTINA B.SANTOS FELIX MELO
4023269	CARLOS ALVES RODRIGUES	4112069	MARIA CRISTINA BATISTA B. P.TRACANA
4023293	CARLOS AUGUSTO	4112085	MARIA CRISTINA LOPES MELO
4023330	CARLOS AUGUSTO FARIA ALMEIDA	4112114	MARIA CRISTINA S.O.L.P.CARVALHO
4023349	CARLOS CARDOSO PEREIRA	4112333	MARIA DULCE CONSTANÇA PEREIRA
4023373	CARLOS COSTA OLIVEIRA	4112384	MARIA EDUARDA R.OLIVEIRA ANTUNES
4023445	CARLOS EDUARDO CORREIA SIMÕES	4112448	MARIA ELISA F MARTINS BENOLIEL
4023517	CARLOS EDUARDO CRUZ STREET LEMOS	4112480	MARIA ELISABETE S.ALEXANDRE LEMOS
4023592	CARLOS FERNANDO MARTINS COSTA	4113053	MARIA EMILIA A.Q.CUNHA ALVES
4023656	CARLOS HENRIQUES REGUEIRA FIALHO	4113088	MARIA EMILIA CRUZ GOIA R.G.TRINDADE
4023664	CARLOS JOÃO PEREIRA CARVALHO	4113213	MARIA EMILIA SILVA SIMAS AZEVEDO
4023680	CARLOS JORGE GOMES CAMARA FALCÃO	4113408	MARIA ENCARNAÇÃO CORREIA FONTES
4023699	CARLOS JOSE BRAGANÇA	4113897	MARIA ENCARNAÇÃO GRAÇA FREITAS

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4023867	CARLOS JOSE FILIPE CANATARIO	4113918	MARIA ESTELA A.S.RODRIGUES
4024050	CARLOS JOSE LIBERATO BAPTISTA	4114136	MARIA EUGENIA CARUÇO LOPES SILVA
4024173	CARLOS JOSE SEABRA PEDRO	4114144	MARIA EUGENIA F.LOPES ALMEIDA
4024528	CARLOS LUIS MARTINS PACHECO	4114224	MARIA EUGENIA HELENA PIRES DINIS
4024798	CARLOS MANUEL A.OLIVEIRA LOURIDO	4114259	MARIA EUGENIA MATEUS MENDES
4024907	CARLOS MANUEL AFONSO	4114275	MARIA EULALIA M.PATRICIO SANTOS
4025977	CARLOS MANUEL ASSUNÇÃO PIAS	4114371	MARIA FATIMA DINIZ ALVES
4026056	CARLOS MANUEL R.FERREIRA BORGES	4114558	MARIA FATIMA DUARTE RIBEIRO OLIVEIRA ROCHA GODINHO
4026160	CARLOS MANUEL RAMOS PEREIRA	4114718	MARIA FATIMA FERNANDES POMBAL
4026320	CARLOS MANUEL SEQUEIRA CHANOCA	4114793	MARIA FATIMA FERREIRA COSTA SILVA CARVALHO
4026398	CARLOS MARTINS	4114865	MARIA FATIMA MADEIRA INVERNO
4026638	CARLOS MIGUEL HONORIO FREITAS	4114881	MARIA FATIMA MATOS ALEXANDRE FARIA
4026718	CARLOS SERZEDO RODRIGUES	4114937	MARIA FATIMA MATOS C.LIMA SANTOS
4026873	CARLOS SILVA HENRIQUES	4114961	MARIA FATIMA RIBEIRO POMAR
4026881	CARMEN NORBERTA V.S.M.F.A.MAIA	4115016	MARIA FATIMA SA FERNANDES
4026961	CASIMIRO MARTINS PINTO CAMPOS	4115075	MARIA FATIMA SILVA MAGALHÃES
4027040	CASSIANO AUGUSTO BERNARDO	4115112	MARIA FERNANDA ARANTES B.M.FERREIRA
4027067	CECILIA MARIA MAIA SILVA OLIVEIRA LOPES	4115139	MARIA FERNANDA B.PEREIRA ROSARIO
4027323	CELESTE MARIA FERREIRA SILVA IGLESIA ARAUJO	4115219	MARIA FERNANDA COSTA GOUVEIA
4027382	CELESTINO DIAS GOUVEIA	4115438	MARIA FERNANDA DIAS DURÃES
4027470	CLARA MARIA NAZARE LOURENÇO VAZ	4115470	MARIA FERNANDA DIAS SANTOS
4027497	CONCEIÇÃO FIGUEIREDO O. R. SANTOS	4115526	MARIA FERNANDA FERREIRA CARDOSO
4027606	DALIA MARIA SILVA CLARO GODINHO	4115710	MARIA FERNANDA M. F. DUARTE FRANCHI
4027710	DARIO EMANUEL RODRIGUES AGOSTINHO	4115876	MARIA FERNANDA M.GUIMARÃES FONTES
4027876	DAVID MARTINS	4115999	MARIA FERNANDA S.RAIMUNDO REBELO
4028019	DELMIRO ANTONIO ALVES LANDEIROTO	4116035	MARIA FERNANDA TEIXEIRA GOUVEIA
4028369	DEOLINDA CASTELO F.CUNHA MONTEIRO	4116115	MARIA FILOMENA F.E.MONGE TRINDADE
4028633	DINA CARMO SANTOS MATA	4116174	MARIA FILOMENA FERREIRA B.PINHEIRO
4028692	DINA CLARA SILVA MACHADO PATRICIO	4116377	MARIA FILOMENA FURÃO CORDEIRO PALMA
4028713	DINA MARIA ALMEIDA DUARTE	4116422	MARIA FILOMENA MARQUES S.TORRADO
4028828	DIONISIO AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA	4116457	MARIA FILOMENA SILVA PASCOAL
4028844	DIONISIO CABRAL LIMA ALBERGARIA	4116641	MARIA GABRIELA ALBINA CARDEIRA
4028879	DOMINGOS ALVES SILVA RODRIGUES	4116705	MARIA GERTRUDES V.G.COSTA
4028932	DOMINGOS ANTONIO SERRA MONTEIRO	4116799	MARIA GRAÇA CABRAL LIMA ALBERGARIA TOSTE REGO
4029468	DOMINGOS AUGUSTO GUERRA SIMÕES	4116836	MARIA GRAÇA PIRES ARAUJO BRANCO
4029812	DOMINGOS FERREIRA COSTA	4116879	MARIA GRAÇA PIRES RODRIGUES
4029820	DOMINGOS MAGRO CORREIA	4117046	MARIA HELENA CAMPOS M. A. CUNHA
4029871	DOMINGOS SILVA TORRES	4117249	MARIA HELENA COSTA
4030119	DORA MOURA SA TELES	4117329	MARIA HELENA D.C.MENDES FERREIRA
4030362	DUARTE ASCENSÃO LORVÃO	4117767	MARIA HELENA FRAGA CARVALHAL COSTA
4030477	DUARTE NUNO MENDES PIMENTEL	4118110	MARIA HELENA G.VIANA CORREIA
4030485	DULCÍDIA CONCEIÇÃO M.SAMPAIO	4118137	MARIA HELENA GOMES EIRA
4030522	DULCÍDIA GOMES SILVA	4118436	MARIA HELENA M.C.FERREIRA LOPES
4030565	EDLA SILVA TAVARES JORGE	4118460	MARIA HELENA MARTINS LEAL
4030805	EDMUNDO MANUEL PALMINHA PEREIRA	4118567	MARIA HELENA P.M.SILVA SEBASTIÃO
4030960	EDMUNDO RODRIGUES SILVA	4118698	MARIA HELENA P.P.G.R.RODRIGUES
4031031	EDUARDA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS	4118815	MARIA HELENA PEREIRA SANTOS ANTUNES
4031349	EDUARDO AMORIM HENRIQUES	4118874	MARIA HELENA V.R.REIS DANIEL
4031445	EDUARDO AUGUSTO EUGENIO PEDROSO	4118903	MARIA HERMINIA F.H.NEVES MACHADO
4031621	EDUARDO AUGUSTO FONSECA MARQUES	4119041	MARIA HORTENSE ROSETA CUNHA
4031680	EDUARDO JOSE TABORDA OLIVEIRA	4119068	MARIA IDALINA JESUS SILVA OLIVEIRA
4031728	EDUARDO SANTOS BRINCA	4119180	MARIA INES ROSA DIAS MURTEIRA
4031736	EDUARDO VALADAS REVEZ	4119228	MARIA ISABEL A.P.M.ANES SOUSA NEVES
4031744	EDUARDO ZARCOS FLORES	4119252	MARIA ISABEL FRANCO A.C.S.ARCANJO
4031816	ELISABETE MARIA F.G.SANTOS BATISTA	4119412	MARIA ISABEL INACIO LOPES MARTINS
4031840	ELISABETE PINTO ALMEIDA FERRAZ	4119586	MARIA ISABEL P.VIEGAS SOUSA PARRA
4031883	ELISABETE QUINTINO LOURENÇO SILVA	4119711	MARIA ISABEL SILVA RAMOS
4031939	ELISIO ALBERTO ESTEVES ANDRADE	4119869	MARIA ISABEL SOUSA LOUREIRO
4032106	ELSA CRISTINA LOURO DIOGO SANCHES	4120077	MARIA JOÃO CARMO FERREIRA VINAGRE SOUSA FERREIRA
4032122	ELSA MARIA FERNANDES MORNA SILVA	4120085	MARIA JOÃO NUNES P.RODRIGUES ALVES
4032130	ELSA MARIA PEREIRA OLIVEIRA ROSA	4120229	MARIA JOÃO POEIRA S. ESTEVÃO SILVA
4032149	ELVIRA CONCEIÇÃO SAMAGAIO	4120325	MARIA JOSE ABREU CAMPANARIO MARTINS
4032229	ELVIRA RODRIGUES F.RIBEIRO FIALHO	4120472	MARIA JOSE C.M.CARVALHEDA MENDES
4032288	EMIDIO AVELAR BANDEIRA	4120480	MARIA JOSE FERREIRA RODRIGUES SOUSA
4032632	EMILIA MARIA COUTO ALVES QUINTAS GONÇALVES	4120667	MARIA JOSE LEITE SANTOS
4032691	ERIC SILVA BROWN	4120683	MARIA JOSE MAGANO M.VIEIRA FERREIRA
4032843	ERNESTINO MANUEL SOARES MARAVALHAS	4120704	MARIA JOSE MATOS F.A.SIMÕES JANEIRO
4032894	ERNESTO BORGES	4120720	MARIA JOSE N. LINHARES SOUSA
4032915	ESMERALDINA JORGE ROLO	4120747	MARIA JOSE PROENÇA MENDES PEREIRA
4032982	ESTEFANIA DIAS ALMEIDA	4120771	MARIA JULIA PEREIRA FREITAS CONDE
4033010	ESTELEVITA CAMPOS PINHEIRO RIBEIRO	4120819	MARIA LEONOR INACIO FERNANDES
4033053	EUNICE SOBRAL LAPA SILVA	4120894	MARIA LEONOR MARTINS BRAZ
4033213	EURICO JORGE GARCIA	4121088	MARIA LIBIA C.PAZAMBUJA FONSECA
4033344	EURICO JOSE VILLAR FERNANDES GOMES	4121125	MARIA LUCILIA BALBINA BATISTA SILVA
4033395	EVANGELINA ELISA MILHAIS CARVALHO	4121192	MARIA LUISA C.SILVERIO GONÇALVES
4033600	FAUSTINO FILIPE LOPES SANTOS	4121272	MARIA LUISA GILLOT P.PINHEIRO UCHA
4033686	FAUSTO ANTONIO CASQUEIRO CARIA	4121475	MARIA LUISA MARQUES ABOIM PINTO MATOS

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4034283	FELISBERTO ROSA OLIVEIRA	4121483	MARIA LUISA MENA BRAGANÇA PEDROSO COSTA
4034320	FERDINANDO MARTINS FIGUEIRAS	4121571	MARIA LUISA RAMOS DIAS SANTOS
4034355	FERNANDO ADRIANO ALVES	4121678	MARIA LUISA SANTOS ANDRINO
4034435	FERNANDO ALMEIDA BARRELA	4121686	MARIA LUISA SILVA SANTOS
4034443	FERNANDO ALVES DUARTE	4122005	MARIA LURDES CABRAL NETO SILVA
4034531	FERNANDO ALVES SANTOS	4122144	MARIA LURDES CORREIA FERREIRA
4034582	FERNANDO AMERICO MOTA MEGA	4122195	MARIA LURDES NATALIA RIBEIRO RELVAS
4034603	FERNANDO ANDRE MATOS ORNELAS GOMES	4122232	MARIA LURDES O.F.SILVA BARROS
4034662	FERNANDO ANTONIO FERREIRA SILVA	4122259	MARIA MADALENA A.F.SANTANA FRANCO
4034750	FERNANDO ANTONIO SOUSA CABRAL	4122283	MARIA MANUELA C.B.CARRILHO VAZ
4034996	FERNANDO BATISTA DAMAS	4122451	MARIA MANUELA CORREIA LACERDA OLIVEIRA ROCHA
4035200	FERNANDO CARLOS MACEDO CASCAIS	4122478	MARIA MANUELA JESUS GONÇALVES COSTA CORREIA
4035374	FERNANDO CASIMIRO ALVES HENRIQUES	4122654	MARIA MANUELA R.GOUVEIA SOARES
4035796	FERNANDO CLIMACO RAMOS	4122697	MARIA MANUELA ROSAS SOUSA
4035980	FERNANDO DOMINGOS FURTADO	4122718	MARIA MANUELA SILVA ALVES
4036123	FERNANDO FERREIRA GASPAR	4122726	MARIA MANUELA SILVA D.A.A.GUERREIRO
4036211	FERNANDO GAMEIRO	4122806	MARIA MANUELA SILVA RAMALHO
4036334	FERNANDO GUERRA ERVEDOSO	4122910	MARIA MANUELA V.CAETANO OLIVEIRA
4036350	FERNANDO HORACIO DIAS TEIXEIRA	4122937	MARIA MARGARIDA F.ARRAIA CHORINCAS
4036457	FERNANDO HUMBERTO JESUS BERNARDES	4122988	MARIA MARGARIDA F.G.CORREIA DUARTE
4036545	FERNANDO ISIDRO FERREIRA SILVA	4122996	MARIA MARGARIDA JESUS SILVA COELHO
4036553	FERNANDO JESUS SOARES SILVA	4123016	MARIA MARGARIDA LOPES S MADEIRA
4036609	FERNANDO JOÃO RODRIGUES SANTOS	4123219	MARIA MARGARIDA P.M.GOMES BARBOSA
4036633	FERNANDO JOSE ALEIXO MARQUES	4123251	MARIA MARGARIDA S.B.A.O.SOARES
4036641	FERNANDO JOSE MAIA SOARES OLIVEIRA	4123294	MARIA MARGARIDA T.VASQUES MARQUES
4036721	FERNANDO LAURENTINO MONTEIRO CRUZ	4123366	MARIA MARGARIDA V.CIGARRILHA SANTOS
4037150	FERNANDO LINHARES SOUSA	4123470	MARIA MAUD SARMENTO COHEN FEVEREIRO
4037230	FERNANDO LOPES BRANDÃO ALMEIDA	4123489	MARIA OLIMPIA BORGES CRUZ
4037257	FERNANDO LUIS MONTEIRO LOPES	4123526	MARIA PAULA SEIXAS L.SERRA TAVIRA
4037302	FERNANDO LUIS NUNES TEIXEIRA	4123585	MARIA PERPETUA PEREIRA PINA
4037361	FERNANDO MANUEL ANDRADE COSTA	4123649	MARIA PRANTO VALENTE BRAS
4037425	FERNANDO MANUEL DIAS VARELA	4123833	MARIA ROSARIO LOPES DUARTE FERREIRA
4037433	FERNANDO MANUEL GONÇALVES CARREIRA	4123841	MARIA ROSARIO NUNES ENCARNÇÃO BARRADAS
4037441	FERNANDO MANUEL GONÇALVES CHOURIÇO	4123876	MARIA ROSARIO SILVA COSTA RODRIGUES
4037468	FERNANDO MANUEL GOUVEIA OLIVEIRA	4123884	MARIA SALETE S.L.A.FIGUEIRAS
4037484	FERNANDO MANUEL PEIXOTO SIMÕES	4124203	MARIA SOFIA DUARTE ANTUNES GERVASIO
4037660	FERNANDO MANUEL PESQUEIRA MARTINS	4124211	MARIA SOLEDADE VIEIRA C.M.FONTE
4037679	FERNANDO MANUEL SILVA GOMES	4124334	MARIA SOUSA RODRIGUES MOREIRA
4037708	FERNANDO MANUEL TAVARES JORGE	4124369	MARIA STELA FONSECA ANDRADE
4037847	FERNANDO MARTINS COUTO	4124457	MARIA TERESA A.FERNANDES TATO LIMA
4037927	FERNANDO MARTINS TAVARES	4124465	MARIA TERESA ANDRADE PEREIRA ALVES
4037978	FERNANDO MONTEIRO FILIPE	4124502	MARIA TERESA F.SANTOS MORGADO
4038049	FERNANDO MOREIRA CUNHA	4124545	MARIA TERESA M.R.LEAL RAIMUNDO
4038057	FERNANDO PEREIRA SANTOS	4124609	MARIA TERESA MENESES A. V. TAVARES
4038153	FERNANDO RAMOS PORTA	4124633	MARIA TERESA NUNES ALVES CANTAGALLI
4038268	FERNANDO ROSARIO SIMÕES	4124684	MARIA TERESA OLIVEIRA GONÇALVES
4038276	FERNANDO SANTOS FERREIRA	4124756	MARIA TERESA S.M.PANCADA FONSECA
4038292	FERNANDO SILVA LOPES	4124852	MARIA TERESA S.S.ZBYSZEWSKI PARENTE
4038348	FERNANDO VITOR VIDAL SILVA	4124967	MARIA TERESA SOARES A.V.FERNANDES
4038516	FILIPA HELENA MENEZES PINHO VALENTIM NOGAL	4125046	MARIA TERESA VAZ CAÇO G.ABRANTES
4038604	FILIPE ALEXANDRE ALEMAN FERREIRA SERRANO	4125265	MARIA TRINDADE PALMEIDA ESTEVES
4038647	FILIPE ANTONIO SILVA SANTOS	4125628	MARIA VIRGINIA JESUS MARQUES
4038655	FILIPE JORGE SANTOS ALMEIDA	4125644	MARILIA CEU MARQUES GRIS TEIXEIRA
4038663	FILIPE MANUEL FERREIRA BATISTA	4125935	MARIO ALEXANDRE
4038735	FILIPE MANUEL M.MATIAS FERNANDES	4126022	MARIO ARMANDO VAZ LUCAS
4038823	FILOMENA GRAÇA PONTE CABRAL CORREIA MELO	4126102	MARIO BATISTA VIEIRA FERREIRA
4039199	FILOMENA MARIA FERREIRA BARROS SILVA	4126137	MARIO CALDEIRA PEDRA
4039287	FIRMINO ABEL SANTOS NUNES	4126209	MARIO CESAR DUARTE SILVA NAVARRO
4039367	FLORISA JESUS DIOGO BRISSOS ALMEIDA	4126495	MARIO CILIA
4039914	FLORIVAL PELEJA	4126639	MARIO CONCEIÇÃO PINTO MEDEIROS
4039965	FRANCELINA SILVA PINHO	4126647	MARIO ESTEVAO CLEMENTE INACIO
4040069	FRANCISCO ALVES COELHO RIBAS	4126938	MARIO FERNANDO ALCANTARA PAULO
4040077	FRANCISCO ANTONIO CASAS NOVAS	4127164	MARIO GUILHERMINO SA CAMPOS
4040093	FRANCISCO ASSIS SILVA SADIO	4127180	MARIO HERMANO MARTINS SILVA
4040106	FRANCISCO AUGUSTO T. MARGARIDO	4127228	MARIO JOAQUIM RIBEIRO MARQUES
4040675	FRANCISCO FAGUNDO FERNANDES	4127260	MARIO JOSE RUBIO OLIVEIRA SILVA
4041010	FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA	4127455	MARIO JOSE TEIXEIRA RIBAS
4041088	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA MEIRA	4127594	MARIO LUIS BRITO PINTO
4041715	FRANCISCO JANUARIO R.P.FERREIRA	4127666	MARIO MANUEL QUEIROZ BESSA
4041870	FRANCISCO JOSE ALMEIDA COSTA MENDES	4127789	MARIO MARQUES SOARES
4042005	FRANCISCO JOSE FERREIRA LEAL MENDES	4127842	MARIO MENDES SANTOS REIS
4042160	FRANCISCO JOSE PASSOS ARAUJO	4128116	MARIO MIGUEL SOARES SANTOS
4042355	FRANCISCO JOSE RIBEIRO VALERIO	4128140	MARIO OLIVEIRA NUNES
4042718	FRANCISCO JOSE SILVA	4128212	MARIO PALMA CARVALHO
4042742	FRANCISCO JOSE SILVA MENDES	4128538	MARIO PAULINO GUERRA
4042961	FRANCISCO MOTA COSTA	4128597	MARIO RAMOS SILVA
4043163	FRANCISCO RICARDO DIAS FARINHA	4128888	MARIO RAUL LUZ FERREIRA

N.º Antigo Mediator	Nome Mediator	N.º Antigo Mediator	Nome Mediator
4043323	FRANCISCO TEIXEIRA MACHADO	4129311	MARTA SOFIA THEDIM SILVA ANDRADE
4043470	FRANK BARBOSA BARROTE	4129477	MARTINHO AUGUSTO CAMPOS COELHO
4043518	GABRIEL NEVES TORRES	4129549	MARTINHO PIMENTA MACHADO
4043614	GABRIEL TAVARES VALE	4129661	MARTINIANO NUNES NASCIMENTO
4043665	GABY MARIA OLIVEIRA COSTA	4129688	MATILDE CELESTE C.SANTOS HARGUINDEY
4043702	GENTIL DANIEL RIBEIRO MARTINS	4129717	MAXIMIANO FAUSTINO QUARESMA TAVARES
4043788	GERARDO KOHAUPT	4130013	MIGUEL ANTONIO BANHA SANTOS
4043817	GERMANO MANUEL ALVES NUNES FERNANDES	4130072	MIGUEL VIEIRA PINTO ALVES COSTA
4043892	GERMANO NELSON NASCIMENTO DUARTE	4130099	NARCISO ALBERTO RIBEIRO COSME
4043980	GIL FIGUEIRA	4130232	NATALIA MARIA VITORIANO MENDES QUARESMA
4044270	GONÇALO OREY VELASCO CUNHA SA	4130515	NELSON JESUS SILVA GAMA
4044406	GRAÇA MARIA SILVA CUNHA	4130566	NELSON MARTINS SOARES
4044692	GRACIANO ALBERTO NOGUEIRA RIBEIRO	4130582	NELY VILELA CARVALHO TAVEIRA PINTO
4044764	GRACIETE CARDOSO CORREIA	4130718	NICOLAU MARIA
4044844	GRACINDA FIGUEIREDO VARANDAS	4130742	NOEMIA ABREU GONCALVES MARTINS DIAS
4045003	GUILHERME DOMINGOS NUNES SILVA	4130750	NOEMIA JESUS ESTEVES CONCEIÇÃO MENDES
4045257	GUILHERME LUIS V. ABRANTES	4131120	NOEMIA MARIA DORES CORREIA DINIZ
4045660	GUILHERME POEIRA ARVOREDO	4131171	NORBERTO MANUEL BETES SANTOS
4046700	GUSTAVO CARDOSO SILVA	4131219	NUNO ALVARO DIAS ROSA
4046719	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	4131278	NUNO ANDRETA JACQUES SILVA
4046735	HELDER ALVES MENOR	4131577	NUNO MANUEL MENDES LOURENÇO
4046807	HELDER ANTONIO BERTO MEIRELES	4131649	NUNO MANUEL SINES FERNANDES LOURIDO
4046823	HELDER BASILIO COSTA MARRELHA	4132107	NUNO MANUEL SOEIRO MARTINS GOMES
4046858	HELDER MANUEL SILVESTRE RODRIGUES	4132377	NUNO MIGUEL SOARES BEIRÃO NOGUEIRA CATARINO
4047084	HELDER OLIVEIRA SANTOS FILIPE	4132545	NUNO QUARESMA
4047201	HELDER VENANCIO R. SILVA VIEIRA	4133572	NUNO RODRIGUES LOPES
4047367	HELENA ADELAIDE PEREIRA CAMELO SA	4133660	OCTAVIO LUIS MACHADO SOUSA
4047439	HELIO JESUS PETULANTE	4133935	OCTAVIO MENDES
4047447	HELIODORO CASIMIRO OLIVEIRA SILVA	4134209	OCTAVIO SANTOS BORRALHO
4047703	HELIODORO MARQUES	4134284	ODETE CONCEIÇÃO B.COELHO N.LOUREIRO
4047914	HENRIQUE ALFREDO F.BARROS VIANA	4135463	OLGA GOMES GERMANO ABREU
4048001	HENRIQUE AUGUSTO S. PEREIRA BRANDÃO	4136538	OLIMPIO MANUEL PIRES QUEIJO
4048503	HENRIQUE GABRIEL MARQUES TEIXEIRA	4136650	OLIVIA CONCEIÇÃO F.V.PIRES CORREIA
4048511	HENRIQUE MANUEL GOMES LOURENÇO	4136917	OLIVIA JESUS NETO CORREIA
4048538	HENRIQUE MANUEL GUIMARÃES BARBOSA	4136941	OLIVIA MARIA S.R.V. BATISTA SANTOS
4048757	HENRIQUE VITORINO C.LOPES PEREIRA	4136976	ORLANDO ANTONIO SOARES FERREIRA
4049215	HERCULANO MARCEL FREIRE ALMEIDA	4137485	ORLANDO JULIO CARDOSO BALBINA
4049258	HERNANI RUBENS INACIO OLIVEIRA JUNIOR	4137725	ORLANDO MANUEL MARQUES DIAS SILVA
4049311	HERNANI SILVA GESTO	4137733	ORLANDO MARTINS FERREIRA
4050515	HIGINO ALFREDO SILVA MERONE	4137821	OSCAR FILINTO P.MARTINS COELHO
4050734	HILARIO CONCEIÇÃO XAVIER CARLOS	4137872	OSCAR MAREIROS CALÇADOR
4050777	HORACIO SILVA MENA	4137901	OSCAR RIBEIRO LOPES SILVA
4051024	HORTENSE ISABEL TRINDADE MARQUES	4138488	OSVALDO RODRIGUES VIEIRA ANDRADE
4051032	HUGO BELMARÇO LIBERATO CORREIA	4138541	PARASQUEVULA CRISTO ESCULDES SA
4051358	HUGO DANIEL IRINEU TELES FERNANDES	4138576	PAULA CRISTINA ALBERNAZ CORREIA
4051470	HUGO VASCO PALMA LEAL	4138656	PAULA CRISTINA AZEVEDO PATRIARCA MARTINS
4051497	HUMBERTO ANTUNES GOMES MATOS	4138883	PAULA CRISTINA DIONISIO CONSTANTINO SANTOS
4051577	HUMBERTO PEREIRA FIDALGO	4139093	PAULA CRISTINA SILVA RUIVO
4051876	HUMBERTO SILVA COSTA	4139210	PAULA MANUELA RIBEIRO CAETANO
4051980	IDALECIO VICENTE SOUSA NETO	4139421	PAULA MARIA ABREU SOARES
4052158	IDALINO FERREIRA MARQUES	4139683	PAULO ALEXANDRE ABRANTES PARDAL
4052203	INACIO CALISTO CARTAXO	4139800	PAULO ALEXANDRE GANCHO NUNES VIVEIROS
4052334	IRENE MENDES ALANDRE	4140051	PAULO ALEXANDRE JESUS CAETANO
4052377	IRINEU JOSE PICÃO CAMPOS	4140369	PAULO ALEXANDRE NUNES NOGUEIRA
4052393	ISABEL FONSECA PROTASIO	4140406	PAULO DEUS CANHOTO PECURTO
4052406	ISABEL MARIA B.SILVA SIL MONTEIRO	4140430	PAULO FERNANDO CARDOSO SOARES
4052430	ISABEL MARIA CUNHA RIBEIRO BATALHA CASCÃO	4140932	PAULO FERNANDO PONTE SOUSA PESSOA CARVALHO
4052449	ISABEL MARIA DELGADO CANGUEIRO	4141062	PAULO FRANCISCO CASEIRO OLIVEIRA
4052529	ISABEL MARIA FARINHA L.MATOS SILVA	4141417	PAULO JOÃO CALDEIRA FREITAS
4052537	ISABEL MARIA FERNANDES CHIQUELHO	4141425	PAULO JORGE CARA ANJO AFONSO
4052596	ISABEL MARIA FERNANDES MATIAS	4141716	PAULO JORGE CARDOSO DIAS
4052609	ISABEL MARIA P.TAVARES HENRIQUES	4142444	PAULO JORGE COSTA SANTOS
4052676	ISABEL MARIA R.M.MARQUES CARVALHO	4142540	PAULO JORGE MACHADO DOIDINHO
4053054	ISABEL MARIA SERIZ M.A.MIRA COELHO	4142663	PAULO JORGE MARQUES BAIÃO
4053206	ISABEL TERESA F.PINTO DUARTE MATEUS	4142735	PAULO JORGE MOURA CARDOSO
4053222	ISAC MANUEL GRAÇA NUNES BENTA	4142807	PAULO JOSE CRUZ PINTO
4053273	ISIDORO FRANCISCO CHANÇA	4143551	PAULO JOSE G.OLIVEIRA JORDÃO
4053417	IVO FRANCISCO PEREIRA	4143586	PAULO MIGUEL PEREIRA VELOSO
4053601	JACQUES ADELINO ALMEIDA CHEQUITA	4144087	PAULO SILVA GARCIA
4053708	JAIME CONCEIÇÃO ROCHA	4144124	PEDRO CARMO ALMEIDA SILVA
4053951	JAIME GONÇALVES BACHAREL	4144255	PEDRO FILIPE NETO BATISTA
4054209	JAIME LOPES CARVALHO	4144415	PEDRO FREDERICO V. GOMES COSTA
4054268	JASSO HARRY CHRISTAKIS CARLETTIS	4144554	PEDRO HORACIO MARQUES RANGEL
4054380	JDILSON CARLOS ALBUQUERQUE BORGES	4144589	PEDRO JOSE PALMEIRO RIBEIRO SILVA GONÇALVES
4054583	JOANA MARIA CAMPOS ROCHA PEIXOTO	4144984	PEDRO LINO GRAÇA IRIA
4054698	JOÃO ALEXANDRE LOPES NUNES RIBEIRO	4145645	PEDRO LUIS SECO MOTA MORGADO
4054815	JOÃO ANGELO SANTOS MONTEIRO	4145792	PEDRO MANUEL FELIX TATA ANJOS

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4054831	JOÃO ANTONIO CARVALHO	4146090	PEDRO MANUEL GUERREIRO SANTOS
4054874	JOÃO ANTONIO GUEDES BARROCA	4146357	PEDRO MIGUEL MARTINS RICARDO
4054954	JOÃO ANTONIO MATOS ABREU	4146381	PEDRO MIRANDA RIBEIRO
4055033	JOÃO ANTONIO SANTOS	4146584	PEDRO REIS FONTAINHAS
4055279	JOÃO ANTONIO TEIXEIRA SOUSA SANTOS	4146728	POLIBIO ANTONIO SANTOS CARMO
4055391	JOÃO ANTUNES REIS	4146779	POMPILIO ROSARIO MARTINS
4055412	JOÃO ARCANJO PEIXE REI REBELO	4146920	PORFIRIO COTRIM SIMOES
4055690	JOÃO AUGUSTO FILIPE	4146939	PRAZERES LOPES SANTANA SEMEDO LOURO
4055922	JOÃO AUGUSTO GARRUCHA CHAMBINO	4146955	PRAZERES SANTOS LOUSADA BARÃO ROLA
4056335	JOÃO BARBOSA FERNANDES	4146963	RAMIRO ALVES SOARES LEAO
4056474	JOÃO CAMILO FERRO PEREIRA	4147018	RAUL CANDIDO BATISTA PASCOAL
4056546	JOÃO CARLOS CIRNE TOMAR	4147069	RAUL JESUS ALMEIDA
4056618	JOÃO CARLOS CORREIA VIANA NUNES	4147149	RAUL JOSE SILVA COSTA
4056888	JOÃO CARLOS PEREIRA RAMOS PALMA	4147181	RAUL LUIS MARQUES TORCATO
4056941	JOÃO CARLOS SIMÕES TAVARES	4147309	RAUL MANUEL SILVA MATIAS
4057143	JOÃO CARLOS VITORINO SANTOS CAVACA	4147587	RAUL PAULO SANTOS CRUZ
4057303	JOÃO CELESTINO PIRES PALMA	4147675	RAUL ROCHA PINHO COSTA
4057725	JOÃO CLEMENTE TAVARES POULSON	4147691	REINALDO TOMAS SA GOMES
4057733	JOÃO DAVID MOUTINHO TEIXEIRA	4147798	RENATO MANUEL VALENTE ALMEIDA SILVA
4057936	JOÃO EDUARDO LOPES LANÇA	4147835	RENATO ORLANDO RODRIGUES RIBEIRO
4057979	JOÃO EMILIO COCHAT HERMENEGILDO	4148045	RENATO RIBEIRO LEMOS
4058306	JOÃO ESTEVES RODRIGUES	4148088	RENATO SILVESTRE CAPOTE SILVA
4058410	JOÃO FERNANDO FONSECA MONTEIRO	4148280	RICARDO LUIS CASTRO MARQUES SILVA
4058496	JOÃO FILIPE MARTINS	4148299	RICARDO MANUEL SILVA REIS
4058541	JOÃO FILIPE SANTOS VIEGAS QUINTINO	4148811	RISETE ARAUJO RODRIGUES CLEMENTE
4058728	JOÃO FRANCISCO C.A.MELO LINHARES	4148854	RITA MARIA L.S.RODRIGUES BOUÇA
4058744	JOÃO GARRIDO ALVES	4149187	ROGERIO GIL VELOSA FREITAS
4058779	JOÃO HENRIQUE SILVEIRA PETERS	4149275	ROGERIO GOMES NEVES
4059026	JOÃO HUMBERTO SANTOS RODRIGUES	4149291	ROGERIO JOSE SILVA SANTOS
4059202	JOÃO INACIO BAROSA PEREIRA	4149371	ROGERIO MANUEL R.BELEM FERREIRA
4059421	JOÃO JOSE FERREIRA NUNES	4149486	ROGERIO PANTOJA OSORIO MOREIRA
4060115	JOÃO JOSE LOURO GIL	4149523	ROGERIO SILVA
4060270	JOÃO JOSE MARQUES NUNES	4149531	ROGERIO TITO LINDER PINHO
4060289	JOÃO LOPES FERREIRA	4149646	ROLANDO DEUS SILVESTRE
4060350	JOÃO LUIS SILVA GOMES	4149849	ROQUE PIEDADE ALEIXO
4061329	JOÃO MANUEL ALMADA GOUVEIA GOMES	4149902	ROSA GONÇALVES DIAS CORREIA
4061396	JOÃO MANUEL ALVES SIMÕES	4149945	ROSA MARIA SILVA BROGUEIRA GALHARDO MELO
4061521	JOÃO MANUEL BRANCO SILVA	4150102	ROSA TAVARES CARMO CORREIA VAZ
4061556	JOÃO MANUEL CARMO PINTO	4150209	RUBIM JOSE ALMEIDA SOUSA
4061812	JOÃO MANUEL E. BALEGAS RODRIGUES	4150436	RUI ALBERTO G. MARQUES CASTRO
4061855	JOÃO MANUEL GAMEIRO FIGUEIREDO	4150997	RUI ALMEIDA GOMES
4062014	JOÃO MANUEL OLIVEIRA MARMELO	4151009	RUI ASCENÇÃO MOREIRA
4062225	JOÃO MANUEL ROSA MOREIRA	4151180	RUI CIERCO PAULA PINHEIRO
4062284	JOÃO MANUEL SILVA CAMACHO	4151674	RUI DIAS PRATES CAEIRO
4062452	JOÃO MANUEL VIEGAS CARVALHO	4151711	RUI JORGE SANTOS REIS
4062591	JOÃO MARIA CASTRO	4151770	RUI JOSE PEREIRA FRANCISCO
4062794	JOÃO MARIA PEREIRA MILHEIRO	4151818	RUI MADEIRA
4063009	JOÃO MARIA SILVA SILVERIO	4151877	RUI MANUEL AMARAL SANTOS PATRICIO
4063033	JOÃO MARIO BASTO FERREIRA LEANDRO	4152722	RUI MANUEL CANTEIRO PIRES
4063367	JOÃO MARTINS BATISTA	4152730	RUI MANUEL RODRIGUES NUNES OLIVEIRA
4063762	JOÃO MIGUEL VILAÇA TEIXEIRA BARROS	4152829	RUI MANUEL SOLAS CRUZ MENDES
4064175	JOÃO NARCISO FERNANDES MARTINS	4152909	RUI MARTINS ALMEIDA
4064183	JOÃO PAULO FONSECA SERRA ALMEIDA	4153135	RUI NASCIMENTO RABAÇA VIEIRA
4064263	JOÃO PAULO VIANA RODRIGUES LOURENÇO	4153143	RUI PIRES NEGRÃO
4064431	JOÃO PAULO VICENTE ALVEGA	4153514	RUI SANTOS ALMEIDA
4064773	JOÃO PEDRO REIS TAVARES	4153522	RUI SEQUEIRA GALVÃO CARVALHO
4064909	JOÃO PEREIRA SANTOS	4153610	RUI VASCO SILVEIRA PRETO CORREIA
4064925	JOÃO PEREIRA SANTOS	4154066	RUTE HILDEBERTA PIRES NABAIS
4065063	JOÃO RAFAEL DEMETRIO CANDIDO	4154293	RUY OCTAVIO MATOS CARVALHO
4065186	JOÃO REIS FIGUEIREDO	4154314	SANDRA ISABEL QUINTINO RIBEIRO SILVA
4065354	JOÃO SANTOS GOUVEIA	4154330	SANDRA MARIA BORBA MIRANDA
4065469	JOÃO SANTOS MENDONÇA	4154381	SARA ISABEL SANTOS EZEQUIEL
4065776	JOÃO SILVA MARTINS	4154509	SARA MARIA FERNANDES LOPES MASCARENHAS ALMEIDA
4065821	JOÃO SOUSA	4154664	SAUL GUERREIRO
4066007	JOÃO SOUSA PINTO	4154808	SEBASTIÃO BARTOLOMEU F. PATARATA
4066015	JOÃO SOUSA SILVA	4154955	SEBASTIÃO JOSE R.VIDEIRAS CAMELO
4066189	JOÃO TOMAS CARRAJOLA NEVES	4155130	SERAFIM LAURO ANTELO SOUSA
4066322	JOÃO VICENTE MATIAS	4155261	SERGIO AMARO NOGUEIRA AUGUSTO
4066699	JOÃO VITOR CORREIA PIRES	4155544	SERGIO ANTONIO F.FONSECA OLIVEIRA
4066816	JOÃO VITOR MACHADO BARBOSA	4155560	SERGIO FRANCISCO TEIXEIRA JOAQUIM
4066912	JOAQUIM ALBERTO FERREIRA BRAGA	4155579	SERTORIO CONCEIÇÃO MATOS
4067202	JOAQUIM ALVES ANTUNES	4155910	SEVERINO TEIXEIRA SOUSA
4067229	JOAQUIM ALVES OUTEIRO FERNANDES	4156053	SILVERIO ANTONIO GONÇALVES TEIXEIRA
4067253	JOAQUIM ANTONIO SOARES BARATA	4156547	SILVERIO PEREIRA
4067309	JOAQUIM AUGUSTO SILVA PAIVA	4156643	SILVIA ISABEL R. SANTOS CENACULO

N.º Antigo Mediador	Nome Mediador	N.º Antigo Mediador	Nome Mediador
4067317	JOAQUIM FERNANDO AMARAL VEIGA	4156790	SILVINO JOSE ROSA CALADO
4067376	JOAQUIM FERREIRA QUEIMADO	4157013	SUSANA CRISTINA BARROS FERNANDES
4067480	JOAQUIM FILIPE BAIÃO	4157267	SUSANA MARGARIDA LUZ NEVES MIRANDA
4067579	JOAQUIM FRANCISCO MACHADO COSTA	4157515	SUSANA MARIA SOUSA CAMPOS
4067691	JOAQUIM GUILHERME INACIO BRITO	4157806	TANIA MARIA DIAS VINAGRE
4067851	JOAQUIM JORGE ARAUJO SANTOS	4157929	TERESA MARIA P. FERNANDES TEMTEM
4067894	JOAQUIM JOSE FERNANDES	4157988	TOMAS JOÃO LOPES
4068088	JOAQUIM JOSE FERNANDES	4158163	TOMAS JOÃO SANTOS SERRA
4068221	JOAQUIM MANUEL FERREIRA SILVA	4158198	TOMAS LEITÃO LEANDRO CRESPO
4068264	JOAQUIM MARIO SOUSA LEAL	4158331	TORCATO CASTRO MONTEIRO
4068379	JOAQUIM MARQUES CABELEIRA SILVA	4158358	TORCATO LEITE MARTINS
4068600	JOAQUIM MOTA COELHO	4158470	TULIO OLIVEIRA GONÇALVES
4068707	JOAQUIM PARGANA GRADE	4158606	VASCO CUNHA MENESES PINTO CARDOSO
4069048	JOAQUIM PEDRO GOMES GONÇALVES	4158809	VASCO LEMOS OLIVEIRA
4069064	JOAQUIM PEREIRA SILVA OLIVEIRA	4159158	VASCO MANUEL DIAS GOMES
4069187	JOAQUIM PINHEIRO LOPES TADEU	4159211	VASCO MANUEL SILVA LOURENÇO
4069435	JOAQUIM RAUL RODRIGUES MARTINS	4159254	VERA MARIA RIBAS REBELO TINOCO
4069603	JOAQUIM RODRIGUES	4159377	VIRIATO MANUEL MARIZ MATOS
4069611	JOAQUIM SILVA BERNARDO	4159529	VITALINO COSTA ASCENSÃO
4069638	JOAQUIM SILVA RODRIGUES	4159545	VITOR ALBERTO HENRIQUE NEVES SANTOS
4070268	JORGE ALBERTO BATISTA LOUREIRO	4159668	VITOR BARÃO VARELA CRUZ
4070524	JORGE ALBERTO TEIXEIRA C.PEREIRA	4159879	VITOR DANIEL PINHO SENOS
4070559	JORGE ANTONIO DOMINGUES PAIXÃO	4160044	VITOR HUGO LOURENÇO FRANCA
4071084	JORGE ANTONIO MADEIRA ALMEIDA	4160079	VITOR MANUEL ALMEIDA SILVA
4071156	JORGE AUGUSTO ANTUNES MARTINS	4160116	VITOR MANUEL AMARAL BELO
4071180	JORGE AUGUSTO PINTO SALGUEIRO	4160386	VITOR MANUEL C.LOPES FERREIRA
4071295	JORGE BARTOLO WAGER RUSSELL	4160407	VITOR MANUEL CAEIRO ROBERTO MANSO
4071316	JORGE BENTO SILVA NUNES COSTA	4160554	VITOR MANUEL COSTA FELIX
4071383	JORGE FERNANDO JESUS FREIRE	4160570	VITOR MANUEL DUHAU LABORDE MENDONÇA
4071519	JORGE FERNANDO RODRIGUES SILVA	4160749	VITOR MANUEL ENCARNAÇÃO MENDES
4071594	JORGE FERREIRA NUNES BRANCO	4161055	VITOR MANUEL FARELO ARAUJO
4071623	JORGE FILIPE BERNARDO AUGUSTO	4161119	VITOR MANUEL FERREIRA TEIXEIRA
4071666	JORGE HUMBERTO P.M.OLIVEIRA VELOSO	4161178	VITOR MANUEL GONÇALVES
4071674	JORGE JOAQUIM LEAL ALMEIDA	4161354	VITOR MANUEL LANDOLT HENRIQUES
4071703	JORGE MANUEL B.GONÇALVES PEREIRA	4161709	VITOR MANUEL LOPES CANDIDO
4071885	JORGE MANUEL C.TEIXEIRA MARGARIDO	4161776	VITOR MANUEL LOPES SANTANA
4071914	JORGE MANUEL DUARTE CHAVES	4161784	VITOR MANUEL LOURENÇO SILVA FAMILIA
4072060	JORGE MANUEL FRANCISCO BAIRRÃO	4161792	VITOR MANUEL MATIAS PINO
4072212	JORGE MANUEL G.GONDROY ROCHEZIOIRE	4162269	VITOR MANUEL MATOS DELGADO
4072351	JORGE MANUEL GAMA FERREIRA	4162277	VITOR MANUEL NOGUEIRA CAMPOS
4072386	JORGE MANUEL MENDES SIMÕES	4162867	VITOR MANUEL NUNES
4072546	JORGE MANUEL NUNES GONÇALVES	4163229	VITOR MANUEL PEREIRA LUIS
4072562	JORGE MANUEL SANTOS TEIXEIRA NEVES	4163712	VITOR MANUEL PEREIRA SOUSA
4072589	JORGE MANUEL SOUSA SILVA PINTO	4164600	VITOR MANUEL SANTOS
4072714	JORGE MANUEL VIANA CARVALHO	4164707	VITOR MANUEL SANTOS JORGE
4073127	JORGE MANUEL VILELA PINHEIRO	4165048	VITOR MANUEL SILVA FERNANDES
4073303	JORGE MARQUES COELHO BAHIA	4166083	VITOR MANUEL TAVARES FERNANDES
4073581	JORGE MIGUEL LOPO GONÇALVES ANDRAZ	4166091	VITOR MANUEL TEIXEIRA CARDOSO SILVA
4073637	JORGE PAULO AFONSO JOSE	4166147	VITOR TORRES FRANQUEIRA
4073696	JORGE SANTOS	4166171	VITORINO MARCOS OLIVEIRA DIAS
4073741	JOSE ADAMASTOR SOUSA MARTINS	4166294	WLADIMIR EUGENIO COELHO RODRIGUES
4073928	JOSE ADELINO C.FERREIRA FRANCO	4166884	ZINALIA MARIA R.GUERREIRO COSTA
4074023	JOSE ADELINO FONSECA VAL		

23 de Abril de 2008. — A Directora Coordenadora Principal, *Maria Amélia Vicente*

300274009

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 13146/2008

1- Ao abrigo da deliberação n.º 2, da acta n.º 1, da reunião do Conselho Directivo de 16 de Abril de 2008, subdelego no Vice-Presidente Jorge Ilídio Azevedo de Carvalho a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de 199519 €, desde que devidamente cabimentadas.

2- O órgão subdelegante, Presidente do Conselho Directivo, reserva-se o poder de emitir directivas ou instruções vinculativas para o subdelegado sobre o modo como devem ser exercidos os poderes subdelegados.

3- O órgão subdelegante reserva-se o poder de evocar, bem como o poder de revogar os actos praticados pelo subdelegado ao abrigo da subdelegação.

2 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 14514/2008

Sob proposta do Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, aprovada Por despacho reitoral de 29 de Abril de 2008 e nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a seguir se publica:

Mestrado em Hortofruticultura (2.º Ciclo)

(2008-2010)

Duração — 3 Semestres
Calendário de candidatura

Prazo de apresentação das candidaturas: até 26 de Setembro de 2008

Prazo para matrícula e inscrição: 29 de Setembro a 8 de Outubro de 2008

N.º de vagas

Máximo: 25 alunos

Número mínimo de alunos para funcionamento do curso: 10

Taxa de candidatura ao curso: 50 €

Taxa de matrícula: 150 €

Propinas: Montante: 2 250 € para o Mestrado

1 250 € para o curso de especialização

300 € para a frequência de um módulo

1.ª prestação: 750 € — no acto de inscrição

2.ª prestação: 750 € — até ao dia 31 de Janeiro de 2009

3.ª prestação: 750 € — até Setembro de 2009 (para os alunos que prosseguem para a dissertação com vista a obtenção do grau de mestre)

Horário das aulas — As aulas funcionarão em regime pós-laboral.

Documentação necessária à candidatura

Requerimento dirigido à presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais — Campus de Gambelas — 8005-139 Faro, acompanhado de:

- (1) Curriculum Vitae académico e ou profissional;
- (2) Certificado de habilitações literárias.
- (3) Fotografia e fotocópia do B.I.;
- (4) Carta em que o candidato especifica e fundamenta o seu interesse em frequentar o Curso;
- (5) Cheque ou pagamento no acto da candidatura no valor de 50 €.

Comissão Coordenadora

Prof. Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão (FERN/UALg)

Prof. Doutor Gustavo Nuno Barbosa Nolasco (FERN/UALg)

Prof. Doutor Amílcar Manuel Marreiros Duarte (FERN/UALg)

Prof.ª Doutora Marina Augusta Casadinho Parrinha Duarte Rega-
to — ESA — IP Beja

Prof. Doutor Mário Manuel Ferreira dos Reis — (FERN/UALg)

2 de Maio de 2008. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 13147/2008

Por despacho de 29/04/2008, do Reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para provimento de uma vaga de Professor Associado do 7.º Grupo Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 248 de 26 de Dezembro de 2007:

Presidente: Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Professor Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, por despacho de subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007

Vogais:

Doutor José Adriano Rodrigues Barata-Moura, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro José Calafate Villa Simões, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Luísa Portocarrero Ferreira da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Doutor António Manuel Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor João Maria Bernardo Ascenso André, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor Mário Avelino Santiago de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas

30 de Abril de 2008. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Despacho n.º 13148/2008

A licenciatura em Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 1.º ciclo de estudos registado

na DGES com o número R/B-AD 719/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 20658-M/2007 publicado no *Diário da República* n.º 173, 2.ª série, suplemento de 7 de Setembro.

De acordo com a presente proposta a licenciatura em Antropologia sofre as seguintes alterações:

Aditamento de novo menor na Licenciatura

A partir do ano lectivo 2007/08 a lista ‘Menores da FCTUC’ que constitui a oferta formativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da ‘Licenciatura em Antropologia’, Ramo ‘Licenciatura em Antropologia com Menor’, passa a incluir o ‘Menor em Informação e Decisão’. Este Menor é constituído pelas 6 unidades curriculares opcionais seguintes:

Opcionais (1.º semestre): Programação Linear; Gestão Financeira;
Opcionais (2.º semestre): Teoria dos Jogos; Amostragem e Sondagens;
Optimização Combinatória; Economia de Empresa.

16 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Antropologia
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Antropologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

i) Licenciatura em Antropologia sem menor (180 ECTS);

ii) Licenciatura em Antropologia com menor (*)

(*) À semelhança do procedimento utilizado no dossier de adequação desta Licenciatura, o Ramo com Menor tem implícito os vários percursos alternativos resultantes do conjunto de Menores aprovados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, listado nas páginas 29 a 34.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Antropologia sem menor

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia Social e Cultural	ASC	66	0-6
Antropologia Biológica	AB	78	0
Interdisciplinar*	I	0	30-36
<i>Total</i>		144	36

Licenciatura em Antropologia com menor

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia Social e Cultural	ASC	72	0
Antropologia Biológica	AB	78	0
Área Científica do Menor**	MNR	0	30
<i>Total</i>		150	30

* Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC — Escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

** Qualquer Menor aprovado pela FCTUC, tipificado na lista ‘Menores da FCTUC’ em anexo

10 — Observações:

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Antropologia

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Antropologia Social	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo.	ASC	Semestral	162	T: 40 OT: 5	6	
Introdução à Antropologia Biológica.	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Fundamentos de Evolução e Genética.	AB	Semestral	162	TP: 30 TP: 30; PL: 15	6	
Primatologia.	AB	Semestral	162	T: 40; TP: 40	6	

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Etnografia e Trabalho de Campo	ASC	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	
Antropologia do Corpo	ASC	Semestral	162	TP: 70; OT: 10	6	
Paleoantropologia	AB	Semestral	162	T: 40; TP: 40	6	
Fundamentos de Estatística Aplicada.	AB	Semestral	162	TP: 40; PL: 40	6	
Biologia	AB	Semestral	162	T: 30; PL: 30; TC: 10; O: 10	6	

2.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cultura Material e Museologia	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15.	6	
Parentesco, Género e Etnicidade	ASC	Semestral	162	T: 20; TP: 10; S: 30.	6	
Biologia do Comportamento	AB	Semestral	162	T: 24 PL: 36	6	
Dinâmica das Populações Humanas	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 30; TC: 10	6	
Antropologia Visual.	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	Opcional*
Introdução aos Estudos da América Hispânica	ASC	Semestral	162	T: 30, PL: 30	6	Opcional*
Opção **	I	Semestral	162		6	Opcional*

* Escolher uma das três unidades curriculares

** Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC — Escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

2.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cultura e Cognição	ASC	Semestral	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6	
Antropologia da Performance	ASC	Semestral	162	T: 30; PL: 30; TC: 15; OT: 5	6	
Antropologia Evolutiva	AB	Semestral	162	TP: 45	6	
Evolução Social	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Opção **	I	Semestral	162		6	Opcional

** Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC — Escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

3.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Antropologia do Espaço	ASC	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Antropologia e Literatura	ASC	Semestral	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6	
Ecologia Humana e Adaptação	AB	Semestral	162	T: 25; TP: 40	6	
Opção **	I	Semestral	162		6	Opcional
Opção **	I	Semestral	162		6	Opcional

** Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC — Escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

3.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Genética das Populações Humanas	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	
Introdução à Antropologia Forense	AB	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Antropologia e Arquitectura	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15.	6	Opcional*
Paisagem, Natureza e Representações	ASC	Semestral	162	T: 45; TP: 30.	6	Opcional*
Opção **	I	Semestral	162		6	Opcional
Opção **	I	Semestral	162		6	Opcional

* Escolher uma das duas unidades curriculares

** Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC — Escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

Licenciatura em Antropologia com menor

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Antropologia Social	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo.	ASC	Semestral	162	T: 40; OT: 5	6	
Introdução à Antropologia Biológica	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Fundamentos de Evolução e Genética	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	
Primatologia	AB	Semestral	162	T: 40; TP: 40	6	

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Etnografia e Trabalho de Campo	ASC	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	
Antropologia do Corpo	ASC	Semestral	162	TP: 70; OT: 10	6	
Paleoantropologia	AB	Semestral	162	T: 45; TP: 45	6	
Fundamentos de Estatística Aplicada	AB	Semestral	162	TP: 40; PL: 40	6	
Biologia	AB	Semestral	162	T: 30; PL: 30; TC: 10; O: 10	6	

2.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cultura Material e Museologia	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	
Parentesco, Género e Etnicidade	ASC	Semestral	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6	
Biologia do Comportamento	AB	Semestral	162	T: 24 PL: 36	6	
Dinâmica das Populações Humanas	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 30; TC: 10	6	
Antropologia Visual	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	Opcional*
Introdução aos Estudos da América Hispânica	ASC	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	Opcional*

* Escolher uma das duas unidades curriculares

2.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cultura e Cognição	ASC	Semestral	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6	
Antropologia da Performance	ASC	Semestral	162	T: 30; PL: 30; TC: 15; OT: 5	6	
Antropologia Evolutiva	AB	Semestral	162	TP: 45	6	
Evolução Social	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Menor—Opção—1	MNR	Semestral	162		6	Opcional*

** As horas de contacto dependem da unidade curricular.

3.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Antropologia do Espaço	ASC	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Antropologia e Literatura	ASC	Semestral	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6	
Ecologia Humana e Adaptação	AB	Semestral	162	T: 25; TP: 40	6	
Menor—Opção—2	MNR	Semestral	162		6	Opcional*
Menor—Opção—3	MNR	Semestral	162		6	Opcional*

* As horas de contacto dependem da unidade curricular.

3.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Genética das Populações Humanas	AB	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	
Introdução à Antropologia Forense	AB	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Antropologia e Arquitectura	ASC	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	Opcional*
Paisagem, Natureza e Representações	ASC	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Opcional*
Menor—Opção—4	MNR	Semestral	162		6	Opcional**
Menor—Opção—5	MNR	Semestral	162		6	Opcional**

* Escolher uma das duas unidades curriculares

** As horas de contacto dependem da unidade curricular.

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de 5 unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo n.º 16 do regulamento de cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As 5 disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes. A esco-

lha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;

ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MNR—MAT)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MNR—MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MNR—MAT	1.º	162	TP: 75	6
Topologia e Análise Linear	MNR—MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MNR—MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MNR—MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MNR—MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MNR—MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MNR—MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variiedades Diferenciáveis	MNR—MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MNR—COMP)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MNR—COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MNR—COMP	1.º	162	TP: 75	6
Programação Orientada para os Objectos	MNR—COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MNR—COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MNR—COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MNR—FIS)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR—FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MNR—FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT: 15	6
Termodinâmica	MNR—FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MNR—FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MNR—FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MNR—FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MNR—FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MNR—FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MNR—FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MNR—FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MNR—FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MNR—FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MNR—QUI)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MNR—QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MNR—QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6
Tratamento de Águas e Efluentes	MNR—QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MNR—QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MNR—QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MNR—QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MNR—QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MNR—QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MNR—CE)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MNR—CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MNR—CE	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MNR—CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Geosistemas	MNR—CE	2.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Mecânica Celeste	MNR—CE	2.º	162	TP: 75	6

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MNR—CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MNR—CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MNR—CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR—CE	2.º	162	T:45; TP:30	6

Menor em Biofísica (MNR—BF)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR—BF	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Biofísica Celular	MNR—BF	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Termodinâmica	MNR—BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Electromagnetismo I	MNR—BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MNR—BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6
Complementos de Física	MNR—BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MNR—BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Biofísica	MNR—BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MNR—BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MNR—BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR—BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MNR—BQ)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR—BQ	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MNR—BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofísica Celular	MNR—BQ	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MNR—BQ	1.º	162	TP:20;PL:55; O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MNR—BQ	1.º	162	TP:5;PL:65; O:5	6
Bioquímica II	MNR—BQ	2.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Física	MNR—BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR—BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MNR—BQ	2.º	162	TP:5;PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MNR—BQ	2.º	162	TP:15;PL:60; O:5	6

Menor em Biologia (MNR—BIO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MNR—BIO	1.º	162	T: 30;TP:45; S:1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MNR—BIO	1.º	162	T:30; PL:45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MNR—BIO	1.º	162	T:30; TP:30; PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MNR—BIO	1.º	162	T:30;TP:30;OT:10;O:8	6
Genética	MNR—BIO	1.º	162	T: 26; TP: 12; PL: 24; OT: 5,5; O: 5,5	6
Microbiologia	MNR—BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MNR—BIO	1.º	162	T: 36; TP:12; PL: 18; S:6	6
Ecologia Geral	MNR—BIO	1.º	162	T:44; TP:8; PL:8; TC:6; OT:8; O:8	6
Biologia II	MNR—BIO	2.º	162	T:30; PL:30; TC:10; O:10	6
Biologia Marinha	MNR—BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MNR—BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MNR—BIO	2.º	162	T:32; TP:12; PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MNR—BIO	2.º	162	T:30; TP:30; PL:10; TC:5; S:1; O:3	6
Fisiologia Vegetal	MNR—BIO	2.º	162	T:30; TP:6; PL:24; OT:14; O:6	6
Limnologia	MNR—BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MNR—BIO	2.º	162	T:36; TP:3; PL:30; S:6	6
Palinologia	MNR—BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MNR—GEO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR—GEO	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MNR—GEO	1.º	162	T: 36; TP: 8; PL: 26; TC: 8; O: 2	6
Tectónica	MNR—GEO	1.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Estratigrafia	MNR—GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Paleontologia	MNR—GEO	2.º	162	T: 30 ; PL: 45 ; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MNR—GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MNR—GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MNR—GEO	2.º	162	TP: 30 ; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MNR—EMP)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira.	MNR—EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MNR—EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6
Economia de Empresa	MNR—EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MNR—EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais.	MNR—EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Eng.ª Geográfica (MNR—EGEO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia.	MNR—EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MNR—EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MNR—EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MNR—EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MNR—EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada.	MNR—EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Eng.ª Geológica e Minas (MNR—EGM)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR—EGM	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MNR—EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos.	MNR—EGM	1.º	162	T: 30 ; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MNR—EGM	2.º	162	T: 30; TP: 7,5; PL: 22,5; TC: 7,5	6
Prospecção Geofísica	MNR—EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MNR—EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MNR—EGM	2.º	162	T: 30 ; TP: 15 ; TC: 8	6

Menor em Antropologia (MNR—ANT)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MNR—ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MNR—ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6
Cultura Material e Museologia	MNR—ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Primatologia	MNR—ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MNR—ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6
Biologia do Comportamento	MNR—ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MNR—ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MNR—ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MNR—ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MNR—ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MNR—ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MNR—ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Menor em Informação e Decisão (MNR—IDEC)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação Linear	MNR—IDEC	1.º	162	TP:75	6
Teoria dos Jogos	MNR—IDEC	2.º	162	TP:75	6
Amostragem e Sondagens	MNR—IDEC	2.º	162	TP:75	6
Optimização Combinatória	MNR—IDEC	2.º	162	TP:75	6
Economia de Empresa	MNR—IDEC	2.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6
Gestão Financeira	MNR—IDEC	1.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6

Despacho n.º 13149/2008

O Mestrado Integrado em Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao Mestrado Integrado registado na DGES com o número R/B-AD 744/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 21 186-G/2007 publicado no *Diário da República* n. 176, série II, Suplemento de 12 de Setembro.

De acordo com a presente proposta o Mestrado Integrado em Engenharia Química sofre as seguintes alterações:

Correcção do número de créditos obrigatórios e optativos nas tabelas da estrutura curricular das duas áreas de especialização do Mestrado Integrado em Engenharia Química

Em conformidade com o elenco de unidades curriculares que são descritas no Plano de Estudos, a distribuição do número de créditos obrigatórios e optativos pelas diferentes áreas científicas, em ambas as áreas de especialização do Mestrado Integrado em Engenharia Química, passa a ser a seguinte:

Ciências Básicas
Créditos obrigatórios: 57
Ciências da Engenharia Química:
Créditos obrigatórios: 21
Engenharia Química
Créditos obrigatórios: 195
Créditos optativos: 8-12
Competências Complementares
Créditos obrigatórios: 15
Créditos optativos: 0-4

16 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Engenharia Química
Ciências de Engenharia Química
4. Grau ou diploma: Mestre
Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Química
5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 créditos
180 créditos
6. Duração normal do curso: 10 semestres

6 semestres

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Área de especialização 1 — Processo, Ambiente e Energia; Área de especialização 2 — Biosistemas;

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de Especialização 1 — Processo, Ambiente e Energia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas	CB	57	—
Ciências da Engenharia Química	CEQ	21	—
Engenharia Química	EQ	195	8-12
Competências Complementares	CC	15	0-4
<i>Total</i>		288	12

Área de Especialização 2 — Biosistemas

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas	CB	57	—
Ciências da Engenharia Química	CEQ	21	—
Engenharia Química	EQ	195	8-12
Competências Complementares	CC	15	0-4
<i>Total</i>		288	12

Observações:

É conferido o grau de Licenciado em Ciências de Engenharia Química após a aprovação às unidades curriculares dos 6 primeiros semestres que correspondem a um total de 180 ECTS.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra
Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado Integrado em Engenharia Química
Engenharia Química
 Área de especialização 1 — Processo, Ambiente e Energia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática I	CB	Semestral	162	T:45; TP:30	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CB	Semestral	162	T: 45; TP:30	6	
Física I	CB	Semestral	162	T: 45; TP:30	6	
Química I	CB	Semestral	162	T:45; TP:15; PL:18; OT:3	6	
Informática	CC	Semestral	81	T:25; PL:10; OT:5	3	
Problemas Integrados de Engenharia Química I	EQ	Semestral	81	T:20; PL:6; OT:7.	3	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática II	CB	Semestral	162	T:45; TP:30	6	
Física II	CB	Semestral	162	T: 45; TP:30	6	
Química II	CB	Semestral	162	T:45; TP:22,5	6	
Biologia Celular e Molecular	CB	Semestral	108	T:30; PL:15; S:1; O:5	4	
Modelação, Simulação e Decisão I	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Problemas Integrados de Engenharia Química II	EQ	Semestral	81	T:22; PL:6; OT:7	3	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática III	CB	Semestral	162	T:45; TP:30	6	
Química e Síntese Orgânica	CB	Semestral	135	T:45; PL:20; O:2	5	
Termodinâmica Química I	CEQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:10	5	
Fenómenos de Transferência I	CEQ	Semestral	135	T:45; OT:10	5	
Análise de Sistemas Químicos e Biológicos	EQ	Semestral	108	T:24; OT:10; O:6	4	
Problemas Integrados de Engenharia Química III	EQ	Semestral	135	T:30; PL:17; OT:15	5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Termodinâmica Química II	CEQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:10	5	
Fenómenos de Transferência II	CEQ	Semestral	162	T:45; PL:7; OT:15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Materiais e Fenómenos de Interface	EQ	Semestral	108	T:30; PL:24	4	
Processos de Transferência e Separação I	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Modelação, Simulação e Decisão II	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Problemas Integrados de Engenharia Química IV	EQ	Semestral	135	T:15; PL:25; OT:15	5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processos de Transformação I	EQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:7	5	
Processos de Transferência e Separação II	EQ	Semestral	162	T:30; PL:10; OT:7	6	
Processos de Estruturação e Estabilização	EQ	Semestral	135	T:30; PL:15; S:15; OT:2	5	
Métodos Instrumentais de Análise	CC	Semestral	108	T:45	4	
Gestão e Empreendedorismo I	CC	Semestral	108	T:45; OT:9	4	
Problemas Integrados de Engenharia Química V	EQ	Semestral	162	T:15; PL:25; OT:15	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processos de Transformação II	EQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:7	5	
Efluentes e Resíduos Industriais	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Supervisão de Processos	EQ	Semestral	135	T:30; PL:17; OT:15	5	
Engenharia Química de Base Molecular e Celular	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Gestão e Empreendedorismo II	CC	Semestral	108	T:45; OT:9	4	
Problemas Integrados de Engenharia Química VI	EQ	Semestral	162	T:25; PL:25; TC:10; S:5; OT:15	6	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sustentabilidade de Processos Químicos e Biológicos	EQ	Semestral	162	T:45; PL:15; OT:7	6	
Gestão de Projectos e Operações	EQ	Semestral	162	T:45; PL:15; OT:7	6	
Instalações e Equipamentos Industriais	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Segurança Industrial e Avaliação de Riscos	EQ	Semestral	108	T:30; OT:15	4	
Processos de Separação não Convencionais	EQ	Semestral	135	T:40; PL:8; OT:12	5	
Análise e Tratamento de Sinais e Imagens	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Biossensores e Sinais Biomédicos	EQ	Semestral	108	T:30; PL:20; S:4	4	Optativa (*)
Fenómenos de Interface	EQ	Semestral	108	T:36; PL:8; OT:8	4	Optativa (*)

(*) seleccionar uma das três disciplinas.

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto de Produto	EQ	Semestral	243	T:90; TC:5; S:10; OT:15	9	
Energia e Biocombustíveis	EQ	Semestral	135	T:45; OT:15	5	
Técnicas Avançadas de Modelação e Simulação	EQ	Semestral	162	T:30; PL:10; OT:10	6	
Qualidade, Ambiente, Segurança e Licenciamento Industrial	EQ	Semestral	162	T:45; PL:15; OT:7	6	
Processos Farmacêuticos	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Biosistemas e Engenharia Metabólica	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Nanotecnologias	EQ	Semestral	108	T:36; PL:6; OT:8	4	Optativa (*)

(*) seleccionar uma das três disciplinas

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto de Processo	EQ	Semestral	324	T:30; PL:60; OT:10	12	
Integração e Intensificação de Processos	EQ	Semestral	162	T:30; PL:10; OT:10	6	
Ecologia Industrial e Avaliação de Ciclo de Vida	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	
Tecnologias de Controlo da Poluição Industrial	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	
Disciplina não técnica (seleccionada pelo aluno)	CC	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Ciência e Tecnologia da Pasta e do Papel	EQ	Semestral	108	T:30; PL:6; OT:6; O:9	4	Optativa (*)
Processos de Transformação e Separação em Sistemas Biológicos	EQ	Semestral	108	T:30; PL:20	4	Optativa (*)

(*) seleccionar uma das três disciplinas

5.º ano/2.º semestre»

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação em Engenharia Química	EQ	Semestral	810	OT:45	30	

Área de especialização 2 — Biosistemas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática I	CB	Semestral	162	T:45; TP:30	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CB	Semestral	162	T: 45; TP:30	6	
Física I	CB	Semestral	162	T: 45; TP:30	6	
Química I	CB	Semestral	162	T:45; TP:15; PL:18; OT:3	6	
Informática	CC	Semestral	81	T:25; PL:10; OT:5	3	
Problemas Integrados de Engenharia Química I	EQ	Semestral	81	T:20; PL:6; OT:7.	3	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática II	CB	Semestral	162	T:45; TP:30	6	
Física II	CB	Semestral	162	T: 45; TP:30	6	
Química II	CB	Semestral	162	T:45; TP:22,5	6	
Biologia Celular e Molecular	CB	Semestral	108	T:30; PL:15; S:1; O:5	4	
Modelação, Simulação e Decisão I	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Problemas Integrados de Engenharia Química II	EQ	Semestral	81	T:22; PL:6; OT:7	3	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática III	CB	Semestral	162	T:45; TP:30	6	
Química e Síntese Orgânica	CB	Semestral	135	T:25; PL:20; O:2	5	
Termodinâmica Química I	CEQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:10	5	
Fenómenos de Transferência I	CEQ	Semestral	135	T:45; OT:10	5	
Análise de Sistemas Químicos e Biológicos	EQ	Semestral	108	T:24; OT:10; O:6	4	
Problemas Integrados de Engenharia Química III	EQ	Semestral	135	T:30; PL:17; OT:15	5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Termodinâmica Química II	CEQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:10	5	
Fenómenos de Transferência II	CEQ	Semestral	162	T:45; PL:7; OT:15	6	
Materiais e Fenómenos de Interface	EQ	Semestral	108	T:30; PL:24	4	
Processos de Transferência e Separação I	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Modelação, Simulação e Decisão II	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Problemas Integrados de Engenharia Química IV	EQ	Semestral	135	T:15; PL:25; OT:15	5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processos de Transformação I	EQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:7	5	
Processos de Transferência e Separação II	EQ	Semestral	162	T:30; PL:10; OT:7	6	
Processos de Estruturação e Estabilização	EQ	Semestral	135	T:30; PL:15; S:15; OT:2	5	
Métodos Instrumentais de Análise	CC	Semestral	108	T:45	4	
Gestão e Empreendedorismo I	CC	Semestral	108	T:45; OT:9	4	
Problemas Integrados de Engenharia Química V	EQ	Semestral	162	T:15; PL:25; OT:15	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processos de Transformação II	EQ	Semestral	135	T:30; PL:15; OT:7	5	
Efluentes e Resíduos Industriais	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Supervisão de Processos	EQ	Semestral	135	T:30; PL:17; OT:15	5	
Engenharia Química de Base Molecular e Celular	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Gestão e Empreendedorismo II	CC	Semestral	108	T:45; OT:9	4	
Problemas Integrados de Engenharia Química VI.	EQ	Semestral	162	T:25; PL:25; TC:10; S:5; OT:15	6	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sustentabilidade de Processos Químicos e Biológicos	EQ	Semestral	162	T:45; PL:15; OT:7	6	
Gestão de Projectos e Operações	EQ	Semestral	162	T:45; PL:15; OT:7	6	
Instalações e Equipamentos Industriais	EQ	Semestral	135	T:45; PL:10; OT:7	5	
Segurança Industrial e Avaliação de Riscos	EQ	Semestral	108	T:30; OT:15	4	
Processos de Separação não Convencionais	EQ	Semestral	135	T:40; PL:8; OT:12	5	
Análise e Tratamento de Sinais e Imagens	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Biossensores e Sinais Biomédicos	EQ	Semestral	108	T:30; PL:20; S:4	4	Optativa (*)
Fenómenos de Interface	EQ	Semestral	108	T:36; PL:8; OT:8	4	Optativa (*)

(*) seleccionar uma das três disciplinas

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto de Produto	EQ	Semestral	243	T:90; TC:5; S:10; OT:15	9	
Energia e Biocombustíveis.	EQ	Semestral	135	T:45; OT:15	5	
Técnicas Avançadas de Modelação e Simulação	EQ	Semestral	162	T:30; PL:10; OT:10	6	
Qualidade, Ambiente, Segurança e Licenciamento Industrial.	EQ	Semestral	162	T:45; PL:15; OT:7	6	
Processos Farmacêuticos	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Biosistemas e Engenharia Metabólica	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Nanotecnologias.	EQ	Semestral	108	T:36; PL:6; OT:8	4	Optativa (*)

(*) seleccionar uma das três disciplinas

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto de Processo	EQ	Semestral	324	T:30; PL:60; OT:10	12	
Processos de Transformação e Separação em Sistemas Biológicos	EQ	Semestral	162	T:30; PL:30; OT:10	6	
Biomateriais	EQ	Semestral	108	T:30; PL:20; S:4	4	
Desenvolvimento de Novos Fármacos	EQ	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	
Disciplina não técnica (seleccionada pelo aluno)	CC	Semestral	108	T:30; PL:10; OT:7	4	Optativa (*)
Biologia Sintética	EQ	Semestral	108	T:45; OT:9	4	Optativa (*)
Engenharia de Tecidos	EQ	Semestral	108	T:30; PL:20; S:4	4	Optativa (*)
Bioinformática	EQ	Semestral	108	T:5; TP:10; PL:34; OT:5	4	Optativa (*)
Biomecânica	EQ	Semestral	108	T:45; PL:8	4	Optativa (*)

(*) seleccionar uma das cinco disciplinas

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação em Engenharia Química	EQ	Semestral	810	OT:45	30	

Despacho n.º 13150/2008

O Mestrado em Engenharia Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 2.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-AD-745/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 21186-F/2007 publicado no *Diário da República* n.º 176, série II, de 12 de Setembro.

De acordo com a presente proposta o Mestrado em Engenharia Física sofre as seguintes alterações:

Correcção da unidade curricular “Compatibilidade Electromagnética” no 1.º ano 2.º semestre da área de especialização em Instrumentação

A disciplina “Compatibilidade Electromagnética”, constante no plano de estudos do 1.º ano, 2.º semestre do Mestrado em Engenharia Física na área de especialização em Instrumentação, é opcional.

21 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Mestrado em Engenharia Física.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Física Aplicada Tecnológica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de Especialização em Instrumentação;

Área de Especialização em Metrologia e Qualidade.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Física

Área de especialização: Instrumentação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia	ENG	66	0-30
Física Aplicada Tecnológica	FAT	12	0-30
Gestão e Comunicação	GC	12	—
<i>Total</i>		90	30

Área de especialização: Metrologia e Qualidade

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia	ENG	60	0-30
Física Aplicada Tecnológica	FAT	12	0-30
Química Tecnológica	QT	6	—
Gestão e Comunicação	GC	12	—
<i>Total</i>		90	30

10 — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra
Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia Física
Física Aplicada Tecnológica
Área de especialização em Instrumentação

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organização, Comportamento, Conhecimento e Inovação . . .	GC	S	162	T: 15; TC: 2; S: 45	6	
Complementos de Electrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 30	6	
Semicondutores e Nanoestruturas	FAT	S	162	T: 30; PL: 30	6	
Análise e Processamento de Imagem	ENG	S	162	T: 30; PL: 28; OT:2	6	(a)
Tecnologias Quânticas	FAT	S	162	TP: 30; PL: 30	6	(a)
Interação da Radiação c/ a Matéria	FAT	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 15	6	(a)
Sensores Inteligentes	ENG	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 15	6	(a)
Instrumentação em Imagiologia Médica	ENG	S	162	T: 30; PL: 15; S: 15	6	(a)
Física e Tecnologia do Vácuo	FAT	S	162	T: 20; TP: 4; PL: 26; TC: 4	6	(a)

(a) Optativa: O aluno tem de escolher duas cadeiras opcionais com o acordo com o Coordenador do Curso.

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Empresas	GC	S	162	T: 15; TC: 2; S: 45	6	
Instrumentação Optoelectrónica	ENG	S	162	TP: 30; PL: 30	6	
Física Nuclear	FAT	S	162	T: 30; PL: 15; OT: 15	6	(a)
Compatibilidade Electromagnética	ENG	S	162	T: 40; TP: 30; S: 5	6	(a)
Instrumentação Industrial	ENG	S	162	T: 30; PL: 15; TC: 15	6	(a)
Instrumentação Médica e Hospitalar	ENG	S	162	TP: 30; S: 30	6	(a)
Simulação e Métodos de Monte Carlo	FAT	S	162	TP: 30; PL: 30	6	(a)
Telemetria e Telegestão	ENG	S	162	TP: 30; PL: 30	6	(a)
Mecatrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 15	6	(a)
Engenharia e Gestão da Qualidade	ENG	S	162	T: 30; TP: 30	6	(a)

(a) Optativa: O aluno tem de escolher três cadeiras opcionais com o acordo com o Coordenador do Curso.

2.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Instrumentação para Física da Radiação	FAT	S	162	T: 30; PL: 30	6	
Projecto	ENG	A	486	OT: 45; S: 15	18	
Seminários de Instrumentação	ENG	S	162	S: 15; OT: 30	6	

2.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENG	A	810	OT: 60; S:15	30	

Área de especialização em Metrologia e Qualidade

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organização, Comportamento, Conhecimento e Inovação . . .	GC	S	162	T: 15; TC :2; S: 45	6	
Propriedades Físicas dos Materiais	FAT	S	162	T: 30; TP: 10; PL: 20	6	
Metrologia	FAT	S	162	TP: 30; PL: 30	6	
Física e Tecnologia do Vácuo	FAT	S	162	T: 20; TP: 4; PL: 26; TC: 4	6	(a)
Semicondutores e Nanoestruturas	FAT	S	162	T: 30; PL: 30	6	(a)
Dosimetria da Radiação e Radioprotecção	FAT	S	162	T: 12; TP: 23; PL: 20; S: 5	6	(a)
Análise e Processamento de Imagem	ENG	S	162	T: 30; PL: 28; OT:2	6	(a)
Instrumentação para Física da Radiação	FAT	S	162	T: 30; PL: 30	6	(a)

(a) Optativa: O aluno tem de escolher duas cadeiras opcionais com o acordo com o Coordenador do Curso.

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Empresas	GC	S	162	T: 15; TC: 2; S: 45	6	
Engenharia e Gestão da Qualidade	ENG	S	162	T: 30; PL: 30	6	
Compatibilidade Electromagnética	ENG	S	162	T: 40; TP: 30; S: 5	6	(a)
Técnicas de Análise de Materiais	FAT	S	162	T: 24; TP: 6; PL: 30	6	(a)
Instrumentação Industrial	ENG	S	162	T: 30; PL: 15; TC: 15	6	(a)
Instrumentação Optoelectrónica	FAT	S	162	T: 30; PL: 30	6	(a)
Instrumentação Médica Hospitalar	ENG	S	162	TP: 30; S: 30	6	(a)
Mecatrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 15	6	(a)
Telemetria e Telegestão	ENG	S	162	T: 30; PL: 30	6	(a)

(a) Optativa: O aluno tem de escolher três cadeiras opcionais com o acordo com o Coordenador do Curso.

2.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Instrumentais Avançados de Análise	QT	S	162	T: 30; PL: 36	6	
Projecto	ENG	A	486	T: 30; TP: 15; PL: 30	18	
Seminários de Metrologia	ENG	S	162	S:15; OT: 30	6	

2.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENG	A	810	T: 30; TP: 15; PL: 30	30	

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Administrativos****Despacho n.º 13151/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 22 de Abril de 2008:

Mestre João de Brito e Cunha de Lucena e Vale Assistente, prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 13 de Março de 2008.

30 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 13152/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 30 de Outubro de 2007:

Doutora Teresa Isabel Lopes Romão, Professora Auxiliar — rescindindo o contrato a seu pedido, com efeitos a 15 de Outubro de 2007 (inclusive).

30 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Deliberação n.º 1369/2008**

Sob proposta dos Conselhos Científicos das Faculdades de Medicina, Ciências, Farmácia, Psicologia e Ciências da Educação e Medicina Dentária desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 106/2006, de 30 de Outubro de 2006, a criação da licenciatura em Ciências da Saúde, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 320/2007.

Posteriormente, a mesma comissão aprovou, sob proposta dos mesmos órgãos e pelas Deliberações n.º 131/2007 e 133/2007, ambas de 29 de Outubro, a alteração do plano de estudos e das condições de acesso, respectivamente, tendo o primeiro sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AI 136/2008.

Procede-se, assim, neste acto, à publicação da criação do curso, contemplando todas as alterações recentemente introduzidas.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa confere o grau de licenciado em Ciências da Saúde.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Saúde visa proporcionar formação geral em fundamentos teóricos e práticos em ciências e tecnologias ligadas às ciências da vida numa vertente de saúde humana através de um ensino eclético e multidisciplinar, assegurado por um consórcio de escolas da UL que engloba todas as áreas básicas e aplicadas do conhecimento relacionadas com as ciências da saúde.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Saúde, adiante designado por ciclo de estudos, compreende seis (6) semestres curriculares, sendo concedido o grau de licenciado a quem nele obtiver 180 créditos.

3.º

Regulamento

O regulamento do ciclo de estudos, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, é o que consta do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

28 de Abril de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

Normas regulamentares da licenciatura em Ciências da Saúde**1 — Regulamento****a) Condições específicas de ingresso**

1 — As condições específicas de ingresso são fixadas anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente, nos termos das disposições legais em vigor, e divulgadas na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

2 — Para o ano lectivo de 2007-2008 e seguintes:

2.1 — As provas de ingresso são 02 — Biologia e Geologia e 07 — Física e Química;

2.2 — Os pré-requisitos são os constantes no Grupo B — Comunicação Interpessoal;

2.3 — A classificação mínima de candidatura é de 140 pontos (0-200);

2.3.1 — Em 2007-2008, a classificação mínima de candidatura em cada uma das provas de ingresso é de 140;

2.3.2 — A partir de 2008-2009, a classificação mínima de candidatura é de 140 na média das provas de ingresso;

2.4 — A fórmula de cálculo da nota é 50% nas provas específicas e 50% na média do ensino secundário.

b) Condições de funcionamento

1 — O ciclo de estudos organiza-se em 3 anos ou 6 semestres curriculares, num total anual de 40 semanas de trabalho do estudante, com 1680 horas de trabalho. Cada semana de trabalho do estudante corresponde a 42 horas e cada crédito de uma unidade curricular a 28 horas.

2 — O ensino baseia-se numa forte componente laboratorial, em paralelo com a componente teórica de algumas disciplinas, e em disciplinas integradoras de conhecimento, exclusivamente práticas. Entende-se por aula prática, actividades laboratoriais ou estudos de campo, consoante a natureza do conhecimento em causa.

c) Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos figuram no número 2 deste anexo.

d) Regime de avaliação de conhecimentos

1 — Nas disciplinas onde se ministra conhecimentos básicos: exame final.

2 — Nas disciplinas integradoras e de índole aplicada: trabalho de investigação ou desenvolvimento, de cariz original e ou inovador.

e) Regime de precedências

Não se aplica.

f) Regime de prescrição do direito à inscrição

O regime de prescrições é o que resulta da aplicação do disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

g) Coeficiente de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final

A classificação final é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 8 dias, após a sua requisição pelo interessado.

2 — A carta de curso e o suplemento ao diploma serão emitidos pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

Dada a natureza transdisciplinar e interfaculdades da licenciatura em Ciências da Saúde da Universidade de Lisboa, será constituída uma unidade de Direcção do curso de Ciências da Saúde, com competências Científicas e Pedagógicas, que agregará e gerirá o acompanhamento do curso nesses dois níveis e irá estabelecer as ligações necessárias com os conselhos científicos e Directivos das Faculdades envolvidas.

2 — Estrutura curricular e plano de estudos

Estrutura curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Saúde

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 (seis) semestres

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas (Propedêuticas) . . .	A	51	0
Ciências Biológicas/Ciências da Vida	B	51	0-15

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	C	57	0-15
Formação Cultural Social e Ética . . .	FCSE	6	0
<i>Total</i>		165	15

Dada a natureza transversal da licenciatura em Ciências da Saúde, as designações das Áreas Científicas e das próprias disciplinas são determinadas por critérios de generalidade e por necessidades de compatibilidade com as soluções de classificação (de áreas e disciplinas) utilizadas das Faculdades participantes.

Utiliza-se a indicação (CS) em muitas das disciplinas indicadas para distinção clara com outras disciplinas com nomes similares existentes em Planos de Estudos específicos de cada Faculdade.

Plano de estudos

Universidade de Lisboa — Faculdades de Medicina, Ciências, Farmácia, Psicologia e Ciências da Educação e Medicina Dentária

Ciências da Saúde — Licenciatura de Ciências da Saúde

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia Humana (CS)	C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	
Métodos Matemáticos (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 TP+15 OT	6	
Química (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Biologia Celular (CS)	B	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Sociologia (CS)	A	Semestral	84	30 T+15 OT	3	
(língua estrangeira)	FCSE	Semestral	84	30 T+15 OT	3	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Física (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Bioquímica I (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Biologia do Desenvolvimento (CS)	B	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Psicologia (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Saúde Pública (CS)	C	Semestral	84	30 T+15 OT	3	
(informática)	FCSE	Semestral	84	30 T+15 OT	3	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica II (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Imunologia (CS)	C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	
Laboratório — Prática	B	Semestral	168	60 L+30 OT	6	
Microbiologia Geral (CS)	B	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Bioestatística (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecanismos Gerais da Doença (CS)	C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	
Genética Molecular Humana (CS)	B	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório — Prática	C	Semestral	168	60 L+30 OT	6	
Epidemiologia (CS)	B	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Histofisiologia (CS)	C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioinformática (CS)	A	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Farmacologia Geral (CS)	C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	
Biodiversidade e Ambiente (CS)	B	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Métodos Instrumentais de Análise (CS)	B	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Bioética (CS)	B	Semestral	84	30 T+15 OT	3	
Opção	B/C	Semestral	84	—	3	Opcional

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dietética e Nutrição (CS)	C	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Toxicologia (CS)	C	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Imagiologia (CS)	C	Semestral	168	30 T+45 L+15 OT	6	
Opção	B/C	Semestral	168	—	6	Opcional
Opção	B/C	Semestral	168	—	6	Opcional

3.º ano — Grupo de disciplinas opcionais

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Oral	B/C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	Opcional
Neuroanatomia	B/C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	Opcional
Histopatologia	B/C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	Opcional
Biomateriais	B/C	Semestral	168	45 T+30 L+15 OT	6	Opcional
Sociologia e Economia da Saúde	C	Semestral	84	30 T+15 OT	3	Opcional
Ecologia em Saúde	C	Semestral	84	30 T+15 OT	3	Opcional
História e Filosofia da Saúde	C	Semestral	84	30 T+15 OT	3	Opcional
Sociologia e Economia da Saúde	C	Semestral	84	30 T+15 OT	3	Opcional

O elenco de disciplinas opcionais será actualizado anualmente pela direcção científica do curso de Ciências da Saúde.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 425/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 09 de Abril de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª Série n.º 148, de 02 de Agosto de 2006:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre Nuno Ricardo Pereira Branco, para exercer funções de assistente, em regime de substituição, com efeitos a 05 de Março de 2008, considerando-se rescindido o contrato de assistente estagiário.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Abril de 2008. — O Secretário, *Luis Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 426/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2008, do Sr. Reitor da U.L.:

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Cristina Alexandra Campos Gonçalves, para exercer funções de Assistente Convadada a 30%, com início a 15/04/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho de 18 de Abril de 2008, do Sr. Reitor da U.L.:

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. Nuno Manuel Gambôa de Brito Bragança, para exercer funções de Assistente Convadado a 40%, com início a 02/05/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Alice Maria Martins Rodrigues, para exercer funções de Assistente Convocado a 40%, com início a 02/05/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. Miguel Alexandre de Andrade Pessanha Fernandes, para exercer funções de Assistente Convocado a 40%, com início a 02/05/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. José António Fernandes Ferreira, para exercer funções de Assistente Convocado a 40%, com início a 02/05/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

30 de Abril de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho (extracto) n.º 13153/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 18 de Abril de 2008, por delegação do Reitor:

Doutor Rui António Rocha Tato Marinho, Professor Auxiliar Convocado a 30%, além quadro — reconduzido o seu contrato por um quinquénio, com efeitos a 19 de Março de 2008

2 de Maio de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho (extracto) n.º 13154/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 18 de Abril de 2008, por delegação do Reitor:

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático Convocado a 50%, além quadro — reconduzido o seu contrato por um quinquénio, com efeitos a 22 de Junho de 2006

2 de Maio de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 13155/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 25 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, da Licenciada Elza Maria Rocha Vilarinho, assistente administrativa especialista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, para a categoria de estagiária da carreira técnica superior (gestão) da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Estudos da Criança

Despacho n.º 13156/2008

1 — De harmonia com o disposto no n.º 2 do Despacho n.º 16699/2006, publicado no *Diário da República* n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, e de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta uma melhor flexibilidade na gestão do Instituto, subdelego na Vice-Presidente do Instituto de Estudos da Criança, Prof.ª Doutora Paula Cristina Martins, as seguintes competências:

- a) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;
- b) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens, até ao limite de 49.879,79 €, sempre que cumpridas as disposições legais a que se referem as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 78.º (ajuste directo e consulta prévia) e alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e desde que cabimentadas por centros de

custos próprios, designadamente as dotações provenientes do Despacho Reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;

c) Autorizar a inscrição e a participação de docentes, investigadores, funcionários não docentes e colaboradores externos em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional, desde que haja cabimento na dotação atribuída;

e) Autorizar o uso de automóvel próprio nas situações referidas na alínea b) e c) do n.º 1.1.1 e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1.1.2 do Despacho RT-29/2002, de 22 de Julho;

d) Autorizar a realização de despesas referentes às deslocações e ajudas de custo de colaboradores externos, nos limites legais, em território nacional, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do Despacho Reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE.

9 de Abril de 2008. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 13157/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Doutor António Jacinto Rodrigues, Professor Catedrático desta Faculdade, no período de 12 a 19 de Abril.

30 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 13158/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso, Professor Associado desta Faculdade, no período de 15 a 26 de Abril.

30 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 13159/2008

Por despacho de 02.05.2008, do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do Reitor da Universidade do Porto.

Vitor Hugo da Costa Gomes Moreira Teixeira, Assistente deste Estabelecimento de Ensino concedida equiparação a Bolseira fora do País de 13 a 16 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Farmácia

Listagem n.º 303/2008

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de transferências correntes e de capital a favor de pessoas singulares ou colectivas exteriores ao sector público administrativo no ano económico de 2006:

Data de autorização	Nome da entidade	Montante (em euros)
07/02/2006	Alexandra Maria Mateus Duarte	7.383,47
20/03/2006	Alexandra Maria Mateus Duarte	3.461,00
27/04/2006	Alexandra Maria Mateus Duarte	3.461,00
24/05/2006	Alexandra Maria Mateus Duarte	3.461,00

Data de autorização	Nome da entidade	Montante (em euros)
12/06/2006	Alexandra Maria Mateus Duarte	2.999,53
21/12/2006	Alexandra Maria Mateus Duarte	8.306,40
	<i>Subtotal</i>	29.072,40
28/12/2006	ICETA — Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares	19.800,00
	<i>Subtotal</i>	19.800,00
	<i>Total</i>	48.872,40

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 13160/2008

Por meu despacho de 22 de Abril de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, Professora Coordenadora com Agregação, no período compreendido entre 06 a 09 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 13161/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007.

Mestre Paula Cristina Paulo Videira da Silva — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 13162/2008

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do país aos seguintes docentes:

De 1 de Abril de 2008:

Doutor Alberto Moreira Baptista, Investigador Auxiliar, no período de 14 a 25 de Maio de 2008;

Doutora Olinda da Conceição Pinto Carnide, Prof.ª Catedrática, no período de 7 a 11 de Abril de 2008;

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, Prof. Catedrático, no período de 14 a 15 de Abril de 2008;

De 7 de Abril de 2008:

Doutora Anabela Dinis Branco de Oliveira, Prof.ª Auxiliar, no período de 9 a 11 de Abril de 2008;

Dr. Ilídio Manuel Miranda Faria, Assistente Convidado, no período de 3 a 4 de Abril de 2008;

Doutor Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre, Prof. Auxiliar, nos períodos de 13 a 17 de Abril, 8 a 12 de Julho e 10 a 13 de Setembro de 2008;

Dr. Paul John Driver, Lector, no dia 9 de Abril;

Doutor Amândio Luís Sanches Yrache Teixeira Pinto, Prof. Auxiliar, no período de 11 de Abril a 2 de Maio de 2008;

De 8 de Abril de 2008:

Doutora Orquídea Maria Moreira Ribeiro, Prof.ª Auxiliar, no período de 9 a 13 de Abril de 2008;

Doutor Sérgio Augusto Pires Leitão, Prof. Auxiliar, no período de 16 a 19 de Abril de 2008;

De 11 de Abril de 2008:

Dr. Paulo José Martins Vasco, Assistente, no período de 15 de Abril a 1 de Maio de 2008;

Doutora Carla Susana da Encarnação Marques, Prof.ª Auxiliar, no período de 7 a 12 de Maio de 2008;

Doutora Fernanda Maria Duarte Nogueira, Prof.ª Auxiliar, no período de 7 a 12 de Maio de 2008;

De 21 de Abril de 2008:

Doutor Maximino Esteves Correia Bessa, Prof. Auxiliar, no período de 20 a 25 de Abril de 2008;

De 22 de Abril de 2008:

Doutora Ágata Cristina Marques Aranha, Prof.ª Auxiliar, no período de 9 a 20 de Maio de 2008;

Dra. Rita Gisela Martins de Azevedo, Assistente, no período de 24 a 25 de Abril de 2008;

Doutor Alberto Moreira Baptista, Investigador Auxiliar, no dia 14 de Abril de 2008;

Doutor Victor Manuel Machado de Ribeiro Reis, Prof. Auxiliar, no período de 18 a 28 de Abril de 2008;

Dra. Maria Emília Pereira Simões de Abreu, Assistente Convidada, no período de 24 de Abril a 31 de Maio de 2008;

Doutor Joaquim Bernardino de Oliveira Lopes, Prof. Associado, no período de 26 a 30 de Maio de 2008;

De 24 de Abril de 2008:

Doutora Paula Luísa Nunes Braga da Silva, Prof.ª Auxiliar, no período de 15 a 16 de Maio de 2008;

De 30 de Abril de 2008:

Doutora Teresa Paula Coelho Azevedo Perdicoulis, Prof.ª Auxiliar, no período de 27 de Julho a 2 de Agosto de 2008;

Dra. Ângela Maria Gonçalves Cardoso, Assistente, no período de 6 a 9 de Maio de 2008;

Doutor António José Rocha Martins da Silva, Prof. Associado com Agregação, no período de 18 a 24 de Maio de 2008;

Doutor Nuno Paulo Correia e Afonso Moreira, Prof. Auxiliar, no período de 23 a 26 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Edital n.º 460/2008

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo da licenciatura biotápica em Engenharia Topográfica, sendo as vagas existentes as seguintes:

Alínea b1) — 5;

Alínea b2) — 15;

Alínea b3) — 5.

Nos termos da alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham

concluído o 1.º ciclo respectivo nesta Escola em anos lectivos anteriores.

Nos termos da alínea b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido o grau de bacharel na Escola em causa cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido o grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo: 100 pontos;
Máximo: 200 pontos.

2 — Experiência profissional, devidamente justificada, obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo: 0 pontos;
Máximo: 40 pontos.

3 — Outros méritos alegados no *curriculum vitae* (devidamente justificados):

Mínimo: 0 pontos;
Máximo: 10 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;

Curriculum profissional e académico do requerente (com declarações comprovadas); Fotocópia do bilhete de identidade;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Emolumentos — os emolumentos são no montante de € 25,50 por cada candidatura.

Candidaturas de 7 a 9 de Maio de 2008;

Afixação de resultados — 12 de Maio de 2008;

Reclamações — 13 de Maio de 2008;

Decisão sobre reclamações — 16 de Maio de 2008

Matrículas — 16 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 13163/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com o Tânia Manuela da Rocha Duarte, Contrato Administrativo de Provedimento para o exercício das funções de Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de 5 horas semanais, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 9 de Abril de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 428,18€ (quatrocentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos), acrescida do subsídio de refeição, Natal e Férias.

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 1033/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77 de 18 de Abril de 2008, o despacho n.º 11351/2008, rectifica-se que onde se lê, "... Paulo Jorge da Silva Gonçalves.... Por despacho de 8 de Novembro de 2008...., a partir do dia 8 de Novembro de 2008..." deve ler-se "... Paulo Jorge da Silva Gonçalves.... Por despacho de 8 de Novembro de 2007, a partir de 8 de Novembro de 2007..."

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 13164/2008

Por despacho de 29 de Abril de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolsheiro, no país, a Milena Maria Nogueira Vieira, Equiparada a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 31 de Outubro de 2008 a 31 de Agosto de 2009.

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13165/2008

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em DR n.º 8 de 11/01, autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel de Almeida Gomes da Costa, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março de 2008 e 28 de Fevereiro de 2010.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto Silva Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13166/2008

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em DR n.º 8 de 11/01, autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Kirill Ispolnov, com a categoria de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Março de 2008 e 28 de Fevereiro de 2010.

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto Silva Coelho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 14515/2008

Maria Luísa de Sousa Panaças — nomeada professora-adjunta, em regime de nomeação provisória, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação, aprovado pela Portaria n.º 375/96, de 20 de Agosto, na sequência de concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Psicologia da Educação, especialização em Educação Inclusiva, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 14516/2008

Fernando Manuel de Matos Oliveira — nomeado professor-adjunto, em regime de nomeação provisória, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação, aprovado pela Portaria n.º 375/96, de 20 de Agosto, na sequência de concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Educação e Desenvolvimento, especialização em Educação e Formação de Adultos, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Louvor n.º 365/2008**

Por despacho de 21 de Abril de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, Prof. Coordenador com Agregação, Jorge Alberto Guerra Justino, torna público:

Considerando que, ao longo de mais de trinta e dois anos de serviço, o Mestre José Manuel Assunção Rodrigues, conseguiu reunir a consideração de colegas, funcionários e alunos, pelas suas qualidades humanas e mérito do trabalho desenvolvido, na Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Santarém e na Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS).

Considerando ainda, a forma como soube transmitir os conhecimentos de que é detentor, designadamente na área da tecnologia dos vinhos, o empenhamento relevado na inserção na comunidade sócio-económica envolvente, de forma participativa e interveniente, muito tendo contribuído para o prestígio e divulgação da ESAS.

Considerando, finalmente, a sua qualidade de professor mais antigo da ESAS no ensino das Ciências Agrárias a que este professor está indelévelmente ligado.

O Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém, confere público louvor ao Mestre *José Manuel Assunção Rodrigues*, pelos relevantes serviços, que ao longo da sua carreira prestou ao ensino superior público, com especial destaque, à Escola Superior Agrária de Santarém.

2 de Maio de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Escola Superior Agrária**Louvor n.º 366/2008**

Por despacho de 21 de Abril de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, Prof. Coordenador com Agregação, Jorge Alberto Guerra Justino, torna público:

Desde 25 de Fevereiro de 1991, o Mestre António Oliveira Louro Almeirão, tem em Comissão de Serviço, desempenhado as funções de Secretário da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS). Dotado de elevada capacidade de organização, espírito de iniciativa, dinamismo, zelo e profissionalismo, revelou, desde logo, um notável espírito de missão e de dedicação ao interesse público, implicando, muitas vezes, esforços acrescidos e sacrifício pessoal.

Pautando o seu desempenho com elevada eficiência nas tarefas de que foi incumbido, reuniu pelas suas qualidades humanas, pessoais e profissionais, a unânime admiração de todos os que, na ESAS ou no Instituto Politécnico de Santarém, com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Em reconhecimento do serviço prestado ao longo de mais de dezasseis anos, pelo seu talento organizacional, pela lealdade demonstrada e pelo seu contributo positivo para a imagem da ESAS, apraz ao Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém testemunhar-lhe agradecimento e conferir-lhe público louvor.

2 de Maio de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extracto) n.º 13167/2008**

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Aida Maria Rodrigues Pereira Nunes — contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta, em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 10 de Março de 2008 e com terminus a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1 índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Joana da Fonseca Valente — contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo

parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 10 de Março de 2008 e com terminus a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1 índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Por despacho de 11 de Março de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Ana Carla Vicente Vieira — contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Abril de 2008 e com terminus a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria, conforme artigo 2.º do Decreto lei 373/99.

Cristina Margarida Rodrigues Costa — contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 24 de Março de 2008 e com terminus a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria, conforme artigo 2.º do Decreto lei 373/99.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 13168/2008

Por despacho de 08 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Jorge Paulo Hipólito de Sá — contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 08 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1 índice 100 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria João Bigote Mendes Gago — contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta, em regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 12 de Março de 2008 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1 índice 185 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

João Filipe Lopes Torres — contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Abril de 2008 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Cláudia Sofia Serafim do Rosário Silva — contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Abril de 2008 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Plano e Finanças

Instituto de Desenvolvimento Regional

Anúncio n.º 2/2008/M

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Instituto de Desenvolvimento Regional, publica a

adjudicação da obra pública efectuada no ano de 2007, à Sociedade Saül & Filhos, Lda, para execução da empreitada de remodelação e beneficiação na sala de arquivo da ajuda, pelo valor de €29.949,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na sequência da realização de um ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *Silvio Costa*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 13169/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E., de 29/04/2008 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) autorizada a equiparação a bolseiro no período de 01/05/2009 a 31/10/2008, com dispensa total do exercício de funções, à Assistente Eventual Hospitalar de Oftalmologia,

Sandra Prazeres Lopes.

2 de Abril de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1371/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 09/04/2008:

Maria Fernanda Gonçalves Vieira Fernandes, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01/05/2008.

2 de Maio de 2008. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1370/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 15-02-2008: Teresa Paula Silva Machado — Enfermeira graduada do quadro de pessoal do extinto Hospital de S. José, autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ocupando uma das vagas existentes naquele quadro, em 22 de Junho de 2006.

2 de Maio de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 13170/2008

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E., de 01 de Agosto de 2007, Paulo Manuel Dias Pereira Santos Pinheiro, Assistente de Saúde Pública do quadro de pessoal deste Instituto, foi deliberado emitir parecer favorável ao pedido de prorrogação da licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do disposto no artigo 73.º -A do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 160/06 de 17 de Agosto, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2007.

2 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 14517/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de tractorista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 08 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de tractorista, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 473,73, índice 142, escalão I da referida categoria, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008 de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de

Novembro, para o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de tractorista, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 17 e 31 de Março de 2008, através da oferta P20081804, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como carta de condução adequada, sendo a escolaridade mínima obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva

acompanhar poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;
- d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias e fotocópia da carta de condução da categoria B.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o número 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova prática de conhecimentos terá carácter eliminatório e consistirá numa prova de condução e manobra de um tractor com reboque e terá uma duração de 15 minutos.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri, de 05 de Março de 2008, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe da Divisão de Águas Residuais e Pluviais, Eng. Arlindo José Águas Bigodinho;

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Oficinas e Parque Auto, Eng. José Manuel Guerreiro Albano, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng. Técnico Mecânico de 2.ª Classe, Mário Augusto Baptista Viegas;

Vogais suplentes:

Encarregado, António Joaquim Casimiro Encarnação;
Engenheiro Técnico Mecânico Principal, José Jorge Rolão Vinhas Reis.

17 — O presente aviso substitui o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, sem prejuízo de serem consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo previsto no aviso em questão, com a consequente admissão dos candidatos possuidores dos requisitos previstos no presente aviso.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

300275468

Aviso n.º 14518/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 08 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo

de ingresso para provimento de um lugar da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 517,10, índice 155, escalão 1 da referida categoria, conforme anexo III, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008 de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 17 e 31 de Março de 2008, através da oferta P20081805, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como carta de condução adequada, sendo a escolaridade mínima obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;
- d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias e fotocópia da carta de condução da categoria C.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o número 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova prática de conhecimentos terá carácter eliminatório e consistirá numa prova de condução e manobra dos sistemas hidráulicos de uma retroescavadora, com duração de 15 minutos.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri, de 05 de Março de 2008, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe da Divisão de Águas Residuais e Pluviais, Eng. Arlindo José Águas Bigodinho;

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Oficinas e Parque Auto, Eng. José Manuel Guerreiro Albano, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng. Técnico Mecânico de 2.ª Classe, Mário Augusto Baptista Viegas;

Vogais suplentes:

Encarregado, António Joaquim Casimiro Encarnação;
Engenheiro Técnico Mecânico Principal, José Jorge Rolão Vinhas Reis.

17 — O presente aviso substitui o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, sem prejuízo de serem consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo previsto no aviso em questão, com a consequente admissão dos candidatos possuidores dos requisitos previstos no presente aviso.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

300275549

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 14519/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Sónia Isabel Pereira da Silva, para ocupar o lugar aberto por Concurso Interno de Acesso Limitado Para Provimento de Um Lugar da Categoria de Técnica Superior de 1.ª classe, Carreira Técnico Superior, Grupo de Pessoal Técnico Superior, área de Recursos Humanos, aberto por Ordem de Serviço, datada de 10 de Abril de 2008 e afixada no mesmo dia, no placar junto ao Sector de Recursos Humanos desta Autarquia.

A presente nomeação, é efectuada ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A nomeação efectua-se para o escalão 1, índice 460.

Mais se torna público que, a candidata deverá proceder á aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

300276367

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 14520/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de electricista de automóveis principal

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Abril de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de electricista de automóveis principal o único candidato aprovado no referido concurso (aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 6 de Março de 2008) José Manuel dos Santos Areias.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

300274739

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 14521/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, datado de 17 Abril de 2008, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos

da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 2 de Maio de 2008, com os três primeiros classificados no concurso de oferta pública de emprego para contratação de três cantoneiros de limpeza, publicitado através do jornal “O Ribatejo” de 8 de Fevereiro de 2008, José Manuel Fonseca Rodrigues, Luís Miguel Sampaio Moreira e Nuno Manuel Ferreira Pereira, respectivamente.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gai-meiro de Sousa Gomes*.

300274958

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 14522/2008

1 — Torna-se público que por despacho do signatário datado de 2008/03/28, encontram-se abertos os seguintes concursos internos de acesso geral: Concurso A — assistente administrativo principal — 1 vaga; concurso B — assistente administrativo especialista — 5 vagas;

2 — Requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

a) Gerais — Os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais — Concurso A — Os candidatos devem ser assistentes administrativos com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom (artigo 8.º, n.º 1 alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro). Concurso B — Os candidatos devem ser assistentes administrativos principais, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom (artigo 8.º, n.º 1 alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

3 — Remuneração e condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido da remuneração complementar prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril e Resolução n.º 142/2007, de 28 de Dezembro, sendo-lhes aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local;

4 — Conteúdo funcional — O assistente administrativo desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços (Despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República* n.º 22, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989);

5 — Carreira/categoria — concurso A — Assistente administrativo principal; concurso B — assistente administrativo especialista;

6 — Serviços — Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento Técnico;

7 — Local de Trabalho — Município de Angra do Heroísmo;

8 — Prazo de validade — Os concursos em causa são válidos para as vagas colocadas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas;

9 — Composição do júri para ambos os concursos:

Presidente — João Pedro Mendes Meneses Cardoso, chefe da Divisão Financeira em regime de substituição;

Vogais efectivos:

Maria Luna Beirão Teles Cardoso, chefe da Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lídia Maria Coelho Martins Ávila, chefe da secção de aprovisionamento e património, em regime de substituição;

Vogais suplentes:

Bélnia Maria Santos Leonardo, chefe da Secção de Administração Geral.

Jesuína Maria Barcelos Costa, técnica superior principal;

10 — Métodos de selecção para ambos os concursos:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção;

10.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência profissional;

10.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção, terá a duração máxima de 20 minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos;

11 — Critérios — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

12 — Apresentação de candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do júri e entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, à Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo ou remetidas através do correio, sob registo e com aviso de recepção para a morada supramencionada;

12.2 — As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do cartão de cidadão, ou do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Identificação do lugar a que se candidata com referência ao número e data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento;

13 — Documentos a apresentar — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;

b) Documento emitido pelo serviço a que pertence o candidato, com a classificação de serviço dos últimos 3 anos;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

É dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a), b) c), e d) aos candidatos que já forem funcionários desta Câmara Municipal;

14 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série;

15 — Candidatos admitidos — Será afixada para consulta, no Serviço de Pessoal, a relação de candidatos;

16 — Candidatos excluídos — Serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

17 — Realização da prova — os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização da prova de entrevista profissional de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

19 — Foi dado cumprimento ao artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, bem com o ao artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.

300278838

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Rectificação n.º 1034/2008

Projecto de regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Considerando que após a publicação no *Diário da República*, n.º 74, de 15 de Abril, através do aviso n.º 11603/2008, do projecto de regulamento em epígrafe, verificaram-se as seguintes incorrecções, que desta forma se rectificam:

No artigo 14.º, onde se lê «Utilização do cartão» deve ler-se «Uso do cartão».

No artigo seguinte ao 19.º, onde se lê «Artigo 17.º» deve ler-se «Artigo 20.º».

No artigo 18.º, com a epígrafe «Disposições finais», onde se lê «Artigo 18.º» deve ler-se «Artigo 21.º».

No artigo 19.º, com a epígrafe «Dúvidas e omissões», onde se lê «Artigo 19.º» deve ler-se «Artigo 22.º».

No artigo 20.º, com a epígrafe «Entrada em vigor», onde se lê «Artigo 20.º» deve ler-se «Artigo 23.º».

O prazo de 30 dias úteis para os interessados dirigirem as suas sugestões à Câmara Municipal é contado a partir da data de publicação do presente aviso rectificativo no *Diário da República*.

15 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Edital n.º 461/2008

Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que, em Reunião de Câmara de 07 de Abril de 2008, foi deliberado, por maioria, prorrogar o prazo de execução da Revisão do PDM por 365 dias.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso n.º 14523/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Abril de 2008, a pedido do funcionário João Maria Paulo Pécuro, tractorista foi autorizado o regresso antecipado ao serviço a partir do dia 1 de Maio de 2008, na sequência de uma licença sem vencimento que lhe tinha sido concedida a partir de 1 de Junho de 2007.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

300274722

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Edital n.º 462/2008

Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto, presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto:

Torna público, que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 17 de Abril de 2008, e sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 20 de Março de 2008, deliberou aprovar o Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil, que se publica em anexo.

O referido Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*.

Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 1 do artigo 8.º da lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, dos artigos 15.º e 16.º da lei 2/2007, de 15 de Janeiro e alíneas a) do n.º 2 do artigo 53.º e do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º

Objecto

1- O presente Regulamento estabelece as disposições respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento da taxa municipal pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil (TMPC).

2- A TMPC tem por objecto compensar financeiramente o Município pelos investimentos realizados no âmbito da prevenção de riscos e da protecção civil, e constitui a contrapartida pela realização pelo Município, designadamente:

- a) Pela prestação de serviço de bombeiros e de protecção civil;
- b) Pelo funcionamento da comissão municipal de protecção civil;
- c) Pelo cumprimento e execução do plano de emergência municipal;
- d) Pela prevenção e reacção a acidentes graves e catástrofes, de protecção e socorro de populações;
- e) pela promoção de acções de protecção civil e de sensibilização para prevenção de riscos;

3- A taxa a cobrar, anualmente, pelo município consta do artigo 5.º do presente Regulamento.

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

1 — A presente taxa aplica-se às pessoas singulares que residam na área do Município de Cabeceiras de Basto e às pessoas colectivas que aí desenvolvam a actividade profissional e industrial.

2 — Para efeitos do n.º 1 do presente artigo, consideram-se residentes todos os que tenham com o Município um contrato de execução continuada, designadamente um contrato de fornecimento de água.

Artigo 4.º

Legislação aplicável

À TMPC aplicam-se as normas constantes no presente Regulamento e, subsidiariamente, o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Artigo 5.º

Liquidação da taxa

1- A liquidação da TMPC, consiste na determinação do montante a cobrar, que resulta da aplicação de uma taxa de 4% que tem como referência o Imposto Municipal de Imóveis (IMI).

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, o valor mínimo da TMPC é de 5 euros.

3- O município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode definir uma majoração até 50% face ao referido valor, relativamente a entidades que exerçam uma actividade de acrescido risco, designadamente, as actividades económicas com as seguintes CAE — Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de Agosto:

- a) 1591 — Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas;
- b) 2411- Fabricação de gases industriais;
- c) 2420 — Fabricação de pesticidas e de outros produtos agro-químicos;
- d) 2430 — Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mástiques; tintas de impressão;
- e) 2461 — Fabricação de explosivos e artigos de pirotécnica;
- f) 2960 — Fabricação de armas e munições;
- g) 5050 — Comércio a retalho de combustível para veículos a motor;
- h) 5155 — Comércio por grosso de produtos químicos.

Artigo 6.º

Procedimento na liquidação e cobrança

1 — A liquidação constará de documento de cobrança próprio que será enviado ao interessado por carta registada, durante o mês de Abril.

2 — Do documento de cobrança constará o montante a pagar em resultado da aplicação da taxa referida no artigo 5.º ao imposto municipal sobre imóveis devido.

3 — A cobrança da taxa tem lugar durante o mês de Maio.

Artigo 7.º

Isenções

O pagamento da taxa pode ser isento, total ou parcialmente, por deliberação fundamentada da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Artigo 8.º

Actualização de valores

O município pode proceder à actualização dos valores da TMPC sempre que o considere justificado, mediante a fundamentação económico-financeira subjacente, nos termos previstos na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Artigo 9.º

Pagamento

O pagamento da TMPC poderá fazer-se, para além do pagamento na tesouraria municipal, através de transferência bancária ou quaisquer outros meios automáticos ou electrónicos existentes e seguros, sendo para o efeito indicado no documento de cobrança, as referências necessárias, nomeadamente o número da conta e respectiva instituição bancária.

Artigo 10.º

Incumprimento

1- Findo o prazo estipulado para o pagamento de taxas liquidadas, vencem-se juros de mora à taxa legal.

2- Consideram-se em mora, todas as taxas liquidadas, cujo prazo de pagamento já tenha decorrido, sem que o mesmo tenha sido realizado.

3- O não pagamento das taxas implica a extracção da respectiva certidão de dívida e o seu consequente envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Artigo 11.º

Disposições finais

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a respectiva publicitação, nos termos legais.

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 17 de Abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 14524/2008

Concurso externo de ingresso — Nomeação

Para os devidos efeitos torna público que, por meu despacho, datado de 30 de Abril de 2008 e decorrente do respectivo Concurso, foi nomeada a candidata Maria Eduarda Archer Amoroso Lopes para o lugar de Técnico Superior de Desporto — Estagiário.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

300278821

Rectificação n.º 1035/2008

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso n.º 13492/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, referente a uma nomeação saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê “decorrente dos respectivos Concursos Internos de Acesso Limitados” deve ler-se “decorrente do respectivo Concurso Interno de Acesso Limitado” e onde se lê “foram nomeados os funcionários” deve ler-se “foram nomeados, para os lugares de Assistente Administrativo Principal, os funcionários:”.

30 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

300273515

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 14525/2008

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 30 de Abril de 2007 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de três anos o contrato celebrado com Maria Madalena Coelho Pimenta com a categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais, celebrado ao abrigo do Decreto Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 02 de Maio de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300275995

Aviso n.º 14526/2008**Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 23 de Abril de 2008 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de três anos o contrato celebrado com Maria Fátima Teixeira Lopes Marinho com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, celebrado ao abrigo do Decreto Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 02 de Maio de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300276018

Aviso n.º 14527/2008

Nos termos do disposto no n.º 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeei em regime de comissão de serviço por três anos, com efeitos desde o passado dia 23 de Abril de 2008, Maria Teresa Duarte Henriques Canais Seco, Engenheira, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Recursos Naturais.

A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão deste técnico para o exercício de funções inerentes ao respectivo cargo e de um perfil profissional correspondente ao perfil pretendido para prosseguir às atribuições e objectivos do serviço.

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

Nota curricular

1 — Dados Biográficos

Nome: Maria Teresa Duarte Henriques Canais Seco
 Filiação: António Luís Marques Henriques Canais Seco
 Maria Adelaide Duarte Silva Canais Seco
 Data de Nascimento: 12 de Setembro de 1968
 Naturalidade: Mafamude — Vila Nova de Gaia
 Nacionalidade: Portuguesa
 Estado Civil: Solteira
 Bilhete de Identidade: 8171620 de 13/08/2003 — Braga
 Carta de condução n.º C — 391295 D.S.V. Centro
 Contribuinte n.º 172385229
 Residência: Rua Serpa Pinto, 4890-238 Celorico de Basto
 Local de trabalho: Câmara Municipal de Celorico de Basto
 E-mail: canaisseco@gmail.com

2 — Currículo académico

Bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, 1988-1992, classificação final de 12 valores.

Licenciatura em Engenharia Civil — Universidade Fernando Pessoa do Porto, 2003, classificação final de 13 valores.

Mestrado em Tecnologia Ambiental — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2008, com a classificação final de Bom com Distinção.

3 — Currículo profissional

Ingressou em 1993 na Câmara Municipal de Celorico de Basto como Engenharia Técnica Civil Estagiária.

Percorreu todos os lugares da sua carreira de Engenheira Técnica, até Técnica Especialista, tendo sido reclassificada como Técnica Superior Principal, categoria actual.

Exerceu a sua actividade profissional como Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos e Manutenção, desde Abril de 1997 até Setembro de 2006, onde foi responsável pelos sectores de Águas e Saneamento, Higiene e Limpeza, Cemitério Municipal, Conservação de Edifícios Municipais, Aprovisionamento, Armazém e Jardins. Pertenceu à comissão de vistorias que aprova e emite licenças de habitabilidade de edifícios, procedeu às candidaturas relativas à execução, reparação e manutenção de caminhos florestais e foi também responsável pelo sector de trânsito.

4 — Orientações de estágio (na Câmara Municipal onde exerce actividade)

Orientou o estágio de uma Engenheira Técnica Civil e do Ambiente, Ana Paula Magalhães, em 1999.

Orientou o Estágio de dois alunos, Hélio Henrique Lindo Barros e Tito Lívio da Costa Freitas Domingues, do curso de Especialização em Qualidade Ambiental, da Escola de Tecnologia e Gestão Industrial, associada da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica, do Porto, 2003 e 2004.

Orientou o estágio de José Domingos dos Santos Marinho da Silva, no Curso Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho, QCV — Centro de Formação de Paredes, 2004.

Orientou o estágio de Joana Bastos, aluna da Universidade Católica do Porto, na área do Ambiente em 2004.

Orientou o estágio na Câmara Municipal onde exerce actividade, de um Engenheiro do Ordenamento do Território e do Ambiente, Rui Miguel Silva Lopes, em 2005.

5 — Formação contínua

Curso de Projectistas de Rede de Gás, 1993.

Curso de Térmica, 1993.

Curso Prático de Engenharia Civil — Futuros Directores de Obra, 1993.

Curso de Formação Profissional para estagiários da Carreira Técnica, 1994.

Curso: “O Regime de Empreitadas de Obras Públicas” 1995.

Curso sobre o Novo Regulamento Português de Águas e Esgotos, 1997.

Controlo e Manutenção de Estações de Tratamento de Águas Residuais, 1997.

Curso de Gestão de Equipamentos Públicos, 1999.

Curso relativo ao “Funcionamento de ETAR’S — Tratamento de Águas Residuais” 1999.

Curso relativo à “Aquisição de Bens e Serviços” 2000.

Curso relativo ao “Direito e política de Água” 2000.

Curso relativo ao “Controlo de Qualidade de Água nas Captações” 2000.

Curso de Inglês, durante o ano lectivo 2002/2003, nível intermédio. “Planeamento e Controlo de Qualidade da Água e Abastecimento”, 2004.

Curso de Autodesk Map, 2005.

Curso de Informação Geográfica Geomédia, 2005.

“Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade para Autarquias” de 2007.

Curso de Compostagem, 3 horas, realizado na Lipor, 2007.

Curso de “Auditor Interno”, realizado pela Índice, 2007.

“Qualidade de Água para Consumo Humano” — 1993.

“Dimensionamento de ETAR’s de pequenos aglomerados” — 1996.

Seminário de “Gestão de Redes de Distribuição de Água e Controlo de Fugas,” — 1996.

Seminário sobre as “Autarquias Locais e os Recursos Hídricos”, 14 horas, CEFA; 1997;

Jornadas de Tecnologias para o Ambiente — 1998.

“Sensibilização e Demonstração de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho” — 1999.

Seminário “A Protecção Civil e os Órgãos de Comunicação Social” — 1999.

“1.ª Jornadas do Ambiente de Lousada” — 2000.

Jornadas Regionais sobre “A Prevenção de Incêndios Florestais” — 2000.

Seminário “A valorização energética na Europa” — 2000.

“2.ª Jornadas do Ambiente de Lousada” — 2000.

Seminário “Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho” — 2000.

“3.ª Jornadas do Ambiente de Lousada” — 2001.

Seminário “Tecnologias de Reparação e Impermeabilização de Betão” — 2002.

Trat. de Águas Residuais — Zonas Húmidas Artificiais (Leitos de Macrófitas), 2003.

“Sistemas de Vácuo em Redes de Drenagem de Águas Residuais” — 2003.

“Legislação e Qualidade nos Projectos de Captação das Águas Subterrâneas” — 2004.

Seminário “Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais” — 2004.

“5.ª Jornadas do Ambiente de Lousada” — 2004.

“6.ª Jornadas do Ambiente de Lousada” — 2005.

Ação de formação para a campanha de actualização da base de dados INSAAR 2004.

“7.ª Jornadas do Ambiente de Lousada” — 2006.

2.º Seminário Técnico Internacional Tratamento de Águas (Leitos de Macrófitas) — 2006.

“8.ª Jornadas do Ambiente de Lousada” — 2007.

9.º Congresso da Água — 2008.

6 — Outros elementos de interesse

Efectuou um estudo relativo à protecção contra incêndios de Hotéis, Pensões e Residenciais da Área urbana de Coimbra.

Leccionou na Escola Secundária de Condeixa-a-Nova no ano lectivo 1992/93 (Disciplina de Matemática).

Apresentou uma comunicação intitulada “Qualidade das Águas de Consumo de Celorico de Basto”, na actividade “As Águas da Nossa Terra”, promovida pelo Núcleo de Estágio de Física e Química da Escola EB 2,3 de Celorico de Basto, em Maio de 2004.

Apresentou uma comunicação intitulada “Avaliação de Leitões de Macrófitas no Tratamento de Águas Residuais Domésticas em Portugal: Sistemas de Fluxo Sub-superficial Horizontal”, no 9.º Congresso da Água, promovido pela Associação Portuguesa de Recursos Hídricos, em Abril de 2008 — Estoril.

300276197

Aviso n.º 14528/2008

Nos termos do disposto no n.º 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeei em regime de comissão de serviço por três anos, com efeitos desde o passado dia 23 de Abril de 2008, Artur Jorge de Almeida Cardoso, Engenheiro Civil,

do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos e Manutenção.

A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão deste técnico para o exercício de funções inerentes ao respectivo cargo e de um perfil profissional correspondente ao perfil pretendido para prosseguir às atribuições e objectivos do serviço.

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

Nota curricular

Apresentador: Artur Jorge Almeida Cardoso
Carreira: Técnico Superior

Dados pessoais:

Nome completo: Artur Jorge Almeida Cardoso
Estado Civil: Casado
Residência: Rua Dr. Baltazar Rebelo de Sousa — Lote 3
Gêmeos — Celorico de Basto
Número do Cartão de Contribuinte: 177 343 168
Número do Bilhete de Identidade: 8595115 — Arq. Ident. Braga

Habilitações literárias — Licenciatura em Engenharia Civil

Experiência profissional:

15 de Março de 1993 — Estágio na Câmara Municipal de Celorico de Basto na Divisão de Obras Municipais.

6 de Maio de 1994 -Provido na carreira técnica de 2.º classe

9 de Agosto de 1996 — Provido na carreira técnica de 1.º classe

15 de Outubro de 1996 -Nomeado em regime de substituição como Chefe de Divisão na Divisão de Fiscalização e Licenciamentos.

Acções de formação

O sector de licenciamento de obras particulares carece de acções de formação profissionais com regularidade dado a constante mudança legislativa que consequentemente vai sendo alterado, tendo nos últimos anos participado em diversas formações tais como:

Acústica nos Edifícios

Jornada na Câmara Municipal da Trofa
Jornada na Associação Empresarial do Porto — Exponor Matosinhos
Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
Curso promovido pela Empresa Municipal Qualidade de Basto
— Jornada em Amarante no Gabinete de Apoio Técnico do Baixo Tâmega

O Licenciamento de Obras Particulares e a Estatística curso promovido pelo Instituto Nacional de Estatística, ministrado nas instalações do GAT- Baixo Tâmega.

Novas competências das autarquias no licenciamento de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis.

Curso no Ministério de Economia — Porto promovido pelo IGAP com a duração de 24 horas

Novas competências das autarquias no licenciamento industrial

Jornada em Amarante no Gabinete de Apoio Técnico do Baixo Tâmega (GAT)

Jornada no Ministério de Economia — Porto
Licenciamento de unidades de carácter turístico
Jornada na Região de Turismo da Serra do Marão — Vila Real
Jornada em Amarante no Gabinete de Apoio Técnico do Baixo Tâmega (GAT)

300276237

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 14529/2008**

Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 5/PL/95, sito no lugar do Assento (Pena), da freguesia de Arões (S. Romão), concelho de Fafe, que consiste no aumento da altura do muro de vedação do lote n.º 19, do mencionado loteamento, para um máximo de 1,70 m.

P.N. 5/PL/95

De acordo com o despacho exarado em 2008-03-26, pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Alteração ao Loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:30 horas, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

300278668

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso n.º 14530/2008**

Torna-se público que, por meu despacho datado de 21 de Abril de 2008, no uso das competências que me são conferidas na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, celebri, nos termos do disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com Cármen Suzel Pais Macedo, para exercer funções de Licenciada em Psicologia, pelo período de 1 ano com início a 22 de Abril de 2008. Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300273953

Aviso n.º 14531/2008

Em cumprimento da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Abril de 2008, na sequência do apuramento da lista de classificação final do Concurso Externo de Ingresso, visando o preenchimento de um lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe, da Carreira de Desenhador de Arqueologia, do quadro privativo de pessoal desta Câmara Municipal, nomeei, o candidato classificado em 1.º lugar, Nuno Miguel d'Assunção Teixeira, para o referido lugar.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias úteis a contar do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do Visto do Tribunal de Contas. Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300274099

Aviso n.º 14532/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 23/04/2008, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)*, do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado, nos termos do disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com Carlos Miguel Martins do Nascimento, pelo período de 1 ano, com início a 28/04/2008, para exercer as funções de Técnico Superior de 2.ª Classe, carreira de Segurança e Higiene no Trabalho. Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300274066

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**Aviso n.º 14533/2008****Alteração ao quadro de pessoal**

O município de Fronteira dispõe de diversos equipamentos de natureza mecânica, designadamente de transporte, construção, movimentação de terras e outros mecanismos de menor porte, cuja manutenção importa assegurar.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Providos	Vagos	Dotação
			Existentes	A criar	Total			
Operário Altamente Qualificado.	Mecânico	Operário principal Operário	1	1	2	1	1	Global

Aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 26/04/2008.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lança*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 14534/2008****Despacho de nomeação**

Decorridos os trâmites do procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia do 2.º Grau (Chefe de Divisão Administrativa) — devidamente publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007 e no Jornal de Notícias do dia 11 de Abril de 2007 e ainda publicado na Bolsa de Emprego Público — após análise das duas candidaturas, e na sequência da proposta de nomeação do Júri, de 2 de Abril de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção fornecida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 15 de Junho, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o Licenciado Eduardo Jorge Neves Rodrigues Matas, Técnico Superior de Gestão de Empresas, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa.

O candidato ora nomeado, Eduardo Jorge Neves Rodrigues Matas, possui experiência profissional específica no desempenho e execução de funções técnicas e conexas com o conteúdo funcional do lugar a prover e em cargo de direcção, revelou competência técnica para o exercício do cargo e conhecimento das competências, área de actuação e funções respectivas, revelou possuir capacidade e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa e capacidade de planeamento e organização, pelo que possui o currículo e o perfil adequados ao desempenho do cargo em referência.

Nos termos do n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Dezembro, o provimento do licenciado Eduardo Jorge Neves Rodrigues Matas no cargo de Chefe de Divisão Administrativa é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos à data do presente despacho de 21 de Abril de 2008 que, nos termos do n.º 10, daquele preceito legal deverá ser publicado no *Diário da República* juntamente com a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Dados pessoais:

Nome — Eduardo Jorge Neves Rodrigues Matas.

Data de Nascimento — 12 de Março de 1955.

Habilitação académica: Licenciatura em Gestão de Empresas, concluído no Instituto Universitário da Beira Interior, com média final de 12 Valores;

Actividade e experiência profissional: — Em 1980 foi admitido para a Caixa Geral de Depósitos, tendo sido promovido por mérito em 1983, 1987 e 1991

Gestor do Crédito da Direcção de Recuperação de Crédito — Pólo Regional de Viseu;

Em 14 de Julho de 1998 até 21 Abril de 2003 foi Chefe de Delegação do Distrito da Guarda do Serviço Nacional de Protecção Civil;

Em 1995 a 1997 foi Vereador da Câmara Municipal da Guarda;

O recurso a oficinas externas apresenta-se altamente dispendioso, nem sempre sendo possível às mesmas responder em tempo útil a todas as solicitações.

Apresenta-se assim como da maior importância e premência o reforço das unidades de pessoal, na categoria de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, em, pelo menos mais uma unidade.

Com esta finalidade propõe-se a seguinte alteração ao mapa do quadro de pessoal, no grupo de pessoal operário altamente qualificado, na carreira de mecânico:

Em Janeiro a Julho de 1998 foi Assessor da Presidente da Câmara Municipal da Guarda;

Foi Colaborador na área da informação na Rádio Altitude e na Rádio F, na Guarda;

Foi Colaborador de exercícios e simulacros.

Foi chefe dos Bombeiros Voluntários Egitaneses;

Foi Chefe da Delegação da Guarda do SNPC desde 14 de Julho de 1978 e 1987;

Em 1978 a 1987 foi Porta-voz dos Bombeiros Voluntários da Guarda;

Foi colaborador na elaboração do Plano de Emergência Municipal da Guarda;

Foi coordenador de várias situações concretas em que foram activados Planos de Emergência (Situação de neve e fogos florestais);

Participação durante uma semana no acidente da Ponte de Entre-os Rios, como responsável pelo Centro de Operações Avançado.

Formação profissional: — curso de “A Liderança das Organizações dos Recursos Humanos”;

Curso de “Planeamento de Emergência Civil”;

Curso de “Tecnologias da Informação e Comunicação para Emergência e Segurança”;

Curso “A Protecção Civil na Sociedade”.

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300272949

Aviso n.º 14535/2008**Renovação de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Abril de 2008, foi renovado, por igual período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Trabalhadora Maria do Carmo Silva Correia Almeida, Auxiliar da Acção Educativa, com início a 4 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Processo isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300274366

Aviso n.º 14536/2008**Contratação de Pessoal a Termo Resolutivo Certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 22 de Abril de 2008, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 2 de Maio de 2008, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores, David Jorge Rabaça Albuquerque, João Henriques Pires Carrainho, António José dos Santos Cardoso, Jorge Manuel Gonçalves de Almeida, Elsa Catarina dos Santos Mendes e Rui Manuel de Sousa Gonçalves, para exercício de funções de Auxiliares de Serviços Gerais. (Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300274844

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 14537/2008****Concurso interno de acesso geral
para 1 lugar de engenheiro civil assessor**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Carlos Manuel Figueiredo Pereira, para um lugar vago de Engenheiro Civil Assessor, índice 610, escalão 1, existente no quadro de pessoal, candidato aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

O candidato deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

300275224

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso n.º 14538/2008****Discussão pública**

José Maria Ministro dos Santos, engenheiro, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição 4 lotes de terreno para construção de moradias unifamiliares isoladas e geminadas com dois pisos mais cave para estacionamento e arrumos e sótão para arrumos e ainda anexos destinados a garagem, arrecadação, arrumos e ou churrasqueira, que incide sobre o prédio denominado “Vinha do Moinho”, sito nos limites do Longo da Vila, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 05344 e inscrito na matriz Cadastral Rústica, respectivamente sob o artigo n.º 225 da Secção H, da freguesia de Mafra, a que se refere o processo LP-21/2006, em nome de Alfredo Amaro Miranda. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

300274877

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE**Aviso n.º 14539/2008****Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar
na categoria de Técnico
profissional de 2.ª classe — Área de Topografia**

Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Dando ainda cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, em conjugação com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º, no presente concurso, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1- Assim, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de Fevereiro de 2008, usando da competência que lhe confere a alínea a), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Técnico — Profissional de 2.ª classe — Área de Topografia, pertencente ao grupo de pessoal Técnico-Profissional, da carreira de Topógrafo, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* - 2.ª série, nas seguintes condições:

2- O concurso rege-se pelos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;

3- Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos de admissão, até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso.

3.1- Requisitos gerais — Os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 já referido, nomeadamente; ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional; ter 18 anos completos; ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2- Requisito especial — estar habilitado no mínimo com o adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificações profissionais de nível III, na área de Técnico de Construção Civil/Topografia, o constante no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na sua redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, extensivo à Administração Local pelo Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4- O local de trabalho será nas instalações e áreas pertencentes ao Município de Mangualde, sendo o vencimento o correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, fixado presentemente em 663,88 EUROS (índice 199, escalão 1), e as condições de trabalho e demais regalias sociais e remuneratórias são as vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração local;

5- Conteúdo funcional: As funções a desempenhar são as descritas no SEALOT do Desp.n.º 1/90, a alínea c) n.º 2 do grupo de pessoal Técnico — Profissional, na categoria de Topógrafo, publicado no “*Diário da República*” n.º 23 — 2.ª série de 27/01/1990, grupo de pessoal Técnico — Profissional, na categoria de Topógrafo. Estas funções poderão vir a ser desempenhadas, em qualquer das modalidades de horário de trabalho previstas na Lei, quando e se os serviços assim o entenderem;

6- O concurso é válido e destina-se ao preenchimento de um lugar vago existente nesta categoria, em cumprimento do disposto na alínea a), do artigo 7.º e no n.º 4 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

7- Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, cada um deles classificados de 0 a 20 valores: Prova teórica-oral de conhecimentos, Prova prática de conhecimentos, Avaliação curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

7.1-A prova teórico-oral de conhecimentos (Ptoc), destina-se a avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício da categoria a que se candidatam, terá a duração máxima de 30 minutos e versará sobre os seguintes temas:

I- Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias - Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

II- Código do Procedimento Administrativo- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

III- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

IV- Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007 de 9 de Maio;

V- Carta Deontológica do Serviço Público -Resolução do Concelho de Ministros n.º 18/93, publicada no D.R. -Série n.º 64, de 17 de Março);

VI — Conteúdo Funcional -Despacho 1/90, alínea c) n.º 2, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 23, do SEALOT, 27 de Janeiro de 1990;

7.2- A Prova prática de conhecimentos (Ppc), que terá a duração máxima de uma hora, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, destinada a avaliar o nível de conhecimentos específicos dos candidatos, relacionados com o conteúdo funcional da categoria. Esta prova será previamente definida pelo Júri do concurso.

7.3- A Entrevista profissional de selecção (Eps) destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados e considerados os seguintes factores: a) Capacidade de comunicação e expressão; b) Responsabilidade e sentido de organização; c) Iniciativa e interesse; d) Relacionamento interpessoal; e) Motivações para o exercício da função.

7.4- A avaliação curricular (Ac) destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação e aperfeiçoamento profissional e a experiência profissional, na área do presente concurso.

8- Na classificação final e consequente ordenação final dos candidatos, adoptar-se-á igualmente a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula classificativa definida pelo Júri do concurso:

$$CF = \frac{(2 \times P_{Toc}) + (4 \times P_{Pc}) + (2 \times A_c) + (2 \times E_{ps})}{10}$$

8.1- Para o efeito serão adoptados os critérios de apreciação e ponderação também definidos pelo Júri do concurso;

8.2- Os critérios de apreciação e ponderação da prova teórica — oral, prova prática de conhecimentos, entrevista profissional e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do Júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem;

9- O Júri do concurso terá a seguinte constituição, podendo vir a ser alterado nos termos da Lei: Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo Vereador; Vogais efectivos: Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr. Pedro Marques Correia, Técnico Superior de Recursos Humanos; Vogais suplentes: Eng.º Pedro Miguel Sequeira Neto Gomes Amaral, Técnico Superior de Engenharia Geográfica e Dr.ª Sandra Cristina Amaral Chaves Abrantes Pais, Técnica Superior de Planeamento Regional e Urbano;

10- As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo Dr. Couto, 3534 — 004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser utilizado papel normalizado formato A4, ou modelo próprio existente nesta Câmara: "... (nome completo)... (estado civil), filho de... e de..., nascido em... de... de 19..., natural de... freguesia de..., concelho de..., portador do bilhete de identidade n.º..., emitido em.../.../..., pelo centro de identificação civil e criminal de..., residente em... (morada e código postal), telefone..., contribuinte fiscal n.º..., com a profissão de..., vem requerer a admissão ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Técnico -Profissional de 2.ª classe — Área de Topografia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º..., de.../.../... Declara, sob o compromisso de honra, que: (situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 citado) Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado) Pede Deferimento. (localidade e data)... (assinatura) ”

11- Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão: Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do certificado de habilitações literárias -Curso de nível III- Técnico de Construção Civil/Topografia, *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado; do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, formação profissional.

12- Os requerimentos e os documentos antes referidos, serão apresentados até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção, atender-se-á à data do registo;

13- A publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

14- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15- Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova;

16- Foram efectuados os procedimentos prévios de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a existência de pessoal, após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial através da oferta de emprego número (OEP20081420) não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado no dia 29-04-2008;

17- O local, data e hora da realização das provas, será oportunamente comunicado aos candidatos;

30 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Sara Isabel Ferreira Coelho de Sousa Vermelho*.

300274974

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 14540/2008

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice — presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 10 de Abril de 2008, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., aumentando, nos lotes n.º 16 e 17, um piso, sub — cave, destinado a estacionamento e equipamento técnico, passando a área bruta de construção a ser de 520 M2 e quatro pisos, mantendo-se as restantes prescrições anteriores e que Armando Pinto Caetano — Sociedade de Construções Unipessoal, Lda., pretende levar a efeito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 12 de Maio de 2008.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

28 de Abril de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

300278708

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 14541/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Abril do corrente ano, nomeei, definitivamente, na sequência do concurso interno de acesso geral mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 1/2008, de 15 de Janeiro, para um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação principal a candidata admitida Dina Fernanda Ferreira de Sousa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Abril de 2008. (Nomeação não sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*.

300274544

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Listagem n.º 304/2008

Listagem de adjudicações de obras públicas referente ao ano 2007, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, 2 de Março:

N.º de processo	Designação da empreitada	Tipo de empreitada	Prazo de execução	Adjudicação		Adjudicatário/nome
				Data	Valor €	
F — 19/05	Reabilitação do Espaço Museológico da Atalaia	Concurso Público	330 dias	11-04-2007	509.798,75 €	Constrope — Construções, S. A.
F — 9/06	Recuperação de Passeios na Rua de Dili — Afonsoeiro	Ajuste Directo	30 dias	09-04-2007	8.711,10 €	Manuel da Graça Peixito, Lda.
F — 16/06	Execução de Arranjos Exteriores no Arquivo Municipal — Pau Queimado — Afonsoeiro	Ajuste Directo	45 dias	08-03-2007	24.414,24 €	Manuel da Graça Peixito, Lda.
F — 18/06	Recuperação do Polidesportivo das Faias — St.º Isidro de Pegões	Concurso Limitado	120 dias	20-06-2007	49.148,16 €	José Marques Gomes Galo, S. A.
F — 19/06	Calçamento do Separador Central na Av. Pedro Nunes — Afonsoeiro	Ajuste Directo	30 dias	09-01-2007	18.322,00 €	Manuel da Graça Peixito, Lda.
F — 22/06	Pavimentação na Estrada da Tapada e Rua Marcelino Vespeira — Montijo	Concurso Limitado	150 dias	09-05-2007	79.984,17 €	Britobras — Fornecimentos e Obras Públicas, Lda.
F — 24/06	Polo da Biblioteca — Canha	Concurso Limitado	180 dias	12-09-2007	104.134,36 €	Camilo de Amorim — Construções Civis, Lda.
F — 25/06	Pavimentação das Ruas António Luís Fidalgo e Judia em Pegões	Concurso Limitado	180 dias	23-05-2007	100.900,00 €	José Marques Gomes Galo, S. A.
F — 26/06	Limpeza e Consolidação de Taludes na Vala de Pegos Claros — St.º Isidro de Pegões	Ajuste Directo	50 dias	25-05-2007	9.705,00 €	Sotalma — Sociedade Técnica de Construção e Obras Públicas, Lda.
F — 27/06	Substituição da cobertura no Pavilhão Desportivo Municipal n.º 2 do Esteval	Concurso Limitado	60 dias	18-07-2007	48.330,30 €	Constrope — Construções, S. A.
F — 28/06	Limpeza da Ribeira das Faias — St.º Isidro de Pegões	Concurso Limitado	60 dias	19-12-2007	28.990,00 €	Sotalma — Sociedade Técnica de Construção e Obras Públicas, Lda.
F — 30/06	Construção de 4 Grupos de Ossários no Cemitério Municipal de S. Sebastião — Montijo	Ajuste Directo	60 dias	03-04-2007	16.789,77 €	Castiobra — Representações e Construções, Lda. ^a
F — 31/06	Qualificação da iluminação pública na Atalaia — Av 28 de Setembro e EN 4	Concurso Limitado	60 dias	18-07-2007	33.605,26 €	Ensul Mecí — Gestão de Projectos de Engenharia, S.A
F — 33/06	Construção de Rua no B.º do Marreco — Sarilhos Grandes	Ajuste Directo	90 dias	28-02-2007	17.607,46 €	Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda.
F — 34/06	Qualificação da Iluminação Pública no Afonsoeiro	Concurso Limitado	90 dias	12-09-2007	79.000,00 €	APS — Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Lda.
F — 36/06	Recuperação de Vãos no Museu Municipal — Montijo	Concurso Limitado	45 dias	04-07-2007	28.655,39 €	Reilima — Sociedade de Construções, Lda.
F — 37/06	Reparações Diversas no Posto da PSP de Montijo	Ajuste Directo	45 dias	09-04-2007	16.384,02 €	Carlos Alberto Jesus Silva
F — 1/07	Ampliação de muro na Escola no Bairro da Liberdade — Montijo	Ajuste Directo	60 dias	17-10-2007	24.003,30 €	Carlos Alberto Jesus Silva
F — 3/07	Iluminação Exterior da Escola Ary dos Santos e Bairro da Liberdade — Montijo	Ajuste Directo	30 dias	20-06-2007	15.980,00 €	APS — Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Lda.
F — 5/07	Construção de Abrigo para Autocarros	Ajuste Directo	45 dias	18-06-2007	15.964,35 €	Manuel da Graça Peixito, Lda.
F — 8/07	Limpeza e Desassoreamento da Caldeira do Moinho de Maré — Sarilhos Grandes	Ajuste Directo	30 dias	28-05-2007	20.828,50 €	Sotalma — Sociedade Técnica de Construção e Obras Públicas, Lda.
F — 9/07	Construção de Abrigo para Autocarros na E.M. 502	Ajuste Directo	30 dias	28-09-2007	10.107,08 €	Manuel da Graça Peixito, Lda.
F — 10/07	Remodelação de Pavimentos na Rua da Oliveirinha — Sarilhos Grandes	Ajuste Directo	45 dias	25-05-2007	12.953,84 €	Manuel da Graça Peixito, Lda.
F — 17/07	Construção de Estacionamento na Praceta do Ribatejo — Montijo	Ajuste Directo	45 dias	27-08-2007	22.213,12 €	Manuel da Graça Peixito, Lda.
F — 23/07	Ampliação da Escola Básica da Av. Pedro Nunes — Afonsoeiro	Concurso Público	250 dias	07-11-2007	263.374,17 €	L. N. Ribeiro — Construções, Lda.

N.º de processo	Designação da empreitada	Tipo de empreitada	Prazo de execução	Adjudicação		Adjudicatário/nome
				Data	Valor €	
F — 26/07	Substituição da Cobertura no Edifício da PSP	Ajuste Directo	30 dias	05-09-2007	24.772,07 €	Carlos Alberto Jesus Silva
F — 27/07	Construção de Vedação no Jardim de Infância — Pegões Gare	Ajuste Directo	30 dias	30-10-2007	8.393,25 €	A.P.I. — Construções, Lda.
F — 28/07	Substituição de conduta na rede de águas — Rua da Igreja — Pegões	Ajuste Directo	30 dias	17-10-2007	24.710,00 €	Urbiterrras — Urbanizações e Terraplanagens, Lda.
F — 34/07	Remodelação da Iluminação Pública na Praça da Paz — Atalaia	Ajuste Directo	30 dias	28-12-2007	13.150,00 €	APS — Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Lda.
F — 37/07	Calcetamentos no Cais dos Vapores	Ajuste Directo	30 dias	28-12-2007	21.186,10 €	Irmãos Cavaco, S. A.

2 de Maio de 2008. — O Vereador do Pelouro, *Nuno Ribeiro Canta*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 14542/2008

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em 22 de Abril de 2008, foi aprovado o “Tarifário Industrial de Águas Residuais”, a aplicar às indústrias com caudais produzidos não directamente ligados ao consumo de águas da rede pública, que a seguir se transcreve:

Tarifário Industrial de Águas Residuais

Tarifa de disponibilidade — 5 €/mês;

Tarifa de Utilização — 0,68 €/m³ de efluente rejeitado.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa*.

300275232

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 14543/2008

Nomeações

Na sequência dos Concursos Internos de Acesso Limitado, afixados internamente no dia 19 de Março de 2008, foram nomeados definitivamente nas respectivas categorias, por meu despacho de 18 de Abril corrente, as funcionárias abaixo indicadas, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Cristina Maria Marques dos Santos — Engenheiro Geógrafo Principal;

Marta Alice da Silva Parreira Pinto Ferreira Alves — Técnico Superior de Marketing e Publicidade Principal;

Silvia João Rodrigues Custódio — Engenheiro Sanitarista Principal;

Vera Silvia Nogueira Mendes Veloso — Técnico Superior de Línguas e Literatura Moderna de 1.ª Classe.

18 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300275687

Aviso n.º 14544/2008

Nomeação

Na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, afixado internamente no dia 19 de Março de 2008, foi nomeada definitivamente, por meu despacho de 21 de Abril corrente, na categoria de Técnico Superior de Geologia Principal, a funcionária Lara Emanuela Rodrigues

de Sá, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

21 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300275719

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 14545/2008

Lista de antiguidade

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta Autarquia, referida a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

300274317

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 14546/2008

Para os devidos efeitos se torna público uma Reorganização Parcial dos Serviços, bem como uma alteração ao quadro de pessoal, as quais foram aprovadas pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro do ano corrente, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião ordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2008.

Reorganização Parcial dos Serviços

Criação do Gabinete de Projectos Municipais

Preâmbulo

Considerando que o Plano Director Municipal de Penafiel, ratificado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, em 12 de Outubro de 2007, identifica trinta e três Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.'s), como unidades urbanas delimitadas na Planta de Ordenamento, tendo como objectivo a organização espacial do território ou a forma de ocupação urbana com base em regras pré-estabelecidas (em cada uma das U.O.P.G.'s) de Urbanização e Edificação;

Considerando que as U.O.P.G.'s, como instrumento de Planeamento Regional e Urbano assumem um papel central na definição das políticas de Ordenamento Territorial e consequente desenvolvimento económico e social;

Considerando que a sua implementação no território deve ter um carácter estratégico na definição das Políticas Urbanas;

Considerando que face à necessidade de definir critérios, hierarquizar prioridades e operacionalizar os Programas/Projectos Estratégicos que terão de definir os termos da Programação e Execução do P.D.M. torna-se imperativo a criação de um Gabinete de Planeamento Urbanístico Estratégico;

Considerando, ainda, que a existência de um Gabinete de Projectos Municipais é um importante instrumento para a implementação e desenvolvimento de projectos que, pela sua natureza não estão cometidos às restantes unidades da estrutura orgânica do Município.

A presente reestruturação visa criar, em suma, um serviço fundamental ao desenvolvimento estratégico do Concelho, dotando-o de condições de operacionalidade, em conformidade com as funções e competências que a seguir se especificam nos termos da alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais.

Artigo único

1 — Com a presente alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais, é alterado o artigo 7.º

2 — É aditado o artigo 11.º-A

O artigo 7.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 7.º

Descrição

1 — São serviços de assessoria o Gabinete de Apoio ao Presidente, o Gabinete de Apoio ao Muniçipe, os Serviços Municipais de Polícia e Protecção Civil e o Gabinete de Projectos Municipais.»

É aditado o artigo 11.º-A:

«Artigo 11.º-A

Gabinete de Projectos Municipais

1 — Ao Gabinete de Projectos Municipais, que funcionará na dependência directa do Presidente da Câmara Municipal, compete

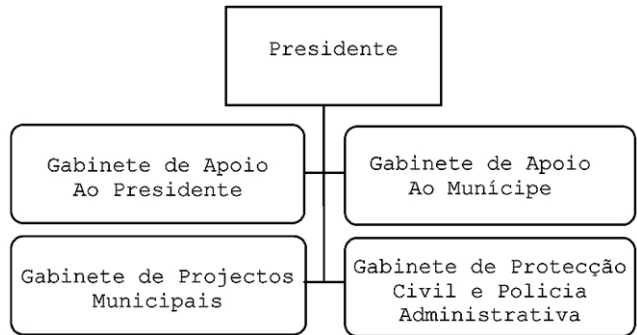
coordenar os estudos e projectos e promover e gerir as obras, designadamente de reordenamento, de requalificação ou de equipamentos sócio-culturais, os quais pela sua importância, singularidade ou urgência, devam ser acompanhados por esta unidade orgânica, caracterizada na sua organização e funcionamento, pela agilidade e celeridade na mobilização dos meios necessários à concretização dos objectivos camarários nos domínios da sua actuação.

2 — Compete ainda ao Gabinete de Projectos Municipais promover, preparar e coordenar estudos e projectos de reconversão de áreas territoriais para usos e fruição que se encontrem previstos no ordenamento territorial do PDM.

3 — Compete igualmente, ao Gabinete de Projectos Municipais, o Planeamento Urbanístico Estratégico do concelho, bem como a elaboração das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) nos termos da Programação e Execução do P.D.M.

4 — Caberá também ao Gabinete de Projectos Municipais, desenvolver, promover e ou coordenar projectos que pela sua natureza tenham um período de execução definido, podendo para tal ser requisitados ou contratados a título temporário, colaboradores com experiência e capacidade para desenvolver os projectos.

5 — Além das competências previstas nos números anteriores, incumbe-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, ou tarefas que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.»



Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Total do quadro
			Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	
Pessoal dirigente e de Chefia	—	Director de Projecto Municipal			2		2

29 de Abril de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

Edital n.º 463/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 5/92

Adolfo Amílcar, vereador do licenciamento urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel: Faz saber que Agostinho Carlos Rocha Sousa solicitou a este município, em 11 de Janeiro do ano 2008, a alteração ao lote n.º 14 do alvará de loteamento n.º 5/92, emitido em 24 de Março de 1992, a favor de Manuel Ferreira da Cunha, respeitante a um terreno sito no lugar da Funtão de Baixo, da freguesia de Cabeça Santa, do concelho de Penafiel, descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 00177, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o desejar fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos serviços administrativos municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

24 de Abril do ano 2008. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

300274771

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso (extracto) n.º 14547/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de seis vagas de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo

Para os devidos efeitos faz-se público, que por meu despacho, datado de 01 de Abril de 2008 e usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro foi anulado o concurso interno de acesso geral para 6 vagas de assistente administrativo especialista, aberto por aviso datado de 09 de Janeiro de 2008, publicado, no *Diário da República 2.ª série*, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2008, em virtude de:

- As circunstâncias que fundamentaram o referido concurso se encontrarem profundamente alteradas, na sequência da saída de nova legislação.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

300274893

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**Rectificação n.º 1036/2008**

Para efeitos de rectificação do aviso n.º 12594/2008 publicado na 2.ª série do *Diário da República* — n.º 79 de 22 de Abril de 2008, torna-se público que onde se lê:

«6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 1/90, de 27 de Janeiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.»

deve ler-se:

«6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.»

29 de Abril de 2008 — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

300278773

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Listagem n.º 305/2008**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das Obras Públicas adjudicadas em 2007, por esta entidade:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	NIF	Valor
Concurso público	Requalificação e valorização ambiental do Bairro do Regado.	COMPORTO — Sociedade de Construções, S. A.	501496092	550 363,50
	Contrato adicional de Requalificação e valorização ambiental do Bairro do Regado.	COMPORTO — Sociedade de Construções, S. A.	501496092	22,16
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Arranjos exteriores envolventes aos sanitários da zona do remate poente.	Alcino Ferreira Soares, Lda.	502406070	68 310,00
	Construção de muros 1 — Parque Oriental	Alcino Ferreira Soares, Lda.	502406070	87 000,00
	Prolongamento do colector de águas pluviais na Rua Monte da Costa.	SINOP — SIOP — António Moreira dos Santos, S. A.	500025517	104 509,20
	Colocação de grades na marginal.	OFM — Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, S. A.	503908428	40 960,00
Procedimento por negociação/ajuste directo.	Trabalhos a mais da empreitada de Reabilitação do Edifício sito à R. Bainharia, 133/141.	Matriz — Sociedade de Construções, Lda.	500950725	54 427,62
	Manutenção de caminhos.	Alcino Ferreira Soares, Lda.	502406070	24 600,00
	Reparação pontual — Passeio de Santa Catarina	SINOP — SIOP — António Moreira dos Santos, S. A.	500025517	6 370,00
Procedimento por negociação/ajuste directo.	Construção de ciclovia entre a Praça Gonçalves Zarco e Praça da Ribeira.	Construções de Crestins, Lda.	502891521	24 871,98
	Trabalhos a mais da empreitada de Beneficiação da rede de drenagem de águas pluviais na Rua Costa Cabral, entre a Rua da Areosa e a EN 12.	Jaime Queirós Ribeiro, Lda.	500031606	9 235,33
<i>Total.</i>				970 669,79

11 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Finanças e Património, *José Branco*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**Aviso n.º 14548/2008**

Por despacho do signatário datado de 3 Novembro de 2007, torna-se público que foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com início em 3 de Janeiro de 2008 para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ribeira Grande, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à administração local pelo DL 93/2004 de 20 de Abril, alterada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto e DL 104/2006, de 7 de Junho.

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

300275565

Aviso n.º 14549/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 17 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 1 lugar do grupo de pessoal técnico superior, categoria de técnico superior de 2.º classe, área de sociologia, a candidata Maria Rita Mota Faria Pacheco. (Isento do Visto de Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

300276083

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**Aviso n.º 14550/2008**

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho Presidencial, datado de 28 do corrente, foi nomeado, com dispensa do respectivo concurso, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o funcionário José Alexandre Canotilho Lage para o lugar do grupo de pessoal de técnico superior da carreira técnico superior de engenharia da categoria de assessor principal. Mais se torna público que, de conformidade com o estipulado no artigo 11.º do já citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo, também, já mencionado Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. A presente nomeação, encontra-se isenta da fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º, Capítulo IX da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º, Capítulo IV, Secção II da referida lei e n.º 1 do artigo 121.º, Capítulo XVII, Secção III da Lei n.º 67-A/2007, e 31 de Dezembro.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

300273856

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 14551/2008

Faz-se público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89 de 7 de Dezembro, que foi celebrado com os trabalhadores abaixo referidos, e para as funções, remunerações e prazos indicados, os seguintes contratos:

Para agente educativa, auferindo a remuneração mensal de 331,93 €, a partir de 5 de Novembro de 2007 e até 30 de Junho de 2008, com Paula Sofia Pereira dos Santos.

Com fundamento no mesmo diploma, foram renovados com os trabalhadores abaixo referidos, e para as funções e remunerações indicadas, os prazos dos seguintes contratos:

Para agente educativa, auferindo a remuneração mensal de 331,93 €, e pelo prazo de mais 3 anos, a partir de 1 de Março de 2008, com Liliana Alexandra Monteiro Sousa, Cristiana da Silva Sousa e Cláudia Marina Soeiro Santana.

Para agente educativa, auferindo a remuneração mensal de 427,02 €, e pelo prazo de mais 3 anos, a partir de 1 de Março de 2008, com Inês Fabiana Oliveira Santos.

Para técnico de administração autárquica, auferindo a remuneração mensal de 740,61 €, e pelo prazo de mais 3 anos, a partir de 1 de Junho de 2008, com José António Cardoso.

Para técnico superior de biblioteca e documentação, auferindo a remuneração mensal de 1.070,89 €, e pelo prazo de mais 2 anos, a partir de 8 de Maio de 2008, com Ana Cristina Fernandes Sequeira.

Para técnico superior de biblioteca e documentação, auferindo a remuneração mensal de 1.070,89 €, e pelo prazo de mais 3 anos, a partir de 1 de Abril de 2008, com Pedro José Taveira Cardoso Teixeira.

Para assistente administrativo, auferindo a remuneração mensal de 663,88 €, e pelo prazo de mais 3 anos, a partir de 1 de Abril de 2008, com Pedro João Paiva Martins Oliveira.

Para trolha, auferindo a remuneração mensal de 473,73 €, e pelo prazo de mais 1 ano, a partir de 14 de Maio de 2008, com José Joaquim Ferreira Macedo e Rui Vaz Moreira.

Para auxiliar de serviços gerais, auferindo a remuneração mensal de 427,02 €, e pelo prazo de mais 1 ano, a partir de 14 de Maio de 2008, com Micael Rego Cardoso Cravo.

Para trolha, auferindo a remuneração mensal de 473,73 €, e pelo prazo de mais 1 ano, a partir de 5 de Maio de 2008, com Amaro da Silva Pereira e Ernesto Augusto Soares.

Nos termos do mesmo e já citado diploma terminaram por caducidade, em 31 de Janeiro de 2008, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: Cátia Susana Merêncio Teixeira, Paula Cristina Antão Alves Veiga, Sílvia Cristina Sabeça Coelho, Paulo Manuel Rubim Zoio, Patrícia Orlanda Cunha Ferreira e Orlando Aurélio Santos Batista.

Nos termos do mesmo e já citado diploma terminou por caducidade em 15 de Abril de 2008, o contrato celebrado com Maria Adelaide Jesus Gomes Oliveira.

A pedido do trabalhador, foi aceite a rescisão, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, do contrato celebrado com Paulo Jorge Gomes Teixeira.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*

300278813

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Edital n.º 464/2008

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2008 deliberou:

a) Sob proposta da Câmara Municipal de Tavira (17/2008/CM), aprovada em sessão de 13 de Fevereiro de 2008, aprovar as seguintes alterações aos artigos 53.º e 54.º da Tabela de Taxas, que faz parte integrante do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Artigo 53.º

Inumações

- 1 —
- 2 —
- a)
- b) municipais de uso temporário e de consumpção aeróbia e por cada período de um ano ou fracção — € 61,26
- c)
- 3 —

Artigo 54.º

Depósito transitório

- 1 — De cadáveres, em câmara frigorífica, por dia — € 20;
- 2 — De caixões, por dia ou fracção, exceptuando o primeiro — € 11,60.»

b) Sob proposta da Câmara Municipal de Tavira (17/2008/CM), aprovada em sessão de 13 de Fevereiro de 2008, aprovar o projecto de alteração do Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 64.º, n.º 6, al. a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que constitui o anexo I ao presente edital.

c) Nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, os projectos de alterações aos regulamentos em apreço encontram-se em discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis, assistindo aos interessados a faculdade de, dentro do referido prazo, contado da publicação do presente edital na 2.ª Série do *Diário da República*, dirigirem, por escrito, a esta Câmara Municipal, as sugestões que repute adequadas.

d) As alterações ao Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira e ao Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais entra em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

ANEXO I

Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira

Preâmbulo

O Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira entrou em vigor a 13 de Julho de 2006. Decorridos quase dois anos, resulta que da aplicação daquele regulamento, tem-se verificado lacunas e omissões que importam suprimir, nomeadamente no que concerne às regras das inumações dependentes do tipo de construção funerária disponível nos cemitérios municipais.

Pretende-se assim adaptar o Regulamento dos Cemitérios à nova realidade, uma vez que desde a data da publicação do mesmo, o Cemitério Municipal de Tavira passou a dispor de um novo tipo de construção funerária — jazigos de consumpção aeróbia.

Torna-se também necessário fortalecer as regras de conduta dentro dos cemitérios, assim como aclarar procedimentos relativos aos actos fúnebres da trasladação e exumação, reforçando os direitos e os deveres dos concessionários de terrenos e construções funerárias dos cemitérios do Município de Tavira.

É alterada a redacção da epígrafe do capítulo I, os artigos 1.º a 6.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 20.º, 22.º a 25.º, 27.º, 31.º, 34.º, 37.º, 43.º a 45.º, 55.º, 62.º, 64.º, 71.º e 72.º.

São aditados os artigos 1.º-A, 24.º-A, 31.º-A, 64.º-A, 66.º-A, 72.º-A, 80.º-A e 80.º-B, aditado um capítulo XVI e alterada a epígrafe do capítulo XV.

«CAPÍTULO I

Disposições gerais, normas de legitimidade, organização e funcionamento

Artigo 1.º

[...]

Para efeitos do presente regulamento, considera-se:

- a) Autoridade de polícia — a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Polícia Marítima e a Polícia Judiciária;
- b)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)
- l)
- m)
- n)
- o) Ossário — construção destinada ao depósito de urnas, caixas ou saco pré definido para o efeito, contendo restos mortais, predominantemente ossadas;
- p)
- q)
- r)
- s)
- t)
- u)
- v)
- w) Local de consumpção aeróbia — construção constituída por compartimentos especificamente concebidos de forma a permitir a oxigenação ambiental necessária à consumpção.

Artigo 1.º-A

Legitimidade

1 — Têm legitimidade para requerer a prática de actos previstos neste Regulamento, sucessivamente:

- a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge vivo;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas aos dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2 — Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3 — O requerimento para a prática desses actos pode também ser apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Artigo 2.º

[...]

- 1 —
- 2 —

a) Os cadáveres de indivíduos falecidos fora da área do Município que se destinem a jazigos particulares ou sepulturas perpétuas e dos que, destinando-se a sepulturas temporárias, sejam de pessoas naturais ou residentes neste concelho de Tavira;

- b)

Artigo 3.º

[...]

- 1 —
- b)

2 — A hora de encerramento é anunciada com 15 minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada ao público a partir desse momento.

Artigo 4.º

Horário de recepção de cadáveres e inumação

1 — A recepção e a inumação de cadáveres estará a cargo do funcionário com competência atribuída neste sentido — Encarregado dos cemitérios — ao qual compete fiscalizar e fazer cumprir as disposições do presente regulamento, das leis e regulamentos gerais, as deliberações dos órgãos municipais competentes e os despachos e ordens dos seus superiores relacionadas com cada cemitério.

2 — O Encarregado dos cemitérios deve ser avisado do acto fúnebre, com antecedência mínima de 10 horas, sob pena de não se realizar.

3 — Para efeitos de inumação, o cadáver terá de dar entrada até 1 hora antes do encerramento do cemitério e para efeitos de cremação será de acordo com a prévia marcação.

4 — Os cadáveres que derem entrada no cemitério fora do horário estabelecido ficam em depósito em câmara frigorífica aguardando a inumação ou cremação, dentro das horas regulamentares, salvo casos especiais em que, com autorização do Presidente da Câmara Municipal, poderão ser imediatamente inumados ou cremados.

5 — Pode, excepcionalmente e desde que previamente solicitada, ser autorizada, pelo Presidente da Câmara Municipal, a entrada de cadáveres para inumação, cremação ou depósito em jazigo até 30 minutos depois do encerramento dos serviços.

Artigo 5.º

Serviços existentes

1 — Os serviços afectos ao funcionamento normal dos cemitérios do concelho de Tavira serão os de recepção, inumação e exumação de cadáveres, bem como outros de carácter material ou técnico.

2 — Os serviços de registo, cobrança de taxas e expediente geral correm pela Divisão de Ambiente e Energia, Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tavira, e pelas respectivas juntas de freguesia, respeitada a respectiva área de competências.

Artigo 6.º

[...]

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º, a Divisão de Ambiente e Energia, a Secção de Taxas e Licenças e as Juntas de Freguesia, cada uma na respectiva área de competências, disporão de livro ou meio informático destinado a registar as inumações, exumações, trasladações, concessão de terrenos, bem como de quaisquer outros assuntos de expediente considerados necessários ao bom funcionamento dos cemitérios do concelho de Tavira.

CAPÍTULO IV

[...]

SECÇÃO I

[...]

Artigo 9.º

[...]

1 — As inumações serão efectuadas em sepulturas temporárias, perpétuas e talhões privativos, em jazigos e ossários, municipais ou particulares e em locais de consumpção aeróbia;

2 —

Artigo 10.º

[...]

1 —

2 — Antes do definitivo encerramento deverão ser depositados nas urnas materiais que acelerem a decomposição do cadáver e colocados filtros depuradores e dispositivos adequados a impedir a pressão dos gases no seu interior, consoante se trate de inumação em sepultura ou jazigo.

Artigo 11.º

[...]

1 — Nenhum cadáver poderá ser encerrado em caixão de zinco sem que, para além de respeitados os prazos referidos na legislação em vigor, tenha sido previamente lavrado o respectivo assento ou auto de declaração de óbito ou tenha sido emitida guia de inumação.

2 — Quando não haja lugar à realização de autópsia médico-legal e houver perigo para a saúde pública, a autoridade de saúde pode ordenar, por escrito, que se proceda à inumação, encerramento em urna de zinco ou colocação do cadáver em câmara frigorífica, antes de decorrido o prazo previsto no número anterior.

- 3 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

Artigo 13.º

[...]

A inumação de um cadáver depende da autorização do Presidente da Câmara Municipal, a requerimento de quem tem legitimidade legal, nos termos do artigo 1.º-A.

- 2 —
- a)
- b)
- c)

SECÇÃO II

[...]

Artigo 20.º

[...]

1 — As sepulturas devidamente numeradas, agrupar-se-ão em talhões, tanto quanto possível rectangulares.

- 2 —

Artigo 22.º

[...]

Nas sepulturas temporárias é proibida a inumação de cadáveres envolvidos em urnas de metal ou de madeira de aglomerados densos, ou nas quais tenham sido aplicadas tintas ou vernizes, de difícil deterioração, bem como outros materiais que não sejam biodegradáveis.

Artigo 23.º

[...]

1 — Nas sepulturas perpétuas é permitida a inumação de cadáveres, ossadas e cinzas, nas seguintes condições:

- a) Os cadáveres devem ser encerrados em urnas de madeira, ou em urnas de zinco;
- b) As ossadas devem ser encerradas em urnas de madeira ou zinco;
- c) As cinzas podem ser encerradas em urna adequada ou inumadas directamente na terra, até ao limite físico da sepultura.

- 2 —

3 — Poderão efectuar-se dois enterramentos quando as ossadas encontradas em sepultura sejam removidas para ossário ou fiquem sepultadas abaixo da profundidade referida no artigo 19.º

4 — A aquisição de terreno para a constituição de sepultura perpétua só poderá decorrer mediante a apresentação de boletim de óbito da pessoa a inumar, nos serviços da Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tavira, e de acordo com o previsto no artigo 40.º do presente regulamento.

SECÇÃO III

[...]

Artigo 24.º

Classificação

1 — Os jazigos podem classificar-se em temporários ou com direito a perpetuidade:

- a) Consideram-se temporários os jazigos para inumação por três anos, findos os quais se poderá proceder a exumação;
- b) Definem-se jazigos com direito a perpetuidade, aqueles cuja utilização for exclusiva e perpetuamente concedida a requerimento dos interessados.

Artigo 24.º-A

Espécies de jazigos

1 — Os jazigos podem classificar-se, quanto à responsabilidade pela respectiva construção, em duas espécies:

- a) De iniciativa autárquica;
- b) Particulares.

2 — Os jazigos podem classificar-se, quando ao tipo de construção, em três espécies:

- a) Subterrâneos — aproveitando apenas o subsolo;
- b) Capelas — constituídos apenas por edificações acima do solo;
- c) Gavetões que por sua vez classificam-se em:
- i) Tradicionais
- ii) Consumoção aeróbia

- d) Mistos — dos dois tipos anteriores conjuntamente;

3 — Os jazigos ossários poderão ter dimensões inferiores às dos jazigos normais.

Artigo 25.º

[...]

1 — Nos jazigos, com excepção das construções de consumoção aeróbia, só é permitido inumar cadáveres encerrados em caixões de zinco, devendo a folha empregada no seu fabrico ter a espessura mínima de 0,4 mm e ser vedada por soldadura conveniente.

- 2 —
- 3 —

SECÇÃO IV

[...]

Artigo 27.º

Inumação em jazigo de consumoção aeróbia

1 — Em jazigos temporários de consumoção aeróbia só é permitido inumar cadáveres encerrados em caixão de madeira.

2 — A inumação em local de consumoção aeróbia de cadáveres obedece às regras definidas por portaria dos ministros competentes.

CAPÍTULO VI

[...]

Artigo 31.º

[...]

- 1 —
- 2 —

3 — Se no momento da abertura não estiverem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se de novo o cadáver mantendo-o inumado por períodos sucessivos de dois anos até à mineralização do esqueleto.

4 — No caso de se verificar o disposto no número anterior e o caixão se encontrar num processo avançado de deterioração, poderá ser exigido ao concessionário ou as pessoas com legitimidade, a substituição do mesmo.

Artigo 31.º-A

Aviso aos interessados com legitimidade

1 — Os Serviços respectivos, notificam os interessados com legitimidade, se conhecidos, por qualquer meio escrito, convidando-os a requererem, no prazo de 30 dias a exumação ou conservação de ossadas.

2 — Quando não sejam conhecidos interessados, ou não seja possível contactá-los nos termos do número anterior, serão publicados avisos nos quais se referirá que decorrido o prazo de 30 dias será realizada a exumação e dado destino aos restos mortais.

3 — Requerida a exumação, o requerente é notificado para comparecer no cemitério no dia e hora fixado para a mesma.

4 — Decorrido o prazo previsto no número um, sem que os interessados promovam qualquer diligência no sentido da exumação ou conservação das ossadas, a exumação, se possível, é efectuada pelos Serviços, considerando-se abandonada a ossada existente.

Artigo 34.º

[...]

- 1 —
- 2 — Às ossadas abandonadas, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º-A, será dado o destino adequado, podendo ser realizada inumação nas próprias sepulturas a profundidades superiores às indicadas no artigo 19.º ou, ainda, a remoção para ossários municipais ou locais a definir pelo órgão competente.

CAPÍTULO VII

[...]

Artigo 37.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — Os Serviços do cemitério devem ser avisados com a antecedência mínima de 24 horas, do dia e hora em que se pretenda fazer a trasladação.
- 6 — O transporte de cadáver exumado para cremação efectua-se em urna metálica hermeticamente fechada, excepto se forem ossadas, caso em que pode ser feito em caixa de madeira.

CAPÍTULO VIII

[...]

SECÇÃO I

[...]

Artigo 43.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- a)
- b)
- 4 —
- 5 — Sempre que o concessionário alterar a sua residência, fica obrigado a informar, por requerimento, os Serviços do cemitério respectivo, sendo responsável pelas consequências decorrentes da omissão de tal dever.

SECÇÃO II

[...]

Artigo 44.º

[...]

- 1 — A construção dos jazigos particulares e o revestimento das sepulturas perpétuas deverão concluir-se dentro do prazo de um ano, contado a partir da data da decisão da concessão.
- 2 —
- 3 —

Artigo 45.º

[...]

- 1 — As inumações, exumações e trasladações a efectuar de, ou, em jazigos e sepulturas perpétuas, apenas serão efectuadas mediante a exibição do respectivo título ou alvará e dependem da autorização expressa do concessionário ou de quem legalmente o representar.
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — Quando os herdeiros de qualquer um dos concessionários não requerirem o respectivo averbamento a seu favor, no prazo de

2 anos a contar do óbito ou, havendo inventário, no termo deste, é dispensada a autorização daqueles para as inumações requeridas por qualquer um dos outros concessionários ou dos seus herdeiros devidamente habilitados.

6 — A título excepcional e desde que se encontre em curso processo de averbamento da titularidade do jazigo ou sepultura perpétua, pode ser efectuada a inumação dos restos mortais dos herdeiros do concessionário devidamente habilitados.

CAPÍTULO X

[...]

Artigo 55.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Sendo vários os interessados, considera-se cada um deles solidariamente responsável pela totalidade das despesas inerentes à demolição.

CAPÍTULO XI

[...]

SECÇÃO I

[...]

Artigo 62.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Em cada compartimento de ossários, podem ser depositadas várias ossadas ou urnas de cinzas, dependendo da profundidade dos mesmos, sem prejuízo da cobrança das taxas devidas por cada uma.

Artigo 64.º

[...]

1 — As sepulturas perpétuas e os jazigos térreos deverão ser revestidos apenas por lápide de materiais nobres como granito ou mármore, não se permitindo o revestimento com argamassa de cal, cimento ou azulejos, devendo as respectivas obras ser sempre convenientemente executadas;

2 — A lápide para as sepulturas perpétuas deverá ter a espessura mínima de 0,10 m, com as seguintes dimensões mínimas:

Comprimento: 2 m
Largura: 0.65 m

3 —

4 — A utilização de materiais diferentes dos referidos no número um fica dependente de autorização a conceder pelo Presidente da Câmara Municipal, precedida de requerimento escrito do interessado.

Artigo 64.º-A

Revestimento das sepulturas temporárias

1 — É proibido qualquer tipo de revestimento nas sepulturas temporárias, assim como a colocação de qualquer tipo de bordadura em torno das mesmas.

2 — Poderão ser colocados epitáfios em mármore, de pequenas dimensões, sobre as sepulturas temporárias, sendo no entanto a colocação dos mesmos sujeita a autorização.

Artigo 66.º-A

Deveres dos interessados

1 — A execução pelos particulares de quaisquer trabalhos nos cemitérios, ainda que de mera conservação, deverá ser previamente comunicada e autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando as operações sujeitas à fiscalização dos serviços municipais.

2 — Concluídos os trabalhos, o concessionário removerá do local os tapumes e os materiais utilizados, e encaminhará para local adequado os resíduos decorrentes das operações.

CAPÍTULO XII

[...]

Artigo 71.º

[...]

No recinto do cemitério é proibido:

- 1 — Proferir palavras ou praticar actos ofensivos à memória dos mortos;
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 — Utilizar aparelhagens sonoras.
- 11 — Efectuar peditórios.

Artigo 72.º

[...]

- 1 —
- 2 — Incumbe aos concessionários dar destino adequado aos objectos ou materiais que tenham sido utilizados na ornamentação ou revestimento de sepulturas, quando estes não sejam novamente utilizados.
- 3 —

Artigo 72.º-A

Entrada de viaturas particulares

1 — No cemitério é proibida a entrada de viaturas particulares, salvo nos seguintes casos e após autorização dos Serviços do cemitério:

- a) Viaturas que transportem máquinas ou materiais destinados à execução de obras no cemitério;
- b) Viaturas ligeiras de natureza particular transportando pessoas que, dada a sua incapacidade física, tenham dificuldade em se deslocar a pé;
- c) Viaturas fúnebres que transportem urnas, flores e família do(a) falecido(a);
- d) Viaturas ligeiras devidamente identificadas como estando ao serviço das agências funerárias.

CAPÍTULO XV

Da mudança de localização dos cemitérios

Artigo 80.º-A

Regime geral

A mudança de um cemitério para terreno diferente daquele onde está instalado, que implique a transferência, total ou parcial, dos cadáveres, ossadas, fetos mortos e peças anatómicas que aí estejam inumados e das cinzas que aí estejam guardadas, é da competência da Câmara Municipal de Tavira.

Artigo 80.º-B

Transferência do cemitério

No caso de transferência do cemitério para outro local, os direitos e deveres dos concessionários são automaticamente transferidos para o novo local, suportando a Câmara Municipal de Tavira os encargos com o transporte dos restos inumados e sepulturas e jazigos concessionados.

CAPÍTULO XVI

Disposições finais e transitórias

Artigo 81.º

[...]

Artigo 82.º

[...]

Artigo 83.º

[...]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 14552/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-04-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em mecânico principal, Joaquim Manuel Sousa Alves, único classificado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Abril de 2008. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300275427

Aviso (extracto) n.º 14553/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-04-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de Administração Pública, local e regional principal, Sílvia Maria Geirinhas Milheiro, única classificada.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Abril de 2008. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300274374

Aviso n.º 14554/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-04-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em engenheiro civil assessor, Ana Rita Cruz Saraiva e Nuno Miguel Soares Martins de Carvalho, classificados em 1.º e 2.º lugares respectivamente.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Abril de 2008. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300274471

Aviso n.º 14555/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-04-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em pedreiro principal, Humberto Pereira Silva e Hermenegildo Guedes da Mota, classificados em 1.º e 2.º lugares respectivamente.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Abril de 2008. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300275127

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 14556/2008**Alteração do Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão**

(participação preventiva)

Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos e efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna público que, por deliberação tomada na reunião de 30 de Abril de 2008, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão determinou, de acordo com as disposições da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 93.º do mesmo diploma, a alteração do Plano de Urbanização, pelo que se inicia o processo de participação destinado à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração da alteração.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, decorrerá um período de participação preventiva de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso.

Durante o período indicado, os interessados poderão dirigir-se ou contactar os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, sitos na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, para obter qualquer informação a este respeito.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações e observações, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, ou através do e-mail (pu@cm-vvrodao.pt)

Com o objectivo de incentivar a participação é criada uma área específica no site da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (<http://www.cm-vvrodao.pt>), através da qual os interessados poderão consultar a deliberação que determinou esta alteração, de onde constam os prazos de elaboração e o período de participação acima referido.

30 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BRITELÓ

Aviso n.º 14557/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, se torna público que por meu despacho de 28 do corrente mês foi nomeado o funcionário Carlos Manuel Simões Gomes Magalhães na categoria de assistente administrativo principal.

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

28 de Abril de 2008. — O Presidente, *Manuel Mesquita Alves Fontes*.

300274585

Aviso n.º 14558/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, se torna público que por meu despacho de 28 do corrente mês, foi nomeado o funcionário abaixo mencionado, na categoria de Assistente Administrativo Principal:

Carlos Manuel Simões Gomes Magalhães;

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

28 de Abril de 2008. — O Presidente, *Manuel Mesquita Alves Fontes*.

300273637

JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSO (SÃO MARTINHO)

Edital n.º 465/2008

Brasão, bandeira e selo

Paula Cristina dos Santos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho, Concelho de Guimarães, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Candoso S. Martinho, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses em 20 de Março de 2007, e que foi aprovado sob proposta da Junta de Freguesia na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 23 de Junho de 2007:

Brasão: escudo de ouro, com cinco cachos de uvas de púrpura, folhados de verde e quatro rodas dentadas de vermelho, as peças alternadas e postas 3,3,3; campanha diminuta onçada de azul e prata de quatro tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: CANDOSO — S. MARTINHO — GUIMARÃES.

Bandeira: azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Candoso — S. Martinho — Guimarães”.

2 de Fevereiro de 2008. — A Presidente, *Paula Cristina dos Santos Oliveira*.

300276812

JUNTA DE FREGUESIA DE CURRELOS

Regulamento n.º 235/2008

Regulamento de Utilização e Funcionamento do Polidesportivo da Freguesia de Currelos

Nota justificativa

Considerando que:

Esta autarquia dispõe de um polidesportivo com as devidas infra-estruturas de apoio, o qual se encontra em condições de poder ser utilizado, nomeadamente para a prática desportiva organizada, em especial para aulas de educação e expressão físico-motora, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos;

Para a prossecução das suas atribuições, designadamente no que se refere aos apoios nos sectores da educação, cultura, desporto e tempos livres, torna-se necessário estabelecer regras gerais de utilização, disciplinando as cedências, por forma a permitir que os potenciais utilizadores tenham perfeito conhecimento das prioridades, condições de utilização, responsabilidades e encargos, facto que permitirá decidir sobre os pedidos recebidos, usando princípios de equidade, igualdade e de justiça; partindo destes pressupostos:

A Junta de Freguesia de Currelos elaborou o presente Regulamento, visando contribuir para a defesa da transparência e daqueles princípios.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo das disposições contidas no n.º 7 do artigo 112.º e com fundamento no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, tendo por base o preceituado na Lei das Finanças Locais, o estabelecido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e na alínea *j*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Regulamento destina-se a estabelecer normativos porque se regerá o funcionamento do Polidesportivo da Freguesia de Currelos.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações destinam-se prioritariamente ao desenvolvimento de actividades desportivas, devendo a realização de quaisquer outras actividades ser submetida a prévia apreciação e decisão da entidade gestora, em que serão sempre atendidas as características físicas e condições estruturais das instalações.

Artigo 4.º

Utilização

1 — As instalações poderão ser utilizadas regularmente todos os dias, para a prática de ténis, futebol, andebol e voleibol, prioritariamente por iniciativas desenvolvidas pela Junta de Freguesia e pelos estabelecimentos de ensino da freguesia no que às suas actividades curriculares ou extracurriculares disser respeito, bem como por entidades associativas diversas, segundo condições a definir pela entidade gestora e de acordo com critérios de prioridade, tendo em vista o tipo e a vertente das actividades a desenvolver, dividido em dois períodos:

Período de Inverno — Outubro a Março, das 9 às 18 horas;
Período de Verão — Abril a Setembro, das 9 às 20 horas.

2 — As instalações poderão ainda ser utilizadas por grupos de pessoas com actividade desportiva sistemática ou pontual, ou ainda por pessoas individualmente consideradas, como é o caso da prática de ténis.

3 — Será vedado o acesso ao recinto de jogos a pessoas sem equipamento adequado.

Artigo 5.º

Danos e prejuízos

Os danos e prejuízos eventualmente causados no decurso das actividades implicarão sempre a reposição dos bens danificados no estado inicial, por parte da entidade responsável ou responsável por tais ocorrências.

CAPÍTULO II

Gestão e administração

Artigo 6.º

Competências

1 — A gestão e administração são da exclusiva competência da Junta de Freguesia de Currelos, sendo suas competências, designadamente:

- a) Administrar e gerir as instalações;
- b) Fazer cumprir as normas relativas à utilização de instalações desportivas;
- c) Receber e articular com os diversos utilizadores os respectivos mapas/horários de utilização regular, diligenciando para que a programação seja definida com 10 dias de antecedência;
- d) Inventariar e divulgar pelas formas e locais de estilo os horários da utilização pontual, uma vez satisfeitas as necessidades previstas na alínea anterior;
- e) Receber, analisar e propor a decisão a tomar sobre todos os pedidos de cedência regular ou pontual das instalações, classificando-os de acordo com o grau de prioridade a definir.

2 — Em caso de manifesto interesse público, devidamente comprovado, e mediante deliberação dos órgãos da freguesia, a competência a que alude o número anterior poderá ser delegado numa associação, mediante a celebração de protocolo de concessão.

3 — Na concessão, a nova entidade terá de assumir, expressamente e do mesmo modo, as obrigações pertencentes à entidade gestora.

CAPÍTULO III

Cedência das instalações

Artigo 7.º

Formas

1 — Para efeitos do presente Regulamento, são considerados dois tipos de cedência:

- a) Regular — que prevê a utilização das instalações em dias e horas previamente fixadas ao longo do ano;
- b) Pontual — que implica a utilização das instalações esporadicamente.

2 — Os interessados nas cedências regulares deverão formular os respectivos pedidos de cativação à Junta de Freguesia de Currelos, com 10 dias de antecedência, indicando, claramente, horas e dias da semana pretendidos, modalidade(s) que desejam praticar, número aproximado de praticantes e respectivo escalão etário, identificação do(s) responsável(is) pelo(s) grupo(s), garantia da existência de seguro e cumprimento de todas as normas de segurança em vigor.

3 — Os pedidos de cedência pontual de instalações deverão ser efectuados com um prazo mínimo de quarenta e oito horas de antecedência, verificadas as disponibilidades resultantes das cativações de utilização regular, indicando claramente os elementos referidos no ponto anterior.

4 — Poderão ser atendidos pedidos de utilização com antecedência inferior a quarenta e oito horas desde que haja disponibilidade dos serviços.

5 — Qualquer cedência poderá ser suspensa, caso se necessite das instalações para actividades que, pelo seu âmbito, mereçam da autarquia prioridade na efectivação, competindo-lhe, porém, avisar de tal facto os utentes abrangidos com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas.

6 — A entidade utente da utilização regular poderá abdicar da ocupação do espaço que lhe tenha sido atribuído, bastando para tal comunicar à Junta de Freguesia de Currelos, com três dias de antecedência.

7 — A requerimento dos interessados, o presidente da Junta de Freguesia de Currelos poderá definir para as escolas, associações e clubes ou outras entidades condições especiais de utilização.

CAPÍTULO IV

Prioridades

Artigo 8.º

Regras a considerar

1 — As acções regulares, para além da utilização prioritária por parte da Junta de Freguesia de Currelos, no que às actividades por esta programadas disser respeito, poderão englobar:

- a) Estabelecimentos de ensino;
- b) Associações, clubes, colectividades ou outras entidades com grupos participantes em quadro competitivo oficial e possuindo

igualmente grupos de iniciação desportiva na mesma modalidade/actividade;

- c) Associações, clubes ou outras entidades com equipas a participar em quadros competitivos regulares;
- d) Outros grupos com actividade desportiva sistemática;
- e) Outras entidades e particulares.

2 — As cativações pontuais devem incidir, nomeadamente, sobre:

- a) Provas ou torneios integrados em quadros competitivos oficiais (associativos ou federados);
- b) Provas ou torneios de âmbito concelhio ou distrital;
- c) Grupos com prática desportiva regular;
- d) Outras entidades e particulares.

3 — As entidades mencionadas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 deverão ser detentoras dos respectivos quadros técnicos, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Desportivo.

CAPÍTULO V

Pessoal e manutenção

Artigo 9.º

Definição

O pessoal encarregado da vigilância, manutenção e higiene das instalações é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Currelos, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do artigo 6.º deste Regulamento.

Artigo 10.º

Competências do pessoal

1 — Ao pessoal em serviço no polidesportivo de Currelos compete, em especial:

- a) Cumprir e fazer cumprir as normas legais em vigor no que concerne à prática e à segurança dos utilizadores;
- b) Abrir e fechar as instalações dentro dos horários previamente estabelecidos;
- c) Zelar pelo bom funcionamento de todo o sistema e infra-estruturas de suporte às instalações;
- d) Montar, desmontar e recolher o material necessário à prática das várias modalidades;
- e) Fazer registo diário das utilizações em mapa apropriado;
- f) Fazer cumprir os horários de utilização definida, de modo a que não haja atropelos à normal sequência de utilização e evitando o gasto supérfluo de bens de consumo, nomeadamente electricidade;
- g) Zelar pelo cumprimento, por parte dos utentes, de todas as normas de utilização;
- h) Participar à entidade gestora das instalações todas as ocorrências contraventoras da alínea anterior.

2 — São ainda competências do pessoal em serviço no polidesportivo, entre outras:

- a) Manter as instalações limpas e em perfeito estado de aseo;
- b) Zelar pelo cumprimento das normas de higiene no decorrer da utilização das instalações.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 11.º

Tabela de utilização

1 — Como forma de incentivo, a utilização do polidesportivo é a título gratuito, sem prejuízo de, caso assim o entendam os órgãos da Freguesia, virem a ser estabelecidas taxas que após aprovação constarão da respectiva tabela.

2 — As verbas cobradas, nos termos do número anterior, destinar-se-ão preferencialmente a custear as despesas de manutenção e encargos com as instalações.

3 — No caso da concessão a que alude o n.º 2 do artigo 6.º, serão transferidas para a concessionária a cobrança e arrecadação do produto, cujas taxas (tarifas), em caso algum, poderão ser superiores ao que vier a ser estabelecido nos termos do n.º 1.

Artigo 12.º

Seguros

1 — No Polidesportivo da Freguesia de Currelos é obrigatória a existência de um seguro de responsabilidade civil, com coberturas consideradas adequadas e conformes à lei.

2 — Para além do seguro mencionado no número anterior é também obrigatório um seguro de acidentes pessoais que salvedore a ocorrência dos mesmos com os utilizadores.

3 — O contrato de seguro referido no número anterior deverá prever a cobertura dos riscos de acidentes pessoais dos utentes inerentes à actividade ou actividades aí desenvolvidas.

4 — As coberturas serão, no mínimo, as seguintes:

a) Pagamento das despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar;

b) Pagamento de um capital por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da actividade praticada nas instalações desportivas.

5 — Os valores das coberturas nas alíneas a) e b) do número anterior não podem ser inferiores aos praticados no âmbito das disposições do seguro desportivo.

6 — No caso de o utente já estar abrangido por contrato de seguro que cubra os riscos de acidentes pessoais, deve o mesmo declarar a assunção de tais responsabilidades.

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na interpretação do preceituado no presente Regulamento, serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia de Currelos.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 15.º dia posterior à sua publicação integral na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Marques da Costa Pinto*.

300274569

JUNTA DE FREGUESIA DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 14559/2008

Para os devidos efeitos se faz público que a Assembleia de Freguesia, por deliberação de 28 de Abril de 2008, aprovou a alteração do quadro de pessoal desta autarquia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Setembro de 1987, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Junta de Freguesia em reunião de 28 de Abril de 2008, tendo sido criado um lugar de assistente administrativo.

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo pessoal	Carreira	Categorias	Lugares existentes			Lugares a criar
			Lugares quadro	Ocupados	Vagos	
Técnico/Profissional Desporto		Téc. Prof. Especialista Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. 1.ª classe Técnico Prof. 2.ª classe	(a) 2	1	1	—
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Adm. Especialista Assistente Adm. Principal Assistente Administrativo	(a) 3	3	0	1
Operário/Qualificado	Pintor	Operário Principal Operário	1	1	0	—
Apoio Educativo	Assistente de Acção Educativa	Assistente de Acção Educativa Nível 2 Assistente de Acção Educativa Nível 1	(a) 2	2	0	—
Pessoal Auxiliar	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1	1	0	—
Pessoal Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	4	2	2	—
	Educador de Infância	Educador de Infância (b)	3	2	1	

(a) Dotação global.

(b) É aplicável o regime do pessoal docente da Educação Pré-Escolar do Ministério da Educação.

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *Custódio Sobral Nunes Bacalhau*.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Edital n.º 466/2008

Brasão, bandeira e selo

Manuel Pereira Bilreiro, presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, município do Entroncamento, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, tendo em conta o parecer emitido em 9 de Janeiro de 2007, nos termos da Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto, da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 28 de Abril de 2008:

Brasão — escudo de azul, dois ramos de azinheira de ouro, com casculhos do mesmo e glandes de prata e secção de carril ferroviário de prata, sustida por parafusos de ouro, tudo bem ordenado e circundado por rosário de prata, posto em orla. Coroa mural de prata de três torres.

Listel branco, com a legenda a negro «Nossa Senhora de Fátima — Entroncamento»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima — Entroncamento».

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *Manuel Pereira Bilreiro*.

300274682

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE

Regulamento n.º 236/2008

Regulamento de Utilização e Funcionamento do Polidesportivo da Freguesia de Oliveira do Conde

Nota justificativa

Considerando que:

Esta autarquia dispõe de um Polidesportivo com as devidas infra-estruturas de apoio, o qual se encontra em condições de poder ser uti-

lizado, nomeadamente para a prática desportiva organizada, em especial para aulas de educação e expressão físico-motora, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos;

Para a prossecução das suas atribuições, designadamente no que se refere aos apoios nos sectores da educação, cultura, desporto e tempos livres, torna-se necessário estabelecer regras gerais de utilização, disciplinando as cedências, por forma a permitir que os potenciais utilizadores tenham perfeito conhecimento das prioridades, condições de utilização, responsabilidades e encargos, facto que permitirá decidir sobre os pedidos recebidos, usando princípios de equidade, igualdade e de justiça: Partindo destes pressupostos, a Junta de Freguesia de Oliveira do Conde elaborou o presente Regulamento visando contribuir para a defesa da transparência e daqueles princípios.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo das disposições contidas no n.º 7 do artigo 112.º e com fundamento no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, tendo por base o preceituado na lei das Finanças Locais, o estabelecido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro e na alínea j) do n.º 2 do artigo 17.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Regulamento destina-se a estabelecer normativos porque se regerá o funcionamento do Polidesportivo da Freguesia de Oliveira do Conde.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações destinam-se prioritariamente ao desenvolvimento de actividades desportivas, devendo a realização de quaisquer outras actividades ser submetida a prévia apreciação e decisão da entidade gestora, em que serão sempre atendidas as características físicas e condições estruturais das instalações.

Artigo 4.º

Utilização

1 — As instalações poderão ser utilizadas regularmente todos os dias, para a prática de ténis, futebol, andebol e voleibol, prioritariamente por iniciativas desenvolvidas pela Junta de Freguesia e pelos estabelecimentos de ensino da Freguesia no que às suas actividades curriculares ou extracurriculares disser respeito, bem como por entidades associativas diversas, segundo condições a definir pela entidade gestora e de acordo com critérios de prioridade, tendo em vista o tipo e a vertente das actividades a desenvolver, dividido em dois períodos:

Período de Inverno — Outubro a Março, das 09.00 às 18.00 horas;
Período de Verão — Abril a Setembro, das 09.00 às 20.00 horas.

2 — As instalações poderão ainda ser utilizadas por grupos de pessoas com actividade desportiva sistemática ou pontual, ou ainda por pessoas individualmente consideradas, como é o caso da prática de ténis.

3 — Será vedado o acesso ao recinto de jogos a pessoas sem equipamento adequado.

Artigo 5.º

Danos e Prejuízos

Os danos e prejuízos eventualmente causados no decurso das actividades implicarão sempre a reposição dos bens danificados no estado inicial, por parte da entidade responsável ou responsável por tais ocorrências.

CAPÍTULO II

Gestão e Administração

Artigo 6.º

Competências

1 — A gestão e administração são da exclusiva competência da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, sendo suas competências, designadamente:

a) Administrar e gerir as instalações;

b) Fazer cumprir as normas relativas à utilização de instalações desportivas;

c) Receber e articular com os diversos utilizadores os respectivos mapas/horários de utilização regular, diligenciando para que a programação seja definida com 10 dias de antecedência;

d) Inventariar e divulgar pelas formas e locais de estilo os horários da utilização pontual, uma vez satisfeitas as necessidades previstas na alínea anterior;

e) Receber, analisar e propor a decisão a tomar sobre todos os pedidos de cedência regular ou pontual das instalações, classificando-os de acordo com o grau de prioridade a definir.

2 — Em caso de manifesto interesse público, devidamente comprovado, e mediante deliberação dos órgãos da Freguesia, a competência a que alude o número anterior poderá ser delegado numa Associação, mediante a celebração de protocolo de concessão.

3 — Na concessão, a nova entidade terá de assumir, expressamente e do mesmo modo, as obrigações pertencentes à entidade gestora.

CAPÍTULO III

Cedência das Instalações

Artigo 7.º

Formas

1 — Para efeitos do presente regulamento, são considerados dois tipos de cedência:

a) Regular — que prevê a utilização das instalações em dias e horas previamente fixadas ao longo do ano;

b) Pontual — que implica a utilização das instalações esporadicamente.

2 — Os interessados nas cedências regulares deverão formular os respectivos pedidos de cativação à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, com 10 dias de antecedência, indicando, claramente, horas e dias da semana pretendidos; modalidade(s) que desejam praticar; número aproximado de praticantes e respectivo escalão etário; identificação do(s) responsável(is) pelo(s) grupo(s); garantia da existência de seguro e cumprimento de todas as normas de segurança em vigor.

3 — Os pedidos de cedência pontual de instalações deverão ser efectuados com um prazo mínimo de quarenta e oito horas de antecedência, verificadas as disponibilidades resultantes das cativações de utilização regular, indicando claramente os elementos referidos no ponto anterior.

4 — Poderão ser atendidos pedidos de utilização com antecedência inferior a quarenta e oito horas desde que haja disponibilidade dos serviços.

5 — Qualquer cedência poderá ser suspensa, caso se necessite das instalações para actividades que, pelo seu âmbito, mereçam da autarquia prioridade na efectivação, competindo-lhe, porém, avisar de tal facto os utentes abrangidos com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas.

6 — A entidade utente da utilização regular poderá abdicar da ocupação do espaço que lhe tenha sido atribuído, bastando para tal comunicar à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, com 3 dias de antecedência.

7 — A requerimento dos interessados, o presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, poderá definir para as escolas, associações e clubes ou outras entidades, condições especiais de utilização.

CAPÍTULO IV

Prioridades

Artigo 8.º

Regras a Considerar

1 — As acções regulares, para além da utilização prioritária por parte da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, no que às actividades por esta programadas disser respeito, poderão englobar:

a) Estabelecimentos de ensino;

b) Associações, clubes, colectividades ou outras entidades com grupos participantes em quadro competitivo oficial e possuindo igualmente grupos de iniciação desportiva na mesma modalidade/actividade;

c) Associações, clubes ou outras entidades com equipas a participar em quadros competitivos regulares;

d) Outros grupos com actividade desportiva sistemática;

e) Outras entidades e particulares.

- 2 — As cativações pontuais devem incidir, nomeadamente, sobre:
- Provas ou torneios integrados em quadros competitivos oficiais (associativos ou federados);
 - Provas ou torneios de âmbito concelhio ou distrital;
 - Grupos com prática desportiva regular;
 - Outras entidades e particulares.

3 — As entidades mencionadas nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do número 1. deverão ser detentoras dos respectivos quadros técnicos, de acordo com a lei de Bases do Sistema Desportivo.

CAPÍTULO V

Pessoal e Manutenção

Artigo 9.º

Definição

O pessoal encarregado da vigilância, manutenção e higiene das instalações é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, sem prejuízo do preceituado no número 2 — do artigo 6.º deste Regulamento.

Artigo 10.º

Competências do Pessoal

1 — Ao pessoal em serviço no polidesportivo de Oliveira do Conde compete, em especial:

- Cumprir e fazer cumprir as normas legais em vigor no que concerne à prática e à segurança dos utilizadores;
- Abrir e fechar as instalações dentro dos horários previamente estabelecidos;
- Zelar pelo bom funcionamento de todo o sistema e infra-estruturas de suporte às instalações;
- Montar, desmontar e recolher o material necessário à prática das várias modalidades;
- Fazer registo diário das utilizações em mapa apropriado;
- Fazer cumprir os horários de utilização definida, de modo a que não haja atropelos à normal sequência de utilização e evitando o gasto supérfluo de bens de consumo, nomeadamente electricidade;
- Zelar pelo cumprimento, por parte dos utentes, de todas as normas de utilização;
- Participar à entidade gestora das instalações todas as ocorrências contraventoras da alínea anterior.

2 — São ainda competências do pessoal em serviço no polidesportivo, entre outras:

- Manter as instalações limpas e em perfeito estado de asseio;
- Zelar pelo cumprimento das normas de higiene no decorrer da utilização das instalações.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 11.º

Tabela de Utilização

1 — Como forma de incentivo, a utilização do polidesportivo é a título gratuito, sem prejuízo de, caso assim o entendam os órgãos da Freguesia, virem a ser estabelecidas taxas que após aprovação constarão da respectiva Tabela.

2 — As verbas cobradas, nos termos do número anterior, destinam-se preferencialmente a custear as despesas de manutenção e encargos com as instalações.

3 — No caso da concessão a que alude o número 2 do artigo 6.º, serão transferidas para a concessionária a cobrança e arrecadação do produto, cujas taxas (tarifas), em caso algum, poderão ser superiores ao que vier a ser estabelecido nos termos do número 1.

Artigo 12.º

Seguros

1 — No Polidesportivo da Freguesia de Oliveira do Conde é obrigatória a existência de um seguro de responsabilidade civil, com coberturas consideradas adequadas e conformes à lei.

2 — Para além do seguro mencionado no número anterior é também obrigatório um seguro de acidentes pessoais que salvaguarde a ocorrência dos mesmos com os utilizadores.

3 — O contrato de seguro referido no número anterior, deverá prever a cobertura dos riscos de acidentes pessoais dos utentes inerentes à actividade ou actividades aí desenvolvidas.

4 — As coberturas serão, no mínimo, as seguintes:

- Pagamento das despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar;
- Pagamento de um capital por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da actividade praticada nas instalações desportivas.

5 — Os valores das coberturas nas alíneas *a)* e *b)* do número anterior não podem ser inferiores aos praticados no âmbito das disposições do seguro desportivo.

6 — No caso de o utente já estar abrangido por contrato de seguro que cubra os riscos de acidentes pessoais, deve o mesmo declarar a assunção de tais responsabilidades.

Artigo 13.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na interpretação do preceituado no presente Regulamento, serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde.

Artigo 14.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 15.º dia posterior à sua publicação integral na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vitor Manuel Pereira de Figueiredo*.

300275679

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 14560/2008

Nomeação de assistentes administrativos principais

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 28 de Abril de 2008, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Assistente Administrativo Principal, do Grupo de Pessoal Administrativo, Escalão 1, Índice 222, as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Assistente Administrativo Principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 227, de 26 de Novembro de 2007, Ana Paula Rodrigues Pinto e Tânia Sofia Nunes de Figueiredo.

2 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

300278781

Aviso n.º 14561/2008

Nomeação de técnico de informática de grau 2, nível 1

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 28 de Abril de 2008 deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1, Escalão 1, Índice 470, o candidato classificado em 1.º lugar, no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, António Luís de Freitas Leitão.

2 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

300278749



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Região de Turismo do Algarve

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Região de Turismo do Algarve	À atenção de Divisão de Marketing
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 18-20	Código postal 8000-076
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289800448	Fax 289800440
Correio electrónico rtalgarve@rtalgarve.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços com vista à edição, durante o período de um ano, do Guia Algarve, publicação mensal, bilingue (português e inglês) da Região de Turismo do Algarve, designadamente, concepção de imagem, elaboração de conteúdos, paginação, tradução e impressão

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Entrega dos exemplares da publicação, devidamente acondicionados (com folhas de protecção) e separados em maços de 50 exemplares, em local a definir posteriormente e no Edifício Sede da RTA, sendo que, as respectivas quantidades serão definidas mensalmente por esta.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

12 edições mensais, cuja tiragem média mensal é de 70 000 exemplares.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme artigos 25.º a 27.º do Programa de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da RTA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio, de responsabilidade solidária, aquando da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Conforme artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Conforme artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Conforme artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Conforme artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado

- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Conceito gráfico — 60%
 Preço — 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00. Local: Edifício Sede da Região de Turismo do Algarve, sito na Av. 5 de Outubro, 18-20. Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de duração do contrato a que se refere o ponto II.3) supra é de um ano após a sua celebração, renovando-se automaticamente nos termos do artigo 10.º do Caderno de Encargos

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva,
 António Ventura Pina.

30027621

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Endereço postal:
 Av. do Brasil 53
 Localidade:
 Lisboa
 Código postal:
 1749-002
 País:
 Portugal

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público
 Saúde
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
 Não

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços alimentação para 2008

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços
 Categoria de serviços n.º 17
 Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27: Sim
 Principal local da prestação dos serviços:
 Av. Brasil 53
 Código NUTS: PT171

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de alimentação 2008

II.1.5) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
 Vocabulário principal: 55000000

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

II.2.1) Valor total dos contratos

Valor
 1082741,30
 Divisa: EUR

Com IVA
Taxa IVA (%): 21

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso Público Internacional n.º 180001/2008

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 6/2008

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
24/01/2008

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS
6

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO
Designação Oficial:
Eurest (portugal) - Sociedade Europeia Restaurantes, Ldª
Endereço postal:
Praça de Alvalade n.º 6 - 3.º
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1749-020
País:
Portugal

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:
Não

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
30/04/2008

30 de Abril de 2008. — A Vogal Executiva, *Sandra Silveira*.
300275832

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo
Endereço postal:
Rua da Misericórdia
Localidade:
Valongo
Código postal:
4440-563
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento
Telefone:
224219093
Correio Electrónico:
aprovisionamento@hvalongo.min-saude.pt
Fax:
224222061

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Saúde

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de reagentes contra a colocação de um aparelho para química clínica automática multiparamétrico, para o Serviço de Patologia Clínica.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo
Código NUTS: PT114

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento de reagentes contra a colocação de um aparelho para química clínica automática multiparamétrico, para o Serviço de Patologia Clínica.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 24496500

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.
Fornecimento de reagentes contra a colocação de um aparelho para química clínica automática multiparamétrico para o Serviço de Patologia Clínica.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/07/2008 Conclusão em 30/06/2011

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento, deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo n.º 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme indicado no Programa de Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme indicado no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
90001/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 5,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal, emitido à ordem de Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 27/05/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Data: 30/06/2011

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 28/05/2008

Hora: 14 :30

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas nele intervirem os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

02/05/2008

2 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Ilídio Lobão*.

300279745

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

CP — CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

CP Caminhos de Ferro Portugueses, EP

Endereço postal:

Calçada do Duque, n.º 20

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1249-109

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Direcção de Compras e Logística

À atenção de:

Comissão do Concurso para o Fornecimento e Instalação de Terminais Portáteis.

Telefone:

+351 211023696

Correio Electrónico:

cls@org.cp.pt

Fax:

+351 211023346

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e Instalação de Terminais Portáteis para a venda em trânsito na CP Longo Curso e Regional

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Código NUTS: PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O presente Concurso tem como objecto o fornecimento e instalação de:

a) — Fornecimento base — 480 Terminais Portáteis, com tecnologia sem contacto, segundo a norma ISO 14443 B, impressora de recibos e comunicações GSM, de acordo com as características indicadas no Caderno de Encargos,
b) — Fornecimento Opcional — até 480 Terminais de Pagamento Automático certificados segundo as normas EMV (nível 1 e 2), bem como de leitores de códigos de barras de acordo com as características indicadas no Caderno de Encargos.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 30144200

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução cujo montante é de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da adjudicação, poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, incondicional e irrevogável, pagável à primeira solicitação e prestada por um estabelecimento bancário autorizado a operar em Portugal.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento são as indicadas no Caderno de Encargos, com a faculdade de os concorrentes poderem apresentar outras, nos termos aí referidos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem concorrer empresas e ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, ou consórcios externos.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante a CP pela manutenção da sua proposta, com as consequências legais que daí advêm.

Se a adjudicação do presente concurso for feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, por forma a constituírem juridicamente um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária e designarão entre si aquela que será representante única perante a CP.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, incluindo todas as empresas que constituam agrupamento de empresas e que apenas serão admitidos se, cumprirem os indicadores abaixo referidos, relativos à média dos três últimos exercícios findos.

O rácio de Autonomia Financeira do candidato será calculado como o quociente expresso em percentagem, entre a soma dos capitais próprios da empresa e a soma dos seus activos líquidos (AF=Capital Próprio / Activo Líquido), tendo o valor que ser igual ou superior a 10% (10 por cento);

A Liquidez Geral do candidato, será calculada como o quociente entre os capitais disponíveis a curto prazo (diferença entre o activo circulante e as existências) e as dívidas a curto prazo da empresa (LG = (Activo Circulante — Existências) / Dívidas a Curto Prazo), tendo o valor de ser igual ou superior a 0,75 (ponto setenta e cinco).

devendo a proposta ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) — Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) — No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos (incluindo a Informação Empresarial Simplificada — IES) para o exercício de 2006;

c) — No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;

d) — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do presente concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, que apenas serão admitidos se dispuserem de:

— Experiência em fornecimentos similares;

devendo a proposta ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração

destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
 c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como as habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;
 d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
 e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;
 f) Documento comprovativo que o concorrente possui um sistema de qualidade certificado, conforme o normativo ISO 9001/2000, ou outro normativo aplicado;

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço e Plano de Pagamentos — Ponderação: 40

Critério: Qualidade Técnica da solução apresentada — Ponderação: 30

Critério: Prazos da prestação de serviços — Ponderação: 15

Critério: Custos de Manutenção — Ponderação: 10

Critério: Prazos de garantia dos equipamentos — Ponderação: 5

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 23/06/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 200

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

No acto da aquisição em numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 30/06/2008

Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

Data: 01/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

CP— Caminhos de Ferro Portugueses, EP, — Direcção de Compras e Logística, Calçada do Duque, 20, 1249 — 109 Lisboa — Portugal

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados. Só poderão intervir os concorrentes que apresentarem propostas, ou os seus representantes legais, que para o efeito estejam devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação Oficial:

CP Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. — Conselho de Gerência

Endereço postal:

Calçada do Duque, n.º 20

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1249-109

Pais:

Portugal

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

No momento da decisão, devendo a respectiva fundamentação ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/05/2008

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Francisco José Cardoso dos Reis*. — O Vogal, *Paulo Magina*.

300280351

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Aguiar da Beira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Av. da Liberdade	Código postal 3570-018
Localidade/Cidade Aguiar da Beira	País Portugal
Telefone 232689100	Fax 232688894
Correio electrónico geral@cm-aguiardabeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-aguiardabeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação do C.M. 1026 no Troço de Aguiar da Beira a Souto de Aguiar da Beira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos que compreendem movimentos de terras, pavimentação em betuminoso incluindo execução de valetas numa área aproximada de 22014 m²

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Aguiar da Beira e Souto e Souto de Aguiar da Beira

Código NUTS

PT165 Continente Centro - Dao-Lafoes

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor para efeitos de concurso: 280 177,90

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos ou garantidos pelo estado ou mediante garantia bancária ou ainda opor seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são o orçamento anual do Município. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição com observância do disposto nos artigos 202º e seguintes do D.L. 59/99, de 02 de Março, se outras condições não forem estabelecidas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no nº 15 do Programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os titulares de certificados de classificação de empreiteiro de obras, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) que contenham:

a) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias, com o estabelecido na Portaria 19/2004, de 10 de Janeiro, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) A (s) 1ª e 5ª subcategoria da 2ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem.

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no ponto nº 1 do anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

d) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição de lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso, indicados nos nºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do nº 15.1 e a) e b) do nº 15.2, bem como nas alíneas a) d) do nº 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos indicados na alínea c) e d) do nº 15.1 e a) e b) do nº 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do nº 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos Comprovativos exigidos:

Os documentos indicados nas alíneas a) a) i) do nº 15.1 e a) e b) do nº 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do nº 15.3 do Programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 14/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

A pagar previamente em numerário ou em cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o nº 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14:30 Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, Avenida da Liberdade, Aguiar

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Aguiar da Beira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Av. da Liberdade	Código postal 3570-018
Localidade/Cidade Aguiar da Beira	País Portugal
Telefone 232689100	Fax 232688894
Correio electrónico geral@cm-aguiardabeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-aguiardabeira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Aguiar da Beira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Av. da Liberdade	Código postal 3570-018
Localidade/Cidade Aguiar da Beira	País Portugal
Telefone 232689100	Fax 232688894
Correio electrónico geral@cm-aguiardabeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-aguiardabeira.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Aguiar da Beira	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Av. da Liberdade	Código postal 3570-018
Localidade/Cidade Aguiar da Beira	País Portugal
Telefone 232689100	Fax 232688894
Correio electrónico geral@cm-aguiardabeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-aguiardabeira.pt

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

300275338

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de
Endereço Rua do Município - Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351)289599500	Fax 351)289599511
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fornecimento contínuo de britas, gravilhas, tout venant, pó de pedra e detritos

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento contínuo de britas, gravilhas, tout venant, pó de pedra e detritos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os locais de entrega dos fornecimentos são os constantes no artigo 2.º do caderno de encargos

Código NUTS

PT150 Algarve

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto	<input type="text" value="1"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="6"/>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
principal		
Objectos	<input type="text" value="1"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
comple-	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
mentares	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

até ao limite de 145.000,00€, acrescido do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da data da consi-
 gnação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) De declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do Bilhete de Identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.
- b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/ S - de / /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/ S - de / /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

DAF/DPA - Proc.º n.º 05/08

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 13 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 15 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque emitido à ordem do Município de Albufeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 15:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Edifício fos Paços do Município

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*



* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Albufeira - Divisão de Rede Viária e Trânsito	À atenção de Eng.ª. Susana Gomes
Endereço Rua do Município - Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351)289599620	Fax (351)289599634
Correio electrónico redeviariaetransito@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Albufeira - Divisão de Património e Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua do Município - Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351)289599611	Fax (351)289570703
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Albufeira - Divisão de Património e Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua do Município - Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone (351)289599611	Fax (351)289570703
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

300280027

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Anúncio

Abertura de Concurso Público para a Atribuição de quatro licenças para o Transporte em Táxi de Pessoas com Mobilidade Reduzida

Rui Jorge Palma de Sousa Martins, na qualidade de Vereador dos Serviços Municipais de Obras Municipais e Habitação, Ambiente e Transportes, Trânsito, Rede Viária e Manutenção:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; do artigo 14.º do DL n.º 251/98, de 11 de Agosto, na redacção actual do DL n.º 4/2004, de 6 de Janeiro e, do artigo 13.º, n.º 1, do “Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – TÁXI”, aprovado pelo Município de Almada que, por deliberação desta Câmara Municipal do dia 19 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente Anúncio no Diário da República, concurso público, limitado às entidades legalmente habilitadas a

exercício da actividade de transporte em táxi, com vista à atribuição de quatro (4) licenças para o transporte em táxi de pessoas com mobilidade reduzida, fora do contingente fixado, em regime de estacionamento condicionado.

1 — Identificação da Entidade que Preside ao Concurso – Câmara Municipal de Almada, sita na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada, telefone 21 272 40 00 e fax 21 272 42 00.

2 — Validade – O concurso é válido para as licenças postas a concurso.

3 — Área e Tipo de Serviço – Concelho de Almada; regime de aluguer em táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

4 — Número de Licenças:

4.1 — O presente concurso tem por objecto a atribuição de quatro (4) licenças de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, fora do contingente fixado.

4.2 — A cada candidato será concedida apenas uma licença no concurso.

5 — Regime de Estacionamento – O regime de estacionamento a atribuir às licenças postas a concurso é o regime de estacionamento condicionado, de acordo com o artigo 8º do “Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – TÁXI”.

6 — Requisitos de Admissão a Concurso – Podem candidatar-se ao presente concurso, as entidades legalmente habilitadas ao exercício da actividade de transporte em táxi, referidas no artigo 3º do DL n.º 251/98, de 11 de Agosto, na sua redacção actual, que apresentem a sua situação regularizada em relação a dívidas ao Estado e, contribuições para a Segurança Social, obedecendo ao disposto no artigo 4º do Programa de Concurso.

7 — Programa de Concurso – Os termos a que obedece o presente concurso constam do respectivo Programa de Concurso, patente para consulta no D.A.F. – Departamento da Administração e Finanças, da Câmara Municipal de Almada, sito na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada, entre as 08:30h e as 15:30h, todos os dias úteis, durante o prazo para apresentação das candidaturas. As cópias do Programa de Concurso serão fornecidas aos interessados que as solicitarem, mediante o pagamento prévio do seu custo, apurado nos termos do artigo 21º, ponto 1 do “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para 2008”, debitando-se custos de expedição, no caso de envio pelo correio.

8 — Apresentação das Candidaturas – As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, de acordo com o modelo aprovado pela Câmara Municipal e, constante do anexo I ao Programa de Concurso, de onde constem, obrigatoriamente, os elementos e os documentos referidos no artigo 8º do citado Programa.

9 — Prazo da Candidatura – O prazo para a entrega do requerimento e dos documentos que o acompanham é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Anúncio no Diário da República, sendo excluídas todas as candidaturas que não sejam apresentadas até à data limite do prazo fixado, salvo o disposto no artigo 6º, n.ºs 5 e 6, do Programa de Concurso.

10 — Local da Candidatura – O requerimento de candidatura e os documentos que o acompanham serão entregues, em mão e contra a emissão de recibo, no D.A.F. – Departamento da Administração e Finanças, da Câmara Municipal de Almada, sito na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada, entre as 08:30h e as 15:30h, todos os dias úteis ou, enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior.

11 — Exclusão de Candidaturas – Serão excluídas as candidaturas que não respeitem a totalidade das condições do concurso estabelecidas no Programa de Concurso, designadamente as candidaturas às quais falem menções obrigatórias ou os documentos exigidos, sem prejuízo do disposto no artigo 9º, n.ºs 2 e 3, do citado Programa.

12 — Critérios de Ordenação dos Candidatos para Atribuição das Licenças

12.1 — A atribuição das licenças será efectuada, atendendo-se à classificação final dos concorrentes que resulte de uma ordenação, obtida pela aplicação dos seguintes critérios, por exclusão e por ordem decrescente de relevância:

i) Localização da sede social ou domicílio em freguesia da área do Município;

ii) O concorrente não ser detentor de licença ou, em caso de igualdade, o concorrente que tiver menor número de licenças;

iii) Localização da sede social ou do domicílio em município con-tíguo;

iv) Número de anos de actividade efectiva no sector, à data da publicação do anúncio do concurso, preferindo-se o concorrente que tiver menor número de anos de actividade.

12.2 — Sem prejuízo do disposto nas alíneas ii. e iv. do número anterior, em caso de igualdade de classificação dos concorrentes num dos critérios, aplicar-se-á o critério subsequente na ordem decrescente, com as excepções seguintes:

12.2.1 — Os concorrentes classificados no critério i., não serão classificados no critério iii.

12.2.2 — Os concorrentes classificados no critério iii., não serão classificados no critério i.

13 — Procedimento para Atribuição e Emissão de Licenças — A admissão e a análise das candidaturas é efectuada pelo Júri do Concurso designado pela Câmara Municipal de Almada, por deliberação de 19 de Fevereiro de 2008, com a composição enunciada no artigo 10º do Programa de Concurso, obedecendo ao procedimento definido no citado Programa, designadamente nas secções III e IV, donde resultam as seguintes fases: Relatório de Classificação Preliminar; Audiência Prévia; Relatório de Classificação Final e, atribuição das licenças, vistoria ao veículo e emissão de licenças.

14 — Emissão das Licenças — As licenças são emitidas pela Srª Presidente da Câmara Municipal, quando nada haja a assinalar na vistoria efectuada aos veículos, a requerimento dos interessados, de acordo com o modelo próprio fornecido pela Câmara Municipal, instruído documentalmente, obedecendo ao disposto no artigo 17º do Programa de Concurso.

15 — Condições de Pagamento — A emissão das licenças está sujeita ao prévio pagamento da taxa prevista no n.º 3 do artigo 21º do “Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — TÁXI”. Por cada averbamento que não seja da responsabilidade do Município, é devida uma taxa no montante estabelecido no n.º 4 do artigo 21º do referido Regulamento.

16 — Causas de Anulação do Concurso ou de Não Atribuição de Licenças — A Câmara Municipal de Almada pode, em qualquer momento, respectivamente, anular o presente concurso ou, não proceder à atribuição das licenças, nos termos do disposto nos artigos 26º e 27º do Programa de Concurso.

17 — Caducidade das Licenças — As licenças de táxi atribuídas, caducam nos casos previstos no artigo 19º do Programa de Concurso.

18 — Legislação Aplicável:

18.1 — O presente concurso obedece às condições definidas no respectivo Programa de Concurso, tendo por base regulamentar o “Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — TÁXI”, aprovado pelo Município de Almada e, por base legal, o DL n.º 251/98 de 11 de Agosto, alterado pelas Leis n.º 156/99 de 14 de Setembro; n.º 167/99 de 18 de Setembro; n.º 106/2001 de 31 de Agosto e, com a redacção actual que lhe foi introduzida pelo DL n.º 41/2003 de 11 de Março. Diploma este que se encontra regulamentado nos seus artigos 10º n.º 2 e 42º pela Portaria n.º 277-A/99 de 15 de Abril, alterada pelas Portarias n.º 1318/2001 de 29 de Novembro, n.º 1522/2002 de 19 de Dezembro e n.º 2/2004 de 5 de Janeiro; Despacho n.º 18406/2004 (2ª Série) de 1/9.

28 de Abril de 2008. — O Vereador, *Rui Jorge Palma de Sousa Martins*.

300275281

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Município de Almada/Câmara Municipal
Endereço postal:
Largo Luis de Camões
Localidade:
Almada
Código postal:
2800-158
País:
Portugal
Pontos de contacto:
CMA - Departamento de Obras Municipais, sito na AVª D. Nuno Álvares Pereira, 67 - 7º Piso
À atenção de:
Sr. Engº Manuel Larangeira - Director do DOM
Telefone:
212724300/96
Correio Electrónico:
dep.obras@cma.m-almada.pt
Fax:
212724493

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

Outro especificação:

Município de Almada/Câmara Municipal

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Vale Figueira

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Código NUTS: PT172

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Pretende-se recuperar a “Escola dos Centenários” existente, destinando-a a actividades multiusos, demolindo a cantina, anexos e pavilhões pré-fabricados e construir a Escola Básica e Jardim de Infância, composta por oito salas de aula do 1º ciclo e duas salas de jardim de infância, uma sala de recursos e uma sala multiusos, distribuídas por dois pisos. A obra contemplará movimento de terras, execução de fundações e estrutura em betão armado. Está prevista a implantação de um campo de jogos e arranjo dos espaços envolventes.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45214200

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da construção da escola e jardim de infância de Vale Figueira

Valor estimado, sem IVA: 2.018.565,00

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 8 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Pestação de caução no valor de 5% do valor total do contrato com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Regime de pagamentos: “Por Série de Preços”, nos termos do artº 18º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março.

Financiamento suportado pelo orçamento camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme previsto no n.º 6.2 do Programa de Concurso. O referido alvará deverá conter a 1ª subcategoria da 1ª categoria na classe correspondente ao valor global da obra;

As 1ª, 9ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria na correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem ou podem ser titulares de alvará de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, na classe correspondente ao valor global da obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 23/2008

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 27/05/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 241.36

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Almada (ao valor indicado, acresce o IVA à taxa legal em vigor).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 18/06/2008

Hora: 15 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 19/06/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Edifício dos Serviços Técnicos d a CMA, sito na Avª D. Nuno Álvares Pereira, 67, Piso -1 (auditório).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público, todas as pessoas interessadas e, nele intervir as pessoas devidamente credenciadas, pelos concorrentes, nos termos do 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

02/05/2008

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

300278976

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Bragança	À atenção de Secção Administrativa da Divisão de Obras e Equipamento.
Endereço Edifício dos Paços do Concelho, Forte S. João de Deus.	Código postal 5301-902
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal

Telefone 273304200	Fax 273304299
Correio electrónico dou@cm-braganca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braganca.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Pavimentação da Via Municipal C.R. 1205, da E.M. 539 à Sr.ª do Aviso e Pavimentações Diversas (Repavimentação da Estrada da Manga em Izeda e do Cruzamento e entrada para acesso a Grandais

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Repavimentação das vias municipais com massas betuminosas a quente, sinalização vertical, horizontal, guardas de segurança, com regularização de bermas e valetas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Caminho Rural 1205, da E.M. 539 à Sr.ª do Aviso, freguesia de Serapicos, concelho de Bragança, Vila de Izeda (Freguesia de Izeda) e aldeia de Grandais (Freguesia de Castro de Avelãs).

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 2 3 . 3 0 . 0 0 . 9	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	4 5 . 2 3 . 3 1 . 2 3 . 7	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
mentares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Desenvolve-se em cerca de 20 000 m² pavimentos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

1.1 — Condições de admissão a concurso: Alvarás de construção exigidos e outras condições técnicas e económicas:

1.2 —

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção (D.L. 12/2004 de 9 de Janeiro), emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, Instituto Público (INCI, IP), contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) Os não titulares de alvará de construção (D.L. 12/2004 de 9 de Janeiro), emitido pelo INCI, IP que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção (D.L. 12/2004 de 9 de Janeiro), emitido pelo INCI, IP, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 215 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de um valor não inferior a € 127 338;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

e) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação, nos termos definidos no Programa de Concurso, que permita comprovar que possuem idoneidade.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «receibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar ainda os seguintes documentos: Balanço e demonstração de resultados das declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais e relativos aos três últimos exercícios referenciados para efeito de cálculo, como consta da portaria em vigor publicada ao abrigo do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;
Responsável permanente do empreiteiro na obra;
b) Lista das obras executadas de idêntica natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, quando se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da Proposta 70%;

2 — Garantia de Boa Execução e Qualidade Técnica da Proposta 30%;

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 07 /2008 — D.O.U.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □□0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 em suporte digital ou 250 em papel; acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou □□30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Qualquer interessado apenas podendo intervir concorrentes ou representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14:30. Local: Câmara Municipal de Bragança, Forte S. João de Deus, Bragança.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de € 212 230.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

300276586

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Condeixa-a-Nova	À atenção de
Endereço Largo Artur Barreto	Código postal 3150-124
Localidade/Cidade Condeixa-a-Nova	País
Telefone 239949120	Fax 239945445
Correio electrónico geral@cm-condeixa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-condeixa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para Aquisição de materiais para o funcionamento do sistema de descalcificação: Sal em pastilhas

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a aquisição de sal em pastilhas para o processo de descalcificação de água de Condeixa de acordo com o caderno de encargo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Reservatório de Alcabideque, concelho de Condeixa-a-Nova.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Para o presente procedimento deverão ser entregues 825 toneladas de sal, incluindo o transporte, que deverá ser efectuado em camião para produtos alimentares.

O consumo mensal de sal marinho é de 50 toneladas/mês, com fornecimento de 25 toneladas de 2 em 2 semanas com excepção dos meses de Junho, Julho e Agosto, cujo consumo poderá atingir as 100 toneladas por mês

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da designação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, será exigida a prestação de caução, no valor de 5% do valor total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento do fornecimento é feito pelo Orçamento do Município de Condeixa-a-Nova e os pagamentos serão feitos mediante apresentação de factura de acordo com as condições apresentadas pelo concorrente e aceites pela Câmara.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos indicados no ponto III.2.1 do presente anúncio.

A proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 10º do programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 10º do programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

26/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou 021 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25,00 €+ IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Cheque, numerário ou cartão multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□□□ ou 021 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□□□□□ ou □□ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento do qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:30 Local: Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

30 de Abril de 2008.— O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300275605

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Município de Freixo de Espada à Cinta

Endereço postal:

Avenida de Guerra Junqueiro

Localidade:

Freixo de Espada à Cinta

Código postal:

5180-104

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação

Av. Guerra Junqueiro

5180-104 Freixo de Espada à cinta

À atenção de:

Sr. Presidente José Manuel Caldeira Santos

Telefone:
279658160
Correio Electrónico:
dtouh.cmfec@sapo.pt
Fax:
279658165

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a execução da empreitada de construção do Parque Ambiental da Congida

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A empreitada compreende a construção de uma área de estacionamento automóvel, arranjo da praia fluvial existente incluindo a montagem de uma piscina flutuante e edifícios de apoio, construção de uma plataforma multiusos bem como diversos arranjos paisagísticos.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45112711

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 900 000

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor total de adjudicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/99 de 2 de Março, e a sua liquidação será feita com base em medições dos trabalhos realizados mensalmente e de acordo com o estabelecido no artigo 202.º do mesmo diploma legal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras publicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Serão admitidos a concurso os titulares de alvará de construção ou título de registo, obtidos nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações:

a1) A 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e;

a2) A 6.ª, 8.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, a 6.ª, 8.ª e 9.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a 1.ª, 2.ª e 7.ª Subcategoria da 4.ª Categoria e a 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Execução da empreitada de Construção do Parque Ambiental da Congida

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 13/06/2008

Hora: 17:30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 300

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado passado à ordem do Tesoureiro do Município de Freixo de Espada à Cinta.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 25/06/2008

Hora: 17:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 26/06/2008

Hora: 10:30

Lugar:

No Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Freixo de Espada à Cinta

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme previsto no programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

30/04/2008

30 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

300276545

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Lousada — Câmara Municipal	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, Ap. 19	Código postal 4620-909
Localidade/Cidade Lousada	País Portugal
Telefone 255820500	Fax 255820550
Correio electrónico municipais@cm-lousada.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso Público — Construção do Centro Escolar de Lustosa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Construção de uma escola para Ensino Básico, estando incluídos os trabalhos de construção geral de edifícios nomeadamente, estrutura, toscos e acabamentos, instalações e equipamentos eléctricos, de comunicações, de segurança, mecânicos, águas e esgotos e arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Freguesia de Lustosa, Concelho de Lousada.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar			
Objecto principal	452142002				
Objectos complementares	45112005				
	45212259				

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor base do concurso — € 2 511 987,35

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 450 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e os trabalhos serão pagos à medição de acordo com o previsto no artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Conforme n.º 9 do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os números 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a), b) e c) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) e d) do n.º 15.3, todos do Programa de Concurso.

O Alvará de Construção previsto no n.º 6.2 do Programa de Concurso deve conter:

- a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª Categoria em classe correspondente ao valor da proposta; ou
 a2) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 2.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; a 1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria; a 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3, todos do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3, todos do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3, todos do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/S

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1.º Preço 90%

2.º Prazo 10%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 11/E/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: Fornecimento das partes escritas do projecto de execução e CD em formato digital (PDF) com peças desenhadas € 1 064,79 + IVA. Por cada peça desenhada (já incluída no CD) que seja pretendida em papel, o valor a aplicar será conforme o Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Tesoureiro do Município de Lousada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista / / **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no n.º 5.2 do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14:30. Local: Edifício dos Serviços Técnicos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil* Projecto / programa em fase de candidatura ao Eixo Prioritário III — Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, reservando-se a Câmara Municipal ao direito de não proceder à adjudicação, no caso de a mesma não ser aprovada.**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***/ / * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.2 de Maio de 2008. — O Vereador do Departamento de Obras Municipais, *José Faria Santalha*.

300280335

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Matosinhos	À atenção de DIM — Departamento de Investimentos Municipais e DPO — Divisão de Promoção de Obras
Endereço Avenida de Afonso Henriques	Código postal 4450-510
Localidade/Cidade Matosinhos	País Portugal
Telefone 229390900	Fax 229390906 ou 229373213
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.cm-matosinhos.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Mobilizar as pessoas: desporto — remodelação do pavilhão desportivo Custóias.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:Remodelação e conservação de edifício, com projecto do dono de obra.
O preço base do concurso com exclusão do IVA é de € 700 000.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos.

Código NUTS

PT114 Continente Norte — Grande Porto

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.213140.6	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Conforme mapa de medições.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**III.1) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar pelo adjudicatário, após a adjudicação, terá o valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado de acordo com o ponto 2.2. e 3 do Caderno de Encargos.

A proposta de preço será elaborada em conformidade com o ponto 10 do Programa de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

As empresas poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

a) Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:

Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto Nacional da Construção e do Imobiliário (INCI), contendo as autorizações seguintes:

Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, devendo possuir na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria classe que cubra o valor total da sua proposta.

Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

Os concorrentes Nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesses acordos.

A titularidade do alvará, contendo as autorizações exigidas prova-se pelo cumprimento da alínea a) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

As empresas poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do Programa de Concurso. Todos os elementos do agrupamento de empresas deverão comprovar individualmente a sua capacidade económica, financeira, exigido para a obra, sob pena de exclusão. Relativamente ao alvará exigido para a obra, os consórcios ou agrupamentos de empresas, aproveitam das habilitações das empresas associadas, devendo pelo menos uma das empresas de construção deter o alvará previsto no n.º 6.2 do Programa de Concurso, devendo as outras empresas de construção associadas deter habilitação que cubra o valor da parte da obra que se propõe executar.

b) Outras condições mínimas de carácter económico, financeiro e técnico que cada concorrente terá de observar cumulativamente, sob pena de exclusão (artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

1 — Indicadores económicos e financeiros — Construídos com base na declaração de IRS ou IRC, incluindo respectivos anexos, conforme o ponto 19.3 do Programa de Concurso.

1.1

Liquidez Geral (%) (LG):

LG = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo) / passivo a curto prazo

Autonomia Financeira (%) (AF):

AF = Capitais Próprios / Activo Líquido Total

Os valores de referência dos indicadores enunciados no número anterior são os seguintes:

Classes de Alvará

2 a 9

Liquidez geral (percentagem) — 110

Autonomia Financeira (percentagem) — 15

1.2 — No caso da Empresa ter iniciado no corrente ano a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira, será efectuada com base nas informações prestadas em documento abonatório de uma instituição Bancária reconhecida e não de acordo com os Indicadores.

1.3 — No caso de se tratarem de grupos de Empresas que declarem a intenção de constituírem juridicamente uma única entidade, um agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, cada uma das empresas deverá preencher os requisitos mencionados no ponto 1.

2 — Indicadores de carácter técnico — Construídos com base nos documentos exigidos nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e solicitados nas alíneas e) a i) do 15.1 do Programa de Concurso:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3, do Programa de Concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, do Programa de Concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do Programa de Concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Anúncio n.º 156/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 + IVA

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitados em tempo útil e após pagamento dos respectivos custos, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares ao processo podem ser enviados ou entregues aos interessados pela Câmara Municipal de Matosinhos até 6 dias úteis após a recepção do pedido escrito, na entidade que preside ao concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou 31 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou 67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e n.º do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00. Local: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Matosinhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
300280076

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Divisão de Contratação Pública
Endereço Largo Marquês de Pombal	Código postal 2784-501
Localidade/Cidade Oeiras	País Portugal
Telefone 214408493	Fax 214408492
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviçosCategoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante****II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Locação, por divisão em lotes, de sete viaturas de cinco lugares de passageiros, em AOV, por 48 meses.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Divisão de Viaturas e Máquinas.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)
 em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
 Ou: Início / / / e/ou termo / / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o disposto no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o disposto no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o disposto no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
 NÃO SIM

Em caso afirmativo, referir a referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S - de /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 / de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S - de /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 / de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados
- Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Proc. nº 28/08/DCP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 0,61 Moeda: Euro
 Condições e forma de pagamento
 Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro da CMO.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As peças escritas do concurso poderão ser adquiridas gratuitamente através da plataforma electrónica www.vortal.gov.pt, mediante inscrição prévia na mesma.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ / /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País

Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTESLote n.º **1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****2) Descrição sucinta**

Locação de seis viaturas de cinco lugares de passageiros, em AOV, por 48 meses.

3) Extensão ou quantidade

Seis viaturas de cinco lugares de passageiros, em AOV, por 48 meses.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução /

fornecimento

Lote n.º **1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****2) Descrição sucinta**

Locação de uma viatura de cinco lugares de passageiros, em AOV, por 48 meses.

3) Extensão ou quantidade

Uma viatura de cinco lugares de passageiros, em AOV, por 48 meses.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução /

fornecimento

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.
300278643

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Olhão	À atenção de Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais e de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Olhão
Endereço Largo Sebastião Martins Mestre	Código postal 8700-349
Localidade/Cidade Olhão	País Portugal
Telefone 289700100	Fax 289700111
Correio electrónico geral@cm-olhao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-olhao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da Escola EB1 n.º 6 e Construção de Jardim-de-Infância-Bairro dos Pescadores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada refere-se à ampliação da escola EB1 n.º 6 no Bairro dos Pescadores, construção de Jardim-de-Infância e arranjos dos espaços exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Olhão.

Código NUTS
PT150 Algarve

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e localData , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:30 Local: Edifício sede do Município de Olhão

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*
PO ALGARVE 21**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O Factor de adjudicação valia técnica da proposta indicado no ponto IV.2) deste anúncio, será avaliado de acordo com os seguintes sub-factores

2.1 - Programa de trabalhos 50 por cento

2.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos 50 por cento

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Arquitráfego Estudos Territoriais de Arquitectura e Tráfego, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Rua de Santo António 75 4.º Andar Escritório 2	Código postal 8000-284
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 969518083	Fax
Correio electrónico idalio.louro@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

300279089

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS**Anúncio****Concurso Público n.º 1/2008 — Concessão de Exploração do Bar/Restaurante das Piscinas Municipais**

1- Entidade adjudicante — Município de Porto de Mós sito na Praça da República — 2480-851 Porto de Mós. Tel:244/499600 Fax: 044/499601.

2- Objecto de concurso público — Concessão de Exploração do Bar/Restaurante das Piscinas Municipais, sito na zona desportiva — Vila de Porto de Mós, freguesia de S. João, concelho de Porto de Mós, fazendo este parte integrante do edifício das piscinas, cuja área de exploração bem como todo o equipamento aí depositado fará parte do caderno de encargos.

3- O prazo da concessão é de 5 anos, e eventualmente renovável por períodos de três anos.

3.1- O valor base da remuneração da concessão é de 600 €.

3.2- A contraprestação mensal será paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Porto de Mós, ou por transferência bancária, até ao dia 8 de cada mês.

4-Consulta do processo de concurso e fornecimento da documentação relevantes — a) O Programa de Concurso e Caderno de Encargos devem ser solicitados por escrito, e levantados no Gabinete de Concursos, Edifício dos Paços do Concelho, sito em Praça da República, 2480-851 Porto de Mós, nos dias úteis e no horário de expediente (das 9 h às 12,30h e das 14h às 17h), pelos potenciais concorrentes e mediante o pagamento de 15,00 Euros (quinze euros), acrescido do IVA à taxa de 21% (€3,15), que dá um preço total de €18,15, até às 16h dos quatro dias subsequentes à recepção do pedido do possível concorrente, a partir da publicação do anúncio.

5— São permitidas propostas variantes, sem alterações às Cláusulas do Caderno de Encargos.

6 As propostas terão de dar entrada na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Porto de Mós até às 16,30 horas do último dia do prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República* (dias seguidos), devendo estas, bem como os documentos que acompanham ser redigidos em língua portuguesa.

7- Validade das Propostas — O prazo mínimo de validade das propostas será de 60 dias, contados da data limite para a sua entrega.

8— Caução — O concessionário fica obrigado à prestação de uma caução no valor de 5% do montante resultante da soma do valor base da concessão com 12 contraprestações mensais.

9- O acto público — terá lugar no dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, pelas 10horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho de Porto de Mós.

10— O critério de adjudicação. O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

1 — Qualidade Técnica da proposta de exploração — 60%
Subcritérios:a) Meios técnicos e humanos a afectar e suas Qualificações 30%
b) Qualidade do projecto de exploração 30%

1 — Prazo para início da exploração de concessão 30%

2 — Preço (remuneração da concessão) 10%

11 — A ponderação a aplicar aos subcritérios constantes das alíneas a e b) do número anterior será definida pelo Júri até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, podendo os interessados solicitar cópia da acta, inclusive no decurso do acto público.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

A - Preço (P) - 60%;

B - Qualidade Técnica da proposta apresentada (QTP) - 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção /2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 523,93 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo do concurso serão fornecidas, mediante pedido escrito para a entidade adjudicante, nas condições seguintes:

- Mediante o pagamento de 523,93 € (quinhentos e vinte e três euros e noventa e três cêntimos), com IVA já incluído à taxa legal em vigor (21%).

- Modo de pagamento: Em numerário, cheque ou vale postal, à ordem de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

- Local de entrega do processo: Praça da República - Santa Maria da Feira;

- Envio de processo à cobrança: A pedido do concorrente o processo poderá ser enviado à cobrança, acrescendo, dessa forma, as despesas de portes e cobrança ao custo do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, só podendo intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data /2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira - Praça da República - Sta.M.Feira

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro Ob. Munic. Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

300275379

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Silves	À atenção de Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Rua da Sé, 1.º	Código postal 8300-140
Localidade/Cidade Silves	País Portugal
Telefone 282440800	Fax 282440854
Correio electrónico obras.municipais@cm-silves.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção da casa mortuária de Silves.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Construção de edifício destinado a casa mortuária.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

A empreitada será em Silves, freguesia e Concelho de Silves — Distrito de Faro.

Código NUTS

PT150 ALGARVE

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452100002	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e execução de todos os trabalhos nas Condições Técnicas Gerais e Especiais constantes do Caderno de Encargos. O preço base do concurso é de € 210 049,02 com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 7 e/ou em dias a partir da data da assinatura (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução provisória para efeitos de concurso. A caução definitiva é de 5% do preço total do contrato para garantia do respectivo cumprimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os trabalhos serão pagos por autos de medição, nos termos do artigo 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O financiamento verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Silves.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, nos termos do Programa de Concurso, as quais serão responsáveis solidariamente pelo cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos os concorrentes titulares de Alvará de classificação de Empreiteiro Geral, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) contendo as seguintes autorizações:

Empreiteiro geral de Edifícios, em classe correspondente ao valor global da proposta; As 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, são exigidos os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Avaliação feita respeitando o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, de acordo com os critérios fixados nas Portarias em vigor e nos termos dos artigos 19.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Experiência comprovada, por certificados passados pelos Donos de Obra, na execução de obras similares, tendo também em conta o estipulado no n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como o referido no artigo 19.4 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretenda convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global — 0,80

2 — Prazo de execução da obra — 0,20

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

867/DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou 10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 acrescido do IVA à taxa de 21% Moeda: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

É dispensada a apresentação de caução

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O prazo de pagamento será de 36 meses, através de prestações trimestrais e antecipadas, valor residual de 2% e indexação à Euribor (90 dias)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

- Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

- Declaração emitida conforme o modelo constante no anexo I do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não exigível

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não exigível

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Os concorrentes devem apresentar documento comprovativo de estar legalmente autorizados a exercer a actividade de locação financeira, ao abrigo e nos termos do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei número 298/92 de 31 de Dezembro

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /

Custo: 12,69, acrescido de IVA à taxa legal em vigor Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso e desde que solicitadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/

Hora: 17:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas as pessoas estão autorizadas a assistir, mas só podem intervir no acto as que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data /

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho, na morada indicada em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectifica-se o ponto II.3) - O correcto é: a duração do contrato é de 1095 dias a partir da decisão de adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvêlo de Sousa*.

300279907

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Câmara Municipal de Valongo
Endereço postal:
Av.ª 5 de Outubro, 160
Localidade:
Valongo
Código postal:
4440-503
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento
À atenção de:
Dra. Fátima Maia
Telefone:
224227900
Correio Electrónico:
jcatarino@cmvalongo.net
Fax:
224226063
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cmvalongo.net
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de refeições para as cantinas/refeitórios das EB1/JI do Concelho de Valongo, durante os anos lectivos 2008/2009 e 2009/2010

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 55

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Valongo

Código NUTS: PT114

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto do contrato consiste no fornecimento de cerca de 3.440 refeições diárias, nas cantinas/refeitórios das EB1/JI do Concelho de Valongo, no ano lectivo 2008/2009 e 2009/2010.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 15894210

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total da sua proposta, com exclusão total do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

O pagamento ao fornecedor será acordado com o adjudicatário. Serão processados mediante a entrega da respectiva factura, que será visada pelos serviços responsáveis pelas Escolas e Jardins de Infância.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Alineas a) e b) do do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Alineas a) a c) do n.º 2 do artigo 10.º do Programa de Concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Alinea a) do n.º 3 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 12 do Programa de Concurso

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: preço — Ponderação: 50

Critério: Qualidade técnica da proposta — Ponderação: 50

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

453/2008

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 24,32

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 23/06/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 25/06/2008

Hora: 10:30

Lugar:

Salão Nobre do Município

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

02/05/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Valongo

Endereço postal:

Av.ª 5 de Outubro, 160

Localidade:

Valongo

Código Postal:

4440-503

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Secção de Expediente e Documentação

À atenção de:
Dra. Fátima Maia
Telefone
224227900
Correio Electrónico:
jcatarino@hotmail.com
Fax
224226063
Endereço internet (URL):
www.cmvalongo.net

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Melo*.
300280246

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
Endereço postal:
Vila Franca do Campo
Localidade:
Vila Franca do Campo
Código postal:
9680-115
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
À atenção de:
Presidente
Telefone:
296539100
Correio Electrónico:
geral@cmvfc.pt
Fax:
296539105
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de restauro de imóvel a núcleo museológico

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Rua Visconde do Botelho — São Miguel — Vila Franca do Campo
Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A empreitada consiste no restauro de um imóvel

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 45212300

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada

Valor estimado, sem IVA: 500 000

Divisa: EUR

II.2.2) Opções:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 183 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução correspondente a 5% do preço total do contrato, que poderá ser por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução de acordo com o Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por Série de Preços, sendo a remuneração ao empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários do contrato para cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos nos n.ºs III.2.1 a III.2.1.3.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o Dono da Obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a1) Empreiteiro geral ou construtor de edifícios de construção tradicional (1.ª categoria) na classe que cubra o valor da proposta.

a2) As 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

Caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Concorrentes nacionais de outros estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de certificado de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere na alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

e) Os concorrentes que apresentem nos três últimos anos e nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

e1) Um rácio de liquidez geral igual ou superior a 105,00;

e2) Um rácio de autonomia financeira igual ou superior a 8,00;

e3) Um rácio de cobertura de imobilizado igual ou superior a 120,45.

f) Os concorrentes que apresentem no seu currículo:

f1) A execução de uma obra de natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 300 000,00 € (trezentos mil euros), correspondente a 60% do valor para efeito do concurso (preço base) nos últimos 5 anos, devidamente comprovadas por declarações dos donos de obra.

f2) Adequação de equipamentos e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, adequado ou sob qualquer outra forma às suas exigências técnicas.

f3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados na alínea a) a f) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados nas alíneas a), b) ou c) do n.º III.2.1 e os indicados nas alíneas g) a i) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra.

b) Lista das obras executadas nos últimos 5 anos da mesma natureza da que é posta em concurso, acompanhadas de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local da execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

d) Declaração assinada pelo representante legal da empresa que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

e) Declaração assinada pelo representante legal da empresa que inclua a lista das obras executadas nos últimos 5 anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

f) Declaração assinada pelo representante legal da empresa relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos.

Os concorrentes dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra referidas.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 2/2008

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 16/06/2008

Hora: 16:30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 805,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem da entidade indicada no n.º 1.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 02/07/2008

Hora: 16:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 03/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto de abertura de propostas é público, contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

02/05/2008

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Natividade Cabral*.
300280627

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Município de Vila Franca de Xira

Endereço postal:

Praça Afonso de Albuquerque, n.º 2

Localidade:

Vila Franca de Xira

Código postal:

2600-093

Pais:

Portugal

À atenção de:

Presidente da Câmara Municipal

Telefone:

(351) 263280480

Correio Electrónico:

presidencia@cm-vfxira.pt

Fax:

(351) 263276002

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.cm-vfxira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Aquisição e montagem de contentores subterrâneos para deposição de resíduos sólidos urbanos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto do contrato consiste no fornecimento e instalação de 65 contentores subterrâneos para a deposição de resíduos sólidos urbanos.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 28213800

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicado o serviço em causa deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato escrito.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As condições exigidas no Programa do Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As condições exigidas no Programa do Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 42/2008 CPI/SCA(SB)

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 7,60

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos podem ser adquiridos todos os dias úteis, durante as horas de expediente da Tesouraria (das 9h às 12h e das 14h às 16h), na Divisão de Aprovisionamento e Inventário, Secção de Compras, desta Câmara Municipal, desde que solicitados em tempo útil e mediante pagamento. Quando solicitado o envio do Programa de Concurso e Caderno de Encargos pelo correio, serão debitadas as respectivas despesas de expedição, não cabendo a esta entidade qualquer responsabilidade pelo atraso que se possa verificar com a sua entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 23/06/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 24/06/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Auditório da Biblioteca Municipal, sito na Travessa do Curral, n.º 8 em Vila Franca de Xira

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

30/04/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Qualidade Ambiental — Divisão de Higiene Pública

Endereço postal:

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, 1.º andar

Localidade:

Vila Franca de Xira

Código Postal:

2600-186

País:

Portugal

À atenção de:

Dra. Paula Rocha ou Eng.º Carlos Vitória

Telefone

(351) 263280460

Correio Electrónico:

dqa@cm-vfxira.pt

Fax

(351) 263 28 38 73

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Administração Financeira — Divisão de Aprovisionamento e Inventário — Secção de Compras

Endereço postal:

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, r/ch esq.

Localidade:

Vila Franca de Xira

Código Postal:

2600-186

País:

Portugal

À atenção de:

D. Maria da Luz Lima

Telefone

(351) 263280460

Correio Electrónico:

daf.dai@cm-vfxira.pt

Fax

(351) 263271513

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Administração Geral — Secção de Expediente e Arquivo

Endereço postal:

Praça Afonso de Albuquerque, n.º 2

Localidade:

Vila Franca de Xira

Código Postal:

2600-093

País:

Portugal

Telefone

(351) 263285602

Correio Electrónico:

daf.dai@cm-vfxira.pt

Fax

(351) 263270787

30 de Abril de 2008 — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

300276489

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços Municipalizados de Viseu	À atenção de
Endereço Rua do Conselheiro Afonso de Melo	Código postal 3510-024
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232422152	Fax 232424080
Correio electrónico smasviseu@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento Básico à Freguesia de Bodiosa — Conclusão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de redes enterradas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos, construção de um reservatório de água, construção de uma estação elevatória de esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu.

Código NUTS

(Informação não indispensável à publicação do anúncio).
 Dão, Lafões.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	4 5 2 3 2 2 4 6 0 4		
Objectos complementares	4 5 2 3 2 1 5 0 8		
	4 5 2 4 7 2 7 0 3		
	4 5 2 3 2 4 2 3 3		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 1 358 186,48 euros, excluindo o IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da assinatura (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, e para o reforço da mesma serão deduzidos 5% por cada pagamento parcial que se efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são efectuadas por rubrica orçamental dos Serviços Municipalizados de Viseu e o pagamento

correspondente aos autos de quantidade de trabalho, medidos mensalmente, depois de deduzidos os descontos previstos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido ao concurso é necessário possuir alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões), nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro: 6.ª subcategoria(s) da 2.ª categoria sendo que a classe da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria deve corresponder ao valor da proposta e a classe(s) da(s) restante(s) da(s) subcategoria(s) ao(s) valor(es) dos respectivos trabalhos a efectuar. Os concorrentes nacionais de Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu, declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior, cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, balanço e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, lista de obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma, declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/s de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/s de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostasNúmero ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço da proposta (50%);
 2 — Valor técnico da proposta (35%);
 3 — Prazo de execução (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 572.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque cruzado emitido à ordem.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Uma por concorrente, devidamente credenciada.

IV.3.7.2) Data, hora e localData _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14:30 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Viseu.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*** * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.30 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *António da Cunha Lemos*.

300275419

EPUL — EMPRESA PÚBLICA DE URBANIZAÇÃO DE LISBOA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa

Endereço postal:

Rua Professor Fernando da Fonseca
Edifício Visconde de Alvalade, 2.º Piso

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1600-616

País:

Portugal

Pontos de contacto:

(351)217514500

A atenção de:

Eng.º Alberto Gonçalves

Telefone:

(351)217514604

Correio Electrónico:

alberto.batista@epul.pt

Fax:

(351)217514629

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

Empresa Municipal

Habitação e equipamentos da colectividade

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção do Lote 1 na Urbanização de Telheiras Norte III, em Lisboa

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Código NUTS: PT171

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Construção do Lote 1 na Urbanização de Telheiras Norte III, em Lisboa.

O Lote é constituído por um edifício com 9 pisos, sendo 2 abaixo do solo destinados a estacionamento com 58 lugares. No rés do chão, localizam-se 4 lojas e nos pisos 1 a 6, 24 fogos com as seguintes tipologias: T3 (12) e T4 (12).

A estrutura dos edifícios é em betão armado, com fundações indirectas por estacas.

A área bruta total de construção é de 7.893,36 m² dos quais 5.193,36 m² são acima do solo e 2.700,00 m² abaixo do solo.**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45211340

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do montante global de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é única, devendo os concorrentes apresentar proposta para a totalidade dos trabalhos. Os pagamentos serão efectuados de acordo com os autos de medição mensais aprovados, no prazo de 44 dias úteis.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que as empresas detentoras de alvará satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiros obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos a concurso:

Os titulares dos alvarás de empreiteiro emitidos pelo InCI., I.P. - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., que contenham as seguintes habilitações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004 de 09 de Janeiro e Portarias n.º 19/2004 de 10 de Janeiro e n.º 6/2008 de 02 de Janeiro.

a) Empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional da 1ª Categoria (Edifícios e Património Construído) em classe correspondente ao valor global da sua proposta.

b) Da 8ª subcategoria (Canalizações e Condutas em Edifícios) da 1ª categoria (Edifícios e Património Construído);

Da 2ª subcategoria (Movimento de Terras), da 4ª subcategoria (Fundações Especiais) e da 6ª subcategoria (Paredes de Contenção e Ancoragens), da 5ª categoria (Outros Trabalhos);

Da 1ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), da 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes), da 12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás), da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas);

Correspondendo, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea c).

c) Caso o concorrente não disponha das habilitações exigidas nas alíneas b) e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 73º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, indicará em documento anexo à proposta os subempreiteiros possuidores dessas habilitações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta, as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas, contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total dos trabalhos a que respeitem.

e) A titularidade do alvará de empreiteiro, contendo as habilitações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, e através da indicação na proposta do concorrente, do respectivo número, bem como da(s) categoria(s), subcategoria(s) e classe(s) das diferentes habilitações.

f) Os não titulares de alvará, emitido pelo InCI., I.P. - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica que permitiram aquela inscrição e justifiquem a classificação atribuída nessa lista.

g) Os não titulares de alvará, emitido pelo InCI., I.P. - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 15.1. e n.º 15.3. do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos previstos no Artigo 15º. do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os documentos previstos no Artigo 15º. do programa de concurso.

Atendendo às demonstrações financeiras referentes ao último ou média dos três últimos exercícios, os concorrentes terão que satisfazer cumulativamente os valores dos seguintes indicadores, sob pena de exclusão:

- Indicadores de liquidez geral = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros e curto prazo)/passivo a curto prazo, igual ou superior a 110;

- Indicadores de autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total, igual ou superior a 15;

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos previstos no Artigo 15º. do Programa de Concurso.

a) O critério de avaliação da capacidade técnica é o seguinte:

Os concorrentes deverão satisfazer o exigido nas alíneas seguintes, sob pena de exclusão:

- comprovação da conclusão, nos últimos cinco anos, de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, devidamente certificada ou

comprovada com declaração do dono da obra, com um valor de adjudicação não inferior a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);

- adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

- adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

b) No âmbito da avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, prevista no artigo 98º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sómente serão admitidos os concorrentes que, para além de apresentarem a documentação exigida, demonstrem aptidão para a execução da obra, conforme especificado no programa do concurso.

Assim, na fase de qualificação dos concorrentes, a comissão de abertura do concurso excluirá os concorrentes que não satisfaçam qualquer das condições expostas nas alíneas anteriores.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço - Ponderação: 0,70

Critério: Prazo de Execução - Ponderação: 0,30

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público da Empreitada n.º 5/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 30/05/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 847,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque passado a favor da EPUL

Nota: O custo do processo de concurso em cima indicado refere-se ao processo em suporte papel e informático (CD), se pretender adquirir os documentos apenas em suporte informático (CD) o custo é de 363,00 euros.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 16/06/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 17/06/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Indicado no I.1)

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes, no máximo três pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por sua decisão, a entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, designadamente nos termos previstos no artigo 107º. Do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

O preço base do concurso é de 4.835.063,00€ (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil e sessenta e três euros), não incluindo o IVA.

O prazo referido no ponto II.3) deverá ser considerado a partir da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

02/05/2008

2 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração
Luis Gama Prazeres.

ENTIDADES PARTICULARES**PARQUE ESCOLAR, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Parque Escolar E.P.E.
Endereço postal:
Avenida Infante Santo, n.º 2, 7.º Andar
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1350-178
País:
Portugal
Telefone:
(351) 213944710
Correio Electrónico:
geral@parque-escolar.min-edu.pt
Fax:
(351) 213944775

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento e Montagem, em regime de aluguer, de Monoblocos Pré-fabricados para a Instalação Provisória de Salas de Aula para o Funcionamento de Actividades Lectivas e de Serviços de Apoio nas Escolas que integram a Fase 1 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisam-se os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso referenciado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68 de 7 de Abril de 2008 (JOUE 2008/S 63-085220).
Mais se informa que foram juntas às peças patentes em concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

30/04/2008

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Sintra Nunes*.

300276918

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Figueira de Castelo Rodrigo	À atenção de
Endereço Largo do Dr. Vilhena, 1	Código postal 6440-100
Localidade/Cidade Figueira de Castelo Rodrigo	País Portugal
Telefone 271319000	Fax 271319009
Correio electrónico cm-fer@cm-fer.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-fer.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção vi)* para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 40 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□□□ ou □17 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: _____ Local: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso público "Aquisição de Ecopontos", publicado no dia 23 de Abril de 2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

300278805

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo	Endereço Internet (URL) www.mun-montijo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**II.1.6) Descrição/objecto do concurso****II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam****III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de / /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de / /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
 Ou:
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados
 Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: _____ Moeda: _____
 Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10:00 Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, 7 de Abril de 2008, referente à empreitada de "Recuperação e Reabilitação do Interior dos Edifícios da Quinta do Pátio d'Água" informa-se todos os concorrentes que:

- 1.º O mapa de trabalhos e medições fornecido inicialmente, será substituído na íntegra;
- 2.º Aos concorrentes que adquiriram o processo, serão fornecidos gratuitamente os elementos supracitados;
- 3.º O prazo de entrega das propostas será prorrogado por mais 30 dias, a contar da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República*, de acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- 4.º O acto público de abertura de propostas terá lugar às 10 horas do 1.º dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Maio de 2008. — O Vereador, *Nuno Ribeiro Canta*.

300279412

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Santa Maria da Feira	À atenção de Secção de Apoio Administrativo do Dep. Amb. e Obras Municipais
Endereço Praça da República — Apartado 135	Código postal 4520-909
Localidade/Cidade Santa Maria da Feira	País Portugal
Telefone +351 256370800	Fax +351 256370801
Correio electrónico saa@cm-feira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-feira.pt

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Sta.M.Feira

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente se torna público que, tendo-se verificado dificuldades na entrega dos processos de concurso, requisitados pelos concorrentes, dentro do prazo legal previsto para o efeito, motivado pelo grande número de desenhos a cores e pela grandeza do processo, e uma vez que um dos concorrentes solicitou a prorrogação do prazo por tal facto, cumpre-nos informar de que por despacho do Sr. Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, Dr. Emídio Sousa, foi prorrogado o prazo de entrega de propostas para o concurso público da empreitada de Remodelação e ampliação do Centro Escolar da Igreja — Lobão, pelo período de 15 dias.

Face à prorrogação efectuada, objecto de publicação nos termos legais, o prazo para entrega de propostas terminará no dia 30 de Maio de 2008, às 16:00 horas, realizando-se o acto público no dia 2 de Junho de 2008, pelas 10:00 horas.

O anúncio de abertura do procedimento de concurso da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Igreja — Lobão”, foi publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 66, de 3 de Abril de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Maio de 2008. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

300280108

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico obramunicipais@cmviseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

488 269,63 mais IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)
 em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
 Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
 NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S - de / /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S - de / /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: _____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: _____ Local: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento, publicado no *Diário da República*, n.º 85, 2.ª série, de 2 de Maio de 2008, e refere-se à empreitada "Requalificação da Rua José Branquinho, acesso ao Quartel da Associação Viseense dos Bombeiros Voluntários e aos Bairros Sociais da Balsa e 1.º de Maio"

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Lipor — Serviço Int. Gestão Resíduos Porto	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Apartado 1510	Código postal 4435-996
Localidade/Cidade Baguim do Monte - Gondomar	País Portugal
Telefone 229770100	Fax 229756038
Correio electrónico lipor@lipor.pt	Endereço Internet (URL) www.lipor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concessão da Construção e Exploração do Aterro Sanitário Intermunicipal da Lipor (Póvoa de Varzim)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No seguimento do anúncio de abertura do procedimento concursal denominado Concurso Público Internacional para a Concessão da Construção e Exploração do Aterro Sanitário Intermunicipal da Lipor (Póvoa de Varzim), publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º 2008/S 38 - 052371 de 23/02/2008 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008, a pp. 8478 a 8480, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da Lipor, indicadas em I.1), das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

02/05/2008

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
José Macedo Vieira.

300279129



PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO ALFERCE

Anúncio n.º 3288/2008

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto no artigo cem, número um do Código do Notariado, que em vinte e quatro de Setembro de dois mil e sete, foi exarada uma escritura de alteração parcial dos estatutos, lavrada a folhas sessenta e cinco verso do Livro número setenta e três, deste Cartório, com a denominação “Associação de Caça e Pesca do Alferce”, com sede na Rua Dr. António Baptista Silva Coelho, n.º 10, freguesia do Alferce, concelho de Monchique, pessoa colectiva número 506 419 029, na qual são alterados os artigos quarto A e quadragésimo oitavo A, que passam a ter as seguintes redacções:

Artigo quarto A

A Associação não tem fins lucrativos.

Artigo quadragésimo oitavo A

Um-A representação activa e passiva da Associação, em todos os seus actos e contratos que a obriguem em Juízo e fora dele, compete conjuntamente a dois membros da Direcção, um dos quais será o Presidente.

Dois-É vedado à Direcção, obrigar a Associação em actos e contratos estranhos aos fins sociais.

Três-A Associação obriga-se com a assinatura de um membro da Direcção, excepto na compra ou venda de imóveis, que deverão sempre ser assinadas por dois elementos da Direcção, com parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

Está conforme.

24 de Setembro de 2007. — Pela Notária, devidamente autorizada, a Colaboradora, *Isabel Maria Vieira Calado.*

300177799

BANCO MADESANT — SOCIEDADE UNIPESSOAL, S. A.

Balanço n.º 26/2008

Avenida de Arriaga 73 2.º Sala 211 9000-060 Funchal

Capital social: € 124 750 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 01554,

Contribuinte fiscal n.º 511073267,

Balanço NCA (Contas Individuais) em 31 de Março de 2008

Em euros

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões imparidades e amortizações 1	Provisões imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
Activo				
10+3300	Caixas e Disponibilidades em Bancos Centrais	976 81	976 81	2 063 50
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	117 590 92	117 590 92	142 327 69

Em euros

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Ano			Ano anterior	
	Valor antes de provisões imparidades e amortizações 1	Provisões imparidade e amortizações 2	Valor liquido 3=1-2		
152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ +158 ⁽¹⁾ + +16+191 ⁽¹⁾ -3713 ⁽¹⁾	Activos financeiros detidos para negociação	223 394 038 40		223 394 038 40	1 294 806 892 07
152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ +158 ⁽¹⁾ + +17+191 ⁽¹⁾ -3713 ⁽¹⁾	Outros activos financeiros ao justo valor atra- vés de resultados	403 256 583 27		403 256 583 27	409 144 000 00
153+1548 ⁽¹⁾ +158 ⁽¹⁾ + +18+192-35221 ⁽¹⁾ - -3531 ⁽¹⁾ -53888 ⁽¹⁾ - -3713 ⁽¹⁾	Activos financeiros disponíveis para venda	555 997 626 73		555 997 626 73	
13+150+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +3303+3310 ⁽¹⁾ 34018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ - -350-3520-5210 ⁽¹⁾ - -5221 ⁽¹⁾ -3531 ⁽¹⁾ - -5300-53028 ⁽¹⁾ -3710	Aplicações em instituições de crédito	2 171 848 257 03		2 171 848 257 03	2 541 226 818 76
14+151+1540+158 ⁽¹⁾ + +190+3304+3305+ +3310 ⁽¹⁾ +34008+ +340108-34880- -3518-35211- -35221-3531-370- -3711-3712-5210 ⁽¹⁾ - -53018-530208-53880	Crédito a clientes	1 087 434 471 59		1 087 434 471 59	683 347 138 67
156+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ +22+ +3307+3310 ⁽¹⁾ +3402+ +355-3524-3713 ⁽¹⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -53028 ⁽¹⁾ - -5303	Investimentos detidos até à maturidade				
156+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ +22+ +3307+3310 ⁽¹⁾ +3402+ +355-3524-3713 ⁽¹⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -53028 ⁽¹⁾ - -5303	Activos com acordo de recompra				
21+3308	Derivados de cobertura	75 392 709 01		75 392 709 01	36 825 279 41
25-3580-3713 ⁽¹⁾	Activos não concorrentes detidos para venda				
26-3581 ⁽¹⁾	Propriedades de investimento				
27-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾	Outros activos tangíveis	425 596 05	-238 512 08	187 083 97	254 286 61
29-3582-3583-361	Activos intangíveis	10 262 66	- 10 262 66		
24-357-3713 ⁽¹⁾	Investimentos em filiais associadas e empre- endimentos conjuntos				
300	Activos por impostos correntes				
301	Activos por impostos diferidos				
12+157+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +31+32+3302+ +3310 ⁽¹⁾ +338+ +34018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ + +348 ⁽¹⁾ -3584-3525- -371 ⁽¹⁾ +50 ⁽¹⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -53028 ⁽¹⁾ - -5304-5308 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾	Outros activos	2 574 814 07		2 574 814 07	4 704 177 62
	Total de Activo	4 520 452 926 54	-248 774 74	4 520 204 151 80	4 970 452 984 33

Em euros

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Ano			Ano anterior	
	Valor antes de provisões imparidades e amortizações 1	Provisões imparidade e amortizações 2	Valor liquido 3=1-2		
	Passivo				
38-3311 ⁽¹⁾ -3410+ +5200+5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾ 43	Recursos de bancos centrais				
39-3311 ⁽¹⁾ -3411+ +5201+5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾	Passivos financeiros detidos para negociação				
40+41-3311(1)-3412- -3413+5202+5203+ +5211 ⁽¹⁾ +5310+5311	Recursos de outras instituições de crédito	- 20 986,55		- 20 986,55	- 1 050 668,98
42-3311 ⁽¹⁾ -3414+ +5204+5211 ⁽¹⁾ +5312	Recursos de clientes e outros empréstimos	-1 646 154 652,88		-1 646 154 652,88	-1 740 908 278,73
	Responsabilidades representadas por títulos				

Em euros

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões imparidades e amortizações 1	Provisões imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
46-3311 ⁽¹⁾ -3415+	Passivos financeiros associados a activos transferidos.			
+5205+5211 ⁽¹⁾ +5313	Derivados de cobertura	- 17 456 474,58	- 17 456 474,58	- 10 039 755,15
44+5208	Passivos não correntes detidos para venda			
45	Provisões	- 673 610 000,00	- 673 610 000,00	- 676 760 000,00
47	Passivos por impostos correntes	- 3 319,92	- 3 319,92	- 1 990,29
490	Passivos por impostos diferidos.			
491	Instrumentos representativos de capital. . .			
481	Outros passivos subordinados	- 628 892 961,72	- 628 892 961,72	- 628 295 443,40
48-481-3311 ⁽¹⁾ -3416+	Outros passivos	- 156 677 426,33	- 156 677 426,33	- 503 045 010,73
5206+5211 ⁽¹⁾ +5314				
51-3311 ⁽¹⁾ -3417-				
-3418+50 ⁽¹⁾ (²)+5207+				
+5211 ⁽¹⁾ +528+538+				
+5318 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ (³)				
	Total de Passivo.	-3 122 815 821,98	-3 122 815 821,98	-3 560 101 147,28
	Capital			
55	Capital	- 124 750 000,00	- 124 750 000,00	- 124 750 000,00
602	Prémios de emissão			
57	Outros instrumentos de capital.	- 498 797 897,07	- 498 797 897,07	- 498 797 897,07
58+59	Reservas de reavaliação.	46 003 792,54	46 003 792,54	
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados . .	- 826 046 329,05	- 826 046 329,05	- 763 384 802,06
-56	(Acções próprias).			
64+65+66+67+	Resultado do exercício.	6 202 103,76	6 202 103,76	- 23 419 137,92
+68+69+7+8	(Dividendos antecipados).			
-63				
	Total de Capital.	-1 397 388 329,82	-1 397 388 329,82	-1 410 351 837,05
	Total de Passivo + Capital	-4 520 204 151,80	-4 520 204 151,80	-4 970 452 984,33

⁽¹⁾ Parte aplicável dos saldos destas rubricas.⁽²⁾ A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.⁽³⁾ Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

31 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Norberto Quindós Rivas* — *Antonio Bernádez Gumiel* — *Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *José Duarte Gomes Figueira*.

300274114

BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS DE PORTUGAL, S. A.**Balanço n.º 27/2008**

Av. Eng.º Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 6.º, 1099-024 Lisboa.

Capital social € 26 250 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 2011.

Contribuinte n.º 502519215.

Balanço NCA (Contas Individuais) em 31 de Março de 2008 e 2007

(Valores em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais.	17 912 013		17 912 013	13 740 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45 254 643		45 254 643	45 537 010
Activos financeiros detidos para negociação.	1 244 235 438	0	1 244 235 438	1 614 226 999
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados . . .	213 611 916	0	213 611 916	114 495 731
Activos financeiros disponíveis para venda.	234 805 485	0	234 805 485	111 533 205
Aplicações em instituições de crédito	516 571 999	0	516 571 999	898 450 087
Crédito a clientes	99 010 272	55 893	98 954 379	95 685 744
Investimentos detidos até à maturidade.	0	0	0	0
Activos com acordo de recompra	0	0	0	0
Derivados de cobertura	2 038 834		2 038 834	2 885 476
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0

(Valores em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
Propriedades de investimento	0	0	0	0
Outros activos tangíveis	8 656 663	6 517 249	2 139 414	2 198 686
Activos intangíveis	7 165 912	3 331 141	3 834 771	1 453 754
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 467 783	0	7 467 783	7 467 783
Activos por impostos correntes	1 123 892		1 123 892	375 485
Activos por impostos diferidos	1 205 935		1 205 935	6 134 840
Outros activos	31 090 136	0	31 090 136	30 327 234
<i>Total de Activo</i>	2 430 150 921	9 904 283	2 420 246 638	2 944 512 852

Valores em Euros

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Recursos de bancos centrais	0	0
Passivos financeiros detidos para negociação	1 142 520 291	1 432 165 761
Recursos de outras instituições de crédito	133 264 068	277 883 523
Recursos de clientes e outros empréstimos	848 541 213	943 813 359
Responsabilidades representadas por títulos	0	0
Passivos financeiros associados a activos transferidos	0	0
Derivados de cobertura	1 416 880	1 119 620
Passivos não correntes detidos para venda	0	0
Provisões	6 198 148	5 169 431
Passivos por impostos correntes	292 341	2 523 057
Passivos por impostos diferidos	4 443 899	18 423 014
Instrumentos representativos de capital	0	0
Outros passivos subordinados	102 010 311	101 670 050
Outros passivos	68 780 074	40 752 854
<i>Total de Passivo</i>	2 307 467 225	2 823 520 669
Capital		
Capital	26 250 000	26 250 000
Prémios de emissão	2 356 820	2 356 820
Outros instrumentos de capital	0	0
Reservas de reavaliação	3 541 979	3 030 534
Outras reservas e resultados transitados	84 255 645	76 348 370
(Acções próprias)		
Resultado do exercício	- 3 625 031	13 006 459
(Dividendos antecipados)		
<i>Total de Capital</i>	112 779 413	120 992 183
<i>Total de Passivo + Capital</i>	2 420 246 638	2 944 512 852

30 de Abril de 2008. — O Conselho de Administração: *Eduardo José Stock da Cunha*, administrador da área financeira e meios — *José Manuel Alves Elias da Costa*, vogal. — O Responsável pela Contabilidade, *Luis Dominguez Dominguez*, director-coordenador de Contabilidade e Controlo de Gestão.

300276107

E. I. A. — ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

Despacho n.º 13171/2008

A Universidade Atlântica (UATLA), reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo Despacho n.º 13.210/2006 de 23 de Junho, do Exmo. Director-Geral do Ensino Superior, a proceder à adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Gestão Empresarial, aprovado pela Portaria n.º 668/1996, de 14 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 922/1998, de 21 de Outubro, pela Portaria n.º 723/2002, de 26 de Junho, e pela Portaria n.º 225/2006, de 8 de Março de 2006.

A entrada em funcionamento da adequação do curso de Licenciatura em Gestão Empresarial foi sujeita ao registo n.º R/B-AD-379/2006,

publicado no *Diário da República*, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, 2.ª série. O plano de estudos adequado foi publicado no *Diário da República*, Despacho n.º 17 608/2007, de 9 de Agosto.

Vem agora o Presidente do Conselho de Administração da E.I.A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, após o devido registo, formalizar a alteração da designação e do plano estudos do Curso.

1.º

Autorização de funcionamento

A alteração ao plano de estudos do curso de Licenciatura em Gestão foi autorizada pelo registo n.º R/B-AI 165/2008, publicado no *Diário da República* n.º....., de....., 2.ª série.

2.º

Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo ora alterados constam do anexo ao presente Despacho.

3.º

Transição Curricular

As regras de transição entre a anterior organização de plano de estudos e a nova organização decorrente do processo de alteração

são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

4.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Gestão, cujo plano de estudos alterado se anexa, inicia o seu funcionamento em 2008/2009.

21 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
Artur Ryder Torres Pereira.

ANEXO

Plano de Estudos**Universidade Atlântica****Licenciatura em Gestão****1.º Ciclo****1.º Semestre**

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Matemática	461	S	100	TP:45	4
Gestão e Organização Empresarial	345	S	100	TP:45	4
Métodos e Técnicas de Investigação	090	S	100	TP:45	4
História Económica e Social	314	S	100	TP:45	4
Comunicação Empresarial Relações Públicas	342	S	100	TP:45	4
Ética Empresarial	226	S	100	TP:45	4
Introdução às Ciências Sociais	312	S	100	TP:45	4

2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Microeconomia	314	S	100	TP:45	4
Cálculo Financeiro	343	S	100	TP:45	4
Introdução à Contabilidade Financeira	344	S	100	TP:45	4
Introdução ao Direito	380	S	100	TP:45	4
Gestão da Qualidade e Inovação	347	S	100	TP:45	4
Sociologia do Desenvolvimento e Globalização	312	S	100	TP:45	4
Gestão de Produção e Operações	345	S	100	TP:45	4
Informática Aplicada	482	S	100	TP:45	4

3.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Macroeconomia	314	S	100	TP:45	4
Marketing	342	S	100	TP:45	4
Gestão de Distribuição e Logística	345	S	100	TP:45	4
Direito Comercial	380	S	100	TP:45	4
Contabilidade de Gestão I	344	S	100	TP:45	4
Contabilidade Financeira	344	S	100	TP:45	4
Probabilidade e Estatística	462	S	100	TP:45	4

4.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise de Mercados	345	S	100	TP:45	4
Contabilidade de Gestão II	344	S	100	TP:45	4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Auditoria Interna	344	S	100	TP:45	4
Análise e Avaliação de Projectos e Investimentos	343	S	100	TP:45	4
Direito do Trabalho	380	S	100	TP:45	4
Marketing Estratégico (Optativa)	342	S	100	TP:45	4
Contabilidade Financeira Avançada (Optativa)	344	S			
Estratégias de Internacionalização (Optativa)	345	S	100	TP:45	4
Gestão Financeira I	345	S			
Estatística Aplicada	462	S	100	TP:45	4

5.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira II	345	S	100	TP:45	4
Sistemas de Apoio à Decisão e Gestão	481	S	100	TP:45	4
Gestão da Mudança e Desenvolvimento Organizacional (Optativa)	345	S	100	TP:45	4
Gestão Autárquica (Optativa)	345	S			
Fiscalidade I	344	S	100	TP:45	4
Gestão Estratégica	345	S	100	TP:45	4
Gestão Bancária e Seguradora	345	S	100	TP:45	4
Inst Mercados e Prod Financeiros	343	S	100	TP:45	4

6.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Práticas de Gestão	345	S	100	TP:45	4
Gestão de Equipas de Vendas (Optativa)	345	S	100	TP:45	4
Auditorias e Sistemas de Gestão Ambiental (Optativa)	344	S			
Direito Comunitário e Internacional	380	S	100	TP:45	4
Auditoria Financeira e Fiscal	344	S	100	TP:45	4
Fiscalidade II	344	S	100	TP:45	4
Gestão de Recursos Humanos	345	S	100	TP:45	4
Contabilidade Bancária e Seguradora (Optativa)	344	S	100	TP:45	4
Contabilidade Pública (Optativa)	344	S			
Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	345	S	100	TP:45	4

ESAF — ESPÍRITO SANTO FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Balço n.º 28/2008

Sede: Avenida de Álvares Cabral, 41, rés-do-chão, 1250 Lisboa.

Capital social: € 2 500 000.

Registo Comercial n.º 3195 (Conservatória de Lisboa).

Contribuinte n.º 502801026.

Balço em base individual (NCA)

Em euros

	31 de Março de 2008			31 de Março de 2007
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	150	—	150	150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 840 952	—	18 840 952	15 801 480

Em euros				
31 de Março de 2008				
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	31 de Março de 2007
Outros activos tangíveis	407 467	407 467	–	15
Activos por impostos correntes	18 420	–	18 420	15 559
Activos por impostos diferidos	44 139	–	44 139	45 255
Outros activos	4 944 074	–	4 944 074	5 234 320
<i>Total de Activo</i>	<u>24 255 201</u>	<u>407 467</u>	<u>23 847 734</u>	<u>21.096.778</u>

Em euros			
Passivo			
		31 de Março de 2008	31 de Março de 2007
Provisões		63 163	–
Passivos por impostos correntes		880 576	736 955
Passivos por impostos diferidos		176 244	176 244
Outros passivos		15 008 914	12 466 414
<i>Total de Passivo</i>		<u>16 128 897</u>	<u>13 379 613</u>
Capital			
Capital		3 000 000	3 000 000
Outras reservas e resultados transitados		3 000 000	3 000 000
Resultado do exercício		1 718 837	1 717 165
<i>Total de Capital</i>		<u>7 718 837</u>	<u>7 717 165</u>
<i>Total de Passivo e Capital</i>		<u>23 847 734</u>	<u>21 096 778</u>

30 de Abril de 2008. — A Administração: *Fernando Coelho — Susana Novais e Silva*. — A Técnica de Contas, *Ana Rocha*.

300273718

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES DECORATIVAS

Rectificação n.º 1037/2008

O conselho científico da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, reunido a 18 de Dezembro de 2007, aprovou as seguintes alterações ao plano de estudos do Mestrado em Museografia e Gestão em Artes Decorativas, que submete a registo da Direcção-Geral do Ensino Superior:

- 1.º O número total de horas de contacto foi alterado de 810 para 540;
- 2.º Estas alterações entram em vigor no ano lectivo de 2008/2009.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Emília Isabel Mayer Godinho Mendonça*.

C. Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

1 — Estabelecimento de ensino:

Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva

3 — Curso:

Museografia e Gestão em Artes Decorativas

4 — Grau ou diploma:

Mestrado

5 — Área científica predominante do curso:

Museografia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120

7 — Duração normal do curso:

2 anos/4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura	ARQ	8	
Ciências Sociais e Humanas	SCH	34	
Conservação	CONS	6	
Museografia	MUS	72	
<i>Total</i>		<u>120</u>	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva**Museografia e Gestão em Artes Decorativas**

Curso: Mestrado

Área científica predominante: Museografia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conceptualização Museográfica	MUS	Semestral	150	48(TP)24(OT)	6	
Seminários de Artes Decorativas Portuguesas I	CSH	Semestral	150	24(TP)12(OT)	6	
Conceitos e Interpretação do Património Cultural	CSH	Semestral	75	12(TP)6(OT)	3	
Gestão de Artes	CSH	Semestral	100	12(TP)6(OT)	4	
Do Coleccionismo à Museologia	CSH	Semestral	150	24(TP)12(OT)	4	
Design e Linguagens Expositivas	MUS	Semestral	175	24(TP)12(OT)	7	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Museográfico	ARQ	Semestral	200	48(P)24(OT)	8	
Seminários de Artes Decorativas Portuguesas II	CSH	Semestral	175	24(TP)12(OT)	7	
Evolução e Caracterização dos Ambientes	CSH	Semestral	75	12(TP)6(OT)	3	
Metodologias de Conservação e Restauro	CONS	Semestral	75	12(TP)6(OT)	3	
Produção e Montagem de Exposições	MUS	Semestral	125	48(P)24(OT)	5	
Instalações Técnicas e Iluminação	MUS	Semestral	100	24(P)12(OT)	4	

2.º ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Oficiais de Conservação e Restauro	CONS	Semestral	75	36 (P)	3	
Seminário de Acompanhamento Científico	CSH	Semestral	175	36(OT)	7	
Desenvolvimento da Dissertação/Projecto/Estágio	MUS	Semestral	625		25	

2.º ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento da Dissertação/Projecto/Estágio	MUS	Semestral	625		25	

FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA

ANEXO

Anúncio n.º 3289/2008

Certifico que por escritura de quatro de Julho de dois mil e sete, iniciada a folhas trinta, do livro número “Vinte e sete-A”, de notas para escrituras diversas, do Cartório Notarial de A. Nunes da Costa, foi constituída uma fundação denominada «Fundação Museu da Ciência», que é uma pessoa colectiva de direito privado e tem a sua sede no edifício do Laboratório Chimico, Praça Marquês de Pombal, em Coimbra.

A Fundação tem por fim a administração e exploração do Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, como pólo educativo e centro interdisciplinar de produção e divulgação científica e cultural, instalado no edifício do Laboratório Chimico e em parte do Colégio de Jesus, ao qual cabe a gestão integrada das colecções e peças de museologia científica pertencentes à Universidade de Coimbra.

São órgãos da Fundação: o Conselho de Administração; a Direcção; o conselho científico e Cultural; e o Conselho Fiscal. A Fundação vincula-se: Pela assinatura de dois membros da direcção; Pela assinatura de um membro da direcção no exercício de poderes que nele tenham sido delegados por deliberação da direcção; Pela assinatura de um mandatário com poderes específicos para tal.

De conformidade com o original.

5 de Julho de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Maria Lisete Carreira*.

1193412195464

INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE DO ALTO AVE

Anúncio n.º 3290/2008

Adequação do curso de licenciatura em Fisioterapia, ministrado pelo Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, do qual a Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave é entidade instituidora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 3842/2008, de 02 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 32 de 14 de Fevereiro de 2008, foi registada com o n.º R/B — AD — 1059/2007, a adequação do curso de licenciatura em Fisioterapia ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho do Director-geral do Ensino Superior n.º 10543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos ora adequado ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Fisioterapia

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso: Fisioterapia

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 Anos: 6 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Código	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Fisioterapia	726	125	—
Medicina	721	13	—
Sociologia e outros estudos	312	—	4
Estatística	462	4	—
Desenvolvimento Pessoal	090	2	—
Psicologia	311	8	—
Biologia e bioquímica	421	8	3
Saúde	720	3	—
Ciências da Educação	142	4	—
Ética	226	—	3
Física	441	—	3
Inglês Técnico	222	—	3
Linguagem gestual	223	—	3
Higiene e Segurança no Trabalho	862	—	3
Direito do Trabalho	380	—	4
<i>Subtotal</i>		167	23 (13 Obrigatórios)
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Os estudantes devem perfazer um total de 13 créditos optativos, independentemente da área de formação.

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave

Licenciatura em Fisioterapia

Grau: Licenciatura

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estudos do Movimento Humano I	726	S1	27	T:14	1
Introdução à Fisioterapia	726	S1	27	T:13	1
Abordagem Funcional e Tecnológica em Fisioterapia	726	S1	81	TP:20 + PL:20	3
Anatomia de Superfície	726	S1	81	PL:50	3
Anatomofisiologia I	721	S1	135	T:30 + TP:30	5
Opção 1: Biofísica ou Inglês técnico	441/222	S1	81	T:15 + TP:15	3
Opção 2: Antropologia Social ou Direito do Trabalho	312/380	S1	108	TP:30	4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Bioestatística	462	S1	108	T:15 + TP:30 +OT:10	4
Introdução à Profissão I	090	S1	54	T:15 +S:4 +T:4	2
Psicologia I	311	S1	108	T:30 +TP:10 +S:6 +OT:8	4

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Mobilização de tecidos moles	726	S2	81	TP:15 + PL:26	3
Estudos do Movimento Humano II	726	S2	108	TP:54	4
Terapia pelo movimento I	726	S2	81	TP:10 +PL:31	3
Anatomofisiologia II	721	S2	135	T:30 +TP:30	5
Opção 3:Biologia Celular e Molecular ou Linguagem gestual	421/223	S2	81	T:30	3
Bioquímica Geral	421	S2	135	T:30 +P:20 +OT:10	5
Psicologia II	311	S2	108	T:30+TP:10 +S:6 +OT:8	4
Saúde Pública e Epidemiologia	720	S2	81	T:30 +OT:6	3

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Avaliação Funcional	726	S1	135	TP:15 + PL:50	5
Electrotermoterapia	726	S1	54	TP:7 +PL:20	2
Terapia Manual I	726	S1	216	TP20 +PL:88	8
Terapia pelo movimento II	726	S1	243	TP26 +PL:102	9
Fisioterapia em condições específicas I	726	S1	27	TP:14	1
Educação Clínica I	726	S1	135	E:100	5

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Introdução à Investigação I	142	S2	108	T:15 +TP:15 +OT:15	4
Fisiopatologia Clínica I	726	S2	108	T:54	4
Patologia Geral	721	S2	81	T:30	3
Farmacologia	421	S2	81	T:30	3
Terapia Manual II	726	S2	216	TP20 +PL:88	8
Terapia pelo movimento III	726	S2	81	TP:10 +PL:30	3
Educação Clínica II	726	S2	135	E:100	5

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Fisioterapia em Condições Específicas II	726	S1	351	TP:72 + PL:110	13
Terapia Manual III	726	S1	135	TP:20 + PL:47	4
Meios Complementares de Diagnóstico	726	S1	54	T:27	2
Opção 4: Ética Profissional ou Higiene e segurança no trabalho	226/862	S1	81	T:22 +S:8 + OT:10	3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Investigação Aplicada à Fisioterapia I	726	S1	108	TP:35 + OT:20	4
Fisiopatologia Clínica II	726	S1	108	T:54	4

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Investigação Aplicada à Fisioterapia II	726	S2	27	TP: 6 + OT: 8	1
Educação Clínica III	726	S2	783	E: 534	29

Anúncio n.º 3291/2008

Adequação do curso de licenciatura em Higiene Oral, ministrado pelo Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, do qual a Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave é entidade instituidora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Higiene Oral — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director — Geral do Ensino Superior n.º 18 755 — E/2007, de 12 de Junho, publicado no *Diário da República*, n.º 160 de 21 de Agosto de 2007, foi registada com o n.º R/B — AD — 977/2007, a adequação do curso de licenciatura em Higiene Oral ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Higiene Oral.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho do Director — geral do Ensino Superior n.º 10543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos ora adequado ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Higiene Oral.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Higiene Oral

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Saúde do Alto Ave — ISAVE

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Higiene Oral

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Saúde Oral

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 Anos: 6 Semestres

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla (1)	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Dentárias — Higiene Dentária	724	104	
Filosofia e Ética	226	2	
Psicologia	311	11	
Biologia e Bioquímica	421	8	
Estatística	462	4	
Medicina	721	25	
Saúde	720	11	
Desenvolvimento Pessoal	090	2	
Sociologia e Outros Estudos	312	9	
Ciências da Educação	142	4	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave**Licenciatura em Higiene Oral**

Grau: Licenciatura

1.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomofisiologia I	721	Semestral	141	T:30+TP:30	5
Bioquímica	421	Semestral	130	T:30+TP:20+OT:10	5
Biologia Celular e Molecular	421	Semestral	76	T:30	3
Saúde Pública e Epidemiologia	720	Semestral	76	T:30+OT:6	3
Microbiologia Geral	720	Semestral	141	T:20+TP:10+P:30	5
Psicologia I	311	Semestral	110	T:30+TP:10+S:6+OT:8	4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Saúde Oral — Fundamentos I	724	Semestral	76	T:15+TP:15+EC:15	3
Introdução à Profissão I	090	Semestral	95	T:15+S:4+OT:4	2

1.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Psicologia II	311	Semestral	110	T:30+TP:10+ S:6+OT:8	4
Anatomofisiologia II	721	Semestral	141	T:30+TP:30	5
Biofísica	721	Semestral	90	T:15+TP:15	3
Comunicação e Ensino	142	Semestral	110	OT:30	4
Bioestatística	462	Semestral	110	T:15+TP:30+OT:6	4
Antropologia Social	312	Semestral	108	TP:30+OT:10	4
Saúde Oral — Fundamentos II	724	Semestral	160	T:15+TP:15+EC:15+ET:15	6

2.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Processos Patológicos e Farmacêuticos	721	Semestral	165	ET:21+S:14+OT:12	6
Ciências da Saúde Oral I	724/721	Semestral	165	ET:26+S:12+OT:12	6
Ciências da Saúde Oral II	724/721	Semestral	165	ET:18+S:12+OT:12	6
Saúde Oral Comunitária I	724	Semestral	165	ET:45+S:32	6
Clínica Integrada I	724	Semestral	160	EC:60+S:32	6

2.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Ciências da Saúde Oral III	724/312	Semestral	160	ET: 21+ OT: 21	6
Saúde Oral Aplicada	724/720	Semestral	160	ET:21+OT:21+S:6	6
Saúde Oral Comunitária II	724	Semestral	200	TC:64+S:32	7,5
Dinâmicas de Saúde	311	Semestral	80	TP:40	3
Clínica Integrada II	724	Semestral	200	EC:64+OT:48	7,5

3.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Integração Social da Saúde Oral	724/312/226	Semestral	160	ET:26+S:16+OT:12	6
Saúde Oral — Temas Avançados	724	Semestral	160	ET:26+S:16+OT:12	6
Saúde Oral Integrada I	724	Semestral	396	TC:132+OT:64	14
Introdução à Investigação	724	Semestral	108	T:15+TP:15+OT:15	4

3.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Saúde Oral Integrada II	724	Semestral	660	TC:290+OT:30	25
Projecto em Saúde Oral	724	Semestral	140	OT:32	5

Anúncio n.º 3292/2008

Adequação do curso de licenciatura em Enfermagem, ministrado pelo Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, do qual a Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave é entidade instituidora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 19 480 — 1/2007, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, n.º 165 de 28 de Agosto de 2007, foi registada com o n.º R/B — AD — 991/2007, a adequação do curso de licenciatura em Enfermagem ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho do Director-geral do Ensino Superior n.º 10543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos ora adequado ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Enfermagem

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Enfermagem

- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
 5 — Área científica predominante do curso: 723 — Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
 7 — Duração normal do curso: 4 Anos: 8 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	178	2
Filosofia e Ética	226	3	
Psicologia	311	8	
Sociologia e Outros Estudos	312	6	
Gestão e Administração	345	3	
Biologia e Bioquímica	421	6	
Ciências da Educação	142	10	
Estatística	462	2	
Medicina	721	12	
Saúde	720	6	
Desenvolvimento Pessoal	090	2	2
<i>Total</i>		236	

10 — Observações:

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave**Licenciatura em Enfermagem**

Grau: Licenciatura

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomofisiologia I	721	Semestral	81	T:40	3
Biologia Celular e Molecular	421	Semestral	67	T:30	2,5
Bioquímica	421	Semestral	95	T:24+P:24	3,5
Introdução à Profissão	090	Semestral	54	T:16+S:4+OT:4	2
Psicologia I	311	Semestral	108	T:30+TP:10+S:6+T:8	4
Saúde Pública e Epidemiologia	720	Semestral	81	T:30+OT:6	3
Antropologia Social	312	Semestral	108	T:30+TP:15+ OT: 10	4
Fundamentos de Enfermagem I	723	Semestral	216	T:43+P:40+ OT:15+S:10	8

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomofisiologia II	721	Semestral	81	T:40	3
Biofísica	721	Semestral	54	T:12+P:14	2
Enfermagem Saúde Comunitária I	723	Semestral	108	T:30+TP:15+OT:10	4
Técnicas de Relacionamento Interpessoal	723	Semestral	81	T:10+P:40	3
Psicologia II	311	Semestral	108	T:28+P:8+S:4+OT:6	4
Fundamentos de Enfermagem II	723	Semestral	135	T:30+TP:37	5
Ensino Clínico em Fundamentos de Enfermagem	723	Semestral	243	EC:243	9

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	723	Semestral	297	T:50+P:50+S:20+OT:28	11
Farmacologia	421	Semestral	81	T:30+OT:10	3
Patologia Geral	721	Semestral	81	T:15+P:15+OT:6	3
Nutrição	723	Semestral	54	T:18+S:4+OT:4	2
Educação e Saúde	142	Semestral	81	T:15+TP:10; +S:10+OT:5	3
Opção I: Inglês; Música; Teatro; Actividade Física; Informática	090	Semestral	54	T:10+TP:17	2
Ensino Clínico Saúde na Comunidade I	723	Semestral	162	EC:162	6

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Microbiologia Geral	720	Semestral	81	T:20+P:20	3
Administração em Saúde	345	Semestral	81	T:22+S:8+OT:10	3
Técnicas de Comunicação	142	Semestral	54	T:10+P:10+OT:7	2
Ensino Clínico em Enf. Médica e Cirúrgica	723	Semestral	594	EC:594	22

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica	723	Semestral	81	T:10+S:15+OT:15	3
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	723	Semestral	162	T:30+P:30+S:10+OT:10	6
Ensino Clínico: Especialidades Médico-Cirúrgicas	723	Semestral	297	EC:297	11
Ensino Clínico: Saúde Mental e Psiquiatria	723	Semestral	135	EC:135	5
Ensino Clínico Saúde na Comunidade II	723	Semestral	135	EC:135	5

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Saúde Materna e Obstetria	723	Semestral	108	T:20+P:20+OT:15	4
Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica	723	Semestral	108	T:20+P:20+OT:15	4
Ética Fundamental	226	Semestral	81	T:22+S:8+OT:10	3
Psicossociologia	312	Semestral	54	T:14+TP:10	2
Introdução à Investigação	742	Semestral	54	T:12+S:8+OT:7	2
Bioestatística	462	Semestral	54	T:4+P:8+S:8+OT:7	2
Opção II: Enf. em Contexto de Trabalho; Enf. Cuidados Paliativos; Enf. Familiar; Abordagens não Farmacológicas	723	Semestral	54	T:4+P:8+S:8+OT:7	2
Ensino Clínico: Enf. Saúde Infantil e Pediátrica	723	Semestral	149	EC:149	5,5
Ensino Clínico: Enf. Saúde Materna e Obstétrica	723	Semestral	149	EC:149	5,5

4.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Gerontológica	723	Semestral	135	T:47+S:10+OT:10	5
Enfermagem Saúde Comunitária II	723	Semestral	135	T:30+TP:11+S:16+OT:10	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Ética Profissional e Aspectos Jurídicos	226	Semestral	54	T:10+S:8+OT:9	2
Investigação	142	Semestral	81	T:15+TP:10+OT:15	3
Ensino Clínico: Saúde na Comunidade e Gerontologia	723	Semestral	405	EC:405	15

4.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Integração à Vida Profissional	723	Semestral	675	EC:675	25
Seminários	723	Semestral	81	S:81	3
Introdução à Profissão II	723	Semestral	54	T:27	2

SANPAOLO IMI BANK (INTERNATIONAL), S. A.

Relatório n.º 12/2008

Edifício Marina Club, Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 114, 9000-060 Funchal, Madeira, Portugal.

Capital social: € 172 238 000.

Número de identificação de pessoa colectiva: 511092601.

Relatório anual do conselho de administração

No exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2007, as actividades do Sanpaolo Imi Bank (International) S. A. (doravante «Sanpaolo Imi Bank» ou a «Sociedade»), circunscreveram-se novamente, durante o referido período, à gestão das suas posições existentes e à aplicação de fundos próprios (capital social, reservas e resultados transitados) e provisões junto da Sociedade Mãe Intesa Sanpaolo, S.p.A.

No âmbito de financiamentos, não foram efectuadas quaisquer actividades de captação de fundos (quer no segmento a curto prazo, quer no segmento a médio prazo).

A Sociedade continuou a fazer face às solicitações da Administração Fiscal no âmbito das duas inspecções fiscais sobre a actividade da Sociedade relativamente aos exercícios de 2002, 2003 e 2004 fundadas na ausência de retenção na fonte de imposto correspondente aos pagamentos de juros relativos às obrigações emitidas no âmbito de Programas EMTN no mercado internacional.

Tal como já anteriormente referido em relatórios de gestão precedentes, a Administração fiscal considerou que, na sua óptica, a Sociedade deveria ter retido na fonte o imposto correspondente aos pagamentos de juros relativos às obrigações emitidas no âmbito de Programas EMTN, considerando o imposto devido em consequência da ausência de entrega, por parte das entidades que receberam os juros, de declarações fiscais que comprovem que os pagamentos de juros foram efectuados a entidades não residentes em Portugal para efeitos fiscais.

Segundo a interpretação da lei sustentada pela Administração Fiscal, na falta de entrega das referidas declarações fiscais, presume-se que os pagamentos de juros foram efectuados a entidades residentes em Portugal para efeitos fiscais.

A Sociedade declarou, de forma inequívoca, à Administração Fiscal que as declarações fiscais têm sido solicitadas (e guardadas pela Sociedade), numa base regular, a todas as entidades com quem a Sociedade estabeleceu relações contratuais e que, do ponto de vista da Sociedade, essas são as únicas entidades a quem a Sociedade poderá solicitar as referidas declarações, nos termos de uma interpretação mais correcta da legislação fiscal.

Adicionalmente, a Sociedade entregou à Administração Fiscal diversos meios de prova relativamente à grande maioria dos investidores nas emissões de EMTN, confirmando deste modo que não houve pagamentos significativos de juros efectuados a entidades residentes em Portugal para efeitos fiscais. As autoridades fiscais examinaram tal documentação e aceitaram a mesma enquanto meio de prova, tendo reduzido, em larga medida, os montantes inicialmente solicitados relativamente aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, os quais no entanto são ainda em

montantes significativos. A Sociedade está no entanto empenhada na recolha de documentação adicional.

Relativamente às liquidações de imposto referentes aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, a Sociedade encontra-se actualmente em fase de defesa judicial da sua posição por forma a provar que sempre actuou em conformidade com a legislação fiscal Portuguesa e que como tal, a retenção na fonte de imposto, não é devida quanto aos anos objecto da inspecção.

Em virtude das incertezas ainda existentes quanto ao resultado da referida questão fiscal, a Sociedade tem vindo a efectuar reforços adicionais do Fundo para Riscos Bancários Gerais, actualmente no montante aproximado de 7,6 milhões de euros. Presentemente, o Conselho de Administração considera prudente e aconselhável a sua manutenção.

Relativamente à actividade a ser desenvolvida no próximo ano, a Sociedade não prevê qualquer alteração significativa à sua posição actual.

No que respeita aos riscos de crédito, não existem, à data de 31 de Dezembro de 2007, operações da Sociedade com terceiras entidades não pertencentes ao Grupo Intesa Sanpaolo (o «Grupo»).

Quanto a riscos de liquidez ou riscos financeiros, a Sociedade não se encontra exposta a tais riscos significativos, na medida em que os empréstimos efectuados com os fundos obtidos da sua actividade de financiamento são concedidos à Sociedade Mãe e não têm discrepância de maturidade, tendo exactamente o mesmo perfil financeiro que as obrigações subjacentes. Não resulta qualquer risco material do investimento dos seus fundos próprios que são aplicados em depósitos a curto prazo com a Sociedade Mãe. Quanto à monitorização de tais riscos a Sociedade continuará a actuar em conformidade com os procedimentos e directrizes do Grupo. Nestes termos, não se considera necessário efectuar qualquer provisão adicional para fazer face a riscos de crédito, financeiro ou operacional.

A Sociedade continua a contar com as duas trabalhadoras que desempenham as suas funções na sede da Sociedade, no Funchal. As Despesas Gerais e Administrativas, incluindo Comissões Pagas, Amortizações e Outros Impostos, foram substancialmente reduzidas (-38%) comparativamente com as despesas do ano anterior.

A Sociedade nomeou a PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda como seus Revisores Oficiais de Contas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2007.

A Sociedade fechou as contas em 31 de Dezembro de 2007 com um resultado líquido de EUR 7.151.626. Relativamente à afectação do resultado líquido, o Conselho de Administração propõe que, nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade destine os necessários 10% dos resultados líquidos anuais de EUR 715.163 à constituição da reserva legal e distribua aos accionistas a totalidade do montante remanescente no valor de EUR 6.436.463.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2008. — O Conselho de Administração — *Stefano Del Punta*, presidente — *Paolo Modestini*, administrador-delegado — *Pier Carlo Arena*, administrador — *Pedro Rebelo de Sousa*, administrador — *Raul de Almeida Capela*, administrador.

Balanços em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Montantes expressos em milhares de euros)

Activo	Notas	31-12-2007			31-12-2006
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	51	—	—	—	803
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	52	83	—	83	53
Outros créditos sobre instituições de crédito	14	223.191	—	223.191	236.733
Imobilizações corpóreas	11	26	(25)	26	2
Contas de regularização	27	1.772	—	1.772	1.613
<i>Total do activo</i>		225.072	(25)	225.072	239.204

Passivo e situação líquida	Notas	31-12-2007	31-12-2006
Débitos para com instituições de crédito			
<i>b)</i> — A prazo	18	30.316	50.978
Débitos representados por títulos			
<i>a)</i> — Obrigações em circulação	53	—	—
<i>b)</i> — Outros	53	—	—
Outros passivos	31	43	90
Contas de regularização	27	103	388
Fundo para riscos bancários gerais	24	7.590	7.904
Capital subscrito	54	172.238	172.238
Reservas	55	4.805	4.791
Resultados transitados	55	2.800	2.672
Lucro do exercício	55	7.152	143
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		225.047	239.204

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Lisboa, 31 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Paolo Modestini — Stefano Del Punta — Pier Carlo Arena — Pedro Rebelo de Sousa — Raul de Almeida Capela*. — A Técnica Oficial de Contas, *Carolina Lourenço*.

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Montantes expressos em milhares de euros)

Débito	Notas	31-12-2007	31-12-2006
Juros e custos equiparados	56	557	58.659
Comissões		1	2
Prejuízos em operações financeiras		—	—
Gastos gerais administrativos		530	908
<i>a)</i> — Custos com o pessoal		38	33
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)		(32)	(28)
(— encargos sociais)		(6)	(5)
<i>b)</i> — Outros gastos administrativos	58	492	875
Amortizações do exercício	11	1	1
Provisões para outros riscos e encargos		—	4.300
Outros impostos		50	30
Lucro do exercício	55	7.152	143
		8.291	64.043

Crédito	Notas	31-12-2007	31-12-2006
Juros e proveitos equiparados	57	8.291	64.036
Comissões		—	1
Reposições e anulações de provisões	24	—	—

Crédito	Notas	31-12-2007	31-12-2006
Lucros em operações financeiras		—	—
Ganhos extraordinários		—	6
		8.291	64.043

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Lisboa, 31 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Paolo Modestini — Stefano Del Punta — Pier Carlo Arena — Pedro Rebelo de Sousa — Raul de Almeida Capela*. — A Técnica Oficial de Contas, *Carolina Lourenço*.

Demonstrações de origem e aplicação de fundos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Montantes expressos em milhares de euros)

	31-12-2007	31-12-2006
Origem de fundos		
Geradas pelas operações:		
Lucro do exercício	7.152	143
Amortizações do exercício	1	1
	7.153	144

	31-12-2007	31-12-2006
Diminuições no activo:		
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	802	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	—	11
Outros créditos sobre instituições de crédito	13.542	1.155.30
Contas de regularização	—	44.673
	14.344	1.200.114
Aumentos no passivo:		
Débitos para com instituições de crédito	—	—
Débitos representados por títulos	—	—
Outros passivos	—	—
Fundo para riscos bancários gerais	—	3.623
Contas de regularização	—	—
	—	3.623
	21.497	1.203.881
Aplicação de fundos		
Distribuição de reservas livres	—	—
Aumentos no activo:		
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	—	2
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	30	—
Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—
Contas de regularização	159	1
	189	3
Diminuições no passivo:		
Débitos para com instituições de crédito	20.662	162.615
Débitos representados por títulos	—	996.120
Outros passivos	47	73
Contas de regularização	285	45.070
Fundo para riscos bancários gerais	314	—
	21.308	1.203.878
	21.497	1.203.881

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2007

(montantes expressos em milhares de euros)

Nota introdutória

O Sanpaolo Imi Bank (International), S. A. (Banco) está matriculado no Registo Comercial do Funchal (Zona Franca da Madeira) sob o n.º 511092601, tendo sido inicialmente constituído nas ilhas Caimão em Junho de 1987. Em 9 de Dezembro de 1999, o Banco alterou a sua anterior denominação social de IMI Bank (International), S. A., — Madeira para a actual.

O Banco dedica-se essencialmente à captação de recursos, nomeadamente através da colocação de empréstimos obrigacionistas e «Euro Medium Term Notes» (EMTN) no mercado internacional, com o objectivo de financiar as entidades do Grupo Intesa Sanpaolo, das quais se destaca a casa-mãe, o Intesa Sanpaolo S.p.A.

Sob a supervisão directa do Conselho de Administração, o Banco subcontratou algumas funções de processamento de informação a outras entidades do Grupo Intesa Sanpaolo, tendo adicionalmente celebrado um contrato de prestação de serviços com uma entidade, sediada em Portugal e não pertencente ao Grupo Intesa Sanpaolo, relativamente à compilação da informação necessária para efeitos de reporte para o Banco de Portugal.

O Banco de Portugal autorizou o Banco a continuar a adoptar o Plano de Contas para o Sistema Bancário, anexo à instrução n.º 4/96 do

Banco de Portugal, de 17 Junho, até ao final do exercício de 2007. Em resultado dessa autorização, o Banco irá continuar a publicar as suas demonstrações financeiras em conformidade com os modelos estabelecidos no anexo à mencionada Instrução. Esta situação encontra-se detalhada na nota 59.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. Aquelas cuja numeração se encontre ausente deste anexo não são aplicáveis ao Banco ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 3 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas com base nos registos contabilísticos estatutários, processados em conformidade com os princípios contabilísticos e preceitos legais estabelecidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário.

3.2 — Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Banco segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

b) Operações em moeda estrangeira

Consideram-se operações em moeda estrangeira todas cuja moeda original não pertença a um país que integre a «Zona Euro».

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema «multi-currency», que prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgados pelo Banco Central Europeu.

— Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos expressos nessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo, e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco Central Europeu, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

— Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo aguardando liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nos diferenciais de taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. As diferenças entre os respectivos contravalores em euros às taxas contratadas e às taxas de reavaliação a prazo, que representam o proveito ou custo de reavaliação da posição a prazo, são registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de resultados.

c) Custos e proveitos na concessão de crédito

Os custos incorridos na celebração das operações de crédito são registados em contas de regularização do activo e amortizados linearmente ao longo do período de vida da operação por contrapartida da rubrica Juros e custos equiparados.

Os juros recebidos antecipadamente de crédito concedido são registados em contas de regularização do passivo e amortizados linearmente ao longo do período de vida da operação por contrapartida da rubrica Juros e proveitos equiparados.

d) Custos com a emissão de dívida

As comissões e outros custos directos incorridos com a emissão de dívida e com a contratação de empréstimos são registados na rubrica Contas de regularização do activo e amortizados linearmente ao longo do período de vida das operações por contrapartida da rubrica Juros e custos equiparados.

e) Prémios e descontos na emissão de dívida

Os prémios ou descontos, correspondentes à diferença entre o preço de emissão do instrumento de dívida e o correspondente valor de liquidação na data de vencimento contratada, são registadas em contas de

regularização do passivo e do activo, respectivamente, e amortizados linearmente ao longo do período de vida das operações por contrapartida das rubricas Juros e proveitos equiparados, e Juros e custos equiparados, respectivamente.

f) Imobilizações

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com os períodos de vida útil estimada dos activos, que são:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático.....	4

Nota 11 — Imobilizado

Durante os exercícios de 2007 e 2006, o movimento ocorrido no valor bruto das imobilizações corpóreas e respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

	31-12-2006		Aquisições do exercício	Amortizações do exercício	31-12-2007	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas
Mobiliário e material	15	(14)	—	—	15	(14)
Equipamento informático.....	11	(10)	—	(1)	11	(11)
	26	(24)	—	(1)	26	(25)

	31-12-2005		Aquisições do exercício	Amortizações do exercício	31-12-2006	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas
Mobiliário e material	15	(14)	—	—	15	(14)
Equipamento informático.....	9	(9)	2	(1)	11	(10)
	24	(23)	2	(1)	26	(24)

Nota 14 — Outros créditos sobre outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2007	31-12-2006
Aplicações em instituições de crédito:		
Depósitos (Nota 47).....	192.875	185.755
Empréstimos (Nota 47)	30.316	50.978
	223.191	236.733

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 o contravalor em milhares de Euros dos Outros créditos sobre instituições de crédito tem a seguinte composição por moeda:

	31-12-2007		31-12-2006	
	Taxas de juro médias a 31.12.2007	Montante em curso	Taxas de juro médias a 31.12.2006	Montante em curso
Depósitos:				
Em Euros	4,59 %	192.875	3,58 %	185.755
Empréstimos				
Em Ienes Japoneses....	0,79 %	30.316	1,84 %	50.978
Em Libras Esterlinas ...	—	—	—	—
		30.316		50.978
		223.191		236.733

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 os Outros créditos sobre instituições de crédito apresentam a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais:

g) Impostos sobre lucros

De acordo com o artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Banco está isento de imposto sobre o rendimento até 31 de Dezembro de 2011, dado que a sua actividade é exercida com pessoas ou entidades não residentes em Portugal.

h) Fundo de garantia de depósitos

Em Novembro de 1994 foi criado o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objectivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito. Em 2007 as contribuições ascenderam a € 18 milhares.

	31-12-2007		31-12-2006	
	Montante	%	Montante	%
Até três meses.....	91.290	41	88.050	37
De três meses a um ano ...	131.901	59	116.822	49
De um a cinco anos	—	0	31.861	14
	223.191	100	236.733	100

Nota 18 — Débitos para com instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2007		31-12-2006	
	Taxas de juro médias a 31.12.2007	Montante em curso	Taxas de juro médias a 31.12.2006	Montante em curso
A médio e longo prazos:				
Em Ienes Japoneses. . .	0,79 %	30.316	1,84 %	50.978

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Débitos para com instituições de crédito apresenta a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-12-2007		31-12-2006	
	Montante	%	Montante	%
De três meses a um ano ...	30.316	100	19.117	38
De um a cinco anos	—	0	31.861	62
	30.316	100	50.978	100

Nota 24 — Fundo para riscos bancários gerais

O Fundo para riscos bancários gerais inclui «Provisões para outros riscos e encargos» no montante de €7.590 milhares constituídas em 2005 e 2006 para fazer face a possíveis obrigações perante a Administração Fiscal. Em 2005 e 2006 a Administração Fiscal Portuguesa concluiu inspeções à actividade do Banco relativamente aos exercícios de 2001 a 2004, concluindo que, na sua óptica, o Banco deveria ter retido na fonte imposto sobre o rendimento correspondente aos pagamentos de juros relativos às obrigações emitidas no âmbito de Programas EMTN, considerando o imposto devido em consequência da ausência de entrega de declarações fiscais de residência por parte das entidades que receberam os juros, que confirmem que os pagamentos de juros foram efectuados a entidades não residentes em Portugal para efeitos fiscais.

Consequentemente, foi requerido ao Banco o pagamento de montantes significativos relativamente a imposto não retido na fonte de pagamento de juros nos exercícios de 2001 a 2004.

O Banco comunicou à Administração Fiscal que as declarações fiscais têm sido solicitadas (e guardadas pelo Banco), numa base regular, a todas as entidades com quem o Banco estabeleceu relações contratuais e que, do ponto de vista do Banco, essas são as únicas entidades a quem o Banco poderá solicitar as referidas declarações, nos termos de uma interpretação mais correcta da legislação fiscal.

Adicionalmente, o Banco entregou à Administração Fiscal diversos meios de prova relativamente à grande maioria dos investidores nas emissões de EMTN, confirmando deste modo que não houve pagamentos significativos de juros a entidades residentes em Portugal para efeitos fiscais. As autoridades fiscais examinaram tal documentação e aceitaram a mesma enquanto meio de prova, tendo reduzido em larga medida os montantes inicialmente solicitados, os quais no entanto são ainda significativos.

É ainda de referir que o Banco foi notificado da liquidação de imposto relativamente ao exercício de 2001, apenas a 5 de Janeiro de 2006 (após o prazo legal de quatro anos de que a Administração Fiscal dispõe para emissão da notificação da liquidação de imposto) e que o Banco apresentou uma reclamação graciosa contra tal liquidação de imposto. A Administração Fiscal notificou o Banco a 26 de Janeiro de 2007, informando que tinha sido deferida a mencionada reclamação graciosa, pelo que a respectiva liquidação adicional foi anulada.

O Banco foi também notificado das liquidações de imposto relativas aos exercícios de:

— 2002, em 30 de Janeiro de 2006 no montante de €18.135.828 (montante que resulta da redução do montante inicialmente requerido de €31.704.041 em virtude da documentação apresentada) adicionado de juros compensatórios no montante de €2.176.645;

— 2003, em 20 de Novembro de 2006 no montante de €3.300.774 (montante que resulta da redução do montante inicialmente requerido de € 5.356.622 em virtude da documentação apresentada) adicionado de juros compensatórios no montante de € 438.127; e

— 2004, em 20 de Novembro de 2006 no montante de € 3.394.928 (montante que resulta da redução do montante inicialmente requerido de € 4.634.843 em virtude da documentação apresentada) adicionado de juros compensatórios no montante de € 291.301.

Relativamente ao exercício de 2002, o Banco apresentou uma reclamação graciosa em Junho de 2006 contra tal liquidação de imposto, tendo por objectivo provar que sempre actuou em conformidade com a legislação fiscal Portuguesa e que como tal, a retenção na fonte de imposto, não é devida quanto aos anos objecto da inspecção. Em Março de 2007, o Banco, entregou junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, petição de impugnação judicial, na sequência da formação do indeferimento tácito da Reclamação Graciosa de 2002.

No que diz respeito aos exercícios de 2003 e 2004, o Banco apresentou uma reclamação graciosa em Abril de 2007 contra tal liquidação de imposto, tendo por objectivo provar que sempre actuou em conformidade com a legislação fiscal Portuguesa e que como tal, a retenção na fonte de imposto, não é devida quanto aos anos objecto da inspecção. Em Janeiro de 2008, o Banco apresentou junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, petição de impugnação judicial, na sequência da formação do indeferimento tácito das Reclamações Graciosas de 2003 e 2004.

O Banco continua a recolher declarações fiscais emitidas pelas entidades detentoras de contas junto das centrais de liquidação internacionais Euroclear Bank — Brussels e a Clearstream Bank — Luxembourg («account holders») relativamente aos anos de 2002, 2003 e 2004 que

demonstram que os montantes de juros recebidos por essas entidades foram pagos a investidores não residentes em Portugal para efeitos fiscais, por forma a juntar os mesmos à defesa legal a ser apresentada pelo Banco, o que irá reduzir o montante de retenção na fonte de imposto requerido pela Administração Fiscal relativamente aos anos de 2002, 2003 e 2004. O Banco até ao final de Fevereiro de 2008, já recolheu declarações fiscais relativas a cerca de 99%, 98% e 95% dos pagamentos de juros efectuados em 2002, 2003 e 2004, respectivamente, ao abrigo dos EMTN objectos de investigação, declarações essas que deverão reduzir significativamente os montantes dos pagamentos requeridos pela Administração Fiscal. É convicção da Administração do Banco que para os exercícios de 2003 e 2004, irá ainda recolher um número adicional significativo de declarações fiscais que permitiram suportar juros dos EMTN objectos de investigação, na ordem dos valores já alcançados para 2002.

Tendo em consideração o anteriormente exposto, o Banco considera que o fundo para riscos bancários gerais no montante de €7,6 milhões é adequado para fazer face a uma eventual decisão de liquidação de imposto emitida pelos Tribunais Portugueses.

Durante o exercício de 2007, o Banco efectuou utilizações do fundo para liquidar custos relacionados com consultoria fiscal.

Nota 27 — Contas de regularização

	31-12-2007	31-12-2006
Activo		
Proveitos a receber:		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
A curto prazo (Nota 47)	1.666	1.218
A médio e longo prazo (Nota 47)	103	388
	1.769	1.607
Despesas com custo diferido:		
Despesas incorridas na concessão de crédito (Nota 47)	2	4
Custos na emissão de dívida e outros	1	2
	2	6
	1.772	1.613

	31-12-2007	31-12-2006
Passivo		
Custos a pagar:		
Juros de débitos para com instituições de crédito		
Médio e longo prazo	103	388

Nota 31 — Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2007	31-12-2006
Emolumentos a pagar	34	70
Outros	9	20
	43	90

Nota 34 — Efectivo médio anual de trabalhadores

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 encontravam-se ao serviço do Banco dois colaboradores com funções administrativas.

Conforme referido na Nota Introdutória, para algumas das funções inerentes ao exercício da actividade, o Banco subcontratou serviços de outras entidades.

Nota 35 — Órgãos de administração e fiscalização

O montante das remunerações atribuídas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização durante os exercícios de 2007 e 2006 ascendeu a € 28 milhares e € 70 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (i) não existe crédito concedido a membros dos Órgãos de Administração e (ii) não foram assumidos quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma.

Nota 37 — Montante global dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 o contravalor em milhares de Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é o seguinte:

	Ienes Japoneses	
	31-12-2007	31-12-2006
Activo		
Outros créditos sobre instituições de crédito	30.316	50.978
Contas de regularização	103	388
	30.419	51.366
Passivo		
Débitos para com instituições de crédito	30.316	50.978
Débitos representados por títulos	—	—
Contas de regularização	103	388
	30.419	51.366
Posição líquida	—	—

Nota 38 — Distribuição de custos e proveitos e activos e passivos por segmento de negócio e mercado geográfico

	31-12-2007				
	Portugal	Outros estados membros da UE	América do Norte	Ásia	Total
Juros e proveitos equiparados	3	8.288			8.291
Juros e custos equiparados	—	(1)		(556)	(557)
	3	8.287	—	(556)	7.734
Provisões para riscos bancários gerais	—	—			—
Outros proveitos operacionais	—	—			—
Outros custos operacionais	(440)	(142)			(582)
Ganhos extraordinários	—	—			—
Lucro do exercício	(437)	8.145	—	(556)	7.152
					—
Activo líquido	54	224.993			225.047
Passivo	(7.632)	—	—	(30.420)	(38.052)
	(7.578)	224.993	—	(30.420)	186.995

	31-12-2006				
	Portugal	Outros estados membros da UE	América do Norte	Ásia	Total
Juros e proveitos equiparados	23	64.013			64.036
Juros e custos equiparados	—	(57.408)		(1.251)	(58.659)
	23	6.605	—	(1.251)	5.377
Provisões para riscos bancários gerais	(4.300)	—			(4.300)
Outros proveitos operacionais	—	1			1
Outros custos operacionais	(685)	(256)			(941)
Ganhos extraordinários	—	4	2		6
Lucro do exercício	(4.962)	6.354	2	(1.251)	143
					—
Activo líquido	819	238.385			239.204
Passivo	(7.994)	—	—	(51.366)	(59.360)
	(7.175)	238.385	—	(51.366)	179.844

Nota 43 — Inclusão das contas do banco nas contas consolidadas de outra instituição

As demonstrações financeiras do Banco são consolidadas nas do Intesa Sanpaolo, S.p.A. instituição com sedena Piazza San Carlo 156, Turim em Itália.

Nota 47—Saldos e transacções com entidades do grupo

	31-12-2007	31-12-2006
Activo		
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	57	40

	31-12-2007	31-12-2006
Outros créditos sobre instituições de crédito	223.191	236.733
Contas de regularização	1.769	1.607
	225.017	238.380
Juros e proveitos equiparados	8.291	61.743
Juros e custos equiparados	(557)	(1.099)
	7.734	60.644

Nota 51 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal

Em 31 de Dezembro de 2006 esta rubrica era composta por depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal que tinham por objectivo satisfazer os requisitos relativos a disponibilidades mínimas de caixa.

Nota 52 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2007	31-12-2006
Instituições do Grupo Sanpaolo IMI (Nota 47)	57	40
Outras instituições de crédito	26	13
	83	53

Nota 54 — Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o capital social do Banco encontra-se representado por 34.447.600 acções nominativas com o valor nominal de €5 cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	%	Número de acções
Intesa Sanpaolo S.p.A. (Itália) ⁽¹⁾	99,9	34.447.592
Intesa Sanpaolo Holding International, S. A. (Luxemburgo) ⁽²⁾	0	2
IMI Investments, S. A. (Luxemburgo)	0	2
Sanpaolo Bank S. A.	0	2
Sanpaolo Imi Bank Ireland PLC (Irlanda)	0	2
	100	34.447.600

⁽¹⁾ Alteração decorrente da fusão, entre o SANPAOLO IMI S.p.A. e o Banco Intesa, S.p.A.

⁽²⁾ Em Dezembro de 2007 a denominação da entidade foi alterada de Sanpaolo Imi International, S. A.

No decorrer do exercício de 2006 o Banco Sanpaolo IMI, S.p.A. acordou a sua fusão, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, fundiu-se com o Banco Intesa, S.p.A. — Milão, passando a casa-mãe do Banco a designar-se por Intesa Sanpaolo, S.p.A.

Em Dezembro de 2007 a entidade Sanpaolo IMI International, S. A. (Luxemburgo), passou a designar-se por Intesa Sanpaolo Holding International, S. A.

Nota 55 — Reservas e lucro do exercício

Durante os exercícios de 2007 e 2006, o movimento ocorrido nas rubricas de reservas e lucro do exercício, foi o seguinte:

	Reservas			Lucro do exercício
	Legal	Livre	Total	
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	4.780	2.572	7.352	111
Aplicação do resultado do exercício de 2005:				
Transferência para reservas	11		11	(11)
Transferência para reservas livres		100	100	(100)
Resultado do exercício				143
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	4.791	2.672	7.463	143
Aplicação do resultado do exercício de 2006:				
Transferência para reservas	14		14	(14)
Transferência para reservas livres		128	128	(128)
Resultado do exercício				7.152
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	4.805	2.800	7.605	7.152

Na Assembleia geral do Banco realizada no dia 30 de Março de 2007 foi aprovada a transferência para reservas legais de € 14 milhares e a transferência para reservas livres do montante remanescente de € 128 milhares.

De acordo com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco deverá constituir uma reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, são anualmente transferidos para esta reserva, o equivalente a 10% do lucro líquido de cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Nota 56 — Juros e custos equiparados

Nos exercícios de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2007	31-12-2006
Juros de débitos para com instituições de crédito	556	4.699
Juros de débitos representados por títulos:		
Euro Medium Term Notes	—	12.986
Juros de operações de IRS e CIRS	—	2.258
Amortizações de descontos na emissão de dívida	—	38.581

	31-12-2007	31-12-2006
Amortizações de custos na emissão de dívida	1	135
	557	58.659

Nota 57 — Juros e proveitos equiparados

Nos exercícios de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2007	31-12-2006
Juros de outros créditos sobre instituições de crédito:		
A curto prazo	7.735	6.472
A médio e longo prazo	556	16.426
Juros de operações de IRS e CIRS	—	2.270
Juros antecipados de crédito concedido	—	38.707
Amortizações de prémios na emissão de dívida	—	160
	8.291	64.036

Nota 58 — Outros gastos administrativos

Nos exercícios de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2007	31-12-2006
Amortizações de custos na emissão de dívida	—	4
Outros	492	871
	492	875

Nota 59 — Adopção das normas de contabilidade ajustadas

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco teriam de passar a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

No entanto dado ser intenção do Grupo Intesa Sanpaolo proceder ao encerramento num futuro próximo das operações do Sanpaolo Imi Bank (International), S. A., o Banco requereu ao Banco de Portugal, a título excepcional, a dispensa de adopção das NCA. O Banco de Portugal, a título especial, autorizou o Banco a continuar a adoptar o Plano de Contas para o Sistema Bancário, anexo à instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal, de 17 Junho, até ao final do exercício de 2007.

Certificação Legal das Contas**Introdução**

1 — Examinámos as demonstrações financeiras do Sanpaolo Imi Bank (International), SA («o Banco»), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de €225.047 milhares e um total de capital próprio de €186.995 milhares, incluindo um resultado líquido de €7.152 milhares, as Demonstrações de Resultados e de Origem e Aplicação de Fundos do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (Instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal).

Responsabilidades

2 — É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 — Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Sanpaolo Imi Bank (International) SA em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário (Instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal).

Ênfase

8 — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, salientamos que embora as demonstrações financeiras do Banco tenham sido preparadas com base no princípio da continuidade das operações, conforme referido na Nota 59 do Anexo é previsível o encerramento da actividade do Banco num futuro próximo. Contudo, é de salientar que a esta data não se prevê a existência de diferenças significativas entre os valores de realização dos diversos activos e de liquidação de passivos do Banco face aos valores pelos quais se encontram registados nas demonstrações financeiras anexas.

Lisboa, 31 de Março 2008. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *José Manuel Henriques Bernardo*, ROC.

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Accionistas:

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Sanpaolo Imi Bank (International), SA («o Banco») relativamente ao exercício findo em 31 Dezembro de 2007.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo, bem como o Relatório sobre a Fiscalização endereçado ao Conselho de Administração.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço, as Demonstrações de Resultados e de Origem e Aplicação de Fundos e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco e dos seus resultados;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados nas circunstâncias;

iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados obedece às disposições estatutárias e legais aplicáveis.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

i) seja aprovado o Relatório de Gestão;

ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 31 de Março 2008. — O Fiscal Único, PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *José Manuel Henriques Bernardo*, ROC.



PARTE L

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 14562/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de inspector director da Direcção Regional do Centro da ASAE

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Inspector Director da Direcção Regional do Centro da ASAE, com sede em Coimbra.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida nos artigos 1.º a 3.º do Decreto-Lei, 274/2007, de 30 de Julho e artigo 9.º da Portaria 821/2007, de 31 de Julho.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor do mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- b) Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- c) Possuir experiência profissional em gestão e organização em organismos ou entidades da Administração Pública;
- d) Capacidade de liderança e organização de serviços públicos;
- e) Disponibilidade para assumir funções na área da fiscalização;
- f) Possuir espírito de iniciativa e capacidade de decisão;
- g) Possuir experiência profissional na área de actuação posta a concurso.

5 — Composição do Júri:

Dr. Francisco Lopes, Subinspector-Geral da ASAE, que preside;
Dr. António José Nunes Ramos, Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Prof. Dr. Carlos Manuel Gonçalves Carreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.

7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressa-

mente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública, da qual constem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

16 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 14563/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Dec-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizados por despacho do Vereador do Pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil, de 27.03.2008, se encontram abertos e publicados em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimentos concursais de selecção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Director de Departamento Municipal de Gestão Urbanística e Fiscalização;

Chefe de Divisão Municipal de Gestão Urbanística I.

30 de Abril de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Doureiro*.

300276497

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
